

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quinta Feira, 10 de Setembro de 2009 Nº 25157

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 364, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Revoga, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, passa a vigorar acrescida do Art. 65-A, com a seguinte redação:

“Art. 65-A O policial civil aposentado, por interesse da Administração Pública, poderá ser designado para o serviço ativo, desde que:

- I – aceite a designação;
- II – a aposentadoria tenha sido voluntária;
- III – estável quando em atividade;
- IV – apto física e mentalmente;
- V – não tenha atingido a idade limite para a aposentadoria compulsória prevista na Constituição Federal;
- VI – não tenha contraído, após a aposentadoria voluntária, doenças previstas no inciso XIV do Art. 6º da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988;
- VII – esteja desincompatibilizado do exercício da advocacia.

§ 1º A designação, de caráter transitório e discricionário, dar-se-á por ato do Governador do Estado, nos respectivos cargos previstos no Art. 67 desta lei complementar, não podendo exceder a 20% (vinte por cento) do efetivo existente em cada cargo.

§ 2º O Delegado de Polícia Judiciária Civil designado para o serviço ativo fará jus aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 234, de 21 de dezembro de 2005, sem prejuízo de seus proventos.

§ 3º O Escrivão e o Investigador de Polícia designados para o serviço ativo farão jus a 50% (cinqüenta por cento) do subsídio inicial de sua carreira, sem prejuízo de seus proventos.

§ 4º Não se aplica o presente artigo aos integrantes da Carreira da Polícia Civil aposentados por invalidez, ou que aposentados voluntariamente adquiriram doença grave

nos termos da legislação vigente.

§ 5º Os critérios de designação serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo.”

Art. 2º O Art. 76 e seu § 4º, da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, alterado pela Lei Complementar nº 167, de 04 de maio de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76 O concurso público, de que trata o artigo anterior, será realizado em duas etapas distintas:

I – primeira etapa, composta de seis fases eliminatórias e sucessivas, sendo a primeira e a segunda também classificatórias:

- a) 1ª fase: prova escrita;
- b) 2ª fase: de provas e títulos, com exame oral de caráter público;
- c) 3ª fase: exame de saúde;
- d) 4ª fase: teste de aptidão física;
- e) 5ª fase: avaliação psicológica;
- f) 6ª fase: investigação social;

II – segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá do curso de formação inicial técnico-profissional, ministrado pela Academia de Polícia Judiciária Civil.

(...)

§ 4º A classificação final do concurso será determinada pela soma das notas obtidas pelos candidatos nas provas de primeira e segunda etapa.

(...)

Art. 3º Os Arts. 92 e 95 da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 92 A posse do policial civil ocorrerá no prazo determinado pelo Diretor-Geral de Polícia Judiciária Civil.

(...)

“Art. 95 O exercício terá início dentro de 15 (quinze) dias contados:

- I – da data da posse;
- II – da data da ciência do ato nos casos de remoção.

§ 1º Será exonerado o policial civil empossado que não entrar em exercício no prazo previsto neste artigo.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Adilton Domingos Sachetti

(...)"

Art. 4º Ficam acrescidos os §§ 7º, 8º, 9º e 10 ao Art. 76 e Art. 81-A à Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, com a seguinte redação:

"Art. 76 (...)

(...)

§ 7º A convocação para matrícula no curso de formação inicial técnico-profissional observará, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados na primeira etapa do certame, para cada cargo, de acordo com o número de vagas estabelecido no edital.

§ 8º O curso de formação inicial técnico-profissional com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, verificará do candidato o preenchimento dos seguintes requisitos:

- I – conduta ilibada, na vida pública e privada;
- II – aptidão;
- III – disciplina;
- IV – assiduidade;
- V – dedicação ao serviço;
- VI – eficiência;
- VII – responsabilidade;

VIII – obtenção de média 5,0 (cinco) em cada matéria ministradas pela Academia de Polícia Judiciária Civil; média global 7,0 (sete), conforme dispuser o seu regulamento interno, e com no mínimo 80% (oitenta por cento) de frequência às aulas.

§ 9º O não preenchimento dos requisitos do parágrafo anterior acarretará a eliminação do candidato na forma prevista no edital do concurso.

§ 10 Durante o curso de formação, o candidato receberá, a título de auxílio financeiro, o equivalente a 60% (sessenta por cento) do subsídio correspondente à classe e nível iniciais da carreira."

"Art. 81-A Será exonerado por Ato Governamental o policial civil em estágio probatório que não preencher os requisitos estabelecidos em lei específica para o estágio probatório."

Art. 5º Ficam revogados o Parágrafo único do Art. 75; o inciso II do Art. 80 e os Arts. 82, 84 e 93 da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004.

Art. 6º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHAES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 ADILTON DOMINGOS SACHETTI

LEI

LEI Nº 9.208, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão e anistia, cumuladas ou não com parcelamento, para liquidação de débitos fiscais relativos ao ICMS, apurados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir das informações prestadas pelas empresas administradoras de cartões de crédito e de débito, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder remissão e anistia, cumuladas ou não com parcelamento, para liquidação de débitos relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, apurados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir das informações prestadas pelas empresas administradoras de cartões de crédito e de débito.

§ 1º Para os fins do disposto nesta lei, considera-se como débitos fiscais a soma das seguintes rubricas:

I – valores referentes ao ICMS, apurados em decorrência do cruzamento eletrônico de dados entre as informações econômico-fiscais relativas ao contribuinte, mantidas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Fazenda, e aquelas prestadas pelas empresas administradoras de cartões de crédito e de débito, pertinentes ao mesmo contribuinte, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de maio de 2009;

II – valores da correção monetária, dos juros de mora e das multas, inclusive

penalidades.

§ 2º O disposto nesta lei alcança, inclusive, a parcela remanescente de acordos de parcelamento celebrados para quitação de débitos fiscais mencionados no *caput* deste artigo.

Art. 2º Os débitos fiscais de que trata o artigo anterior poderão ser liquidados:
 I – mediante pagamento à vista, com redução de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor total do débito fiscal;

II – em parcelas mensais e sucessivas, observado o limite a seguir fixado:
 a) até 12 (doze) parcelas, com redução de 80% (oitenta por cento) do valor total do débito fiscal;

b) até 24 (vinte e quatro) parcelas, com redução de 70% (setenta por cento) do valor total do débito fiscal;

c) até 36 (trinta e seis) parcelas, com redução de 60% (sessenta por cento) do valor total do débito fiscal;

d) até 48 (quarenta e oito) parcelas, com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor total do débito fiscal;

e) até 60 (sessenta) parcelas, com redução de 40% (quarenta por cento) do valor total do débito fiscal.

§ 1º A efetivação do pagamento ou do parcelamento na forma preconizada nesta lei:

I – é opção do contribuinte e a sua formalização implica a confissão irretroatável do débito fiscal, com o reconhecimento da exatidão dos respectivos valores, e expressa renúncia a quaisquer defesas ou recursos administrativos ou judiciais, bem como desistência dos já interpostos;

II – condiciona-se à formalização do requerimento e efetivação do pagamento à vista ou da primeira parcela até o último dia útil do segundo mês subsequente ao da publicação desta lei.

§ 2º Fica facultado ao contribuinte o reconhecimento parcial do débito fiscal, hipótese em que os benefícios e restrições previstos neste artigo aplicam-se, exclusivamente, à parcela efetivamente reconhecida.

§ 3º O regulamento desta lei disporá sobre os procedimentos para formalização da opção a que se refere o § 1º deste artigo.

Art. 3º Para liquidação dos débitos fiscais a que se refere o Art. 1º, sem os benefícios desta lei, fica assegurado ao contribuinte a utilização de Certidão de Crédito de que trata a Lei nº 8.672, de 06 de julho de 2007, hipótese em que não se aplica a remissão, anistia e parcelamento previstos no Art. 2º, permitida a aplicação das reduções previstas na Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 4º Fica vedada a autorização de parcelamento de que trata esta lei cumulada com outra modalidade de pagamento ou parcelamento, prevista na legislação tributária estadual, em relação aos débitos indicados neste ato.

Art. 5º Os benefícios previstos nesta lei não autorizam a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHAES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 ADILTON DOMINGOS SACHETTI

LEI Nº 9.209, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a proceder à restituição de área que menciona e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à restituição, sem ônus, ao Município de Nova Santa Helena de uma área de terras localizada naquela cidade, correspondente à Quadra 66-D, com área de 9.000m² (nove mil metros quadrados) do loteamento Cidade Santa Helena, matrícula nº 10.409 do Livro 2-Registro Geral de 15/09/1998 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colíder, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O imóvel de que trata esta lei fora doado ao Estado de Mato Grosso, em 08 de novembro de 1998, pela Prefeitura Municipal de Itaúba, à Secretaria de Estado de Educação, conforme consta do R-01/M-10.409 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Colíder.


Art. 3º A referida doação com encargo teve por finalidade a construção da sede da Escola Estadual "Gracia Edmundo Zeferino", que fora edificada em localidade diversa.

Art. 4º Compete à Procuradoria-Geral do Estado tomar as providências necessárias à efetivação da restituição da área de que trata esta lei.

Art. 5º Todas as despesas decorrentes da presente restituição, correrão às expensas do respectivo beneficiário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORA
 DORIVAL VIEIRA DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARCÍSIO DALTRIO
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 ADILTON DOMINGOS SACHETTI

DECRETO

DECRETO Nº 2.142, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura – SEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura – SEC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Cultura

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SEC

TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Secretaria de Estado de Cultura – SEC constitui órgão da administração direta estadual, criada pela Lei Complementar nº. 36 de 11 de outubro de 1995, cuja missão é de incentivar a promoção e difusão dos bens culturais gerados em Mato Grosso e que sejam representativos do conjunto de sua sociedade, de modo a valorizar a pluralidade social, regional e étnica presente no território estadual.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos da Secretaria de Estado de Cultura – SEC:

- I - planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política cultural do Estado;
- II - pesquisa histórica;
- III - preservação do patrimônio histórico e arquitetônico;
- IV - concepção, formulação, normatização e gestão de fundos especiais destinados ao desenvolvimento da cultura no Estado.

TÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SEC definida pelo decreto 1.954 de 28 de maio de 2009, compreende:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Estadual de Cultura
- 2 – Secretaria Executiva do Conselho

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário de Estado de Cultura
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural
 - 1.1 – Gerência de Patrimônio Histórico e Artístico Cultural
 - 1.2 – Gerência de Arqueologia, Paleontologia e Antropologia
 - 1.3 – Gerência do Sistema Estadual de Museus
 - 1.4 – Gerência de Inventário, Tombamento e Registro
- 2 – Coordenadoria de Ações Artístico-Culturais
 - 2.1 – Gerência de Música
 - 2.2 – Gerência de Artes Visuais
 - 2.3 – Gerência de Artes Cênicas
 - 2.4 – Gerência de Cinema e Audiovisual
 - 2.5 – Gerência de Eventos e Ações Artístico-Culturais
- 3 – Coordenadoria de Biblioteca Pública Estadual “Estevão de Mendonça”
 - 3.1 – Gerência de Atendimento e Expediente
 - 3.2 – Gerência de Bibliotecas
 - 3.3 – Gerência de Literatura

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 – Gerência Regional do “Cine Teatro Cuiabá”
- 2 – Gerência Regional da “Casa Dom Aquino”
- 3 – Gerência Regional do Centro Cultural “Casa Cuiabana”

TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

Seção I Do Conselho Estadual de Cultura

Art. 4º O Conselho Estadual de Cultura, órgão colegiado de deliberação coletiva, regulamentado pela Lei nº 6.602 de 19 de dezembro de 1994, alterado pela Lei nº 6.702 de 21 de dezembro de 1995 nas quais estão enumeradas suas competências. As atribuições e demais dispositivos necessários ao seu funcionamento constarão em Regimento Interno próprio conforme previsto na legislação que o criou.

Seção II Da Secretaria Executiva do Conselho

Art. 5º A Secretaria Executiva do Conselho tem como missão auxiliar o Conselho Estadual de Cultura, por meio de suporte administrativo e operacional, competindo-lhe:

- I - convocar os conselheiros para as reuniões e eventos do Conselho, bem como informá-los sobre o andamento dos processos;
- II - proceder à avaliação de frequência dos conselheiros;
- III - coordenar o processo de tramitação, acompanhamento e fiscalização de projetos;
- IV - apoiar administrativamente o Conselho Estadual de Cultura no exercício de suas funções, secretariando exclusivamente as reuniões deliberativas;
- V - opinar sobre contratos, normas e outras questões pertinentes, submetidas à sua apreciação;
- VI - conceder prorrogação do prazo de execução de projeto cultural quando solicitado, havendo previsão legal;
- VII - fazer o encaminhamento dos projetos culturais analisados e deferidos técnica e tematicamente, para deliberação do pleno do Conselho;
- VIII - publicar no Diário Oficial do Estado, a relação dos projetos aprovados, através de Resolução.

CAPÍTULO II DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I Do Gabinete do Secretário de Estado de Cultura

Art. 6º O Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, unidade de direção superior, tem como missão garantir a formulação de políticas públicas culturais para o Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - planejar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar e acompanhar a execução da política cultural do Estado;
- II - promover a administração geral da SEC em estreita observância das disposições normativas da Administração Pública Estadual;
- III - decidir de acordo com a legislação vigente as atividades culturais no âmbito do sistema.

Seção II Do Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura

Art. 7º O Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura tem como missão fazer cumprir as políticas públicas culturais formuladas pela Secretaria de Estado de Cultura para o Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - supervisionar a execução das atividades da SEC;

II – coordenar todas as medidas indispensáveis a programação anual e sua execução satisfatória;

III – consolidar, analisar e avaliar as informações relativas ao desempenho das atividades da SEC;

IV – supervisionar as unidades administrativas da SEC acompanhando e avaliando a execução das atividades;

V – emitir parecer sobre o desempenho das unidades administrativas e do pessoal da SEC;

CAPÍTULO III DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Do Gabinete de Direção

Art. 8º O Gabinete de Direção tem como missão auxiliar o Secretário de Estado de Cultura e o Secretário Adjunto por meio do atendimento ao público e o gerenciamento das informações entre as áreas da Secretaria, competindo-lhe:

I – assistir ao Secretário e Secretário Adjunto no desempenho das atividades administrativas e da representação política e social;

II – prestar atendimento e informações ao público interno e externo, orientando-o naquilo que for solicitado;

III – receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;

IV – coordenar, analisar e oficializar os atos administrativos e normativos;

V – consolidar, organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;

VI – analisar e controlar as despesas do Gabinete;

VII – organizar as reuniões do Secretário;

VIII – realizar a representação política e institucional da Secretaria.

Seção II Unidade de Assessoria

Art. 9º A Unidade de Assessoria tem por missão prestar assessoria técnica, administrativa e jurídica aos gabinetes de direção e às demais unidades administrativas da Secretaria de Estado de Cultura, competindo-lhe:

I – elaborar parecer técnico, administrativo e jurídico;

II – elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;

III – desenvolver relatórios técnicos, informativos e gerenciais;

IV – elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento;

V – estabelecer mecanismos de articulação e integração entre as áreas da Secretaria para a programação e execução de seus projetos e atividades;

VI – congregar, desdobrar, divulgar e acompanhar as metas da Secretaria e das unidades componentes de sua estrutura, mantendo a alta administração informada;

VII – facilitar o fluxo de processos em ações interinstitucionais da Secretaria, junto à área governamental e não-governamental.

CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I Da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

Art. 10 A Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural tem como missão preservar o patrimônio cultural, na forma material e imaterial, como parte importante na formação da identidade mato-grossense, competindo-lhe:

I – preservar o patrimônio cultural, material e imaterial, considerado referencial e representativo da diversidade étnica, regional e social de Mato Grosso;

II – coordenar o Sistema Estadual de Museus, por meio da Gerência do Sistema Estadual de Museus, em conformidade com o Decreto nº 959 de 05/12/07, alterado pelo Decreto nº 2.084 de 14/08/2009;

III – zelar pela preservação do patrimônio cultural material e imaterial, por meio do processo de tombamento e registro, respectivamente;

IV – monitorar as edificações em recuperação, recorrendo aos instrumentos técnicos e jurídicos necessários para garantir o bom andamento dos trabalhos;

V – realizar atividades de pesquisa relacionadas aos bens de valor histórico na sua área de atuação;

VI – inventariar e classificar obras, documentos e bens de valor histórico, artístico, arqueológico e etnográfico na sua área de atuação.

Subseção I Da Gerência de Patrimônio Histórico e Artístico Cultural

Art. 11 A Gerência de Patrimônio Histórico e Artístico Cultural tem como missão contribuir para a preservação do patrimônio cultural mato-grossense, de acordo com os instrumentos disponíveis e a política cultural do Governo do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I – apreciar processos e incrementar ações relativas à preservação do patrimônio cultural mato-grossense;

II – definir estratégias de ação junto à Coordenadoria;

III – elaborar diagnósticos e participar de vitórias e visitas técnicas.

Subseção II Da Gerência de Arqueologia, Paleontologia e Antropologia

Art. 12 A Gerência de Arqueologia, Paleontologia e Antropologia têm como missão salvaguardar o patrimônio cultural contido nos sítios arqueológicos e nos achados antropológicos e paleontológicos considerados significativos para a população mato-grossense, competindo-lhe:

I – sistematizar o acervo sob sua responsabilidade, de acordo com os parâmetros técnicos e jurídicos próprios desta área e com especial atenção à sua conservação, segurança e integridade, para difundir junto à população em geral e pesquisadores.

Subseção III Da Gerência do Sistema Estadual de Museus

Art. 13 A Gerência do Sistema Estadual de Museus tem como missão preservar para aprimorar os serviços prestados pelos museus integrantes do sistema na conservação, documentação,

segurança, comunicação e divulgação acerca da história, memória e identidade representada pelos seus acervos, assegurando o acesso democrático aos bens culturais ali contidos, competindo-lhe:

I – administrar o Sistema Estadual de Museus, nos termos do Decreto 959 de 05/12/2007, alterado pelo Decreto nº 2084 de 14/08/2009, de modo a alinhar as suas atividades com as orientações e parâmetros do Sistema Brasileiro de Museus;

II – supervisionar o patrimônio cultural contido no acervo museológico e considerado significativo para a sociedade mato-grossense.

Subseção IV Da Gerência de Inventário, Tombamento e Registro

Art. 14 A Gerência de Inventário, Tombamento e Registro tem como missão inventariar o patrimônio material e imaterial apropriado para tombamento e registro no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I – proporcionar o tombamento e o registro do patrimônio material e imaterial no Estado de Mato Grosso, conforme os parâmetros técnicos, jurídicos e a política cultural.

Seção II Da Coordenadoria de Ações Artístico-Culturais

Art. 15 A Coordenadoria de Ações Artístico-Culturais tem como missão promover ações e gerar intercâmbio/difusão das Artes de Mato Grosso em seus diversos gêneros, em escala regional, nacional e internacional, competindo-lhe:

I – facilitar a promoção entre a produção artística mato-grossense e aquela de outras regiões brasileiras e países estrangeiros, na forma dos instrumentos disponíveis e da política cultural;

II – promover ações que contribuam para a formação, produção, divulgação e distribuição artístico-cultural mato-grossense e aquelas de outras regiões brasileiras e países estrangeiros, na forma dos instrumentos disponíveis e de acordo com a política cultural;

III – orientar os agentes culturais na sua área de atuação na busca por alternativas de realização de projetos culturais.

Subseção I Da Gerência de Música

Art. 16 A Gerência de Música tem como missão estimular e promover a produção musical realizada no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I – auxiliar o segmento artístico mato-grossense da área musical, conforme a direção e os instrumentos contidos na política cultural;

II – realizar o intercâmbio e a difusão musical em Mato Grosso e também nas outras regiões brasileiras e no exterior, mediante utilização dos instrumentos adequados a esta finalidade.

Subseção II Da Gerência de Artes Visuais

Art. 17 A Gerência de Artes Visuais tem como missão estimular e promover a produção de artes visuais realizada no Estado de Mato Grosso, compreendendo desenho, pintura, escultura, gravura, fotografia, performance e outras, competindo-lhe:

I – auxiliar o segmento artístico mato-grossense da área das artes visuais, conforme a direção e os instrumentos contidos na política cultural;

II – realizar o intercâmbio e a difusão das artes visuais em Mato Grosso e também nas outras regiões brasileiras e no exterior, mediante utilização dos instrumentos adequados a esta finalidade.

Subseção III Da Gerência de Artes Cênicas

Art. 18 A Gerência de Artes Cênicas tem como missão estimular e promover a produção nas artes cênicas realizada no Estado de Mato Grosso, compreendendo teatro, dança, circo, performance e outras, competindo-lhe:

I – auxiliar o segmento artístico mato-grossense da área das artes cênicas, conforme a direção e os instrumentos contidos na política cultural;

II – realizar o intercâmbio e a difusão das artes cênicas em Mato Grosso e também nas outras regiões brasileiras e no exterior, mediante utilização dos instrumentos adequados a esta finalidade.

Subseção IV Da Gerência de Cinema e Audiovisual

Art. 19 A Gerência de Cinema e Audiovisual tem como missão estimular e promover a produção realizada nas artes do audiovisual no Estado de Mato Grosso, compreendendo cinema, vídeo, fotografia, multimídia e outros, competindo-lhe:

I – auxiliar o segmento artístico mato-grossense da área das artes do audiovisual, conforme a direção e os instrumentos contidos na política cultural;

II – realizar o intercâmbio e a difusão das artes do audiovisual em Mato Grosso e também nas outras regiões brasileiras e no exterior, mediante utilização dos instrumentos adequados a esta finalidade.

Subseção V Da Gerência de Eventos e Ações Artístico-Culturais

Art. 20 A Gerência de Eventos e Ações Artístico-Culturais tem como missão realizar e promover os eventos e as ações artístico-culturais da Secretaria de Estado de Cultura - SEC, competindo-lhe:

I – auxiliar a SEC na área de eventos e ações artístico-culturais, conforme a direção e os instrumentos contidos na política cultural;

II – realizar o intercâmbio e a difusão dos eventos promovidos e realizados pela SEC e também nas outras regiões brasileiras e no exterior, mediante utilização dos instrumentos adequados a esta finalidade.

Seção III Da Coordenadoria de Biblioteca Pública Estadual “Estevão de Mendonça”

Art. 21 A Coordenadoria de Biblioteca Pública Estadual “Estevão de Mendonça” tem por missão ampliar o acesso à literatura regional, por meio da preservação e sistematização de acervo

bibliográfico em todas as mídias, competindo-lhe:

- I – coordenar a Biblioteca Estadual, com suporte às suas gerências e melhoria contínua de seus serviços;
- II – coordenar o Sistema Estadual de Bibliotecas, de acordo com a Lei Estadual nº 5.976 de 05 de maio de 1992, e com o Decreto Federal nº 520 de 13 de maio de 1992, e mediante apoio técnico-gerencial à rede de bibliotecas, gestores e agentes, no sentido de maior difusão cultural;
- III – zelar pela preservação do patrimônio literário sob sua responsabilidade, por meio da formação de acervo bibliográfico em todas as mídias;
- IV – elaborar projetos de preservação do acervo bibliográfico em todas as mídias e incentivo à leitura, para captação de recursos de agências nacionais e/ou internacionais nesta área;
- V – realizar eventos pedagógicos e de divulgação das atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade, de modo a contribuir para a difusão cultural do livro e a leitura;
- VI – auxiliar a instalação e modernização das bibliotecas municipais e comunitárias do Estado, por meio de assistência técnica especializada na sua área de atuação;
- VII – manter a integridade do seu acervo bibliográfico, recorrendo aos serviços de segurança à disposição da SEC;
- VIII – promover atividades de incentivo à leitura nas instalações da biblioteca ou nas demais unidades do Sistema Estadual, agendando visitas de pesquisadores e eventos correlatos;
- IX – implantar bibliotecas municipais e comunitárias no Estado, prestando apoio com móveis, equipamentos, acervo bibliográfico em todas as mídias e qualificação profissional do agente ou auxiliar de biblioteca.

Subseção I

Da Gerência de Atendimento e Expediente

Art. 22 A Gerência de Atendimento e Expediente tem como missão oferecer aos usuários da Biblioteca serviços de informação sobre o acervo e auxílio na busca por informações de sua competência, competindo-lhe:

- I – receber, cadastrar e encaminhar os usuários da Biblioteca;
- II – fornecer informações sobre as funções e acervo da Biblioteca, além dos serviços públicos estaduais e sua estrutura organizacional;
- III – incentivar atividades culturais no campo da leitura, com destaque para visitas programadas de estudantes e pesquisadores.

Subseção II

Da Gerência de Bibliotecas

Art. 23 A Gerência de Bibliotecas tem como missão preservar e sistematizar acervo bibliográfico nas áreas de interesse, competindo-lhe:

- I – buscar títulos para a formação de um acervo especializado nas áreas de interesse;
- II – fomentar atividades culturais relativas à prática de leitura na sua área de especialidade.

Subseção III

Da Gerência de Literatura

Art. 24 A Gerência de Literatura tem como missão estimular e promover a produção das artes literárias realizada no Estado de Mato Grosso, compreendendo livros, periódicos, performances e outros gêneros de difusão, competindo-lhe:

- I – ampliar o acesso à produção literária realizada em Mato Grosso e incentivar as práticas de leitura;
- II – articular ações que possibilitem o intercâmbio das obras, autores e entidades literárias de Mato Grosso com outros Estados e países.

CAPÍTULO V

DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

Seção I

Da Gerência Regional do "Cine Teatro Cuiabá"

Art. 25 A Gerência Regional do "Cine Teatro Cuiabá" tem como missão ampliar a circulação de bens artístico-culturais, por meio da realização de apresentações e eventos de forma geral, competindo-lhe:

- I – abrigar a realização de apresentações artístico-culturais e eventos de forma geral;
- II – divulgar a produção artístico-cultural em nível estadual, nacional e internacional.

Seção II

Da Gerência Regional da "Casa Dom Aquino"

Art. 26 A Gerência Regional da "Casa Dom Aquino" tem como missão resguardar e sistematizar as peças do patrimônio cultural do Estado ali abrigadas, visando à educação patrimonial, ambiental e a pesquisa, competindo-lhe:

- I – zelar pela adequada preservação das peças que compõem o acervo do Museu, de modo a permitir a consulta, visitação e ações educativas;
- II – coordenar as ações desenvolvidas na Casa Dom Aquino no que diz respeito à preservação ambiental, patrimonial e cultural.

Seção III

Da Gerência Regional do Centro Cultural "Casa Cuiabana"

Art. 27 A Gerência Regional do Centro Cultural "Casa Cuiabana" tem como missão ser referência na preservação do estilo, da arquitetura e da memória da cultura popular cuiabana, competindo-lhe:

- I – difundir as artes e a cultura popular em Mato Grosso por meio das suas principais formas de manifestação;
- II – abrigar ações de formação e apresentações artístico-culturais.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I

Do Secretário

Art. 28 Constituem atribuições básicas do Secretário:

- I – exercer a representação política institucional da área específica do órgão mantendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;
- II – indicar ao Governador do Estado os recursos humanos para provimento de cargos de Direção e Assessoramento Superior, dar posse aos funcionários e instalar processos administrativos disciplinares no âmbito da Secretaria;
- III – delegar atribuições ao Secretário Adjunto;
- IV – decidir os despachos motivados e conclusivos, sobre assuntos de sua competência;
- V – expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de interesse da Secretaria;
- VI – referendar atos, contratos, ou convênios em que a Secretaria seja parte ou firmante no âmbito de sua competência;
- VII – promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria;
- VIII – exercer a função de ordenador de despesas e/ou delegar competência nas ausências eventuais e impedimentos previstos em lei indicando no ato a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação;
- IX – realizar outras atividades correlatas.

Seção II

Do Secretário Adjunto

Art. 29 Constituem atribuições básicas do Secretário Adjunto:

- I – assessorar o Secretário, dirigir, organizar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria conforme delegação própria propondo alterações visando aumentar a eficácia das ações e viabilizar a execução da programação da Secretaria;
- II – despachar com o Secretário de Estado os assuntos pertinentes a Secretaria;
- III – submeter ao Secretário os assuntos que excedam a sua competência;
- IV – realizar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Do Chefe de Gabinete

Art. 30 Constituem atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

- I – assistir o titular da Pasta no desempenho de suas atribuições;
- II – distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do Gabinete;
- III – receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;
- IV – despachar com o Secretário os assuntos de sua competência que dependam de decisão superior;
- V – preparar a agenda e a pauta de despachos do Secretário;
- VI – atender as partes interessadas que procurarem o Gabinete;
- VII – acompanhar as matérias de interesse da Secretaria divulgadas nos meios de comunicação;
- VIII – realizar outras atividades correlatas.

Seção II

Dos Assessores

Art. 31 Os Assessores, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, possuem as seguintes atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Direito - Advogado:

- I – prestar assessoria e consultoria ao Secretário de Estado em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;
- II – preparar minutas e anteprojatos de Leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;
- III – assistir o Secretário de Estado no controle da legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;
- IV – examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer jurídico sugerindo as providências cabíveis;
- V – orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes;
- VI – identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;
- VII – interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;
- VIII – propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual;
- IX – examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;
- X – examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;
- XI – prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;
- XII – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Comunicação Social, Jornalismo e/ou Publicidade e Propaganda:

- I – formular, implantar, acompanhar e avaliar a política de comunicação e publicidade institucional da Secretaria para o público interno e externo;
- II – elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;
- III – coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
- IV – prestar assessoria ao Secretário de Estado e demais autoridades dos órgãos no relacionamento com os veículos de comunicação social;
- V – receber, analisar e processar as solicitações de entrevistas e informações

encaminhadas pelos veículos de comunicação;

VI – monitorar e selecionar as notícias publicadas na imprensa, que sejam de interesse da Secretaria;

VII – acompanhar a gestão de conteúdo relacionada aos sítios institucionais da Secretaria na rede mundial de computadores - internet e na rede interna de computadores - intranet;

VIII – promover a disseminação das informações relativas aos produtos e procedimentos da Secretaria, contribuindo para aprimorar serviços e fortalecer a credibilidade do governo junto à sociedade;

IX – exercer outras atividades correlatas.

§ 3º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

I – elaborar pareceres e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria;

II – coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III – prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria;

IV – desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;

V – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 4º Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:

I – elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II – coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 5º Quando nomeado no cargo de Assistente de Gabinete:

I – recepcionar as partes interessadas que procuram o gabinete;

II – distribuir correspondências;

III – atender ao telefone do gabinete;

IV – prestar informações relativas às atividades sob sua responsabilidade;

V – prestar serviços de copeiragem;

VI – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I

Dos Coordenadores

Art. 32 Constituem as atribuições básicas dos Coordenadores:

I – administrar os trabalhos de sua unidade, conforme os parâmetros técnicos e jurídicos estabelecidos pelo Secretário e demais órgãos competentes;

II – elaborar projetos de preservação de bens culturais para captação de recursos de agências nacionais e/ou internacionais nesta área;

III – promover e realizar eventos de divulgação das atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade, de modo a contribuir para a difusão cultural;

IV – buscar novas ferramentas de gestão para facilitar no desenvolvimento dos projetos na sua área de atuação;

V – facilitar o acesso aos benefícios fiscais na sua área de atuação, por meio de orientação e apoio técnico-especializado;

VI – desenvolver programas, projetos/atividades e demais instrumentos destinados a manutenção e valorização dos bens artístico-culturais na sua área de atuação.

Seção II

Dos Gerentes

Art. 33 Constituem as atribuições básicas dos Gerentes:

I – administrar os trabalhos de sua unidade, conforme as orientações da Coordenação e os parâmetros técnicos e jurídicos estabelecidos pelos órgãos competentes;

II – fornecer informações relativas à sua área de atuação para agentes culturais e cidadãos interessados;

III – participar de eventos municipais, estaduais, nacionais e internacionais na sua área de atuação, representando sua gerência quando necessário;

IV – zelar pelo registro dos eventos realizados sob sua supervisão ou fomento, de modo a compor o acervo da SEC;

V – fornecer assessoria técnica especializada aos municípios na sua área de atuação;

VI – divulgar as atividades da sua gerência, visando democratizar a produção artística e com recurso aos meios e instrumentos disponíveis;

VII – manter base de dados atualizada sobre a produção cultural e seus agentes em atividade no Estado, na sua respectiva área de atuação;

VIII – auxiliar nos eventos culturais na sua respectiva área de atuação, de acordo com os instrumentos disponíveis e a política cultural;

IX – buscar novas ferramentas de gestão para facilitar no desenvolvimento dos projetos sob sua responsabilidade;

X – articular ações com o setor público, privado e demais entidades nas áreas de atuação.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Seção I

Dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 34 Os profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social classificam-se em: técnicos, agentes e auxiliares.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 35 Constituem atribuições comuns aos servidores da Secretaria de Estado de Cultura – SEC no exercício de suas atividades:

I – zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;

II – conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;

III – promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados pela SEC;

IV – primar pela observância aos princípios do Modelo de Gestão voltado para Resultados do Governo do Estado de Mato Grosso: Satisfação do Cliente - cidadão; Envolvimento de todos; Gestão Participativa, Gerência de processos; Valorização das Pessoas; Constância de Propósitos; Melhoria Contínua; Prevenção de Erros; Garantia da Qualidade e Transparência.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 O horário de trabalho da Secretaria de Estado de Cultura – SEC obedecerá à legislação vigente.

Art. 37 O Secretário e Secretário Adjunto serão substituídos por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente.

Art. 38 O Secretário Adjunto, Assessores, Coordenadores e Gerentes deverão, preferencialmente, ser portadores de diploma de nível superior correspondente a especificação do cargo.

Art. 39 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Cultura a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 40 O Secretário de Estado de Cultura baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

DECRETO Nº 2.143, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 1.205 de 14 de março de 2000, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o constante no processo nº 176920/2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluída do Decreto nº 1.205, de 15 de março de 2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, páginas 06 e 07, a servidora **ISBELA SOLANO DA MATA**, CPF nº 274.926.481-20, Matrícula Funcional nº 277190010, nomeada para exercer o cargo de Apoio Administrativo Educacional/Manutenção de Infra Estrutura, no município de Cuiabá – MT, para compor o Quadro dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para fins de regularização da Vida Funcional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 2.144, DE 10 DE SETEMBRO 2009.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.450, de 07 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto no **Processo nº 556753/2009**, de 06 de agosto de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º No Decreto nº 5.450 de 07 de abril de 2005.

ONDE SE LÊ:

I - Profissional de Nível Superior do SUS

Glauca Maria Eubank Craveiro, Nível "04", a partir de **11/01/2005**.

L E I A - S E:

I - Profissional de Nível Superior do SUS

Gláucia Maria Eubank Craveiro, Nível "04", a partir de **01/04/2007**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 325, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.626.818,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2732	15601 Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	29.000,00
2652	21601 Fundo Estadual de Saúde	36.600,00
2699	03601 Fundo de Apoio ao Judiciário	3.250.000,00
2700	14101 Secretaria de Estado de Educação	3.000.000,00
2719	20101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	1.238.218,00
2739	12301 Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	43.000,00
2726	22101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	30.000,00
TOTAL		7.626.818,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JERUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2652	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
10 304 275 3715 9900	EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - ESTADO	S 33901400 112 Não NO 15.000,00
		S 33903600 112 Não NO 5.000,00
		S 44905200 112 Não NO 16.600,00
PROCESSO : 2699	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
02 061 285 3806 9900	MODERNIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS/ORGANIZACIONAIS. - ESTADO	F 44905200 240 Não NO 550.000,00
02 122 036 2007 9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F 33903900 240 Não NO 1.500.000,00
02 126 036 2009 9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F 33903000 240 Não NO 1.200.000,00
PROCESSO : 2700	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação	

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
12 122 036 2008 9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO F 31911300 120 Não NO 3.000.000,00
PROCESSO : 2719	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 122 036 2008 9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO F 31901100 100 Não NO 1.238.218,00
PROCESSO : 2726	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
14 422 239 1649 9900	TRABALHO SOCIAL NOS NÚCLEOS HABITACIONAIS - CONSTRUIR CIDADANIA - ESTADO F 33903900 100 Não NO 30.000,00
PROCESSO : 2732	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
27 126 036 2009 9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO F 44905200 101 Não NO 29.000,00
PROCESSO : 2739	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
21 122 036 2006 0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL F 33913000 240 Não NO 43.000,00
TOTAL GERAL:	7.626.818,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2652	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
10 304 275 3715 0600	EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - REGIAO VI - SUL S 44905100 112 Não NO 30.000,00
10 304 275 3715 9900	EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - ESTADO S 33913900 112 Não NO 6.600,00
TOTAL GERAL:	36.600,00
PROCESSO : 2699	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
02 061 285 3807 9900	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - ESTADO F 44905200 240 Não NO 550.000,00
28 846 996 8010 9900	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - ESTADO F 33909300 240 Não NO 2.700.000,00
TOTAL GERAL:	3.250.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
09 272 997 8040 9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO S 31911300 120 Não NO 3.000.000,00
TOTAL GERAL:	3.000.000,00
PROCESSO : 2719	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 122 036 2008 9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO F 31409600 100 Não NO 102.085,00
	F 31911100 100 Não NO 1.136.133,00
TOTAL GERAL:	1.238.218,00

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
14 122 168 2298 0600	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADAO- GANHA TEMPO - REGIAO VI - SUL F 33903900 100 Não NO 30.000,00
TOTAL GERAL:	30.000,00
PROCESSO : 2732	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
27 126 036 2009 9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO F 33903000 101 Não NO 10.000,00
	F 33903900 101 Não NO 19.000,00
TOTAL GERAL:	29.000,00
PROCESSO : 2739	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
21 122 036 2006 0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL F 33903000 240 Não NO 43.000,00
TOTAL GERAL:	43.000,00

ANEXO III

Processo:	2652	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	3715 - EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTRUTURADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTRUTURADO(UNIDADE)		1,00

Processo:	2699	Unidade Orçamentária:	3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2699	Unidade Orçamentária:	3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2699	Unidade Orçamentária:	3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário
PAOE:	3806 - MODERNIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS/ ADMINISTRATIVOS/ORGANIZACIONAIS.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	NIVEL DE SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE EM RELACAO AOS SERVICOS PRESTADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	NIVEL DE SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE EM RELACAO AOS SERVICOS PRESTADOS(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2700	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2719	Unidade Orçamentária:	20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2726	Unidade Orçamentária:	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
PAOE:	1649 - TRABALHO SOCIAL NOS NUCLEOS HABITACIONAIS - CONSTRUIR CIDADANIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	FAMILIA ATENDIDA(UNIDADE)		40.000,00
Meta Física Neste Processo:	FAMILIA ATENDIDA(UNIDADE)		40.000,00

Processo:	2732	Unidade Orçamentária:	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00

Processo:	2739	Unidade Orçamentária:	12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 326, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 6.263.038,27, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2690	14101 - Secretaria de Estado de Educação	6.263.038,27
TOTAL		6.263.038,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2690	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	3881	0100	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	261	Não	NO	1.693.583,79
12	361	290	3881	0200	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	261	Não	NO	1.142.363,62
12	361	290	3881	0300	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	261	Não	NO	1.142.363,62
12	361	290	3881	0700	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	261	Não	NO	1.142.363,62
12	361	290	3881	0900	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	261	Não	NO	1.142.363,62
TOTAL GERAL:											6.263.038,27

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	2690	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUIDOS(UNIDADE)		7,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUIDOS(UNIDADE)		9,00

Processo:	2690	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUIDOS(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUIDOS(UNIDADE)		5,00

Processo:	2690	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUIDOS(UNIDADE)		13,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUIDOS(UNIDADE)		14,00

Processo:	2690	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUIDOS(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUIDOS(UNIDADE)		4,00

Processo:	2690	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUIDOS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUIDOS(UNIDADE)		1,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 12.582/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 562103/2009, da Secretaria de Estado de Fazenda, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **ALEXSANDRO PEREIRA LEITE**, RG nº 10644172-SSP/MT, CPF nº 790.688.711-53, cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, Classe "B" Nível "01", Matrícula Funcional nº 140094, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, município de Cuiabá/MT, a partir de 10 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 12.583/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 560203/2009, da Secretaria de Estado de Fazenda, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **CHARLES SALDANHA HANDELL**, RG nº 286456-SSP/MT, CPF nº 284.114.391-00, cargo de Agente de Fiscalização Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "D" Nível "04", Matrícula Funcional nº 24878, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, município de Cuiabá/MT, a partir de 07 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 12.584/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 558413/2009, da Secretaria de Estado de Fazenda, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **JULIENE ALINI DA ROCHA DA SILVA**, RG nº 13247174-SSP/MT, CPF nº 002.326.581-70, cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe "B" Nível "01", Matrícula Funcional nº 204017, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, município de Cuiabá/MT, a partir de 10 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 12.585/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 543338/2009, da Secretaria de Estado de Fazenda, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **PATRICIA BEZERRA OLIVEIRA**, RG nº 12543608-SSP/MT, CPF nº 976.222.811-15, cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe "B" Nível "01", Matrícula Funcional nº 204052, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, município de Cuiabá/MT, a partir de 10 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 12.586/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 579833/2009, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **FRANCILZA DOS SANTOS SOUZA**, RG nº 12742686-SSP/MT, CPF nº 694.846.601-00, cargo de Técnico de Apoio Educacional, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº 116941, lotado na Unidade de Ensino de Sinop, município de Sinop/MT, a partir de 01 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TABUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 12.587/2009.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 176740/2009-SEDUC, para fins de Regularização Funcional, **resolve exonerar**, **ELIAS VICENTE DA SILVA**, CPF nº 206.108.401-00, Matrícula Funcional nº 152240012, conforme descrito abaixo:

1 – **A partir de 30 de abril de 1989**, do Cargo de Coordenador do Núcleo de Educação Permanente de Barra do Bugres – MT, nomeada pelo Ato Governamental de 08/08/1988, publicado no D.O. da mesma data, pág. 13.

2 – **A partir de 01 de janeiro de 1992**, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Diretor do Núcleo de Educação Permanente, Nível DAS – 02 no município de Barra do Bugres – MT, nomeada pelo Ato Governamental de 04/07/1989, publicado no D.O. da mesma data, pág. 09.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUA MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.588/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **JOSÉ MÁRCIO SILVA GUEDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, **da Casa Civil**, a partir de 10 de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMÁR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.589/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 550648/2009-CCV, **resolve autorizar** os senhores **ROGÉRIO ATÍLIO MODELLI**, Delegado de Polícia lotado na Polícia Judiciária Civil e **RIVADÁVIA BORGES NETO**, Capitão PM, a se ausentarem do País, no período de 02 a 08 de outubro de 2009, com a finalidade de participar da reunião da IACP/2009 - International Association of Chiefs of Police The World's e visitas a organismos de Segurança Pública, nos Estados Unidos da América.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMÁR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.590/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 504787/2009 da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve cessar em parte os efeitos** do Ato Governamental nº 10.297/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2009, que autorizou a cessão do servidor para exercer sua função na **Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT**.

o servidor **GUIDO EMILIO WACHHOLZ**, CPF nº 275.606.519-68, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 75948/1, lotado na Secretaria do Estado de Saúde – SES, a partir de 31 de Março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.591/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 552894/2009/SAD, resolve **cessar os efeitos** do Ato Governamental nº 10.422/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Março de 2009, que autorizou a cessão da servidora para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/TRE, à servidora **MARIA LUCILEY DE MAGALHÃES**, CPF nº 630.496.351-34, Assistente do SUS, Classe D, Nível 03, Matrícula Funcional nº 582421/1, lotada na Secretaria do Estado de Saúde – SES, a partir de 24 de Julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.592/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 594231/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve **prorrogar a cessão**, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá**, do servidor **JOSÉ DE SOUZA NEVES**, CPF nº 778.749.357-72, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 42714/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, no período de 01/07/2009 a 10/08/2009, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.593/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 552918/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve **prorrogar a cessão**, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá**, da servidora **MERIENE FERNANDES CATALÁ JORGE**, CPF nº 284.731.591-87, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 62137/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, no período de 01/07/2009 a 26/07/2009, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.594/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 564775/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve **prorrogar a cessão**, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá**, da servidora **MAGDA LUCIA MARTINS**, CPF nº 353.425.791-04, Assistente do SUS, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 63758/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, no período de 01/07/2009 a 30/07/2009, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.595/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 567876/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve **prorrogar a cessão**, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá**, da servidora **ALAIL JACINTA BARBOSA**, CPF nº 551.730.801-59, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 57395/4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, no período de 01/07/2009 a 30/07/2009, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.596/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 561006/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **autorizar a cessão**, para exercer suas funções no **Hospital Universitário Julio Muller - HUJM/MT**, os servidores abaixo relacionado, **para fim de regularização funcional**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	Matrícula	PERÍODO DA CESSÃO	CARGO	REF.
CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA	96494/2	26.07.2008 A 31.12.2008	PNS DO SUS	B-02
INES STRANIERI	120110/1	01.01.2008 A 31.12.2008	PNS DO SUS	B-02
JONY SOARES RAMOS	110460/1	01.01.2008 A 31.12.2008	PNS DO SUS	B-01
SARA PONTES VITORINO	20297/2	01.01.2008 A 31.12.2008	PNS DO SUS	B-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração



AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde


ATO Nº 12.597/2009.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 561033/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **autorizar a cessão**, para exercer suas funções no **Hospital Universitário Julio Muller - HUJM/MT**, os servidores abaixo relacionado, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	Matricula	PERÍODO DA CESSÃO	CARGO	REF.
CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA	96494/2	01.01.2009 A 31.12.2009	PNS DO SUS	B-02
INES STRANIERI	120110/1	01.01.2009 A 31.12.2009	PNS DO SUS	B-02
JONY SOARES RAMOS	110460/1	01.01.2009 A 31.12.2009	PNS DO SUS	B-01
LUCIANA BASILI DIAS	125198/1	20.07.2009 A 31.12.2009	PNS DO SUS	A-01
SARA PONTES VITORINO	20297/2	01.01.2009 A 31.12.2009	PNS DO SUS	B-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 12.598/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 568860/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve autorizar a cessação para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, a servidora **MONICA AGRIPINA BOTELHO DE OLIVEIRA**, RG nº 371.733 SSP/MT, CPF nº 352.768.601-06, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 15933/1, lotada na E.E. União e Força - SEDUC, município de Várzea Grande/MT, pelo período de 24 de Agosto de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado da Educação

ATO Nº 12.599/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 540666/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve cessar os efeitos do Ato Governamental nº 10.111/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Março de 2009, que autorizou a permuta, até 31 de dezembro de 2009 entre as professoras abaixo mencionadas: **MARIA APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 78509/3, lotada na E. E. Inácio Schevinski Filho - SEDUC, município de Sorriso/MT; com a servidora **FRANCISCA COINETE MARQUES**, ocupante do cargo de Professor efetivo, no município de Ponta Porã/MS, a partir de 15 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado da Educação

ATO Nº 12.600/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 570460/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve cessar os efeitos do Ato Governamental nº 10.337/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Março de 2009, que autorizou a permuta, até 31 de dezembro de 2009 entre os professores abaixo mencionados: **ROSILENE BARRETO MONTEIRO**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 18619/1, lotada na E. E. Sagrado Coração de Jesus I e II Graus - SEDUC, município de Rondonópolis/MT; com o servidor **BENJAMIM DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor efetivo, em Campo Grande/MS, a partir de 26 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado da Educação

ATO Nº 12.601/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 581042/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.924/2009, de 16.07.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr **ADAILDON EVARISTO DE MORAES COSTA**, RG nº 874.370/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003..."

LEIA-SE:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.602/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 151072/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **ADENIR RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do RG nº 007.691/SSP-MT e do CPF nº 070.040.951-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, períodos de 15.06.1971 a 31.12.1971; 12.06.1974 a 21.08.1974; 01.10.1974 a 16.03.1976 e 01.03.1980 a 17.08.2009. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, referente à Contagem em dobro de 06 (seis) meses de Licença Prêmio, conforme consta nos registros da Vida Funcional, fls46/50-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "IRENE GOMES DE CAMPOS", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.603/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 453313/2009, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve declarar NULO, o Ato Governamental de 01.12.98, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **AFONSO PEDROSO DA SILVA**, CABO-PM, com proventos integrais de 3º SARGENTO QPPM, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0.107.675-2/CCV, instaurado em desfavor do servidor, por força da Portaria Conjunta nº 033/2003/SAD/PGE/PMMT, publicada no Diário Oficial de 24.09.03, sem prejuízo da contagem do tempo contributivo do servidor a partir de 21.05.2004, data esta em que retornou à atividade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.604/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 369410/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **ANA MARIA CORRÊA**, portadora do RG nº 0183304-9/SSP-MT e do CPF nº 730.410.501-10, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, períodos de 17.09.1975 a 24.02.1977; 21.02.1978 a 17.06.1996 e 18.06.1998 a 07.08.2009. **AVERBADOS:** 06 (seis) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, constante do Processo nº 0.099.096-5/94, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.605/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98 e tendo em vista o que consta no Processo nº 411072/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra **ANTONIA JOSEFINA DOS SANTOS PEREIRA**, portadora do RG nº 0211541-7/SSP-MT e do CPF nº 161.947.211-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 13.02.1984 a 18.08.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DOM JOSÉ DO DESPRAIADO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.606/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 584489/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.927/2009, de 17.07.2009, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **ANTONIO FRANCISCO DE MELLO**, RG nº 421.220/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.607/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 16.12.98 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 171, de 09.06.2003, e as disposições da Lei Complementar nº 344, de 24.12.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 365008/2008, da Polícia Judiciária Civil, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007- Capital - Classe 119 - CNJ, resolve **Aposentar**, o Sr. **CARMELITO ALAN RIBEIRO**, portador do RG nº 682.928/SSP-GO e do CPF nº 158.919.681-34, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "09", contando com 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, período de 29.02.1984 a 13.08.2009. **AVERBADOS**: 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 236335/2008, apenso, lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.608/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3904, de 26.02.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 641912/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **CASTORINA JOSÉ DA COSTA**, portadora do RG nº 681.340/SSP-MT e do CPF nº 201.801.281-91, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta) anos e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 (vinte e nove) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de 23.04.1980 a 17.08.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) ano e 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 399358/2008, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR. YTRIO CORRÊA", município de Alto Garças-MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.609/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 505113/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **CLÉLIDA MÚCIA DE FARIA MENDES**, portadora do RG nº 176.570/SSP-MT e do CPF nº 283.927.361-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 (vinte e um) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, período de 01.03.1980 a 21.08.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.189.531-1/98, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "RAIO DE SOL", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.610/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 623726/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.250/2009, de 14.08.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **CLEUZENICE RODRIGUES LEITE** RG nº 032.938/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "10".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.611/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 573913/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.931/2009, de 17.07.2009, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **DULCELINA OLIVIA DE MATOS**, RG nº 155.426/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.612/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 488236/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ÉDINA MARIA QUEIROZ SANTOS**, portadora do RG nº 817.480/SSP-GO e do CPF nº 208.625.391-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.1977 a 04.08.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "HERONIDES ARAUJO", município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.613/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com

as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **431135/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ELEUZA ALVES DE FREITAS DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 243.904/SSP-MT e do CPF nº 325.793.811-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 13.02.1984 a 11.08.2009. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.025.395-2/92, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ALVARINA ALVES DE FREITAS", município de Planalto da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.614/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **544194/2009**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.572/2007, de 20.12.2007, com as alterações pelo Ato Governamental nº 11.543/2009, de 16.06.2009, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA** RG nº 0144344-/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos dos referidos Atos, porém, na Classe "C", Nível "11".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.615/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **547530/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.808/2009, de 02.07.2009, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **ELZA DE PAULA DA ROCHA**, RG nº 905.982/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.616/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III, do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 252, da Lei Complementar nº 155, de 14.01.2004, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 344, de 24.12.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **415123/2008**, da Polícia Judiciária Civil, resolve **Aposentar por Tempo de Contribuição**, a Srª. **EVANILDES DE CARVALHO MEDEIROS**, portadora do RG nº 0021698-4/SSP-MT, CPF nº 091.203.511-00, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "10", contando com 34 (trinta e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 33 (trinta e três) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 21.08.1975 a 18.08.2009. **AVERBADOS**: 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 03 (três) meses de Licença Prêmio, conforme consta nos registros da Vida Funcional fis22/29, lotada na Polícia Judiciária Civil/Delegacia Municipal, município de Campo Novo do Parecis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.617/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, com subsídio calculado

pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **244992/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **EWERSON RODRIGUES DE AMORIM**, portador do RG nº 1441685-9/SSP-MT e do CPF nº 569.821.191-49, no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "04", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 21.01.2000 a 18.08.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MIGUEL BARACAT", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.618/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **430533/2007**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 16.05.2002, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **HAMILTON DONIZETE DINIZ**, RG nº 872.906/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...com subsídio no valor de **R\$ 1.083,33 (um mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos)** proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: período de 04.11.77 a 04.07.2001. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 01 (um) mês 19 (dezenove) dias..."

LEIA-SE:

"...com subsídio no valor de **R\$ 2.471,914 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e um centavos)**, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, período de 04.11.1977 a 16.05.2002. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.619/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **461037/2009**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **LUCY AUXILIADORA SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 0599483-7/SSP-MT e do CPF nº 353.895.081-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.05.1984 a 17.08.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SANTOS DUMONT", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.620/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **537770/2007**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.042/2007, de 26.03.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **LUIZ LUNIZETE MARTINS LIMA**, RG nº 875.771/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 22 (vinte e dois) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias, período de 25.02.84 a 02.01.07. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 23 (vinte e três) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, período de 25.02.1984 a 26.03.2007. **AVERBADOS**: 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.621/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 641695/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.245/2009, de 14.08.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr^a. **REGINA FÁTIMA CHAMI DE ARRUDA FONTE** RG nº 737.983/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.622/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 333664/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **SIRLEY LUCIA PEREIRA MARANDOLA**, portadora do RG nº 747.054/SSP-SP e do CPF nº 571.442.909-59, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, período de 03.03.1986 a 13.08.2009. **AVERBADOS**: 08 (oito) anos e 08 (oito) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 18677/89, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PADRE ERNESTO CAMILO BARRETO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.623/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 266358/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **TEREZINHA SOUZA JURADO MOLINA**, portadora do RG nº 331.692/SSP-MT e do CPF nº 452.271.281-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 10.04.1983 a 10.10.1983 e 07.08.1984 a 18.08.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª ARLETE PEREIRA MIGUELETTI", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2009/CASA CIVIL

I - PARTES:
 CONTRATANTE – CASA CIVIL
 CONTRATADA – QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
II – OBJETO: Empresa especializada em locação de veículos para uso administrativo para atender as necessidades da Casa Civil, conforme especificações e condições constantes do processo nº.

607373/2009.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.9900.3390.3900.100

IV – VIGÊNCIA: de 08/09/2009 até 08/09/2010.

V – VALOR ANUAL: R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais)

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2009. Eumar Roberto Novacki, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Mônica da Mata Pinto, representante da CONTRATADA.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 1634/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 615672/SAD/2009**, de 27 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Carina Carvalho Araújo**, matrícula **106811**, no Cargo de **Assistente do SUS**, progressão para o nível "02", a partir de **11/04/2006**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1314/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 141.963/2009/SAD**, de 04 de março de 2009 e por força da segurança concedida nos autos do **Mandado de Segurança Coletivo n.º113.735/2007**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, **MARISA MACHADO ROJAS**, Matrícula n.º **612.460.096**, cargo de "Técnico do SUS", progressão para a classe "D", devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de **04 de setembro de 2006**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1553/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento de servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública Do Estado, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.094 de 15 de Janeiro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 333.993/2009**;

RESOLVE:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
203.193	JACILENE MATOS DE ARAUJO RAMOS.	B	27.03.2009

Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
138.298	ALEX BOMFIM CARDOSO.	B	15.05.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1592/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão do Ato Administrativo n.º 1.429/SAD/2009, 11 de agosto de 2009, da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o Despacho n.º 661/GCCR/SGP/SAD/2009, constante no **Processo n.º 238.112/SAD**, de 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados excluídos do **Ato Administrativo n.º 1.429/SAD/2009**, de 11 de agosto de 2009;

Matricula	Nome	Classe
113.079.001.8	CÉLIA HERMINIA TELLI.	C
322.230.039	DEISE GONÇALVES MENEZES.	C
115.775	MARIA ROSANGELA DE SOUZA GARAY.	C
115.505.001.8	RONNY COLD BISPO DO ESPÍRITO SANTO.	C
114.784.001.3	SIDELMA MOREIRA DA SILVA.	C

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1593/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão do Ato Administrativo n.º 1.454/SAD/2009, de 13 de agosto de 2009, da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o **Despacho n.º 669/CA/GCCR/SGP/SAD/2009**, constante no **Processo n.º 343.545/SAD**, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída do **Ato Administrativo n.º 1.454/SAD/2009**, de 13 de agosto de 2009;

01 – ZELI VECCHI PULCHERIO, Matrícula n.º 115.756.001.3, cargo de Assistente do SUS;

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1622/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo n.º 1454/SAD, de 13 de agosto de 2009, de enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o **Processo n.º 229412/SAD/2009**, de 03 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **RINALDO SOARES CARDOSO**, Matrícula 106.847.001.9, cargo de Técnico do SUS, excluído do Ato Administrativo n.º 1454/SAD, de 13 de agosto de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1631/SAD/2009.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo nº 2215 de 23 de setembro de 2008, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2215/SGP/SAD/2008, de 23 de Setembro de 2009.

ONDE SE LÊ:

Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
111.868	VIVIAN JESUS DE OLIVEIRA	D	01.07.2008

LEIA-SE:


Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
111.868	VIVIAN JESUS DE OLIVEIRA	B	01.07.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1632/SAD/2009.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo nº 2439 de 11 de novembro de 2008, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2439/SGP/SAD/2008, de 11 de Novembro de 2008.

ONDE SE LÊ:

Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
956.390.013	DANIELLI GARCIA DE CARVALHO	D	01.10.2006


LEIA-SE:


Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
956.390.013	DANIELLI GARCIA DE CARVALHO	D	19.09.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1638/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão de servidora do Ato Administrativo nº 270/SAD/2009, de 06 de março de 2009, de enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o Processo nº 700.192/2008, de 12.11.2008;


RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **DEBORA CRISTIANE GUIMARÃES OLIVEIRA**, Matrícula 111.319.001.6, cargo de Assistente do SUS, excluída do Ato Administrativo nº 270/SAD/2009 de 06.03.2009, haja vista a duplicidade do ato administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de setembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 016/GPI/SPS/SAD/2009

CEDENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT

CESSIONÁRIO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP

INTERVENIÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º: 131596/2009/SINFRA

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 016/GPI/SPS/SAD/2009, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, através da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso e a Companhia de Saneamento da Capital, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração, firmado em 29 de julho de 2.009, referente ao imóvel localizado na Rua 13 de Junho, s/n.º, Bairro Porto, Cuiabá-MT, com área total de 7.171,26 m² (sete mil, cento e setenta e um metros quadrados e vinte e seis centímetros quadrados), com vigência de 10 anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2.009.

SERAFIM DE CARVALHO MELO

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CEDENTE

ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA

DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL
CESSIONÁRIO

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERVENIENTE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 017/GPI/SPS/SAD/2009

CEDENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

INTERVENIÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º: 572217/2008/SAD

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 017/GPI/SPS/SAD/2009, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, através da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Diamantino, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração, firmado em 04 de agosto de 2.009, referente ao imóvel localizado na Rua Quintino Bocaiuva, s/n.º, Bairro Centro, Diamantino-MT, com área total de 1.779,00 m² (um mil, setecentos e setenta e nove metros quadrados) e área construída de 468,13 m² (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados e treze centímetros quadrados), com vigência de 10 anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2.009.

SERAFIM DE CARVALHO MELO

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CEDENTE

ERIVAL CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CESSIONÁRIO

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERVENIENTE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 020/GPI/SPS/SAD/2009

CEDENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT

INTERVENIÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º: 536805/2009/SAD

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 020/GPI/SPS/SAD/2009, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração, firmado em 07 de agosto de 2.009, referente ao imóvel localizado na Avenida Guilherme Meyer, Quadra n.º 26, lotes n.º 01 e 02, Porto dos Gaúchos-MT, com área total de 2.255,00 m² (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), com vigência de 10 anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 5.358 de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2.009.

SERAFIM DE CARVALHO MELO
PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CEDENTE

CARMEM LIMA DUARTE
PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
CESSIONÁRIO

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERVENIENTE

Portaria Conjunta n.º. 386/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto n.º. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:


Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Nome	Nota
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
115338	Tatiana Fátima de Roma Santana	9,76
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
80189	Marlene Barros	8,67

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 25 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta n.º. 387/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto n.º. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
82106	Nilo Rodrigues de Souza	9,84

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta n.º. 388/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto n.º. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
82106	Nilo Rodrigues de Souza	9,84

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta n.º. 389/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto n.º. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:


Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
82106	Nilo Rodrigues de Souza	9,84

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta n.º. 390/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto n.º. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
82106	Nilo Rodrigues de Souza	9,84

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 391/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
82106	Nilo Rodrigues de Souza	9,84

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 403/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de Julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de Janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
37484	Elias Antonio de Arruda	10,00

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 27 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 404/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
79044	Cecilia Almeida da Cruz	8,94

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 27 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 405/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 27 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº 405/SAD/SEJUSP/2009)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
58292	Selma Maria de Arruda e Silva	10,00
114246	Marco Antonio Lopes	9,99
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
25404	Lucineide Maria Oliveira de Souza	9,45
9383	Rosângela Nascimento de Figueiredo	9,81
79084	Castorina da Cunha Teles	8,83

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS. VALE VERDE FLORESTAL E TRANSPORTES LTDA, IE:13330615-1 NF mod 1 nº 27 a 75 e 80 a 125 CTCR mod 8 série única nº 33 a 75 e 86 a 125.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica a opção pelo DIFERIMENTO do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA de acordo com art. 9º anexo x do decreto 1944/89, dos bens destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário do contribuinte abaixo relacionado: L C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – 13.346.440-7. EDSON TOSHIO HASHIMOTO – 13.314.051-2. Adriano Moreira B. de Lima – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão: Social: JOSÉ DE SÁ CPF: 128.474.379-91 IE: 13.328.185-0 Agenfa de Jaciara, 10 de Setembro de 2009. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão: Social: CLAUDIO POSSAMAI CPF: 361.602.291-68 IE: 13.358.004-0 Agenfa de Jaciara, 10 de Setembro de 2009. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

COMUNICADO

A empresa I A Calura Eletrotecnica-Me, inscrita no Cnpj sob nº 05.093.830/0001-24 e Inscrição Estadual nº 13.209.107-0, estabelecida a Av. José Alves Bezerra nº 514, bairro Centro, neste município de Juara-Mt, representada pelo seu proprietário Ivan Agostinho Calura, em atendimento ao disposto na seção XIII-A- Art.198 § 5º A/Ricms. Comunica a inutilização das notas fiscais modelo 1 de nº 00071 a 000100, em virtude do enquadramento na obrigatoriedade da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Juara-Mt, 10 de Setembro de 2.009-Gilmar Nascimento de Queiroz-Agente Adm.Fazendária

COMUNICADO

A empresa Fazenda São Marcelo Ltda, inscrita no Cnpj sob nº 05.054.770/0021-84 e Inscrição Estadual nº 13.343.393-5, estabelecida na zona rural neste município de Juara-Mt, em atendimento ao disposto na seção XIII-A- Art.198 § 5º A/Ricms. Comunica a inutilização das notas fiscais modelo 1 de nº 00095 a 000100, em virtude do enquadramento na obrigatoriedade da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Juara-Mt, 10 de Setembro de 2.009-Gilmar Nascimento de Queiroz-Agente Adm.Fazendária

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 080/2009

Município: Figueirópolis D'Oeste -Validade: Indeterminada. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Célio Pedro de Souza CPF: 284.630.721-00 Chácara Três Irmãos. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza – Gerente da Agenfa de Mirassol D' Oeste - MT

TERMO DE OPÇÃO

Opção pelo diferimento do Diferencial de Alíquotas dos Bens Arrolados no ANEXO I e II DO CONVENIO ICMS 52/91, Destinados a integrar o Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Razão Social: Fernanda Aufero e outro IE-13.280.864-1. CPF-093.690.488-71.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL: CRHISTIAN DALL AGO CNPJ/CPF: 866.028.109-87 IE: 13.245.858-6 DATA: 10/09/2009. Rosmar Karolhus de Castro-Mat.498.530.060

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

COMUNICADO

Para formalização da opção de que se refere o Art.9º Anexo X, do RICMS, sua opção pelo Diferimento do ICMS diferencial de alíquota ou renúncia aos Créditos destacados em Nota Fiscal de Aquisição, o contribuinte: MARCOS ANTONIO ASSI TOZZATTI, IE: 13.259.341-6. CPF: 313.334.781-00, Fazenda Barra Mansa, com estabelecimento no município de Nova Lacerda –MT; Declarou no seu livro de registro de TO (Registro de utilização de Documentos Fiscais e Termos de ocorrência), em 09/09/2009, a renúncia aos créditos pelas entradas de bens arrolados nos anexo X, ART. 9º do Dec. 1944/89-RICMS/MT. *Maria Conceição Vieira Lima* - Gerente Fazendária

COMUNICADO

Para formalização da opção de que se refere o Art.9º Anexo X, do RICMS, sua opção pelo Diferimento do ICMS diferencial de alíquota ou renúncia aos Créditos destacados em Nota Fiscal de Aquisição, o contribuinte: MARCOS ANTONIO ASSI TOZZATTI, IE: 13.287.603-5, CPF: 313.334.781-00, Fazenda Cachoeira , na gleba Ricardo Franco, com estabelecimento neste município de Vila Bela da SS Trindade –MT, –MT; Declarou no seu livro de registro de TO (Registro de utilização de Documentos Fiscais e Termos de ocorrência), em 09/09/2009, a renúncia aos créditos pelas entradas de bens arrolados nos anexo X, ART. 9º do Dec. 1944/89-RICMS/MT. *Maria Conceição Vieira Lima* - Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Adair Cortina I.E. 13.220.652-8, Ademir Bampi I.E. 13.224.238-9, Ademir Barbieri e Outro I.E. 13.223.645-1, Ademir Pivatto I.E. 13.261.807-9, Alacercio Luiz Bianchini I.E. 13.220.983-7, Alcides Favaretto e Outros I.E. 13.277.615-4, Alfredo Chitto I.E. 13.315.398-3, Almir Salvadori e Outro I.E. 13.220.785-0, Antonio Barros I.E. 13.222.295-7, Antonio Sergio Lopes Rossari I.E. 13.231.734-6, Armando Maculan I.E. 13.223.619-2, Carlos Antonio Nogueira Junior I.E. 13.260.864-2, Carlos Eduardo Pasqualotto Nunes I.E. 13.243.955-7, Carlos Roque Nunes I.E. 13.246.764-0, Cássia Carieli Espindola Guareschi I.E. 13.374.927-4, Celso Fernando Zanolla I.E. 13.223.645-0, Claudimir Reolon I.E. 13.233.622-7, Cleidimar Poltronieri Canan I.E. 13.317.199-0, Cleudinei Poletto e Outro I.E. 13.224.288-5, Daiane Barbieri I.E. 13.375.968-7, Dorignon Prediger I.E. 13.223.642-7, Eder Bampi I.E. 13.226.485-4, Edson Menegatti I.E. 13.239.805-2, Elisue Dallavechchia I.E. 13.264.038-4, Elson Jair de Lima I.E. 13.313.861-5, Evandro Luis Mohlecke I.E. 13.282.689-5, Fernando Luiz Poltronieri I.E. 13.270.750-0, Flávio Augusto Bavareco Cristóvão I.E. 13.260.829-4, Florindo Jose Fachin I.E. 13.223.617-6, Gelson Matzenbacher e Outros I.E. 13.221.556-0, Gilmar Damiani I.E. 13.232.368-0, Gilmar Jacovas I.E. 13.239.790-0, Guilherme Alberto Prochnow Wilke I.E. 13.233.859-9, Guilherme de Marchi I.E. 13.263.492-9, Guilherme de Marchi I.E. 13.263.492-9, Igor Rampelotto Gatto I.E. 13.330.889-0, Isaias Neri Tobaldini I.E. 13.279.160-9, Jacir Luiz Cantoni I.E. 13.317.259-7, Jaison Barbieri I.E. 13.375.969-5, Jean Alberto Agostini I.E. 13.245.676-1, João Romeu Dilly I.E. 13.243.968-9, João Sichert Junior I.E. 13.344.374-4, Joelso Eugenio Zanatta I.E. 13.365.622-5, Joelso Eugenio Zanatta I.E. 13.290.600-7, Leandro Roberto Dolenkei I.E. 13.341.685-2, Leonel Amandio Delatore I.E. 13.271.338-1, Loeri Possa I.E. 13.232.530-6, Loimir Gatto I.E. 13.270.477-3, Luiz Carlos Zanolla e Outro I.E. 13.289.946-9, Luiz Ferla I.E. 13.263.960-2, Luciano Aparecido Correia I.E. 13.227.665-8, Luiz Carlos Schvinn I.E. 13.227.855-3, Luiz Dallavechchia I.E. 13.233.812-2, Luiz Leopoldo Zielinski I.E. 13.268.646-5, Marcelino Manoel Sichert I.E. 13.262.455-9, Marcio Ferreira Lopes I.E. 13.271.421-3, Maria Yoni Hoffmann I.E. 13.220.514-9, Milton Bavareco I.E. 13.279.467-5, Miriam Schafer Dilly I.E. 13.243.966-2, Moacir Clovis Smaniotto I.E. 13.249.712-3, Nadia Saleh Bandeira I.E. 13.217.297-6, Pedro Elpidio Cossul I.E. 13.227.813-8, Renato Zuchelli I.E. 13.282.682-8, Roberta dos Santos Cruz Nogueira I.E. 13.354.450-8, Rubens Maculan I.E. 13.330.733-6, Sadi Afonso Schwantes I.E. 13.232.332-0, Sadi Valentin Zanatta I.E. 13.232.333-8, Sergio Palma de Lima I.E. 13.229.357-9, Sergio Pasquali I.E. 13.220.654-4, Severino Nervo Neto I.E. 13.232.264-1, Severino Weber I.E. 13.230.954-8, Sidinei Menegatti I.E. 13.239.804-4, Tarcisio Bello I.E. 13.254.846-1, Valcir Batista Gheno I.E. 13.285.655-7, Valdir Schwarz e Outros I.E. 13.222.374-0, Vanderlei Klein I.E. 13.261.065-5, Valdecy Prada da Silva I.E. 13.254.333-8, Valdomiro Schvinn I.E. 13.220.657-9, Vanilson Bertholdi I.E. 13.343.195-9, Victor Belegante I.E. 13.230.900-9, Vitor Elísio Poltronieri I.E. 13.270.575-8, Vitor Elísio Poltronieri I.E. 13.270.747-0, Vitalino Bampi e Esposa I.E. 13.285.661-1, Vilmar Dapper I.E. 13.239.798-6, Vilson Antonio Favaretto I.E. 13.277.559-0, Volmir Zanatta I.E. 13.234.052-6, Wanderlei Carlos Ferreira Talevi I.E. 13.274.676-5, Willmar Welke I.E. 13.231.538-6. Leni Perin - Matrícula: 495340120 – Gerente Fazendária.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 123/2008/SEJUF – SEFAZ/FUNGEFAZ. CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DO RECEBIMENTO DA OBRA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, item 4.4., do Contrato original (...). VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 26 de maio de 2009 e término previsto para 23 de setembro de 2009 e prorroga-se a vigência original do Contrato por mais 90 (noventa) dias, com início no dia 09 de outubro de 2009 e término previsto para 07 de janeiro de 2010. (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Eder Alberto Francisco Meciano Geotop Construções e Terraplanagem Ltda Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 038/2008/SEJUF – SEFAZ/FUNGEFAZ. CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: E – CLIMA AR CONDICIONADO LTDA – EPP OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO Contrato original (...). VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo de execução da obra por mais 02 (dois) meses, com início no dia 27 de agosto de 2009 e término previsto para 27 de outubro de 2009. (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Aroldo Luiz Moreira E – Clima Ar Condicionado Ltda – EPP Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 075/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE/FUNGEFAZ. CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA OBJETO: (...) A finalidade do presente é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de atualizações de Software e prestação de serviço de Suporte Técnico aos produtos Oracle (...). VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 343.779,64 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) (...). VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será de 12 (doze meses) meses, com início no dia 01de setembro de 2009 e término em 01 de setembro de 2010 (...).

Edmilson José Dos Santos Secretário de Estado de Fazenda em Exercício Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Pedro José Boarati Oracle do Brasil Sistemas Ltda Contratada	Ana Claudia Lopes Oracle do Brasil Sistemas Ltda Contratada
--	---	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 076/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ). CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO OBJETO: (...) A finalidade do presente é contratação de prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio educacional, envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em Instituição de educação superior (...). VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 654.396,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais) (...). VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será de 12 (doze meses) meses (...).

Edmilson José Dos Santos Secretário de Estado de Fazenda em Exercício Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira IEL – Instituto Euvaldo Lodi Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 077/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ). CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: YURI OGAYA DE ASSUMÇÃO OBJETO: (...) A finalidade do presente é contratação de 01 (um) profissional especializado para prestação de serviços de regência do coral da Secretaria de Estado de Fazenda (...). VALOR: (...) O Valor Mensal de R.1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo o Valor Global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) (...). VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será de 12 (doze meses) meses, com início em 16/09/2009 e término em 16/09/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Yuri Ogaya de Assumpção Contratado
---	---	---------------------------------------

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 079/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ). LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. LOCADOR: CARLOS RODRIGUES DA SILVA OBJETO: (...) A finalidade do presente é a locação do imóvel situado na Rua Sebastião Alves Júnior, n. 1.273, Centro, Matupá – MT que destina-se, exclusivamente, ao funcionamento da Agência Fazendária do referido Município (...). VALOR: (...) O Valor Mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo um Valor Global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) (...). VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será de 12 (doze meses) meses, com início em 04/09/09 e término em 04/09/2010 (...).

Edmilson José Dos Santos Secretário de Estado de Fazenda em Exercício Locatário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Carlos Rodrigues da Silva Locador
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 080/2009/SEJUF- SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ). CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA OBJETO: (...) A finalidade do presente é contratação de empresa para executar a implantação de base para instalação de Balança Eletrônica e reforma do Posto Fiscal Frederico Campos, no município de Vila Rica/MT (...). VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 109.159,13 (cento e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e treze centavos) (...). VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato terá início no dia 09 de setembro de 2009 e término previsto para 09 de setembro de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Arlison Thadeu Lucas de Jesus Construtora Lambertini Ltda Contratada
---	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 082/2009/SEJUF- SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ). CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: VIVA VIDA SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS LTDA ME OBJETO: (...) A finalidade do presente é contratação de empresa prestadora de serviços para execução de ginástica laboral e atividades físicas na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (...). VALOR: (...) O Valor Mensal de R\$ 2.074,17 (dois mil setenta e quatro reais e dezesseis centavos), perfazendo o Valor Global de R\$ 24.890,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa reais) (...). VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 10/09/2009 e término em 10/09/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Viva Vida Serviços Fisioterápicos Ltda Me José Tiago Funabashi dos Santos Contratada
--	---	---

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 1ª SEMANA DE SETEMBRO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	10.239,99	NOVA BRASILÂNDIA	14.711,83
ÁGUA BOA	64.821,78	NOVA CANAÃ DO NORTE	35.048,16
ALTA FLORESTA	101.338,99	NOVA GUARITÁ	13.055,14
ALTO ARAGUAIA	239.327,38	NOVA LACERDA	28.875,34
ALTO BOA VISTA	29.165,80	NOVA MARILÂNDIA	12.318,06
ALTO GARÇAS	38.951,16	NOVA MARINGÁ	35.531,46
ALTO PARAGUAI	14.617,25	NOVA MONTE VERDE	26.466,79
ALTO TAQUARI	163.827,36	NOVA MUTUM	160.629,70
APIACÁS	45.058,97	NOVA NAZARÉ	27.905,61
ARAGUAIANA	14.425,45	NOVA OLÍMPIA	87.167,13
ARAGUAINHA	8.489,64	NOVA SANTA HELENA	14.084,10
ARAPUTANGA	70.093,38	NOVA UBIRATÁ	59.816,09
ARENÁPOLIS	14.582,09	NOVA XAVANTINA	43.638,44
ARIPUANÁ	58.731,12	NOVO HORIZONTE DO NORTE	12.065,89
BARÃO DE MELGAÇO	14.641,79	NOVO MUNDO	26.465,84
BARRA DO BUGRES	107.451,44	NOVO SANTO ANTÔNIO	26.839,78
BARRA DO GARÇAS	126.265,08	NOVO SÃO JOAQUIM	36.655,09
BOM JESUS DO ARAGUAIA	18.775,36	PARANAÍTA	27.542,56
BRASNORTE	65.415,29	PARANATINGA	75.493,10
CÁCERES	119.326,47	PEDRA PRETA	67.363,29
CAMPINÁPOLIS	35.596,00	PEIXOTO DE AZEVEDO	41.352,79
CAMPO NOVO PARECIS	194.281,11	PLANALTO DA SERRA	11.558,70
CAMPO VERDE	131.884,56	POCONÉ	43.219,48
CAMPOS DE JÚLIO	63.771,59	PONTAL DO ARAGUAIA	13.204,59
CANABRAVA DO NORTE	14.498,04	PONTE BRANCA	9.849,14
CANARANA	64.094,27	PONTES E LACERDA	91.989,92
CARLINDA	19.142,67	PORTO ALEGRE DO NORTE	21.606,28
CASTANHEIRA	20.485,40	PORTO DOS GAÚCHOS	25.615,51
CHAPADA DOS GUIMARÃES	42.499,07	PORTO ESPERIDIÃO	36.123,08
CLAUDIA	33.888,61	PORTO ESTRELA	19.169,11
COCALINHO	30.780,41	POXORÉO	41.946,50
COLIDER	62.037,01	PRIMAVERA DO LESTE	194.247,37
COLNIZA	45.018,31	QUERÊNCIA	66.557,97
COMODORO	63.722,98	RESERVA DO CABAÇAL	10.678,05
CONFRESA	27.422,31	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	26.348,90
CONQUISTA D'OESTE	27.904,85	RIBEIRÃOZINHO	12.475,75
COTRIGUAÇU	36.112,56	RIO BRANCO	20.808,55
CUIABÁ	1.427.000,99	RONDOLÂNDIA	32.811,13
CURVELÂNDIA	11.029,16	RONDONÓPOLIS	715.563,44
DENISE	22.855,57	ROSÁRIO OESTE	28.586,50
DIAMANTINO	99.049,36	SALTO DO CÉU	14.362,71
DOM AQUINO	31.375,44	SANTA CARMEM	23.432,69
FELIZ NATAL	67.483,73	SANTA CRUZ DO XINGU	20.339,46
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	17.444,76	SANTA RITA DO TRIVELATO	34.936,81
GAÚCHA DO NORTE	38.836,30	SANTA TEREZINHA	21.710,71
GENERAL CARNEIRO	38.634,64	SANTO AFONSO	11.325,01
GLÓRIA D'OESTE	14.269,84	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	37.203,59
GUARANTÁ DO NORTE	48.335,47	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	27.094,42
GUIRATINGA	32.802,89	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	28.043,21
INDIAVAL	14.680,74	SÃO JOSE DO XINGU	28.251,69
IPIRANGA DO NORTE	38.276,15	SÃO JOSÉ DO POVO	11.753,07
ITANHANGÁ	18.351,47	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	58.613,71
ITAÚBA	22.314,18	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	42.393,60
ITUIQUIRA	123.398,43	SÃO PEDRO DA CIPA	9.707,18
JACIARA	63.746,95	SAPEZAL	168.213,66
JANGADA	14.823,46	SERRA NOVA DOURADA	8.348,82
JAURU	46.220,12	SINOP	279.725,70
JUARA	98.334,36	SÓRRISO	226.856,18
JUINA	110.964,76	TABAPORÁ	25.836,03
JURUENA	19.649,38	TANGARÁ DA SERRA	206.798,55
JUSCIMEIRA	22.755,69	TAPURAH	48.539,69
LAMBARÍ D'OESTE	29.361,30	TERRA NOVA DO NORTE	24.659,99
LUCAS DO RIO VERDE	160.170,94	TESOURO	17.727,54
LUCIARA	11.769,84	TORIXORÉO	14.113,86
MARCELÂNDIA	43.794,04	UNIÃO DO SUL	19.996,12
MATUPÁ	50.203,01	VALE DE SÃO DOMINGOS	19.197,82
MIRASSOL D'OESTE	43.382,38	VÁRZEA GRANDE	449.713,65
NOBRES	72.786,70	VERA	38.091,92
NORTELÂNDIA	13.726,46	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	69.781,41
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	16.843,57	VILA RICA	42.621,32
NOVA BANDEIRANTES	28.387,87	T O T A L	9.476.521,77

ANA CRISTINA DE ANDRADE

Coordenadora de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 5ª SEMANA DE AGOSTO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	2.060,41	NOVA BRASILÂNDIA	2.960,19
ÁGUA BOA	13.042,90	NOVA CANAÃ DO NORTE	7.052,10
ALTA FLORESTA	20.390,59	NOVA GUARITA	2.626,85
ALTO ARAGUAIA	48.155,48	NOVA LACERDA	5.810,06
ALTO BOA VISTA	5.868,50	NOVA MARILÂNDIA	2.478,54
ALTO GARÇAS	7.837,43	NOVA MARINGÁ	7.149,35
ALTO PARAGUAI	2.941,16	NOVA MONTE VERDE	5.325,43
ALTO TAQUARI	32.963,99	NOVA MUTUM	32.320,58
APIACÁS	9.066,39	NOVA NAZARÉ	5.614,94
ARAGUAIANA	2.902,57	NOVA OLÍMPIA	17.539,05
ARAGUAINHA	1.708,21	NOVA SANTA HELENA	2.833,89
ARAPUTANGA	14.103,61	NOVA UBIRATÃ	12.035,70
ARENÁPOLIS	2.934,09	NOVA XAVANTINA	8.780,57
ARIPUANÃ	11.817,39	NOVO HORIZONTE DO NORTE	2.427,80
BARÃO DE MELGAÇO	2.946,10	NOVO MUNDO	5.325,24
BARRA DO BUGRES	21.620,49	NOVO SANTO ANTÔNIO	5.400,48
BARRA DO GARÇAS	25.406,02	NOVO SÃO JOAQUIM	7.375,43
BOM JESUS DO ARAGUAIA	3.777,82	PARANAÍTA	5.541,89
BRASNORTE	13.162,33	PARANATINGA	15.190,10
CÁCERES	24.009,89	PEDRA PRETA	13.554,28
CAMPINÁPOLIS	7.162,33	PEIXOTO DE AZEVEDO	8.320,67
CAMPO NOVO PARECIS	39.091,64	PLANALTO DA SERRA	2.325,75
CAMPO VERDE	26.536,72	POCONÉ	8.696,27
CAMPOS DE JÚLIO	12.831,59	PONTAL DO ARAGUAIA	2.656,92
CANABRAVA DO NORTE	2.917,18	PONTE BRANCA	1.981,76
CANARANA	12.896,52	PONTES E LACERDA	18.509,45
CARLINDA	3.851,73	PORTO ALEGRE DO NORTE	4.347,44
CASTANHEIRA	4.121,90	PORTO DOS GAÚCHOS	5.154,14
CHAPADA DOS GUIMARÃES	8.551,31	PORTO ESPERIDIÃO	7.268,39
CLÁUDIA	6.818,79	PORTO ESTRELA	3.857,05
COCALINHO	6.193,38	POXORÉO	8.440,13
COLIDER	12.482,57	PRIMAVERA DO LESTE	39.084,85
COLNIZA	9.058,21	QUERÊNCIA	13.392,25
COMODORO	12.821,81	RESERVA DO CABAÇAL	2.148,55
CONFRESA	5.517,69	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	5.301,71
CONQUISTA D'OESTE	5.614,78	RIBEIRÃOZINHO	2.510,27
COTRIGUAÇU	7.266,27	RIO BRANCO	4.186,92
CUIABÁ	287.129,36	RONDOLÂNDIA	6.601,98
CURVELÂNDIA	2.219,20	RONDONÓPOLIS	143.979,77
DENISE	4.598,81	ROSÁRIO OESTE	5.751,94
DIAMANTINO	19.929,90	SALTO DO CÉU	2.889,95
DOM AQUINO	6.313,11	SANTA CARMEM	4.714,93
FELIZ NATAL	13.578,52	SANTA CRUZ DO XINGU	4.092,54
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.510,09	SANTA RITA DO TRIVELATO	7.029,70
GAÚCHA DO NORTE	7.814,32	SANTA TEREZINHA	4.368,45
GENERAL CARNEIRO	7.773,74	SANTO AFONSO	2.278,73
GLÓRIA D'OESTE	2.871,26	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	7.485,80
GUARANTÃ DO NORTE	9.725,66	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	5.451,72
GUIRATINGA	6.600,33	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	5.642,62
INDIAVAÍ	2.953,94	SÃO JOSE DO XINGU	5.684,57
IPIRANGA DO NORTE	7.701,61	SÃO JOSÉ DO POVO	2.364,86
ITANHANGÁ	3.692,53	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	11.793,77
ITAÚBA	4.489,87	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	8.530,09
ITUIQUIRA	24.829,21	SÃO PEDRO DA CIPA	1.953,20
JACIARA	12.826,64	SAPEZAL	33.846,56
JANGADA	2.982,65	SERRA NOVA DOURADA	1.679,88
JAURO	9.300,03	SINOP	56.284,10
JUARA	19.786,03	SORRISO	45.646,13
JUINA	22.327,41	TABAPORÃ	5.198,51
JURUENA	3.953,69	TANGARÁ DA SERRA	41.610,30
JUSCIMEIRA	4.578,71	TAPURAH	9.766,76
LAMBARÍ D' OESTE	5.907,84	TERRA NOVA DO NORTE	4.961,88
LUCAS DO RIO VERDE	32.228,27	TESOURO	3.566,99
LUCIARA	2.368,23	TORIXORÉO	2.839,87
MARCELÂNDIA	8.811,88	UNIÃO DO SUL	4.023,46
MATUPÁ	10.101,44	VALE DE SÃO DOMINGOS	3.862,83
MIRASSOL D' OESTE	8.729,04	VÁRZEA GRANDE	90.487,67
NOBRES	14.645,54	VERA	7.664,54
NORTELÂNDIA	2.761,92	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	14.040,84
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	3.389,12	VILA RICA	8.575,91
NOVA BANDEIRANTES	5.711,97	T O T A L	1.906.787,50

ANA CRISTINA DE ANDRADE

Coordenadora de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FUPIS DO MÊS DE AGOSTO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	185,91	NOVA BRASILÂNDIA	267,05
ÁGUA BOA	1.176,65	NOVA CANAÁ DO NORTE	636,20
ALTA FLORESTA	1.839,52	NOVA GUARITA	236,98
ALTO ARAGUAIA	4.344,30	NOVA LACERDA	524,15
ALTO BOA VISTA	529,42	NOVA MARILÂNDIA	223,60
ALTO GARÇAS	707,05	NOVA MARINGÁ	644,97
ALTO PARAGUAI	265,33	NOVA MONTE VERDE	480,43
ALTO TAQUARI	2.973,82	NOVA MUTUM	2.915,77
APIACÁS	817,92	NOVA NAZARÉ	506,55
ARAGUAIANA	261,85	NOVA OLÍMPIA	1.582,27
ARAGUAINHA	154,11	NOVA SANTA HELENA	255,66
ARAPUTANGA	1.272,35	NOVA UBIRATÁ	1.085,79
ARENÁPOLIS	264,70	NOVA XAVANTINA	792,13
ARIPUANÁ	1.066,10	NOVO HORIZONTE DO NORTE	219,02
BARÃO DE MELGAÇO	265,78	NOVO MUNDO	480,41
BARRA DO BUGRES	1.950,47	NOVO SANTO ANTÔNIO	487,20
BARRA DO GARÇAS	2.291,98	NOVO SÃO JOAQUIM	665,37
BOM JESUS DO ARAGUAIA	340,81	PARANAÍTA	499,96
BRASNORTE	1.187,43	PARANATINGA	1.370,36
CÁCERES	2.166,03	PEDRA PRETA	1.222,79
CAMPINÁPOLIS	646,14	PEIXOTO DE AZEVEDO	750,64
CAMPO NOVO PARECIS	3.526,62	PLANALTO DA SERRA	209,82
CAMPO VERDE	2.393,99	POCONÉ	784,53
CAMPOS DE JÚLIO	1.157,59	PONTAL DO ARAGUAIA	239,69
CANABRAVA DO NORTE	263,17	PONTE BRANCA	178,78
CANARANA	1.163,45	PONTES E LACERDA	1.669,81
CARLINDA	347,48	PORTO ALEGRE DO NORTE	392,20
CASTANHEIRA	371,85	PORTO DOS GAÚCHOS	464,98
CHAPADA DOS GUIMARÃES	771,45	PORTO ESPERIDIÃO	655,71
CLÁUDIA	615,15	PORTO ESTRELA	347,96
COCALINHO	558,73	POXORÉO	761,42
COLIDER	1.126,10	PRIMAVERA DO LESTE	3.526,01
COLNIZA	817,18	QUERÊNCIA	1.208,17
COMODORO	1.156,71	RESERVA DO CABAÇAL	193,83
CONFRESA	497,77	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	478,29
CONQUISTA D'OESTE	506,53	RIBEIRÃOZINHO	226,46
COTRIGUAÇU	655,52	RIO BRANCO	377,72
CUIABÁ	25.903,13	RONDOLÂNDIA	595,59
CURVELÂNDIA	200,20	RONDONÓPOLIS	12.989,01
DENISE	414,88	ROSÁRIO OESTE	518,91
DIAMANTINO	1.797,96	SALTO DO CÉU	260,71
DOM AQUINO	569,53	SANTA CARMEM	425,35
FELIZ NATAL	1.224,97	SANTA CRUZ DO XINGU	369,20
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	316,66	SANTA RITA DO TRIVELATO	634,18
GAÚCHA DO NORTE	704,96	SANTA TEREZINHA	394,10
GENERAL CARNEIRO	701,30	SANTO AFONSO	205,57
GLÓRIA D'OESTE	259,03	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	675,32
GUARANTÃ DO NORTE	877,39	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	491,82
GUIRATINGA	595,44	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	509,04
INDIAVAÍ	266,49	SÃO JOSE DO XINGU	512,83
IPIRANGA DO NORTE	694,79	SÃO JOSÉ DO POVO	213,34
ITANHANGÁ	333,12	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.063,96
ITAÚBA	405,05	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	769,53
ITUIQUIRA	2.239,95	SÃO PEDRO DA CIPA	176,21
JACIARA	1.157,14	SAPEZAL	3.053,44
JANGADA	269,08	SERRA NOVA DOURADA	151,55
JAURO	838,99	SINOP	5.077,62
JUARA	1.784,98	SORRISO	4.117,93
JUINA	2.014,25	TABAPORÃ	468,98
JURUENA	356,68	TANGARÁ DA SERRA	3.753,84
JUSCIMEIRA	413,06	TAPURAH	881,10
LAMBARI D'OESTE	532,97	TERRA NOVA DO NORTE	447,63
LUCAS DO RIO VERDE	2.907,45	TESOURO	321,79
LUCIARA	213,65	TORIXORÉO	256,20
MARCELÂNDIA	794,96	UNIÃO DO SUL	362,97
MATUPÁ	911,29	VALE DE SÃO DOMINGOS	348,48
MIRASSOL D'OESTE	787,48	VÁRZEA GRANDE	8.163,27
NOBRES	1.321,23	VERA	691,45
NORTELÂNDIA	249,16	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.266,68
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	305,75	VILA RICA	773,67
NOVA BANDEIRANTES	515,30	T O T A L	172.019,18

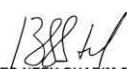
ANA CRISTINA DE ANDRADE

Coordenadora de Recursos Financeiros

PORTARIA Nº 20/CGP/SEJUF/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Jucimar Pereira – Técnico da Área Instrumental do Governo, para prestar suporte técnico junto à Auditoria Geral do Estado – AGE/MT, na realização de desenvolvimento de software, manutenção de sistemas e infra-estrutura, no período de 28/07/2009 a 31/12/2009.

PUBLICADA-CUM-PRÁ-SE.
 Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário, 08 de setembro de 2009.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2009/SEMA

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o município de Campo Verde

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo habilitar o Município de Campo Verde para realizar a fiscalização e licenciamento ambiental das atividades de impacto local, bem como estabelecer procedimentos com vistas à preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que o Município de Campo Verde será responsável por todas as despesas em que incorrerem, inclusive as referentes a pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA/MT ou ao Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data da sua publicação até 01 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado, se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/09/2009

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

Dimorvan Alencar Brescancim
 Prefeito de Campo Verde

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2009/SEMA

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o município de Cuiabá

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo habilitar o Município de Cuiabá para realizar a fiscalização e licenciamento ambiental das atividades de impacto local, bem como estabelecer procedimentos com vistas à preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que o Município de Cuiabá será responsável por todas as despesas em que incorrerem, inclusive as referentes a pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA/MT ou ao Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data da sua publicação até 01 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado, se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/09/2009

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

Wilson Pereira dos Santos
 Prefeito de Cuiabá

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 379/2009/00/00-ASJU

Processo Nº 454233/2008-CASA CIVIL
 Modalidade: Carta Convite nº 153/2009

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Reforma do Prédio que Abriga a Sede da MT Regional, no Município de Cuiabá-MT.

Valor: R\$ de R\$ 78.423,05 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinco centavos)

Prazo : 90(noventa) dias consecutivos.

Dotações: 04101.0002.04.122.256.2952.9900.44905100.100.I.I e NE nº 04101.0002.09.00632-1.

Partes: FIEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 046/09

PROCESSO: 52.623-4/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para realizar melhorias em 18,69 KM de estradas municipais/linha de transporte escolar, localizada na região administrativa III, fazenda San Diego com extensão de serviços de manutenção rodovias no município de CAMPO VERDE - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de

R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 21.51.99.00

NATUREZA DA DESPESA: 33.40.39.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE CAMPO VERDE**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 101/09

PROCESSO: 36.818-1/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE SANTA CARMEM**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 048/09

PROCESSO: 40.137-4/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no bairro São Sebastião, com 10.604,00 m², em tratamento superficial duplo, no município de GUIRATINGA – MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1819.0500

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE GUIRATINGA**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 052/09

PROCESSO: 57.438-2/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Aquisição de material para capa Asfáltica e meio fio com sarjeta, para execução de pavimentação Asfáltica e drenagem em vias urbanas, 44.187,08 m², no bairro Boa Esperança, no município de Sinop.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 569.943,68 (Quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), sendo que R\$ 541.446,49 (Quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 28.497,19 (Vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) que serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1819.1200

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO SINOP**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº. 042/08

PROCESSO: 54.651-2/07

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, tendo em vista o que consta no processo nº. 54.651-2/07, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº. 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1820 0600

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 042/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 042/08

PROCESSO: 54.651-2/07

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 54.651-2/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. Alterar a Cláusula “TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:

“Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 192.531,99 (Cento e noventa e dois mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos). Sendo R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) com recursos da SINFRA e R\$ 102.531,99 (Cento e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos) com recursos do Município de CAMPO NOVO DO

PARECIS, conforme o Plano de Trabalho."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 042/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 049/06

PROCESSO: 42.766-7/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 42.766-7/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 003/2009.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 049/06 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1380 (Um mil, trezentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 049/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 215/08

PROCESSO: 23.414-6/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 23.414-6/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 003/2009.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 215/08 o prazo de 60 (Sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 478 (Quatrocentos e setenta e oito) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 215/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 051/09

PROCESSO: 48.608-8/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, na Avenida José Luiz da Silva (Parcial), com 8.020,168 m² no Município de Colíder.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 353.072,84 (Trezentos e cinquenta e três mil, setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), Sendo que R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 53.072,84 (Cinquenta e três mil, setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) que serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1819.0200

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO COLÍDER**

PORTARIA / SINFRA Nº 767/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.053.397-1/2006, referente ao Convênio nº 253/2006 – Instituto Lions da Visão, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO:

JOSIANE SANTOS DA SILVA.....Presidente

WILSON CARLOS SOARES DA SILVA...Membro

DEBORA REGINA SOUZA.....Membro

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT,

08 de setembro de 2009

PORTARIA / SINFRA Nº 768/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.033.781-1/2005, referente ao Convênio nº 174/2005 – Associação Internacional de Lions Clubes, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO:

DEBORA REGINAL SOUZA.....Presidente

WILSON CARLOS SOARES DA SILVA...Membro

JOSIANE SANTOS DA SILVA.....Membro

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT,

08 de setembro de 2009

PORTARIA / SINFRA Nº 769/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 457/2009 - SINFRA, de 09/09/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 191/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia Municipal de Alto Araguaia/Araguainha, trecho: Entrº MT-340 – Ribeirão Correia – Entrº MT-100, Sub Trecho: Entrº MT-340 – Ribeirão Correia, sobre o Ribeirão Correia, numa extensão de 42,0 m.

A realização será no dia 10 de setembro de 2009, às 08:30 horas, na sala

de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....MEMBRO

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO

LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....SECRETÁRIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 09

de setembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 770/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 461/2009 - SINFRA, de 09/09/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 195/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-388, trechos: Sapezal – km 30 (Rio Saué-Uinã), Sub trecho: Sapezal Sul, numa extensão de 22,60 km.

A realização será no dia 11 de setembro de 2009, às 14:30 horas, na sala

de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....MEMBRO

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO

LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....SECRETÁRIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 09

de setembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 771/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 460/2009 - SINFRA, de 09/09/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 194/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia Vicinal, trecho: Fazenda Procomp – Vila Juruena, Sub trecho: Fazenda Procomp – Garimpo Juruena, com extensão de 90,0 km.

A realização será no dia 11 de setembro de 2009, às 08:30 horas, na sala

de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO

SILVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO

EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 09

de setembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 772/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 459/2009 - SINFRA, de 09/09/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 193/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de Projetos, para Elaboração de Projeto para Implantação do Sistema de Abastecimento de água, no Distrito de Mimoso, no Município de Santo Antonio do Leverger-MT.

A realização será no dia 10 de setembro de 2009, às 14:30 horas, na sala

de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO

LENIR DA SILVA MORAES.....MEMBRO

EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 09

de setembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 773/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 458/2009 - SINFRA, de 09/09/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 192/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira – O.A.E., na Rodovia MT-476, trecho: Entrº BR-070 – Entrº MT-451, Entrº MT-451, sobre os Córregos: Parado, Barreiro, Paca e Sem Nome(km 18,4) com extensão de 11,0 m + 17,5 m + 18,0m + 20,0m.

A realização será no dia 10 de setembro de 2009, às 14:30 horas, na sala

de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....MEMBRO

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO

LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....SECRETÁRIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 09

de setembro de 2009.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 170/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE – FUNAC e a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: a Alteração do item 7. da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO do Contrato 170/2008, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo para atender as necessidades da Fundação Nova Chance.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos, mediante nota de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente, no dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao da execução, contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal, e devidamente atestada pelo servidor responsável, designado para este fim.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – Presidente da Fundação Nova Chance/ CONTRATANTE, e a Sra. CLAUDIA VALESKA PAES DE BARROS FRANZINI – Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 018/2009/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a realização de Exame Supletivo

A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), através da Superintendência de Educação Básica/Gerência de Educação de Jovens e Adultos /CEJA Antônio Cesário de Figueiredo Neto, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação em vigor, fixa as diretrizes para as inscrições, realização das Provas do **Exame Supletivo de Educação Básica do Ensino Fundamental e Médio** e certificação do aluno – Lei 9394/96, Título V, Cap.II – Seção V – Art. 37 §§ 1º e 2º, Art. 38 § 1º incisos I e II e § 2º e Resolução n.º 180/2000 e 123/2007, ambas do CEE – MT, baixando as seguintes normas para a sua realização:

1.0DO CRONOGRAMA DO EXAME SUPLETIVO:

1.1Das Inscrições:

1.1.1Período: 21/09 a 25/09/2009.

1.1.2Horário: 8h às 17h.

1.1.3Local:

A relação dos locais designados para efetuar as inscrições e os respectivos endereços serão publicados no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br.

1.1.3.3Interior/ Pólos Parcerias: Órgão Municipal de Educação e/ou Assessorias Pedagógicas.

1.1.3.3.1A relação do local designado para efetuar as inscrições nos Pólos Parceiros e os respectivos endereços serão publicados em Edital Complementar, após a assinatura do Termo de Cooperação Mútua entre SEDUC e Prefeituras Municipais interessadas.

1.2Da realização das Provas:

1.2.1Por Disciplina e Área de Conhecimento

1.2.1.1Data: 29/11/2009.

1.2.3 Da realização das provas de alunos (as) reeducandos (as):

1.2.4Data: 30/11/2009

1.3Da divulgação do gabarito das Provas:

1.3.1Data: 17 de Dezembro de 2009.

1.3.2Local: no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br

1.4Da divulgação do resultado das Provas:

1.4.1Data: 02 de fevereiro de 2010.

1.4.2Capital:

CEJA Almira de Amorim Silva, sito à Rua Acre, N.º. 898, Bairro Morada da Serra II, Cuiabá/MT.
CEJA José de Mesquita, sito à Rua Barão de Melgaço, N.º. 945, Bairro Porto, Cuiabá/MT.
CEJA Prof. Antonio Cesário de Figueiredo Neto, sito à Avenida General Valle, N.º. 189, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT.
CEJA Prof.ª Vera Pereira do Nascimento, sito à Rua Rio Manso, Q. 13, s/n, Bairro Grande Terceiro, Cuiabá/MT.

1.4.3Interior/ Pólos SEDUC: Assessoria Pedagógica e Centros de Educação de Jovens e Adultos.

1.4.4Interior/ Pólos Parcerias: Órgão Municipal de Educação e/ou Assessorias Pedagógicas.

1.4.5No endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br

2.0DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1Ensino Fundamental (2º segmento): somente poderão se inscrever, os (as) alunos (as) cuja idade, na data da prova for igual ou superior a 15 (quinze) anos, independente de comprovação da escolaridade anterior.

2.2Ensino Médio: somente poderão se inscrever, os (as) alunos (as) cuja idade, na data da prova for igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

2.3 Poderá se inscrever para realizar provas por Disciplina, o (a) aluno (a) que já eliminou 01 (uma) ou mais Disciplinas(s), tanto do Ensino Fundamental como do Ensino Médio.

2.4 Poderá se inscrever por Área do Conhecimento:

- O (a) aluno (a) que vai se inscrever pela primeira vez tanto no Ensino Fundamental como no Ensino Médio.
- O (a) aluno (a) que já foi inscrito (a) em Exame(s) anterior (es) e não eliminou nenhuma Disciplina ou não foi aprovado (a) em 01 (uma) ou mais Áreas do Conhecimento ofertadas no ano de 2008.

2.5A emancipação ou casamento não isenta o (a) aluno (a) da idade mínima exigida (Resolução CNE/CEB n.º 001 de 05/07/2000 e Resolução 180/2000 – CEE/MT).

2.6O (A) aluno (a) reprovado (a) na última série do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, poderá inscrever-se na(s) Disciplina(s) ou Áreas do Conhecimento em que foi reprovado (a), conforme Resoluções N.º 150/99 art. 44º do Conselho Estadual de Educação/MT.

2.7O (A) aluno (a) poderá efetuar sua inscrição pessoalmente ou através de um procurador legalmente constituído, cuja procuração deverá constar o Reconhecimento de Firma pelo Cartório. Nesta hipótese, o (a) aluno (a) assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

2.8 No ato da inscrição o (a) aluno (a) receberá o comprovante da sua inscrição, cuja apresentação será imprescindível para a realização das provas e, ao recebê-la, deverá fazer a conferência dos seguintes dados:

- Nome;
- Número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Unidade da Federação emitente;
- Etapas em que está inscrito (a);
- Número da sua inscrição;
- Data das provas;
- Por Disciplina e Área do Conhecimento: 29/11/2009;
- Locais e horários das provas.

2.9Caso haja qualquer erro de informações no comprovante de inscrição, o (a) aluno (a) deverá solicitar as necessárias correções, que deverão ser feitas no ato da inscrição, alterando-se de forma imediata as informações, objeto de retificação, pois não haverá troca de disciplinas e etapas no dia da prova.

2.10Não será aceita em hipótese alguma, a inscrição efetuada após o dia **25/09/2009**, como consta neste Edital.

2.11Das Inscrições dos (as) alunos (as) Reeducandos (as):

2.11.1**Capital:** A inscrição deverá ser efetuada mediante encaminhamento de ofício da Escola Nova Chance para a Gerência de Educação de Jovens e Adultos/Coordenação do Exame Supletivo, observando o estabelecido no item 1.1 deste Edital, contendo a relação nominal dos (as) alunos (as) Reeducandos (as).

2.11.2**Interior:** A inscrição deverá ser efetuada mediante encaminhamento do ofício da Unidade Prisional para o Órgão responsável pelas inscrições no Município, observando o estabelecido no item 1.1 deste Edital, contendo a relação nominal dos alunos (as) Reeducandos (as) e ser devidamente protocolado no Órgão/Unidade/Setor responsável pelo processo das inscrições.

2.11.3

O Município que efetuar inscrições de alunos (as) Reeducandos (as), deverá enviar à Gerência de Educação de Jovens e Adultos/ Coordenação do Exame Supletivo, até o dia **28/09/2009**, ofício constando os nomes dos mesmos com a etapa, as disciplinas inscritas e o tipo de necessidade especial de cada aluno (a), para as providências cabíveis.

2.12Das Inscrições dos (as) alunos (as) Portadores (as) de Necessidades Especiais:

2.12.1Alunos (as) Portadores (as) de Necessidades Especiais, deverão no ato da inscrição, indicar no campo exclusivo para uso de Portadores (as) de Necessidades Especiais, a necessidade de qualquer adaptação das provas a serem prestadas. As solicitações de condições especiais serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.12.2 A SEDUC/SUEB/GEJA não se responsabilizará pela aplicação de prova específica para os (as) Portadores

2.12.3(as) de Necessidades Especiais que não a comunicarem a necessidade no ato da inscrição. O Município que efetuar inscrições de alunos (as) Portadores de Necessidades Especiais, deverá enviar à Gerência de Educação de Jovens e Adultos/ Coordenação do Exame Supletivo, até o dia **28/09/2009**, ofício constando os nomes dos mesmos com a etapa, as disciplinas inscritas e o tipo de necessidade especial de cada aluno (a), para as providências cabíveis.

2.13Das inscrições dos (as) alunos (as) Indígenas:

2.13.1Para os (as) alunos (as) indígenas não será exigido a apresentação do CPF no ato da inscrição, apenas os demais documentos, observando o estabelecido no item 3.0 deste Edital. A relação nominal dos (as) alunos (as) deverá ser encaminhada através de ofício à Gerência de Educação de Jovens e Adultos, até o dia **28/09/2009**, constando a Etapa, as Disciplinas ou Áreas em que os (as) alunos (as) se inscreveram.

2.14Do não Comparecimento para Realização das Provas:

2.13.10 (a) aluno (a) que não comparecer no dia e local de realização das provas, deverá apresentar justificativa através de atestado médico, nos seguintes locais: Centros de Educação Estaduais de Jovens e Adultos, Assessorias Pedagógicas. A não apresentação da mesma implicará em penalidades no próximo Exame.

2.15Dos procedimentos de inscrição:

2.15.1As inscrições serão realizadas via internet **sob a responsabilidade dos municípios** que sediarão Pólos das mesmas, obrigatoriamente, deverão ter um local de acesso exclusivo para esse fim com as seguintes condições:

- 01 (um) link de conexão com a internet de alta velocidade (Banda Larga ou via Rádio) com taxa de transmissão de pelo menos 400Kb;
- Para os locais que possuírem conexões inferiores a 1Mb, no período das inscrições deverão estar disponíveis somente para este evento;

O não cumprimento deste item acarretará o impedimento da realização do Exame na localidade.

3.0DA DOCUMENTAÇÃO:

- Para efetuar a inscrição o(a) aluno(a) deverá apresentar:
 - Carteira de Identidade – Registro Geral (RG); Carteira de Identidade Militar; Carteira de Identidade Profissional, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º.503/97) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.1.2

A identificação do (a) aluno (a) para inscrição deverá ser mediante documento original com foto.

3.1.3Em caso de extravio de documento, o (a) aluno (a) obrigatoriamente deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O).

4.0DO LIMITE DE VAGAS:

4.1Os Municípios Pólos SEDUC e Pólos Parcerias deverão estabelecer as vagas de acordo com a capacidade da rede física das escolas do município disponibilizadas para a realização do Exame Supletivo. O limite de vagas por sala de aula é de 30 alunos (as).

5.0DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5.1O Conteúdo Programático do Exame Supletivo de Educação Básica para o ano de 2009 estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br

6.0DAS DISCIPLINAS:

6.1O Exame de que trata o presente Edital compreenderá a Base Nacional Comum do Currículo da Educação Básica.

6.1.1 Para o Ensino Fundamental (2º segmento) - por Disciplina:

Língua Portuguesa;
Geografia;
História;
Matemática,
Ciências;
Língua Estrangeira / Inglês (Opcional);
Artes.

6.1.2Para o Ensino Médio - por Disciplina:

Língua Portuguesa;
Língua Estrangeira / Inglês;
Arte;
Geografia;
História;
Matemática;
Biologia;
Física;
Química;
Sociologia;
Filosofia.

6.1.3O (A) aluno (a) que não eliminou a disciplina de Língua Portuguesa até o Exame realizado em Julho/2002 e falta eliminar a disciplina de Literatura, obrigatoriamente deverá se inscrever na disciplina de Língua Portuguesa.

7.0DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO:

7.1O Exame de que trata o presente Edital compreenderá a Base Nacional Comum do Currículo da Educação Básica.

7.1.1Para o Ensino Fundamental (2º segmento) - por Área do Conhecimento:

Linguagens;
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias;
Ciências Humanas.

7.1.1Para o Ensino Médio - por Área do Conhecimento:

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias;
Ciências Humanas e suas Tecnologias.

8.0DAS PROVAS

8.1Por Disciplina e Área do Conhecimento:

8.1.1 Data: 29/11/2009

8.1.2 O Exame Supletivo de que trata o presente Edital será realizado conforme cronograma de horário abaixo:

8.3.1 ENSINO FUNDAMENTAL (2º segmento) – por Disciplina

DATA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINAS	DURAÇÃO
Matutino 29/11/2009	7h	7h 15 min	8h	História Língua Portuguesa Ciências Geografia	45 min
	8h 15 min	8h 30 min	9h 30 min		1h
	9h 45 min	10h	10h 45 min		45 min
	11h	11h 15 min	12 h		45 min
Vespertino 29/11/2009	13h	13h 15 min	14h 15 min	Matemática Artes Língua Inglesa	1h
	14h 30 min	14h 45 min	15h 30 min		45 min
	15h 45 min	16h	16h 45 min		45 min

8.3.2 ENSINO MÉDIO – por Disciplina

DATA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINAS	DURAÇÃO
Matutino 29/11/2009	7h	7h 15 min	8h	História Língua Portuguesa Física Geografia	45 min
	8h 15 min	8h 30 min	9h 30 min		1h
	9h 45 min	10h	10h 45 min		45 min
	11h	11h 15 min	12 h		45 min
Vespertino 29/11/2009	13h	13h 15 min	14h 15 min	Matemática Geografia Sociologia Química Língua Inglesa Filosofia Artes	1h
	14h 30 min	14h 45 min	15h 30 min		45 min
	15h 45 min	16h	16h 45 min		45 min
	17h	17h 45 min	18h		45 min
	18h	18 30 min	19h 45 min		45 min
	18h 15 min	20h 15 min	21h		45 min
	20h	21h 30 min	21h 45 min		45 min
	21h 15 min				

8.4.1 ENSINO FUNDAMENTAL (2º segmento) – por Área do Conhecimento

DATA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINAS	DURAÇÃO
Matutino 29/11/2009	7h	7h 30 min	9h 30 min	Linguagens	2h
	10h	10h 30 min	12h 30 min	Ciências Humanas	2h
Vespertino 29/11/2009	14h	14h 30 min	16h 30 min	Ciências Naturais e Matemática	2h

8.4.2 ENSINO MÉDIO – por Área do Conhecimento

DATA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINAS	DURAÇÃO
Matutino 29/11/2009	7h	7h 30 min	9h 30 min	Linguagens Códigos e suas tecnologias	2h
	10h	10h 30 min	12h 30 min	Ciências Humanas e suas tecnologias	2h
Vespertino 29/11/2009	14h	14h 30 min	16h 15 min	Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias	2h15 min

8.5 – Pólos SEDUC de realização das Provas:

- Água Boa
- Alta Floresta
- Barra do Bugres
- Barra do Garças
- Cáceres
- Colfider
- Confresa
- Cuiabá
- Diamantino
- Guarantã do Norte
- Jaciara
- Juara
- Juína
- Lucas do Rio Verde
- Matupá
- Nova Mutum
- Pontes e Lacerda
- Primavera do Leste
- Rondonópolis
- Rosário Oeste
- Sinop
- Sorriso
- Tangará da Serra
- Várzea Grande

8.6 Pólos Parcerias de realização das Provas:

8.6.1 A relação dos Municípios Pólos Parcerias estará disponível no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br, após a confirmação da parceria, através de ofício e assinatura do Termo de Cooperação Mútua entre SEDUC e Prefeituras Municipais interessadas.

8.7 Não haverá, em hipótese alguma, mudança do local de prova(s), devendo o(a) aluno(a) realizá-la(s) somente no Pólo/Escola em que estiver inscrito.

8.8 As provas serão objetivas e abrangerão conhecimentos da Educação Básica, compatíveis com o perfil de saída do (a) aluno (a) do Ensino Fundamental (2º segmento) e Médio, respectivamente.

8.9 Das Prova por Disciplina

8.9.1 As provas de Língua Portuguesa (Ensino Fundamental e Médio) constarão de 10 (dez) questões correspondentes à interpretação de textos e gramática, sendo 0,7 (sete décimos) pontos o peso equivalente a cada questão. A redação complementar as referidas provas, auferindo-se à maior nota, o valor de 3,0 (três) pontos, totalizando 10 (dez) pontos.

8.9.2 Todas as provas das demais disciplinas constarão de 20 (vinte) questões objetivas e o peso equivalente para cada questão será 0,5 (meio) ponto, totalizando 10 (dez) pontos. Serão consideradas nulas as questões que estiverem preenchidas a lápis, que contenham rasuras ou dupla marcação.

8.9.3 Ao término de cada prova o(a) aluno(a) deverá entregar ao Aplicador somente o seu Cartão de Respostas, exceto a disciplina de Língua Portuguesa em que deverá entregar também a folha de Redação.

8.10 Das Provas por Área do Conhecimento

8.10.1 As provas da Área de Linguagem (Ensino Fundamental) e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Ensino Médio) constarão de 20 (vinte) questões objetivas e o peso equivalente para cada questão será 0,35 (trinta e cinco décimos), totalizando 7,0 (sete) pontos. A redação complementar a referida Área, auferindo-se o valor de 3,0 (três) pontos como a maior nota, totalizando 10 (dez) pontos.

8.10.2 As provas das demais Áreas do Conhecimento, tanto do Ensino Fundamental quanto do Ensino Médio constarão de 40 (quarenta) questões objetivas e o peso equivalente para cada questão será 0,25 (vinte e cinco centésimos) totalizando 10 (dez) pontos.

Serão consideradas nulas as questões que estiverem preenchidas a lápis, que contenham rasuras ou dupla marcação.

8.10.3 Ao término das provas de cada Área o (a) aluno (a) deverá entregar ao Aplicador, somente o seu Cartão de Respostas, exceto o da Área de Linguagem (Ensino Fundamental) e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Ensino Médio) em que o (a) aluno (a) deverá entregar também a folha de Redação.

8.11 A correção das provas será por meio eletrônico.

8.12 A correção da prova de Redação será por meio de uma Banca de Professores Corretores, considerando os seguintes critérios: domínio da norma culta, mecanismos linguísticos, estrutura e construção da argumentação do tema proposto.

8.13 Os (as) alunos(as) se submeterão às provas exclusivamente na Unidade Escolar determinada no comprovante da sua inscrição.

8.14 Para a realização da(s) prova(s), o (a) aluno (a) deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado, munido (a), obrigatoriamente, do documento de identidade original, com foto, (o mesmo utilizado para realizar a inscrição), juntamente com o comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

8.15 A A apresentação do B.O. (Boletim de Ocorrência) para o(a) aluno(a) ser admitido na sala de prova somente será aceito com apresentação simultânea de documento com foto (Parecer Nº 423/2007 – ASEJ/SE/SEDUC).

8.16 Não será permitido ao (a) aluno (a) entrar no local da(s) prova(s) com outros objetos, além daqueles exigidos no item 8.15. Aquele(s) que estiver (em) portando objetos como bolsa, telefone celular, calculadora, livros, etc. deverá(ão) deixar estes pertences na entrada da sala de provas, responsabilizando-se diretamente pelos mesmos em caso de extravio ou furto.

8.17 A Coordenação do Exame Supletivo e o Aplicador de prova(s) não serão responsabilizados pelo extravio ou furto de objetos deixados pelos (as) alunos (as) na entrada da sala de prova(s), conforme previsto no item 8.16.

8.18 Somente será admitido (a) na sala de prova(s) o (a) aluno (a) que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento de igual valor legal, ou seja: Carteira de Motorista com foto; Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Certificado de Reservista. Como este documento não será retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada. O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir com clareza a identificação do (a) aluno (a). Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá, identidade funcional, título de eleitor ou outro diferente daqueles citados no item 3.0.

8.19 Não será admitida a entrada do (a) aluno (a) que se apresentar após a hora determinada para o início da(s) prova(s).

8.20 Não haverá segunda chamada para início da(s) prova(s). O (a) aluno (a) ausente ou que se apresentar após o horário estabelecido, será automaticamente excluído (a) da realização da prova daquele horário, podendo aguardar para a realização da prova seguinte.

8.21 Será eliminado (a) da(s) realização da(s) prova(s) o (a) aluno (a) que utilizar meios ilícitos para a execução da(s) mesmas, perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortes para com qualquer um dos Aplicadores, seus auxiliares ou autoridades, afastar-se da sala de prova(s) sem o acompanhamento do Aplicador, antes de ter concluído a(s) mesma(s), for surpreendido durante a(s) prova(s) em qualquer tipo de comunicação com outro(a) aluno(a) ou utilizando calculadoras ou similar, telefone celular, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após a(s) prova(s), a utilização de processos ilícitos para a realização da(s) mesma(s), constatado por meio de perícia (realizada pela Coordenação do Exame Supletivo).

8.22 Não será permitida a entrada de aluno (a) nos locais das provas, que não estiver em condições para realização das mesmas, tais como: alcoolizado (a), com trajas inadequados e outros fatores que possam vir a perturbar o perfeito andamento das mesmas.

8.23 Os 03 (três) últimos (as) alunos (as) deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos(as) tiverem concluído a prova.

8.24 Qualquer irregularidade constatada no decorrer das provas por parte do (a) aluno (a), Coordenador, Aplicador ou qualquer membro da equipe responsável pela aplicação das provas, poderá implicar na anulação das mesmas onde tenha ocorrido o problema.

8.25 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, serão atribuídos a todos os(as) alunos(as) que estiverem presentes e que realizaram as mesmas, independentemente da formulação de recursos.

8.26 Das provas dos (as) alunos (as) Portadores de Necessidades Especiais:

8.26.1 Não será concedida a condição especial de que necessite para a realização da prova, ao (a) aluno (a) que não cumprir com o disposto nos itens 2.10.1 e 2.10.2, ficando sob a sua responsabilidade a opção de realizá-la ou não.

8.27.20 (a) aluno (a) cujas necessidades especiais impossibilitem a transcrição das respostas da prova objetiva para o cartão-respostas e da prova de Língua Portuguesa (discursiva), se solicitado no ato da inscrição, deve auxílio de um Aplicador Ledor, não podendo a Coordenação do Exame Supletivo ser responsabilizada posteriormente sob qualquer alegação, por parte do(a) aluno(a), de eventuais erros de transcrição provocados pelo Aplicador Ledor.

8.28 Das provas dos (as) alunos (as) Reeducandos (as):

8.28.1 Os (As) alunos (as) Reeducandos (as) das Unidades Prisionais de Água Boa, Cáceres, Cuiabá, Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande farão provas, em dia(s) e horário(s) diferenciado(s).

8.28.2 Os (As) alunos (as) Reeducandos (as) das demais Unidades Prisionais farão provas conforme estabelece este Edital.

8.29 Das provas dos (as) Alunos (as) Indígenas:

8.29.1 Os (As) alunos (as) Indígenas farão provas conforme estabelece este Edital.

9.0 DA COOPERAÇÃO MÚTUA COM OS MUNICÍPIOS:

9.1 O Município não relacionado como Pólo SEDUC neste Edital e que optar por assumir o ônus financeiro para realizar o Exame, deverá firmar com a SEDUC, um TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA até a data de 14/09/2009.

9.2 Após a assinatura do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, o Município cooperador deverá:

9.2.1 Enviar até a data de 14 de Setembro de 2009, o(s) nome(s) do(s) Técnico(s), que será(ão) responsável(is) pela execução das inscrições do(s) aluno(s) no Município, para cadastramento no Sistema Supletivo e liberação da Senha de Acesso, onde deverá constar o(s) nome(s), número da Carteira de Identidade e CPF do designado(s).

9.2.2 As inscrições serão efetuadas via Internet, sob a responsabilidade do Município, que deverá garantir um local de acesso exclusivo para esse serviço nos dias e horários definidos nos itens 1.1, 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.

9.2.3 O Município que firmar o TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, após tal decisão, não poderá em hipótese alguma alterá-la, pois as inscrições serão invalidadas e os (as) alunos (as) ficarão impedidos de prestar provas em outro pólo.

10.0 DO CARTÃO – RESPOSTA:

10.1 Deverá ser preenchido com caneta esferográfica azul ou preta, no campo da alternativa julgada correta. Não serão atribuídos pontos à(s) questão(ões) da prova que estiverem emendadas, rasuradas, preenchidas a lápis e que contiverem mais de uma ou nenhuma resposta preenchida.

10.2 Não haverá substituição do cartão-resposta devido à rasura ou erro no seu preenchimento e o (a) aluno (a) que deixar de devolvê-lo ou de assinar a lista de presença será considerado ausente.

10.3 Qualquer rasura que impeça a leitura ótica do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do (a) aluno (a), deixando de constar na Ata dos Resultados Finais das provas, a nota correspondente ao mesmo.

10.4 No preenchimento do cartão-resposta é necessário que o campo correspondente à alternativa correta seja totalmente pintado, sob pena de anulação da questão não preenchida corretamente. As questões respondidas erradamente não anularão as questões respondidas corretamente. As questões deixadas em branco, que contenham mais de uma opção marcada, ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas.

11.0 DOS RECURSOS:

11.1 Dos atos praticados no Exame Supletivo caberá recurso, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação:

- a) Divulgação do gabarito das provas: 10 (dez) dias;
- b) Divulgação do Resultado do Exame: 15 (quinze) dias.

11.2 Após a divulgação do gabarito, o (a) aluno (a) e/ou o Órgão onde foram efetuadas as inscrições poderá apresentar recurso caso tenha ocorrido qualquer erro quanto às questões das provas, conforme prazo estabelecido no item 11.1. **letra a**

11.3 O recurso deverá conter dados referentes à identidade do (a) aluno (a) ou do Órgão onde foram efetuadas as inscrições, número de inscrição, endereço completo e indicação precisa a(s) disciplina (as), questão (ões) ou o(s) gabarito(s) a serem revisados, apresentando argumentação lógica para o seu questionamento.

11.4O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio e dirigido ao CEJA Antonio Cesário de Figueiredo Neto em Cuiabá. O recurso encaminhado ou protocolado fora do prazo estabelecido no item 11.1, **letra a**, ou que estiver incompleto, será preliminarmente indeferido.

11.5Após a divulgação do Resultado Oficial, o (a) aluno (a) ou o Órgão onde foram efetuadas as inscrições poderá apresentar recurso, caso tenha ocorrido qualquer falha de impressão ou omissões de nome, frequência e nota, conforme prazo estabelecido no item 11.1, **letra b**.

11.6O recurso deverá conter dados referentes à identidade do (a) aluno (a) ou do Órgão onde foram efetuadas as inscrições, número de inscrição, endereço completo e indicação precisa, caso tenha ocorrido qualquer falha de impressão ou omissões de nome, frequência e nota.

11.7O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio e dirigido ao CEJA Antonio Cesário de Figueiredo Neto. O recurso encaminhado ou protocolado fora do prazo estabelecido no item 11.1, letra b, ou que estiver incompleto, será preliminarmente indeferido.

12.0DA APROVAÇÃO:

12.1 Considerar-se-á aprovado (a) o (a) aluno (a) que obtiver em cada Disciplina ou Área do Conhecimento, nota igual ou superior a 5,0 (cinco), escalonada de 0 (zero) a 10 (dez).

12.2 O (A) aluno (a) que não atingir nota mínima 5,0 (cinco) de aproveitamento na Disciplina ou Área do Conhecimento, não será considerado aprovado (a), podendo se inscrever na referida Disciplina ou Área do Conhecimento no Exame Supletivo seguinte ou quantas vezes for necessário para sua aprovação em Exames Supletivos subsequentes.

12.3 O (a) Aluno (a) que atingir nota mínima 5,0 (cinco) de aproveitamento na(s) Disciplina(s) ou Áreas do Conhecimento, será considerado aprovado (a), podendo fazer aproveitamento da(s) referida(s) Disciplina(s) ou Áreas do Conhecimento, em Cursos Regulares, Semi-presenciais e à Distância, neste caso, sendo obrigatório a comprovação e apresentação de escolaridade anterior (Resolução Nº 383/04 – CEE).

13.0DO RESULTADO:

13.1 O gabarito preliminar das provas será divulgado 3 (três) dias após a aplicação da última Prova, na Internet, no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br.

13.2 O gabarito oficial das provas será divulgado a partir do quinto dia útil após o término do prazo de interposição do recurso, na Internet, no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br.

13.3 O Resultado Oficial das provas será divulgado pela SEDUC/SUEB/GEJA e pelos Órgãos onde foram efetuadas as inscrições a partir de 60 dias após a realização da última prova, no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br.

14.0DA CERTIFICAÇÃO:

14.1Do Certificado Parcial:

O(a) Aluno(a) terá direito quando aprovado(a) em uma ou mais disciplinas, devendo requerê-lo nos Centros de Educação de Jovens e Adultos/ Órgão Municipal de Educação / Assessorias Pedagógicas.

14.2Certificado de Conclusão:

O (a) aluno (a) terá direito quando aprovado (a) em todas as Disciplinas e/ou Áreas do Conhecimento, e/ou quando fizer aproveitamento de estudos e eliminar a última Disciplina e/ou Área do Conhecimento, pelo Exame Supletivo, devendo requerê-lo através dos Centros de Educação de Jovens e Adultos/ Órgão Municipal de Educação / Assessorias Pedagógicas.

14.3O aproveitamento de estudos deverá ser comprovado mediante documento original (Histórico Escolar e/ou Certificado Parcial).

14.4O documento obrigatório para requerer a Certificação será a Carteira de Identidade, (expedida por Órgão Oficial) e CPF (fotocópias).

15.0DA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1O Exame será unificado no que se refere à data e horário de realização, sob coordenação e controle da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), através da Superintendência de Educação Básica (SUEB) / Gerência de Educação de Jovens e Adultos / CEJA Antonio Cesário de Figueiredo Neto.

15.2A realização das provas obedecerá obrigatoriamente o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

15.3O (a) aluno (a) que por ventura estiver hospitalizado na sede do município em que se inscreveu, deverá comunicar ao Órgão responsável pela inscrição, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da(s) prova(s), para que seja deslocado ao hospital referenciado, um Aplicador credenciado para a aplicação da(s) mesma(s).

15.4A efetivação da inscrição implicará no pleno conhecimento deste Edital, bem como o compromisso por parte dos Municípios Pólos SEDUC, Pólos Parceiros e do (a) aluno (a) em aceitar as condições nele estabelecidas para a realização do Exame.

15.5O Exame Supletivo por Disciplina será ofertado pela última vez no ano de 2010, e o (a) aluno (a) que não obtiver aprovação em todas as Disciplinas terá que se inscrever no Exame Supletivo por Área do Conhecimento, correspondentes à(s) disciplina(s) não eliminada(s).

15.6Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) / Superintendência de Educação Básica (SUEB) / Gerência de Educação de Jovens e Adultos/ CEJA Antonio Cesário de Figueiredo Neto.

Cuiabá, 09 de setembro de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2009

Processo n.º. 374230/2009

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Washington Augusto Lozada da Silva

Objeto: Locação de imóvel localizado na Agrovila Branca de Neve – PA Confresa Rncador, no município de Confresa, para funcionamento da sala anexa da E.E 29 de Julho para atender os alunos do ensino médio.

Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

Valor: R\$ R\$ 1.466,08 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 399,84 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) durante 100 (cem) dias.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico n.º 85/2009/SUGT, Laudo da Sinfra n.º.174/09/SAOP e Parecer Jurídico n.º 1540/ASEJ/SEDUC/MT/AD33.

Cuiabá – MT, 09 de setembro de 2009.

Ságua Moraes Sousa
Senhor Secretário de Estado de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº.011/2009/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre Licença para Qualificação Profissional em Curso de Mestrado e Doutorado e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua a Lei Complementar nº 50/98 e suas alterações, e o Decreto nº 6.481 de 27 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Definir critérios e estabelecer normas a serem observadas nos processos de solicitação de Licença para Qualificação Profissional em Curso de Mestrado e Doutorado no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único – Os presentes critérios e normas deverão se aplicados a todos os profissionais da carreira, lotados no órgão central, nas unidades desconcentradas e nas unidades escolares.

Art. 2º A Licença para Qualificação Profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Educação será concedida para cursos de Mestrado e Doutorado na área da Educação, necessariamente ligados à licenciatura plena, em se tratando de docentes, e na área da educação ou relacionado às atribuições do cargo, em se tratando de técnico administrativo educacional.

§ 1º A licença para Curso de Mestrado e Doutorado dar-se-á apenas para a realização de estudos e pesquisas vinculados à área de atuação do profissional solicitante.

§ 2º A licença para Mestrado ou Doutorado no âmbito da Secretaria de Estado de Educação dar-se-á prioritariamente para cursos oferecidos em território nacional.

§ 3º A licença para Mestrado ou Doutorado dar-se-á para cursos no exterior apenas em áreas de reconhecida carência de grupos de pesquisa consolidados no país.

Art. 3º A licença para qualificação profissional será concedida observando-se o interesse do órgão ou entidade de lotação do servidor.

§ 1º Para períodos de cinco anos, de acordo com normas e cronograma a serem estabelecidos pela SEDUC, cada Escola deverá elaborar e aprovar no seu respectivo Conselho Deliberativo um Plano Quinquenal de Qualificação em Cursos de Mestrado e Doutorado, considerando seu quadro de profissionais efetivos, seu Projeto Político Pedagógico e seu Plano de Desenvolvimento Escolar.

§ 2º No início de cada ano letivo a Escola deverá apresentar ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar uma previsão das licenças e retornos previstos para aquele período no contexto do Plano Quinquenal anteriormente aprovado, não podendo o número de profissionais a ser licenciados ultrapassar 1/6 dos servidores de cada unidade de lotação.

§ 3º O profissional a ser licenciado a partir daquele ano letivo deverá apresentar ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar um Projeto de Pesquisa em integral sintonia com o Plano Quinquenal, com o Projeto Político Pedagógico e com o Plano de Desenvolvimento Escolar.

§ 4º O Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar deverá emitir parecer fundamentado, no mérito, explicitando em que termos o Projeto de Pesquisa do candidato a Mestrado ou Doutorado contribuirá com o Projeto Pedagógico e o Plano de Desenvolvimento da Escola.

§ 5º O Órgão Central e as Unidades Desconcentradas também deverão elaborar um Plano Quinquenal de Qualificação em Cursos de Mestrado e Doutorado, considerando os profissionais com lotação permanente;

§ 6º O profissional que desempenha suas funções no Órgão Central ou nas Unidades Desconcentradas deverá apresentar seu Projeto de Pesquisa à autoridade máxima de sua unidade de lotação, para emissão de parecer fundamentado, no mérito, explicitando sua importância no contexto do Plano Quinquenal e em que termos o estudo contribuirá com seu exercício profissional.

Art. 4º Após a aprovação do Projeto de Pesquisa do candidato pelo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar ou pela autoridade máxima da unidade de lotação, o requerimento de que trata o Artigo anterior deverá ser encaminhado à Comissão de Análise e Parecer sobre Licença para Qualificação Profissional/SEDUC, no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias antes da data prevista para o início da licença, por intermédio de processo devidamente protocolado e instruído com os seguintes documentos:

I – Ofício de encaminhamento da Unidade Escolar ou da autoridade máxima da Unidade de Lotação, explicitando em que termos o Projeto de Pesquisa do candidato a Mestrado ou Doutorado contribuirá com o Projeto Pedagógico e o Plano de Desenvolvimento da Escola;

II – Ofício de encaminhamento do processo via Assessoria Pedagógica do Município;

III – Requerimento padrão constando os dados funcionais;

IV – Cópia do RG e CPF;

IV – Comprovante de que o curso de Pós-Graduação, no Brasil, é recomendado pela CAPES;

V – Em se tratando de cursos no exterior, documento assinado pelo candidato demonstrando a carência de grupos de pesquisa consolidados no país na área específica do curso, com justificativa devidamente fundamentada;

VI – Em se tratando de cursos no exterior, declaração com firma reconhecida em cartório, de que conhece o teor do art. 5º do Decreto Estadual nº 6.481, de 27/09/05, e de que assume a responsabilidade pela revalidação do diploma no Brasil;

VII – Termo de compromisso, reconhecido em cartório, de que, ao término da licença, apresentará o título de Mestre ou Doutor, e que assumirá seu cargo no órgão de lotação, por um período mínimo igual ao do seu afastamento, conforme o disposto no art. 52 da LC 50/98 e o parágrafo único do Decreto Nº 6.481/05, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos;

VIII – Termo de compromisso de que o profissional atenderá ao disposto no Artigo 7º desta Instrução Normativa;

IX – Comprovante de aceite ou matrícula do programa de Pós-Graduação;

X – Programa do curso pleiteado;

XI – Comprovante de residência;

XII – Comprovante de que não está respondendo a processo administrativo ou sindicância expedida pela Assessoria Jurídica da SEDUC;

XIII – Declaração da escola, do Órgão Central ou das Unidades Desconcentradas de que a licença a ser concedida não fará a unidade de lotação exceder 1/6 do quadro com licenças autorizadas e se a liberação irá ou não gerar contrato.

Art. 5º O período máximo de afastamento para Qualificação Profissional, no Brasil ou no exterior, obedecerá aos seguintes prazos:

I – Mestrado: 24 (vinte e quatro) meses.

II – Doutorado: 48 (quarenta e oito) meses.

§ 1º O afastamento inicial para Mestrado será de 12 (doze) meses e para Doutorado será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo definido no *caput* após comprovação de aproveitamento do curso, por intermédio de relatório homologado pelo Orientador.

§2º O prazo máximo disposto no *caput* poderá ser prorrogado, excepcionalmente, por um período não superior a 06 (seis) meses, após justificativa encaminhada pelo servidor, com aval do orientador, à Comissão de Análise e Parecer sobre Licença para Qualificação Profissional/SEDUC.

§ 3º Ao retornar de curso de Mestrado, o mesmo profissional poderá solicitar nova licença para Doutorado após um período de 24 (vinte e quatro) meses no caso de ter realizado o curso no país e somente após o mesmo período e a validação de seu título, no caso de ter realizado o curso no exterior.

§ 4º § 4º Se o profissional, ao concluir o Mestrado, solicitar licença para Doutorado em até 60 (sessenta) dias após a defesa da dissertação, a nova licença será considerada prorrogação, e o

tempo total de afastamento será de no máximo de 72 (setenta e dois) meses.

Art. 6º O profissional só poderá ser afastado para qualificação para Mestrado ou Doutorado, se possuir para fins de aposentadoria, no mínimo 4 (quatro) anos ou 8 (oito) anos respectivamente.

§ 1º Os profissionais efetivos licenciados obrigam-se a prestar serviços no órgão de lotação quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento.

§ 2º No caso de não cumprimento do disposto no parágrafo anterior, o servidor deverá ressarcir à Fazenda Pública dos valores referentes aos subsídios recebidos durante o período de licenciamento, subtraindo-se o período em que já prestou serviços, após o término da licença.

Art. 7º Autorizado o afastamento, o profissional assume o compromisso de enviar à Comissão de Análise e Parecer sobre Licença para Qualificação Profissional/SEDUC:

I – semestral ou anualmente, conforme o regimento do curso, documento comprobatório da matrícula;

II – semestralmente, relatório circunstanciado das atividades e estudos realizados, atestados de frequência e documentos comprobatórios de aproveitamento do curso, homologado pelo seu orientador;

III – semestral ou anualmente, as notas obtidas na avaliação realizada pelo seu orientador, sendo que a média das notas será lançada como média da avaliação de desempenho anual do servidor;

IV – ao término do curso, cópia da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado para que esta conste no acervo bibliográfico do órgão central.

Art. 8º A reprovação em uma ou mais disciplinas implicará no cancelamento do período de afastamento concedido e a não obtenção do título de Mestre ou Doutor, acarretará ressarcimento aos cofres públicos, dos subsídios mantidos pela Secretaria de Estado de Educação, durante o afastamento.

Art. 9º O Profissional da educação licenciado para Qualificação Profissional em curso de Mestrado ou Doutorado não poderá alterar a área de concentração do curso sem a anuência da Comissão de Análise e Parecer sobre Licença para Qualificação Profissional/SEDUC, assim como não poderá mudar de programa ou de instituição, sem prévia anuência da referida Comissão.

Art. 10 Após o término da Licença, o profissional deverá imediatamente se apresentar ao órgão de lotação.

§ 1º A Comissão de Análise e Parecer sobre Licença para Qualificação Profissional/SEDUC acompanhará o processo de retorno e apresentação do profissional à unidade de lotação e à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.

§ 2º Esgotado o período de licença, o profissional poderá usufruir de férias regulamentares e licença prêmio, desde que regularize seu retorno conforme estabelecido no *caput*.

Art. 11 O Profissional licenciado para Qualificação deverá apresentar o diploma de Mestre ou Doutor à Comissão de Análise e Parecer sobre Licença para Qualificação Profissional/SEDUC no prazo máximo de 12 (doze) meses após a defesa, quando se tratar de instituições nacionais e de 24 (vinte e quatro) meses quando se tratar de instituições internacionais.

Parágrafo Único – Os diplomas obtidos no exterior somente produzirão efeitos para fins de progressão na carreira após revalidação por universidade brasileira, observando a legislação vigente.

Art. 12 Nenhum profissional da educação poderá afastar-se de seu órgão de lotação, sem que previamente tenha sido homologada a autorização da Licença de Qualificação Profissional em Curso de Mestrado ou Doutorado, pela presidência da Comissão.

Art. 13 Será motivo de apuração através de Procedimento Administrativo qualquer desvio na observância das normas instituídas nesta Instrução Normativa e no disposto da Lei Complementar nº 50/98 e suas alterações e no Decreto nº 6.481 de 27/09/ 2005, extensivo a qualquer agente que lhe der causa ou aprovação.

Parágrafo Único – Compete à Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação instaurar Processo Administrativo Disciplinar, apurando a responsabilidade do Profissional licenciado e, quando necessário, determinar o ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagos durante a vigência da licença.

Art. 14 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Análise e Parecer sobre Licença para Qualificação Profissional/SEDUC, que emitirá parecer conclusivo.

Art. 15 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e em especial a Instrução Normativa 004/2008/GS/SEDUC, de 07 de fevereiro de 2008.

Cuiabá, 09 de setembro de 2009.

SAULUS MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO N. 001/2009

A SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso V, do Decreto Federal n. 2.181, de 20 de março de 1.997, vem a público divulgar o **CADASTRO ESTADUAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS**, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas do PROCON ESTADUAL finalizadas no período compreendido de 1º de setembro de 2008 a 31 de agosto de 2009.

As informações estão disponibilizadas aos interessados no site www.procon.mt.gov.br, no endereço situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n. 917, Edifício Eldorado Executive Center, Cuiabá-MT, CEP 78.008-000, fone (65) 3613-8500, bem como no Posto de Atendimento do PROCON, situado no Ganha Tempo, Praça Ipiranga, Centro, Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2009.

Gisela Simona Viana de Souza
Gisela Simona Viana de Souza
Superintendente de Defesa do Consumidor
SETECS/PROCON/MT

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 098/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Poconé, CNPJ nº 03.162.872/0001-44.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00727-7

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Vanessa Rosin – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – em substituição legal, e Clóvis Damião Martins – Prefeito Municipal de Poconé.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 100/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Ponte Branca, CNPJ nº 03.503.638/0001-33.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00733-1.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Vanessa Rosin – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – em substituição legal, e Jaqueline Soares Pires - Prefeita Municipal de Ponte Branca.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 001/2009/SECITEC

Signatários: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Gazeta Promoções Ltda.

Objeto: O presente Termo de Compromisso tem por objeto promover a parceria entre os signatários acima qualificados, com a finalidade de realizar o simulado denominado “*Simulação da Gazeta*” nas salas de aula do Programa intitulado “*MT Pré-Vestibular*”, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, com o objetivo de auxiliar no preparo dos alunos.

Data de Assinatura: 31/08/2009.

Assinam: Francisco Tarquínio Dalto – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e o Sr. João Dorileo Leal – Superintendente do Grupo Gazeta de Comunicações.

PORTARIA Nº 017/2009/SECITEC

Altera o Regulamento da III Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, aprovado pela Portaria nº 009/2009/SECITEC.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando o Decreto Governamental nº 299 de 29 de maio de 2007, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar o item 1.4, do Regulamento da III Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, aprovado pela Portaria nº 009/2009/SECITEC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.4. A Fase Regional ocorrerá em 02 (duas) regiões juntamente com os jogos escolares, que acontecerá no município de Primavera do Leste nos dias 03 a 05 de agosto e no município de Nobres nos dias 24 a 26 de setembro.”

Artigo 2º - Alterar ainda o item 2.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.1. Para participar da etapa Regional, os projetos ganhadores da etapa Municipal deverão encaminhar um ofício com a ficha de inscrição de todos os participantes (modelo anexo I e II) juntamente com o resumo do projeto (anexo III), com data de postagem até 24 de Julho para os municípios que forem participar em Primavera do Leste e até 14 de setembro para os municípios que forem participar em Nobres, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados para esta Secretaria no endereço: Centro Político e Administrativo; Rua 03, s/nº; CEP: 78059-970; Cuiabá – MT ou via fax no (65) 3613-0102 / 3613-0116.”

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de setembro de 2009.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2009/SICME/SOE (*)

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
CONTRATADA: ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA EPP
OBJETO: prestação de serviços de conservação e manutenção do elevador da SICME.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estipulado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 5.244,00 (cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 101; Órgão/Unidade: 17.101; Natureza Despesa: 3390.3900; /Atividade: 2007.
ASSINATURA: 22 de janeiro de 2009.
ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. ERALDO BARBACENA - Sócio Gerente da ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA - EPP
 (*) Republicado por ter saído incorreto.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2009/METAMAT/SINFRA.

PARTICIPANTES: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto obras e serviços de adequação nas instalações do antigo laboratório da Companhia, para implantação do Núcleo de Lapidação Mineral, no valor de R\$ 77.169, 30 (setenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos).

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica serão de responsabilidades da METAMAT e serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.501
- NATUREZA DA DESPESA: 2958.9900 – Capacitação para Classificação e Lapidação de Pedras Coradas
- VALOR: R\$ 77.169, 30 (setenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 6 (seis) meses a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado conforme necessidade justificadas por escrito.

DATA DA ASSINATURA: 10.09.2009
ASSINAM: João Justino Paes de Barros – Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração, Vilceu Francisco Marchetti – Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 009/2009, referente ao processo n.º 205924/2009

- SEC/MT:
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT – CNPJ n.º 15.024.029/0001-80.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **"FESTSHOW 2009"**.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Órgão: 23101; **Projeto:** 2181; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 334041; **Região:** 9900
Notas de EMP: **23101.0001.09.00889-5**
VIGÊNCIA: 31/08/09 à 16/10/2009
ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e João Roberto Ferlin – Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos -MT.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2009/SEC, referente ao Processo n.º 523495/2009/SEC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ N.º 00.932.042/0001-60.
CONTRATADA: Agência de Viagens Cidade Verde Ltda – CNPJ n.º 37.487.477/0001-53.
OBJETO: Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, para atender a Biblioteca Estadual Estevão de Mendonça da Secretaria de Estado de Cultura - SEC
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.2998.33903300.104.
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 05 (cinco) meses, com início em 14/08/2009 e término em 13/01/2010, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
ASSINATURA: 14/08/2009.
ASSINAM: PAULO PITALUGA COSTA E SILVA - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – LIEGE VIEIRO TREVISAN – Agência de Viagens Cidade Verde Ltda - Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA EDITAIS N.º 01, 02 e 03/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos participantes dos EDITAIS N.º 01, N.º 02 e 03/2009, publicados no Diário Oficial do dia 16/02/2009, **habilitar** as propostas selecionadas pela Comissão de Avaliação na Ata de Seleção do dia 28/08/2009 para a segunda etapa dos Editais do Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural 2009, nas modalidades: Capacitação, Apresentações Artísticas e Apresentações Musicais, conforme disposto a seguir:
 A Comissão de Avaliação constituída pela Portaria 029/2009 do Diário Oficial n.º 25143 de 20/08/2009, no uso de suas atribuições, resolve:
 Art. 1º - De acordo com o item 6.10 dos editais, ficam **habilitadas** apenas as propostas pré-selecionadas cujos proponentes encaminharam a documentação complementar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de 31/08 a 04/09;
 Art. 2º - A Comissão de Avaliação decide ainda REVALIDAR os selecionados na 1ª fase dos Editais para o segundo período (de setembro de 2009 a fevereiro de 2010) (publicados nos Diários Oficiais dos dias 22/04/2009 e 06/05/2009);
 Art. 3º - A convocação das propostas selecionadas dependerá da demanda e da disponibilidade orçamentária das ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Ações Artístico-Culturais, conforme o item 9.4 dos Editais.

EDITAL DE CAPACITAÇÃO		
PROponente	Proposta	Município
Aginaldo Fernandes da Silva	Desenho Artístico	Cuiabá
Ailton Lacerda Krenak	Palestra Movimento Indígena e Educação	Belo Horizonte/MG
Alan Kardec Rodrigues da Silva	Dança Inicialização Fácil	Juina
Alcides Ribeiro dos Santos	Oficina de viola de cocho	Cuiabá
Aline Feguedero Espidola	Oficina História da Artes	Cuiabá
Altieri Dallys Acs	Oficina de teatro a busca da interpretação do improviso	Cuiabá
Alvaro Sampaio Fernandes	Palestra Movimento Indígena e Educação	Brasília
Angela Regina Caldeira	Reaproveitamento e Reciclagem de CD, DVD	Sorriso
Anna Claudia de Moraes Ramos	Palestra A literatura e a ilustração infanto-juvenil	Rio de Janeiro
Anna Maria Barreto Santos	Leitura Infantil / Biblioteca Criativa uma Fonte Cidadania	Cuiabá
Ariana Karla Carrer	Coral Canto e encanto de Mato Grosso	Sinop
	Técnica Vocal para Todos	
Associação Folclórica Flor do Campo	Oficina de Siriri	Cuiabá
Associação Mato Forte	Capacitação de Designer	Cuiabá
Augusto Cezar Barbosa Figliaggi	Atrás do Nariz	Cuiabá
Benedito Leite Pereira Filho	Oficina de Desenho e Pintura em Tela	Cuiabá
Carlos Alberto Graeff	Curso de Dança Gaúcha de Salão	Juina
Carlos Estevão Taukane	Palestra Movimento Indígena e Educação	Cuiabá
Daniel Monteiro Costa	Palestra Literatura indígena	São Paulo/SP
Darlene Taukane	Palestra A temática indígena na educação	Paranatinga
Débora Goldemberg	Palestra O fero da terra	Rio de Janeiro/RJ
Décio da Paixão Martinez	Pirogravura	Várzea Grande
	Pinturas em Gesso	
Demerval Pires Gaspar	Oficina de Confecção de alegorias carnavalescas	Juina
Eder Rodrigues de Amorim	Oficina de Siriri	Santo Antônio de Leverger
Edna José dos Santos	Iniciação teatral	Juina
Edson Machado de Brito	Palestra Temática indígena na educação	São Paulo/SP
Elaine Cristina G. Conceição	Oficina Bolinhas	Cuiabá
Elenor José Cecon Junior	Interpretação para atores e não atores	Alta Floresta
Eliane Lima dos Santos	Palestra Literatura indígena	Rio de Janeiro
Elias Seixas Reis	Oficina Pintura Corporal	Nova Olinda do Norte/AM
Eloir Rodrigues de Barros	Água na moringa no pote e no filtro	Cuiabá
Estevão Carlos Taukane	Palestra Movimento Indígena e Educação	Cuiabá
Everton Santos de Brito	Leitura Dramatizada	Cuiabá
Fermino José da Silva	Oficina de viola de cocho	Cuiabá
Fernando Marcos Pereira	Território antropofágico	Cuiabá
Flávia Oliveira Serpa Gonçalves	Os Povos Indígenas do Noroeste de Mato Grosso	Cuiabá
	A Importância da diversidade Cultural	
Francisca Niiza Ferreira Alves	Oficina de manufatura de Cerâmica	Juina
Francisca Novantino Paresi	Palestra A temática indígena na sala de aula	Cuiabá
Gisleny Antonia de Jesus Rondon	Literatura Mato-Grossense: Panorama das Obras e Autores	Sinop
Hector Lopez Girondo	Confecção e animação - Espetáculo Teatral de Bonecos	São Paulo
Heloisa Braz de Oliveira Prieto	Palestra A literatura e a ilustração Infanto-Juvenil	São Paulo
Irani Cippiciani	Workshop de Dança Clássica Indiana	Cuiabá
Isac Jorge da Silva	Mestre de Viola de Cocho e Ganzá	Cuiabá
Ivan Cesar Correa do Belém	Brincar e Narrar Saberes da Cultura Afro-Brasileira	Cuiabá
Jeniffer de Oliveira dos Reis	Iniciação teatral	Cuiabá
Jeovaniildo Miranda Dias	Projeto Grande Idéia - Oficinas, Palestras e Workshop	Cuiabá
João Antonio Botelho Lucidio	Cultura e Política Cultural de MT	Cuiabá
João Batista Conrado	Oficina de Artes Visuais - Arte Terapia	Cuiabá
João Carlos Vicente Ferreira	Educação Patrimonial	Cuiabá
Jolison Francisco da Conceição	Oficinas de Iniciação Teatral	Cuiabá
Jonas de Souza Silva	Oficina para Confecção Flauta Doce e Utilização em Projetos Musicais	Juina
Jones Crixí Munduruku	Oficina Grafismo indígena	Pará
Joscelino Onizokaeca	Bate-papo Cultural	Tangará da Serra
José da Silva Dias	Direção de Arte em Cinema e TV	Rio de Janeiro
Josimar Fernandes de Oliveira	Palestra A literatura e a ilustração	Brasília
Judite Botega das Dores	Dança do Ventre	Cuiabá
Julia Rodrigues da Conceição	Mestre Ceramista	Cuiabá
Juliano Moreno Kersul de Carvalho	Curso Cultura e Política Cultural no MT e Metodologia do Diagnostico da Realidade Cultural Local	Cáceres
Leda Maira Souza de Oliveira	Bonecos de Papel – montagem com jornal	Cuiabá
Lourenço da Guia Ferreira Mendes	Confecção de Viola de Cocho	Cáceres
Luciana Maria Inacio Belfort	Palestra Literatura indígena	Ronda Alta
Manoel Belarmino Izidoro Neto	Workshop - Aprendendo a Aprender	Cuiabá
Manoel da Glória e Silva	Mestre de Viola de Cocho e Ganzá - Oficinas de Capacitação Musical	Cuiabá
Manoel Fernandes Moura	Palestra Literatura indígena	Tabatinga
Marcelo Manhuari	Oficina Pintura Corporal Munduruku	Juara
Marcelo Munduruku	Oficina Grafismo indígena	Juara
Marcos Terena	Palestra A temática indígena na sala de aula	Brasília/MT
Margarete Regina Borges	Oficinas de Reciclagem/ Produtos do Coco	Cuiabá
Maria das Graças Ferreira	Palestra A Literatura Indígena	Recife
Maria Ondina dos Santos Martinotto	Oficinas de telas de Arpilleria - costurados à mão	Poconé
Matilde da Silva	Oficina de Siriri	Cuiabá
Mauricio Negro	Palestra A literatura e a ilustração	São Paulo
Micheli da Silva Sierra	Confecção de Presépios - Confecção de Oratório Confecção de brinquedos de antigamente	Cuiabá
Miguel Osvaldo Penha	Arte para Libertar	Cuiabá
Nariel Latski Lozano	Workshop de Iluminação Cênica	Chapada dos Guimarães
Neuracy Pedra de Souza	Modelagem em Argila	Cáceres
	Manufaturas de Cerâmicas	
Olimpio dos Santos Bezerra	Oficina de Artes	Cuiabá

Ozias Maragua	Oficina Grafismo Munduruku	Nova Olinda do Norte/AM
Paula Naves Alves	Técnica de produção cultural na música	Cuiabá
Paulo Hermaly Junior	Oficina Dr. Palhaço	Cuiabá
Pedro Paulo Gomes Medina	Consciência Corporal para Bailarinos Atores	Cuiabá
	Oficina de Dança Contemporânea	
Raphael Crespo Pires da Silva	Oficina Artes Gráficas indígenas	Rio de Janeiro
Rivaldo Xavier da Cruz	Oficina de Capoeira	Cuiabá
Ronivaldo Mendes da Silva	Oficina Pintura Corporal	Boa Vista dos Ramos/AM
Rosilene Fonseca Pereira	Conversando sobre mitos indígenas	São Gabriel
Sarah da Silva Rocha	Iniciação teatral para todos	Cuiabá
	Interpretação teatral a arte de fazer teatral	
Severina Maria Idiorê Xavante	Oficina Literatura e Ilustração	Canarana
Tatiana Mendes Horevicht	Técnica de Clow - A procura do Clown	Cuiabá
	Improvisação em teatro Dramaturgia do ator	
Tatine Penariol de Rosato	A Construção de uma Cultura de paz por meio do teatro	Cuiabá
Terezinha Valéria Da Silva	Oficina sobre a Cultura Africana	Varzea Grande
Vânia Sales Santos	Oficina expressão sonora	Juína
Wallace Silva Bismark	Ritmo Self-service	Cuiabá
	Workshop de Zouk	
	Oficina de Dança de salão	
Yasmin Jamil Nadaf	Palestra Caminhos para a Literatura em Mato Grosso	Cuiabá
	Palestra Relações literárias França/Brasil do Século XIX até 1950	
	Palestra A Literatura e a Ilustração Infanto-juvenil	
Zelma Maria de Assunção Mendes	Siriri Cultura Popular	Cáceres
	Brinquedos e Brincadeiras de Antigamente	
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA		
PROponente	PROPOSTA	MUNICÍPIO
Alexandre dos Santos	Contando histórias em roda	Jatobá
Antônio Sodré de Souza Neto	Sarau Poesia Necessária	Cuiabá
Armando Jabuti	Sarau Poético	Guajará Mirim/RO
Carlos da Silva dos Santos	Espectáculo Ayoluwa Swingue da Cor Mama África	Cuiabá
Carlos Tiago dos Santos	Sarau Poético	Barreirinho
Ely Ribeiro de Souza	Histórias em roda	Manaus/AM
Evaldo José Sampaio Junior	Apresentações Natalinas	Cuiabá
Everton Santos de Brito	Cênica - Quando os Demônios Dizem Amém	Cuiabá
Fernanda de Souza Gandes	Andarilhos das Estrelas	Cuiabá
	Narizinho Vermelho	
Genival Soares dos Santos	Maculelê	Nova Olímpia
INBRAPI	Roda de Histórias Indígenas	Brasília
Instituto de Pesquisa Ambiental do Xingu	Dança e Pintura Étnica	Canarana
Isabel Teresa Cristina Talkane	Mitos e histórias indígenas	Cuiabá
Kaimi Xavante	Sarau indígena	Canarana
Lionê Vitorio	Show Nico e Lau "Preto no Branco"	Cuiabá
Matilde da Silva	Apresentação do Grupo "Flor do Campo"	Cuiabá
Neide Maria Gomesdos Santos	Dir a Poetisa	Cuiabá
Olívio Zeferino da Silva	Roda de histórias indígenas	São Paulo
Paulo Hermaly Junior	Uma Apresentação de palhaço	Cuiabá
Rivanildo Cadete Fidelis	Performance Mitos indígenas	Boa Vista
Sarah da Silva Rocha	A dona da História	Cuiabá
Sarah de Barros Salum	Quatro Paredes	Cuiabá
Vinicius Rangel Soares Sampaio	Chulingo em um novo coração	Cuiabá
Vinicius Santana Diniz	Cassino IV um jogo de sedução	Cuiabá
Wasiny Guará	Contando histórias e lendas	*
EDITAL DE APRESENTAÇÃO MUSICAL		
PROponente	PROPOSTA	MUNICÍPIO
Agnaldo dos Santos Borges	Show Musical Cuiabá	Cuiabá
André Balbino Ferreira	Apresentação Musical Viola Caiçira	Cuiabá
André Vilani	Circulação Coro Cantorum	Cuiabá
Antonio da Guia	Banda de Forró Brilho do Forró	Porto Esperidião
Cristino Pereira dos Santos	Sarau Musical	Rio de Janeiro
Edson da Silva Faria	Apresentação de Música Gospel	Cuiabá
Fagner Fernando do Espírito Santo Cerqueira	Show da Banda Siungueira Quequebra	Cuiabá
Geraldo Donizete Lucio	Apresentação de Música Gospel	Cuiabá
Heber Otoniel Rodrigues	Banda Show- Jazz, Bossa Nova e Blues	Cuiabá
Instituto de Cultura Artes Alternativas	Projeto Pixaim	Cuiabá
José Márcio Xavier de Queiroz	Sarau Música de índio	Cuiabá
Kalinca Nunes de Souza Araújo	"O Abre Alas" - Homenagem a Chiquinha Gonzaga	Cuiabá
	Choro por elas Compositores Cuiabanos por Bionne	Cuiabá
Luciana de Souza Bonfim	Show de Samba	Cuiabá
Luciene Rodrigues de Moraes	Coral Mestre Albertino	Cuiabá
Luís Renato dos Santos Dias	Recital de Piano	Cuiabá
Manoel Belarmino Izidoro Neto	Manoel Izidoro Trio	Cuiabá
Marck Levino da Silva	Apresentação Musica Gospel	Cuiabá
Moisés Mendes Marins Júnior	Sarau Cuiabano	Cuiabá
Naise do Vale Santana	Concerto Coral UFM	Cuiabá
Nestor Alves de Mello	Apresentação musical solo	Cuiabá
Ricardo Moreira da Silva	Apresentação da Banda Heróis de Brinquedos	Cuiabá
Samuel Ramos	Apresentação de Música Gospel	Cuiabá
Vera Lucia Capilé	Show Musical Domínio Público	Cuiabá

Cuiabá, 09 de setembro de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva

Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 04/2009/SEC – PROCESSO Nº 556504/2009.

Participes: Secretaria de Estado de Cultura – SEC - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA - CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

Objeto: O presente Termo tem por objeto realizar a cooperação entre a SEC e a SINFRA, na viabilização da elaboração de Projetos Arquitetônicos e Complementares para recuperação do Centro Cultural Casa Cuiabana.

Dotação Orçamentária: UO: 23.101, Função: 13, Projeto/Atividade: 2994, Região: 0600, Despesa: 44905100, Fonte de Recursos: 104, Valor: R\$: 38.436,94.

Vigência: O presente Termo de Cooperação de Execução terá vigência até 30/10/2009, tendo início a partir da data da sua assinatura.

Da Assinatura: 08/09/2009.

Assinam: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura – SEC e Vilceu Francisco Marchetti – Secretário de Estado de Infra – Estrutura.

PORTARIA Nº. 037 /2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 27, V, do Decreto nº 1.614, de 06 de outubro de 2008 e, tendo em vista o que consta do processo nº 652718/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Recompor a Portaria nº 030/2009, publicada na *Diário Oficial* do dia 20/08/08, que instituiu a Comissão de Habilitação com a finalidade de analisar a Documentação do Envelope nº. 01, dos interessados nos Concursos dos Editais nº 005/2009 e nº 006/2009 publicados no *Diário Oficial* de 30/07/2009 e republicados em 27/08/2009, **excluindo** a servidora **Joacy Maria Barros e incluindo** a servidora **Cibele Fernandes de Alencastro**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá, 10 de Setembro de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

* Original assinado.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2009**

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO / HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER e de outro lado a FACULDADE DE COLÍDER – FACIDER.

DO OBJETO: uso das dependências do Hospital Regional de Colíder, para fins de estágio curricular supervisionado aos alunos regularmente matriculados na Faculdade de Colíder, no Curso de Graduação em Enfermagem, bem como a mútua colaboração técnico-operacional entre as partes.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2009.

DOS SIGNATÁRIOS: JUCINEIDE OLIVEIRA SILVA

Diretora Geral do Hospital Regional de Colíder

ROZE MIRIAM SALDANHA

Diretora da Faculdade de Colíder – FACIDER

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO ENTRE ENTES FEDERADOS

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO e de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE TOCANTINS.

DO OBJETO: aditar a vigência do Termo de Compromisso entre Entes Federados, para dar continuidade na garantia de acesso aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de setembro de 2009.

DOS SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário de Estado de Saúde de Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 038/2009

DAS PARTES: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, e as Prefeituras de Alto Boa Vista, Luciara, Novo Santo Antônio, Serra Nova Dourada, São Félix do Araguaia e DSEI Araguaia/FUNASA.

DO OBJETO: Estabelecer a mútua colaboração técnico-operacional entre a Escola de Saúde Pública, e as Prefeituras de Alto Boa Vista, Luciara, Novo Santo Antônio, Serra Nova Dourada, São Félix do Araguaia e DSEI Araguaia/FUNASA.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura, tendo validade por um período de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado e/ou modificado mediante Termo Aditivo.

DOS SIGNATÁRIOS: Rose Maria Peralta G. Fava

Diretora Geral da Escola de Saúde Pública de MT

Filemom Gomes Costa Limeiro

Prefeito de São Félix do Araguaia

Aldeides Milhomem

Prefeito de Alto Boa Vista

Parassu de Sousa Freitas

Prefeito de Luciara

Valdemir Antonio da Silva

Prefeito de Novo Santo Antonio

Valdivino Carmo Cândido

Prefeito de Serra Nova Dourada

Leila Maria Rosa Silva Fonseca

Coordenadora do DSEI Araguaia

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 044/2009

DAS PARTES: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, e o Hospital e Maternidade Renato Sucupira.

DO OBJETO: O presente Termo, visando à habilitação de profissionais da área da saúde, tem como objetivo o uso das dependências do Hospital e Maternidade Renato Sucupira do município de Sapezal para fins de estágio curricular dos Cursos ofertados pela ESP/MT.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura, tendo validade por um período de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado e/ou modificado mediante Termo Aditivo.

DOS SIGNATÁRIOS: Rose Maria Peralta G. Fava

Diretora Geral da Escola de Saúde Pública de MT
Lucena Schafer
 Diretora do Hospital e Maternidade Renato Sucupira

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 022/2008. Processo: 93926/2008.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE** - CNPJ-MF Nº. 24.950.495/0001-88.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **60 (sessenta) dias**, com início em **02/09/2009**, passando o término para o dia **31/10/2009**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **01/12/2009**.

Data de Assinatura: **01/09/2009**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: **M. V. DE OLIVEIRA ROCHA – ME**

Nome do Estabelecimento: **FARMÁCIA SAÚDE**

Autorização Nº 19/2009/021 FARM/DROG

Nº do CNPJ: 01.678.322/0001-5

Processo: 578031/2009

Endereço: Rua da Tapagem, 261

Bairro: CENTRO

CEP: 78. 200-000

Município: CÁCERES

UF: MT

ATIVIDADE: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

(original assinado)

FÁBIO JOSÉ DA SILVA

Coordenador de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO Nº 017/09

O **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde.

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a recomposição da **Mesa Diretora** conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- AUGUSTINHO MORO
- ALZITA LEÃO ORMOND
- EDVANDE PINTO DE FRANÇA
- CLÉLIA ARAÚJO DE BRITO
- MARIA LUIZA ORTIZ NUNES DA CUNHA

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.

(Original assinado)

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde e
 Presidente do C.E.S-MT

(Original assinado)

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

Homologada:

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO GESTOR DO MT FLORESTA

RESOLUÇÃO Nº. 003/2009

O Conselho Gestor do MT-FLORESTA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na lei 8704 de 23 de agosto de 2007 e no exercício de sua competência prevista no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar nº. 233 de 21 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO:

A 3ª reunião ordinária do Conselho Gestor do MT – FLORESTA do dia 26 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar integralmente o Plano de Pesquisa **REDE DE EXPERIMENTOS FLORESTAIS** em Mato Grosso da Associação de Reflorestadores de Mato Grosso - **AREFLORESTA** será realizado nos Municípios de Brasnorte, Cáceres, Dom Aquino, Itiquira, Nobres, Santa Rita do Trivelato, São José do Rio Claro, Sinop e em Cuiabá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na sua data.

Cuiabá, 26 de Maio de 2009.

Neldo Egon Weirich

Presidente do Conselho Gestor do MT - FLORESTA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER/MT

CONSELHO GESTOR DO MT FLORESTA

RESOLUÇÃO Nº. 004/2009

O Conselho Gestor do MT-FLORESTA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na lei 8704 de 23 de agosto de 2007 e no exercício de sua competência prevista no artigo 32, Inciso V, da Lei Complementar nº. 233 de 21 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO:

A 3ª reunião ordinária do Conselho Gestor do MT – FLORESTA do dia 26 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização do WORKSHOP sobre o Licenciamento Ambiental Único - LAU em pequenas propriedades rurais e assentamento no Estado de Mato Grosso, que foi realizado no Município de Cuiabá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na sua data.

Cuiabá, 26 de maio de 2009.

Neldo Egon Weirich

Presidente do Conselho Gestor do MT - FLORESTA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER/MT

CONSELHO GESTOR DO MT FLORESTA

RESOLUÇÃO Nº. 005/2009

O Conselho Gestor do MT-FLORESTA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na lei 8704 de 23 de agosto de 2007 e no exercício de sua competência prevista no artigo 32, Inciso V, da Lei Complementar nº. 233 de 21 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO:

A 1ª reunião Extraordinária do Conselho Gestor do MT – FLORESTA do dia 01 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar integralmente 10º Encontro de Reflorestadores de Mato Grosso - **O POTENCIAL DA TECA JOVEM** - que foi realizado no Município de Cuiabá;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na sua data.

Cuiabá, 01 de junho de 2009.

Neldo Egon Weirich

Presidente do Conselho Gestor do MT - FLORESTA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER/MT

CONSELHO GESTOR DO MT FLORESTA

RESOLUÇÃO Nº. 006/2009

O Conselho Gestor do MT-FLORESTA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na lei 8704 de 23 de agosto de 2007 e no exercício de sua competência prevista no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar nº. 233 de 21 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO:

A 5ª reunião ordinária do Conselho Gestor do MT – FLORESTA do dia 25 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar integralmente o Projeto Plano de trabalho "Projeto de implantação de um viveiro de mudas que será realizado no Município de Vila Rica.

Art. 2º - Aprovar integralmente o Projeto de construção de Viveiro de Mudas "Semeando o Futuro" que será realizado no Município de Terra Nova do Norte.

Art. 3º - Liberar os recursos conforme convênio a ser elaborado.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de agosto de 2009.

Neldo Egon Weirich

Presidente do Conselho Gestor do MT - FLORESTA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER/MT

CONSELHO GESTOR DO MT FLORESTA

RESOLUÇÃO Nº. 007/2009

O Conselho Gestor do MT-FLORESTA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na lei 8704 de 23 de agosto de 2007 e no exercício de sua competência prevista no artigo 32, Inciso V, da Lei Complementar nº. 233 de 21 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO:

A 5ª reunião ordinária do Conselho Gestor do MT – FLORESTA do dia 25 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar integralmente a realização do "II workshop sobre sistemas de manejo de Florestas de Eucalipto" que será realizado nos Municípios de Tangara da Serra.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de agosto de 2009.

Neldo Egon Weirich

Presidente do Conselho Gestor do MT - FLORESTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER/MT

RESOLUÇÃO nº 019/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, a produtora rural Mail Terezinha Baniski Mufato, portadora do CPF: 997.662.569-34 e da Inscrição Estadual 13.327.749-6 e o produtor rural Nédio Risieri Germiniani, portador do CPF 411.317.461-04 e da Inscrição Estadual 13.228.670-0.

Art. 2º - O produtor devera recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente a operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31º de julho de 2009 com validade até 30 de julho de 2010.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.

Neldo Egon Weirich

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER-MT

Presidente do CDA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2009**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/PARREIRA DUARTE E CIA LTDA EPP.

DO OBJETO: contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica e lanternagem entre outros, para atender os veículos do Campus Universitário de Pontes e Lacerda.

DA ASSINATURA: 20/08/2009

DA VIGÊNCIA: 20/08/2009 a 19/08/2010

DO VALOR: R\$ 1.995,00

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Júlio César Parreira Duarte – Representante.

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2008/IMEQ-SOE**

CONTRATANTE: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT.

CONTRATADA: Consórcio Outsourcing.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses do contrato n.º 09/2008/IMEQ-SOE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 04 de setembro de 2009.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 03 de setembro de 2009.

ASSINAM: JAIR JOSÉ DURIGON – Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso. JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA - Consórcio Outsourcing

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº073/2008 (Proc.391193/2009- INDEA)**

Extrato do Contrato Termo de Apostilamento ao Contrato nº 073/2008 INDEA – Este Termo de Apostilamento autoriza ao CEPROMAT a proceder o reajuste de 7,5% nos Contratos de prestação de serviço de sistema de informação, em virtude da resolução 12/2009 do Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA –MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72

CONTRATADO: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Décio Coutinho, CPF: 601.331.557-49, RG: 34561666 IFF/RJ, e pela CEPROMAT seu representante LUIZ FERNANDO CALDART.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.

EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 021/2009 (PROCESSO Nº 401803/2009)

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA MT
Prefeitura Municipal de Santa Helena MT

Objeto: Veículo Fiat/Fiorino, Placa JYV 3452, Chassi 9BD255394W8632616.

Vigência: 31/03/2011

Data Assinatura: 27/08/2009

Assinam: Décio Coutinho

Dorival Lorca

Documento original Assinado

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****PORTARIA MTF Nº. 028/2009**

Designa empregados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT Fomento.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas nos artigos 6º, inciso XVI e 51, caput e § 4º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes empregados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT Fomento, responsável pelo processamento e julgamento das licitações, nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços e Convite em 2009.

- I – Márcia Conceição dos Santos – Presidente;
- II – Ismael Martinho de Souza Ramos – Membro;
- III – Artur Parada Cândido Viana – Membro;
- IV – Zander Carlos Ferreira de Souza – Suplente;

Parágrafo único. Nos impedimentos do presidente assume, nessa ordem, a presidência, o empregado Ismael Martinho de Souza Ramos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Altera a Portaria MTF nº. 030/2008, de 29 de dezembro de 2008, que vigorou até esta data.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE**

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT Fomento, em Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2009.

ARCLEIDY DIAS PEREIRA LUIZ CARLOS ARMANI EDILENE G. DALTRO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo – Financeiro

Diretora de Operações

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERRUPTÍVEL DE GÁS NATURAL**

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MT-GÁS.

CONTRATADA: GASOCIDENTE DO MATO GROSSO LTDA.

OBJETO: Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato firmado entre as partes em 05 de dezembro de 2008, até a data de 31 de agosto do ano corrente, ficando ratificadas todas as demais

disposições constantes do Contrato.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.
ASSINATURA: 31 de março de 2009.
ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS Diretor Presidente/MTGás e
 GERALDO LUIZ DE ARAÚJO Diretor Administrativo e Financeiro/MTGás. FABIO PAULINO GARCIA
 Diretor Presidente/GasOcidente.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2009/METAMAT/SOE

CONTRATADA: Multipress Impressão Digital Ltda
CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT
OBJETO: Prestação de serviços gráficos para confecção de banners em tamanhos variados, plotagem colorida, cópias A3, cópias xerográficas de mapas e imagens de satélite detalhado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17501 - Projeto/Atividade 2007 – Fonte 109 – Elemento de Despesa 33903900.
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2009.
SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS, Diretor Presidente da METAMAT e WILSON MENEZES COUTINHO, Diretor Técnico da METAMAT. OTOGAMISIO ALVES, Multipress Impressão Digital Ltda e RHOSANA RODRIGUES ALVES, Multipress Impressão Digital Ltda

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2008/METAMAT/SOE

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar prazo de vigência do Contrato n.º 016/2008/METAMAT até 09/09/2010.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17501, Projeto/atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 109.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original que não colidam com o presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2009.
ASSINAM: JOÃO JUSTINO PAES BARROS - Diretor Presidente da METAMAT e WILSON MENEZES COUTINHO - Diretor Técnico. NILTON DO NASCIMENTO - Diretor Regional/ECT/MT e EDILSON FRANCISCO DA SILVA - Gerente de Vendas/ECT/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001 – A /2009/METAMAT/SOE

CONTRATADA: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.
OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto em equipamentos rodoviários com reposição de peças para METAMAT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 026/2008/SAD - Pregão n.º 022/2008/SAD.
PRAZO: O presente contrato terá vigência 12 meses a partir de sua assinatura, tendo eficácia legal após sua publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 314.416,34 (trezentos e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).
DOS RECURSOS:
 Órgão: 17501 - Projeto/atividade: 2007 - Elemento de despesas: 3390.3900 e 33903000 - Fonte: 100.
ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2009.
ASSINAM: João Justino Paes Barros – Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT. Valter Fachel Torres – TRIMEC Equipamentos LTDA.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00037/2009 DE: 10/09/2009
 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
 Nome: (204057/1) CARLOS ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (142140) COORD. DE AQUISIÇÕES
 A Partir de: 24/08/2009 Até 07/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Eumar Roberto Novacki
 Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00038/2009 DE: 10/09/2009
 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.º:
 Nome: (41536/1) ENIR DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 05/01/2002 Até 04/01/2007
 A Partir de: 04/05/2009 Até 30/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Eumar Roberto Novacki
 Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00059/2009 DE: 10/09/2009
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
 Nome: (80480/1) SONIA CRISTINA SILVA SABO MENDES ZUCKER BURLAMAQUI
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (146579) GAB.DA SUBPROCURADORIA GERAL FISCAL
 A Partir de: 10/08/2009 Até 24/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00396/2009 DE: 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
 Nome: (79886/1) CLEIDE BASILISIA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (115134) GERENCIA DE SUPORTE LOGISTICO
 A Partir de: 21/08/2009 Até 19/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00397/2009 DE: 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.º: 214273/2008
 Nome: (8815/2) EDSO BUISSIKI
 Cargo/Função: (8940) PROFISSIONAL MEDICO
 Quinquênio de Referência: 01/01/2001 Até 31/12/2005
 A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009
Processo N.º: 605882/09
 Nome: (79890/1) JAMES MATTOS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 06/06/2003 Até 05/06/2008
 A Partir de: 19/08/2009 Até 17/09/2009
Processo N.º: 553387/09
 Nome: (3779/1) NADEMIR ALVES CORREA E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/01/1999 Até 01/01/2004
 A Partir de: 05/08/2009 Até 03/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00398/2009 DE: 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.º: 574036/2009
 Nome: (33740/1) ADEMAR BISPO DE ARAUJO
 Quinquênio: 21/07/2004 Até 20/07/2009
 Qtde Dias: 90
Processo N.º: 474088/2009
 Nome: (104113/2) ALDENIZA ROCHA VENANCIO
 Quinquênio: 20/01/2003 Até 19/01/2008
 Qtde Dias: 90
Processo N.º: 603565/2009
 Nome: (64683/2) ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF
 Quinquênio: 05/07/2004 Até 04/07/2009
 Qtde Dias: 90
Processo N.º: 577096/2009
 Nome: (33593/1) ANA LUCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA
 Quinquênio: 20/02/2004 Até 19/02/2009

Qtde Dias: 90
 Processo N.: 662051/2008
 Nome: (5948/2) BRIGIDA ROSA DE MORAES E SILVA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 570470/2009
 Nome: (50173/7) EDIVALDO APARECIDO MAZOLINI
 Quinquênio: 01/09/2003 Ate 31/08/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 581115/2009
 Nome: (2445/1) FELIZINHA NEVES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 01/08/2004 Ate 31/07/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 358291/09
 Nome: (42477/2) GILBERTO JORGE GALLAS
 Quinquênio: 23/11/1989 Ate 22/11/1994
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 606530/2009
 Nome: (115925/1) GILSON WANDERLEY PREGELY
 Quinquênio: 26/07/2004 Ate 25/07/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 551347/2009
 Nome: (80771/1) INAH MARIA DE CASTRO PINTO CANDIA
 Quinquênio: 10/04/2002 Ate 09/04/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 606196/2009
 Nome: (82433/1) IVON DE MELLO TRELHA
 Quinquênio: 15/04/2003 Ate 14/04/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 538564/2009
 Nome: (80969/1) JOSE CARLOS DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/05/2004 Ate 30/04/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 573762/2009
 Nome: (35907/1) JUVENIL GILBERTI
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 399338/2009
 Nome: (80429/3) LUDIO EDSON DA SILVA CAMPOS
 Quinquênio: 20/03/2002 Ate 19/03/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 546930/2009
 Nome: (108304/1) MANOEL ANTONIO SALES DE SOUZA
 Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 577600/2009
 Nome: (36421/1) NEUSA APARECIDA DOS REIS
 Quinquênio: 01/02/2004 Ate 31/01/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 536752/2009
 Nome: (3390/1) NEUZALINA MARIA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 575240/2009
 Nome: (50524/1) NEY GARCIA ALMEIDA TELES
 Quinquênio: 17/08/2001 Ate 16/08/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 580303/2009
 Nome: (954/1) ROSANGELA CASTRILLON
 Quinquênio: 02/10/2003 Ate 01/10/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 552444/2009
 Nome: (55624/1) SANDRA MARIA SCHIABEL
 Quinquênio: 08/06/1995 Ate 07/06/2000
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 597536/2009
 Nome: (42184/2) SONIA MARIA SBEGHEN
 Quinquênio: 09/12/2002 Ate 08/12/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 586861/2009
 Nome: (60654/3) TATIANA HELENA BELMONTE
 Quinquênio: 08/06/2004 Ate 07/06/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 611049/2009
 Nome: (16204/1) TEREZINHA DE FATIMA ROSA
 Quinquênio: 15/06/2003 Ate 14/06/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 577008/2009
 Nome: (37461/2) VERA LUCIA CRUZ DE ARAUJO
 Quinquênio: 21/10/2001 Ate 20/10/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 506969/2008
 Nome: (95269/1) VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS
 Quinquênio: 03/09/2001 Ate 02/09/2006
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00399/2009 DE: 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 552444/2009
 Nome: (55624/1) SANDRA MARIA SCHIABEL
 Quinquênio: 02/03/2002 Ate 01/03/2007
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00400/2009 DE: 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.:
 Nome: (8762/1) DIRCE GRANJEIRO DUQUE COSTA
 Quinquênio: 11/02/2003 Ate 10/02/2008
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00391/2009 DE: 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 515452/2009
 Nome: (17381/1) MARIA ABADIA DE LIMA
 Quinquênio: 07/02/1999 Ate 06/02/2004
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração
 *Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 04/09/2009.

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00362/2009 DE: 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 322424/2008
 Nome: (29070/1) SANDRA SOARES SILVA PENARIOL
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 322685/2008
 Nome: (29070/1) SANDRA SOARES SILVA PENARIOL
 Quinquênio: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração
 *Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 21/08/2009.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00107/2009 DE: 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 637342/2009
 Nome: (40413/2) MARIA ESTER DA PAZ SILVA
 A Partir de: 30/06/2009 Até 29/07/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (48790) SANDRA LUCIA LUNA FALQUETO TOME
 Un. Adm: (003255) AGENCIA FAZENDARIA DE COLIDER
 Processo N.: 637385/2009
 Nome: (40413/2) MARIA ESTER DA PAZ SILVA
 A Partir de: 30/07/2009 Até 28/08/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (48790) SANDRA LUCIA LUNA FALQUETO TOME
 Un. Adm: (003255) AGENCIA FAZENDARIA DE COLIDER
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00108/2009 DE: 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO
 Processo N.: 640314/2009
 Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/09/2009
 Processo N.: 640314/2009
 Nome: (21156/1) CHRISTIANO BISNETO MOREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/09/2009
 Processo N.: 640314/2009
 Nome: (21213/1) GÉTO ARÃO SALLES
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/09/2009
 Processo N.: 640314/2009

Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: 640314/2009

Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: 640314/2009

Nome: (25136/1) MAURICIO HENRIQUE CHRISTONI
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: 640314/2009

Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: 640345/2009

Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/08/2009

Processo N.: 640314/2009

Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: 640314/2009

Nome: (21198/1) SILVANA MARIA TURRA
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: 640314/2009

Nome: (21120/1) SILVANDO ANTONIO FILHO
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: 640314/2009

Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: 640314/2009

Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00109/2009 DE:
10/09/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: 640345/2009

Nome: (21120/1) SILVANDO ANTONIO FILHO
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00316/2009 DE:
10/09/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 633669/2009

Nome: (7994/1) ALEXANDRE ANTONIO DE BARROS COSTA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (143391) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 640000/2009

Nome: (8325/1) AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (142760) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 08/09/2009

Processo N.: 640578/2009.

Nome: (48741/1) ELVIS BOLIVAR DA SILVA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm: (154440) GER. REG. DE SERV. MEDIÁTICOS

ESPECIALIZADOS

A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: 633351/2009

Nome: (52025/1) ENIR CAROLINA GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: 645760/2009

Nome: (48820/1) GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (004197) AGENCIA FAZENDARIA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 09/09/2009

Processo N.: 633397/2009

Nome: (48810/1) JEAN FUMIERE JUNIOR
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL

A Partir de: 08/06/2009

Processo N.: 640578/2009

Nome: (49626/1) NORBERTO ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: 633351/2009.

Nome: (49576/1) SOLANGE HESPANHOL FERRARI RODRIGUES
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm: (154440) GER. REG. DE SERV. MEDIÁTICOS

ESPECIALIZADOS

A Partir de: 01/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00317/2009 DE:
10/09/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.: 633397/2009

Nome: (48810/1) JEAN FUMIERE JUNIOR
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm: (004316) AGENCIA FAZENDARIA DE SORRISO
A Partir de: 07/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00318/2009 DE:
10/09/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 644057/2009

Nome: (8624/1) ABEDORAL DE AQUINO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009

Processo N.: 644057/2009

Nome: (8637/1) ABIDON GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 637536/2009

Nome: (18801/1) ADALBERTO AIRES FAVERO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 644057/2009

Nome: (8698/1) ADEMAR PAULO CAVALCANTE
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 637536/2009

Nome: (8006/1) ADILES JOSEFINA FERNANDES SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009

Processo N.: 637536/2009

Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 637536/2009

Nome: (8471/1) ADOLPHO CALMON NETTO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 637536/2009

Nome: (8582/1) AGOSTINHO NEVES VILELA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 644057/2009

Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONCA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009

Processo N.: 637536/2009

Nome: (19726/2) ALAIZ BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009

Processo N.: 637536/2009

Nome: (8481/1) ALAOR SOARES FILHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 637536/2009

Nome: (8037/1) ALCIDES PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 636879/2009
Nome: (8085/1) ALEXIS SERRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637677/2009
Nome: (208576/1) ALISSON NERES SOUSA
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (208572/1) ALYSSON PIMENTA RODRIGUES
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 643668/2009
Nome: (8087/1) ANA MARIA PINHEIRO SALA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 644057/2009
Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (206515/1) ANDRÉ LUIS SANTANA PIRES
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637677/2009
Nome: (16925/1) ANEMAR PAULINO DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 643668/2009
Nome: (208696/1) ANIELO FERNANDES
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637677/2009
Nome: (8042/1) ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009
Processo N.: 637677/2009
Nome: (8298/1) ANTENOR STEFAN DA COSTA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (116969/1) ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (8570/1) ANTONIO BERTAO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 643668/2009
Nome: (116722/1) ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 643668/2009
Nome: (8048/1) ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (046183) GER. DE CONT. DA EXEC. DA FISCALIZACAO
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 644057/2009
Nome: (8733/1) ANTONIO GARCIA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 644057/2009
Nome: (8662/1) ANTONIO GONZAGA LIONES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637677/2009
Nome: (16163/1) ANTONIO LEITE DA COSTA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132888) SUPERINT.DE FISCALIZACAO
A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (13286/1) ANTONIO MARCONE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (8091/1) ANTONIO MENDES PEDROZO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 644057/2009
Nome: (17430/1) ANTONIO PINTO SOBRINHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (24872/1) ANTONIO RIBEIRO DE MORAES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (24874/1) ANTONIO SERGIO TENUTA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (24876/1) APARECIDO VALDIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 644057/2009
Nome: (8640/1) ARNALDO JUNIOR MARTINS OLIVEIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 644057/2009
Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 643668/2009
Nome: (8680/1) ATAÍDE RIBEIRO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (21230/1) AURO UEITE
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 644057/2009
Nome: (8731/1) BELIZIO FERREIRA ANDRADE
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637677/2009
Nome: (12630/1) BENEDITO ANTONIO DE PROENÇA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (8593/1) BENEDITO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 643668/2009
Nome: (8096/1) BENEDITO PEREIRA TOCANTINS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 644057/2009
Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 644057/2009
Nome: (206557/1) CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 643668/2009
Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637677/2009
Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132888) SUPERINT.DE FISCALIZACAO
A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009
Processo N.: 644057/2009
Nome: (206589/1) CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES
Cargo/Função: (11310) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (39249/1) CARLOS GODOY
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (118389) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (8538/1) CARLOS MAGNO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 643668/2009
Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI
Cargo/Função: (11310) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 643668/2009
Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
 Processo N.: 637536/2009
 Nome: (18231/1) CELSO BENEDITO BATISTA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
 Processo N.: 637536/2009
 Nome: (24871/1) CELSO DE MORAES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
 Processo N.: 644057/2009
 Nome: (8625/1) CESALTINO FRANCO MOTA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 31/07/2009 Até 31/07/2009
 Processo N.: 637536/2009
 Nome: (8386/1) CESAR PAULO LIRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
 Processo N.: 637536/2009
 Nome: (21156/1) CHRISTIANO BISNETO MOREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
 Processo N.: 637536/2009
 Nome: (8463/1) CILAS FERREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 643668/2009
 Nome: (206610/1) CLAUDIO BEZERRA BOHRER
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST. /LC 227
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO NORTE
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
 Processo N.: 637677/2009
 Nome: (208619/1) CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST. /LC 227
 Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009
 Processo N.: 637677/2009
 Nome: (8049/1) CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009
 Processo N.: 637536/2009
 Nome: (16608/1) CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
 Processo N.: 643668/2009
 Nome: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO NORTE
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
 Processo N.: 644057/2009
 Nome: (8722/1) DANIEL FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
 Processo N.: 643668/2009
 Nome: (206533/1) DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST. /LC 227
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
 Processo N.: 637536/2009
 Nome: (24879/1) DARCY MARIA MAIA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
 Processo N.: 644057/2009
 Nome: (16812/1) DAVID DE BARROS LIMA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
 Processo N.: 637677/2009
 Nome: (206593/1) DEBORAH DA ROCHA CHAVES
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST. /LC 227
 Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009
 Processo N.: 637536/2009
 Nome: (15876/1) DEDEUS ALVES SOARES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
 Processo N.: 637536/2009
 Nome: (15264/1) DELVI DA CRUZ BANDEIRA FILHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
 Processo N.: 644057/2009
 Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
 Processo N.: 643668/2009
 Nome: (206562/1) DIOGO DIOGENES VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST. /LC 227
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
 Processo N.: 637536/2009
 Nome: (16609/1) DULCELINA RUIZ

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
 Processo N.: 636879/2009
 Nome: (13309/1) EDENILSON MAGRI
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 637677/2009
 Nome: (8491/1) EDIVAL PEREIRA PAIVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009
 Processo N.: 637536/2009
 Nome: (25354/1) EDMILSON GONCALVES PINA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
 Processo N.: 637677/2009
 Nome: (25243/1) EDSON BOTELHO DO PRADO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 644057/2009
 Nome: (24881/1) EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
 Processo N.: 637536/2009
 Nome: (8038/1) EDUARDO MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 637536/2009
 Nome: (24884/1) EDYLVA FONTES DE CAMARGO VIANA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
 Processo N.: 637536/2009
 Nome: (206847/1) EFESO SOARES GRIGIO
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST. /LC 227
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
 Processo N.: 643668/2009
 Nome: (13308/1) ELENITA FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
 Processo N.: 637677/2009
 Nome: (15270/1) ELI SOTERO DE BARROS
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 644057/2009
 Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
 Processo N.: 643668/2009
 Nome: (18800/1) ELIZIARIO BATISTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 643668/2009
 Nome: (23866/1) ERICO MIGUEL SCAFF
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
 Processo N.: 637536/2009
 Nome: (8482/1) EUSTAZIO BARROS FILHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
 Processo N.: 637677/2009
 Nome: (206627/1) EVANDRO DA SILVA GUEDES
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST. /LC 227
 Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 637536/2009
 Nome: (45658/1) EVANGELISTA PASSOS AMORIM
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 637677/2009
 Nome: (207064/1) FABRICIO PINHEIRO DA MATA E SILVA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST. /LC 227
 Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 637536/2009
 Nome: (16332/1) FATIMA PINHEIRO DE LIMA QUEIROZ
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 643668/2009
 Nome: (8468/1) FEIK NABOR BARROS JOAQUIM
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO NORTE
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
 Processo N.: 637536/2009
 Nome: (206527/1) FERNANDA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST. /LC 227
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (8607/1) FERNANDO SUBTIL DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB. ESTAD.-AFATE
 Un. Adm: (143537) GER. DE EXEC. DE SERVIÇOS SUL
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 644057/2009.
 Nome: (206619/1) FILIPPE SIMOES HALLACK
 Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (16169/1) FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (24854/1) FRANCISCO TADEU DE ARAUJO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 643668/2009
 Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 636879/2009
 Nome: (206763/1) FRANKLIN WEDOX DE FREITAS
 Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO NORTE
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 637677/2009
 Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (21228/1) GEREMIAS PEDRO GENEROSO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (118389) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (16611/1) GIACOMO BIANCHIN
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009

Processo N.: 637677/2009
 Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 644057/2009
 Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 637677/2009
 Nome: (8050/1) GONCALO JOSE DE PINHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (206723/1) GUSTAVO DAS NEVES MOTTA
 Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (21213/1) GÉTO ARÃO SALLES
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (8249/1) HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (8348/1) INDAJAIA GEORGE STEFANINI
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009

Processo N.: 637677/2009
 Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 643668/2009
 Nome: (21214/1) IVAN NOBREGA DE FRANCA FILHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009

Processo N.: 644057/2009
 Nome: (8571/1) IVANIR RIBEIRO E SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227

Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (8456/1) IZALDINO DE ALMEIDA COSTA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 643668/2009
 Nome: (8660/1) JAIR GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 637677/2009
 Nome: (21140/1) JAIR MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (8230/1) JAIRO JOSE MAGALHAES
 Cargo/Função: (11290) AG. ARREC. DE TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (15259/1) JASPER OTTONI AMARILHA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 644057/2009
 Nome: (21141/1) JAUIR PAULINO DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (21223/1) JERONIMO SCHAFFER
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009

Processo N.: 637536/2009.
 Nome: (18234/1) JESUS AUGUSTO COELHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (8484/1) JOAO ANTONIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009

Processo N.: 637677/2009
 Nome: (24866/1) JOAO BARBOSA DE MOURA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (15261/1) JOAO BATISTA VIEIRA E SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 643668/2009
 Nome: (24799/1) JOAO CARLOS SOUZA DE ABREU
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO NORTE
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (26382/1) JOAO FERREIRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009

Processo N.: 636879/2009
 Nome: (116901/1) JOAO FLORENCIO NETO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO NORTE
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (28046/1) JOAO MAURICIO FERRAZ
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009

Processo N.: 643668/2009
 Nome: (206625/1) JOAQUIM ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 637677/2009
 Nome: (8672/1) JOAQUIM JOSE PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (8194/1) JOMAR URBANO FRANCA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 637677/2009
 Nome: (8233/1) JONAS JORGE DA CUNHA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (206623/1) JONATHAS CELINO PAIOLA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009

Processo N.: 643668/2009

Nome: (21144/1) JORGE SHIMURA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (16330/1) JORGE SILVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 643668/2009

Nome: (8134/1) JORMINDO ARCANJO DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (143480) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO NORTE
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (8215/1) JOSAFÁ RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (21143/1) JOSAFÁ RODRIGUES JACOB
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (21224/1) JOSE ANDRE RAMOS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (17711/1) JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 644057/2009.

Nome: (8708/1) JOSE BARROS MACHADO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (24820/1) JOSE CARLOS CINTRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 643668/2009

Nome: (24819/1) JOSE CARLOS DE CAMARGO VIANA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (8236/1) JOSE CESAR NERIS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (8478/1) JOSE DARVE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (16924/1) JOSE DIAS COUTINHO FILHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637677/2009

Nome: (24843/1) JOSE DO CARMO RODRIGUES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (13311/1) JOSE DO COUTO SOBRINHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 644057/2009

Nome: (206571/1) JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (28047/1) JOSE ELIZEU GASPAR
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637677/2009

Nome: (8443/1) JOSE GOMES DE ALENCAR LIMA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009
Processo N.: 644057/2009

Nome: (24855/1) JOSE ITAMAR PAES ANANIAS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (24827/1) JOSE JOAO MENDES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (21178/1) JOSE MONTEIRO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL

A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (13721/1) JOSE OLIMPIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (21148/1) JOSE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 644057/2009

Nome: (8074/1) JOSE OTACIANO XAVIER
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (16167/1) JOSE RODRIGUES DE MOURA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 636879/2009

Nome: (18240/1) JOSÉ FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 644057/2009

Nome: (24840/1) JOSÉ MENDES VIEIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637677/2009

Nome: (8453/1) JOÃO ANDRÉ MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (21142/1) JULIO CESAR DO AMARAL FROES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637677/2009

Nome: (24838/1) JUSTINO SOARES FILHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009
Processo N.: 644057/2009.

Nome: (8627/1) LAUDELINO FRANCISCO DE SOUSA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (12659/1) LAURA RIBEIRO DOS SANTOS.
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (8549/1) LAURO ROBERTO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 643668/2009

Nome: (8578/1) LAZARO ELIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (206729/1) LEONARDO MAIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 644057/2009

Nome: (8611/1) LINDOMAR ALVES CÂMARA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (12661/1) LOACI MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (25139/1) LUIS CARLOS CORÁ RODRIGUES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (8638/1) LUIZ ANTONIO ZAIDEN
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 644057/2009

Nome: (8642/1) LUIZ BERNARDO MACHADO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA

Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (21217/1) LUIZ CARLOS DA COSTA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (21176/1) LUIZ NATAL BORGES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (24802/1) MACRINA NEVES ARAUJO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 643668/2009
Nome: (206534/1) MAILSON BRITO DA COSTA
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (118400) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (24848/1) MANOEL EGUES NETO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 643668/2009
Nome: (206564/1) MARCEL FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 643668/2009
Nome: (12665/1) MARCIO ANTONIO FEITOSA DE FREITAS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143480) GER. DE EXEC. DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 644057/2009
Nome: (206519/1) MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 644057/2009
Nome: (206537/1) MARCIO HENRIQUE SEIXAS
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143502) GER. DE EXEC. DE SERVIÇOS LESTE
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (206765/1) MARCIO RODRIGUES BIAZZATTI
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (24803/1) MARCOS ANTONIO RECH
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (206506/1) MARCOS VINICIUS GOULART SIMÕES
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 643668/2009
Nome: (206559/1) MARCUS CODORNIZ CRUZ
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637677/2009
Nome: (24862/1) MARIA DONIZETH DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (24808/1) MARIA VALDECI LIMA GRANJA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (25135/1) MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (8175/1) MARIO MARCIO MATOSO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 644057/2009
Nome: (208582/1) MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143502) GER. DE EXEC. DE SERVIÇOS LESTE
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 637536/2009
Nome: (25136/1) MAURICIO HENRIQUE CHRISTONI
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (8540/1) NAMY GARCIA OURIVES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 643668/2009
Nome: (25352/1) NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (13291/1) NELCY FERNANDES RODRIGUES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (21203/1) NELSON DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (8729/1) NELSON FONTANEZ
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (24792/1) NEUZIRA MAURICIO NOVAES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (13307/1) NEY JOSE DE CAMPOS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 643668/2009
Nome: (8165/1) NICOMEDES FRANCISCO PINTO LOPES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 644057/2009
Nome: (8644/1) NILO VICTOR POLIDORIO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (21194/1) NILTON LOURENÇO DE PAULA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637677/2009
Nome: (24849/1) NORBERTO FRANCO DE GODOY
Cargo/Função: (6017) AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS - ATE
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 13/08/2009 Até 13/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (13304/1) OACÍ JABRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (8552/1) OMAR ALMEIDA FERNANDES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (16919/1) PAULO AFONSO ALVES DE MATOS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 644057/2009
Nome: (24850/1) PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (52769/1) PAULO GOMES FAIM
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (003565) AGENCIA FAZENDARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637677/2009
Nome: (8547/1) PEDRO FONTES FILHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 06/08/2009 Até 06/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR

Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 643668/2009
Nome: (8679/1) PEDRO MEDEIROS NETO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO OESTE
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 644057/2009
Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (208694/1) POLIANA FURTADO DE MENDONCA
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (206607/1) RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (206629/1) RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143502) GER. DE EXEC. DE SERVIÇOS LESTE
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 644057/2009
Nome: (21183/1) RAIMUNDO DIAS CABRAL
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (13285/1) RAIMUNDO INACIO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (25131/1) RAUL JOSE DE CARVALHO JUNIOR
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (21196/1) REINALDO BALBINO DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (16164/1) REINALDO BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (24859/1) REJANE PEREIRA AMANCIO SPILIMBERGO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637677/2009
Nome: (15265/1) RENATO DE ALMEIDA LARA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (21180/1) RENATO GUTIERREZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 644057/2009
Nome: (21124/1) RICARDO JOSE BATTENDIERI DI ELIA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (21125/1) RITA VALERIA MAGALHAES VALLE
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (8492/1) ROBSON ULISSES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 644057/2009
Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143502) GER. DE EXEC. DE SERVIÇOS LESTE
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637677/2009
Nome: (21219/1) RONALDO PAES DE BARROS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (208573/1) RONEI BASSO PEREIRA
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 643668/2009
Nome: (8205/1) ROOSEVELT RAMSAY TORRES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009

Nome: (24813/1) ROSECLEIDE DUARTE SIGARINI
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637677/2009
Nome: (8597/1) ROSELVITO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 02/08/2003 Até 02/08/2003
Processo N.: 637536/2009
Nome: (18232/1) RUY PIRES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 643668/2009
Nome: (24821/1) SADI MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (24824/1) SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA RODRIGUES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (24852/1) SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (18813/1) SERGIO GADOTTI
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (21198/1) SILVANA MARIA TURRA
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (21120/1) SILVANO ANTONIO FILHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (16612/1) SILVIA CALDEIRA DULLIUS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 644057/2009
Nome: (21122/1) SULEIKA SZEZYPIOR
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143502) GER. DE EXEC. DE SERVIÇOS LESTE
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 644057/2009
Nome: (8696/1) TEMISTOCLES CARVALHO NETO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (17709/1) TEODORO RODRIGUES DE REZENDE
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (206530/1) THIAGO AGUILERA MAGALHAES
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (206897/1) THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 643668/2009
Nome: (206538/1) TIAGO CARDOSO DA COSTA
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 637536/2009
Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 644057/2009
Nome: (8657/1) VALDEMIR ABBADIA BELÉM
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009
Processo N.: 644057/2009
Nome: (8717/1) VALDENIR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
 Processo N.: 643668/2009
 Nome: (16615/1) VALDEVINO JOSÉ ALVES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (15268/1) VALDIR SEVERO ALVES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 643668/2009
 Nome: (8553/1) VALDIR ZAMPARANI DE ANDRADE
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 643668/2009
 Nome: (206526/1) VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11310) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST. /LC 227
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 644057/2009
 Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (13281/1) VENICIO MANCUSO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 644057/2009
 Nome: (25353/1) VILMAR DE MORAIS
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (8694/1) WILLER HERMOGENES PINHEIRO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (206505/1) WILLIAN ROSSI
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST. /LC 227
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 636879/2009
 Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (118389) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009

Processo N.: 637536/2009
 Nome: (21226/1) ZANI VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00319/2009 DE: 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (19601/1) EDNA NEGRINI
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST. /LC 227
 Un. Adm: (155179) GER. DE FISCALIZ. DO COMÉRCIO
 A Partir de: 23/08/2009 Até 21/09/2009

Processo N.:
 Nome: (24881/1) EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 26/08/2009 Até 24/09/2009

Processo N.:
 Nome: (63485/1) JACY FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142786) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 20/08/2009 Até 03/09/2009

Processo N.:
 Nome: (48730/1) VIRGINIA LUCIA GONSALVES CREMASCO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (118702) UNID. ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 16/08/2009 Até 14/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00320/2009 DE: 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (38476/1) JORGE ITIRO USSUI
 Cargo/Função: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE
 Un. Adm: (118702) UNID. ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 31/08/2009 Até 29/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00414/2009 DE: 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (114842/1) ABIGAIL TOMAZ BERTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (114771/1) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117514/1) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (125068/1) ADRIANO MOREIRA GONCALVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117813/1) ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (131791/1) ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (127468/1) ALEXSANDRO DE PONTES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115357/1) AMAURI PASCOAL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (44173/1) AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (114873/1) ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117315/1) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (57040/2) ANTONIO MARQUES DE MORAIS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (139633/1) ARIADNE FABIANE E SILVA DE JESUS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (131264/1) BENEDITO APARECIDO ILDEFONSO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (109387/2) BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/PJC

Nome: (96810/3) CLAUDIONOR MIRANDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (122261/1) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (117314/1) DIOCY BALTA SOARES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (61363/3) DORI EDSON DE AMORIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/PJC

Nome: (125740/7) EDEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (117728/1) EDSON RODRIGUES ARANTES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/PJC

Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (7722/1) ELISETTE GLORIA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (131194/1) GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (86260/1) IOLANDA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (114849/1) JANETE TAMAZATO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (115324/1) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (119096/1) JEFFERSON BATISTA DA LUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (117441/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/PJC

Nome: (71844/2) JONNY RIDDER GALVAO ARANIBAR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/PJC

Nome: (57368/2) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00415/2009 DE:
10/09/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (138558/1) ANDREIA OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/09/2009 Até 30/11/2009
Processo N.:

Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
A Partir de: 25/08/2009 Até 22/11/2009
Processo N.:

Nome: (79704/1) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 30/08/2009 Até 28/09/2009
Processo N.:

Nome: (111074/2) ELIANE AVELINO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 28/08/2009 Até 31/08/2009
Processo N.:

Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA
A Partir de: 29/08/2009 Até 27/09/2009
Processo N.:

Nome: (24927/1) LEONISIA FERREIRA MACHADO BUENO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)
A Partir de: 03/09/2009 Até 01/12/2009
Processo N.:

Nome: (102325/1) MARIA MADALENA DIAS VIEIRA
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 08/08/2009 Até 16/09/2009
Processo N.:

Nome: (201572/1) MICHELLI DOS SANTOS GONÇALVES SUQUERE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 22/08/2009 Até 10/09/2009
Processo N.:

Nome: (92864/6) REJANE CASSIA FIALHO JORGE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 24/08/2009 Até 12/09/2009
Processo N.:

Nome: (118699/1) ROGERIO DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 28/08/2009 Até 04/09/2009
Processo N.:

Nome: (24928/1) WARLEEN ODASYL DAMASCENO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)
A Partir de: 17/08/2009 Até 15/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00416/2009 DE:
10/09/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 21/06/2009 Até 26/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00417/2009 DE:
10/09/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (122634/1) ROSIMEIRE ALVES GUIA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2009 Até 27/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00382/2009 DE: 10/09/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (136268/1) ADAUTO TAKIUCHI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (95846/1) ANTONIO CARLOS BELARMINO BRAGA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (96066/1) ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA
Cargo/Função: (9175) ESCRIVAO DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (8813/2) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (79953/2) BRAULINO FERREIRA ROCHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (13353/1) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA CASSOL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (19984/1) DORVALINA MENDONCA CHAGAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONÉ
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (94040/2) EDVAL ALVES AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134007) DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (16824/1) EVAIR SANTOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONÉ
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 637534

Nome: (115305/2) HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (14304/1) HERMES APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONÉ
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (34923/1) ILDO ALVES MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133485) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (25247/1) JENUINO PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONÉ
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (19614/1) JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (23664/1) JOSE SILVESTRE PORFIRIO ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (12729/1) JUVENILIO SANTIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (33794/1) PAULO SERGIO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (25986/1) RAIMUNDO XAVIER SOBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (93151/1) ROGERIO PORFIRIO DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (9137/1) SINAY VICENTE RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONÉ
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (13326/1) VALDENIR JOSE DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133485) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
A Partir de: 22/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.

José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00383/2009 DE: 10/09/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 618101/09/pjc

Nome: (23900/1) ACALISTO MARQUES BISPO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc

Nome: (115972/2) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNICIPAL V.BELA DA SS.TRINDADA
A Partir de: 14/08/2009 Até 14/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc

Nome: (9044/1) ADAUTO MENDES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc

Nome: (23884/1) ADELMO RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc

Nome: (9275/1) ADELZAIR DA LUZ MILHOMEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNICIPAL DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc

Nome: (33797/1) ADEMIR PALLETINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc

Nome: (16525/1) ADEMIR SANTANA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc

Nome: (35640/1) ADEMIVALDO REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (92119/1) ADILSON VARGAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (23761/1) ADONIAS DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (136195/1) ADONILIO JOSE CARDOSO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (17304/1) AGNELO OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (59708/3) AGUIOMAR MEZZALIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DEFESA DA MULHER CACERES
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (77639/4) AIRTON ROSAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (108219/1) ALAN CANTUARIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (44103/1) ALBA REGINA MARTINS CARDOSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (23553/1) ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (58580/2) ALCINDO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (25985/1) ALDERY PEREIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (107573/4) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (203368/1) ALEXANDRE SCHUTZE NANNI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (25359/1) ALTAMIRO PAULO DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005738) DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (97330/1) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005614) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (103676/6) ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134287) DELEGACIA REGIONAL SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNICIPAL DE DENISE
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNICIPAL DE DENISE
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNICIPAL DE DENISE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (137201/1) ANGIELLY LOPES RUAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (9053/1) ANOÉ ALVES FONSECA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (16822/1) ANRIETH FRANCISCA PROENCA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (104728) DIRET. POL. JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (24990/1) ANTONIO CESAR DE BRITO RAMALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (92131/1) ANTONIO COELHO FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNICIPAL V.BELA DA SS.TRINDADA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (95781/1) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (12726/1) ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNICIPAL DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (19962/1) ANTONIO SANTOS BOA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNICIPAL S.J.DOS QUATRO MARCO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (97355/1) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (203372/1) ANTÔNIA ALESSANDRA GARCIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (95658/1) ARAY CARLOS BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (33159/1) AREOVALDO JOSE DE CAMARGO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (21599/1) ARIIVALDO MARTINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005614) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (24912/1) ARISTOTELES JERONIMO DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (97101/1) ARY JOSE MORAES CAMARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER RONDONOPO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (9394/1) AURIVAL GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (34934/1) BELCINA FIGUEIREDO WANDERLEY
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
 Un. Adm: (006700) DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (23869/1) BENEDITA DE OLIVEIRA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (24977/1) BENEDITA NARDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (18826/1) BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNICIPAL DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (75818/31) BENEDITO ANTONIO RONDON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (35760/1) BERNADETH SEBASTIANA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/EJC
 Nome: (136229/1) CARINA ALVARENGA DE REZENDE PEIXOTO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (115906/2) CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (136230/1) CARLA LANGE ROPK
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (32360/1) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNICIPAL TERRA NOVA DO NORTE
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (25364/1) CELIA MARIA LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/EJC
 Nome: (32361/1) CELIA SILVA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (203569/1) CELIO PORTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/EJC
 Nome: (68849/17) CELSO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDIC.CIVIL
 A Partir de: 04/08/2009 Até 04/08/2009

Processo N.: 618101/09/EJC
 Nome: (92173/1) CELSO RENDA GOMES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/EJC
 Nome: (21275/1) CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (020842) GAB. DE DIRECAO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (203974/1) CLAUDIANA RANZULLI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU
 A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (44053/1) CLAUDOMIRO RODRIGUES FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/EJC
 Nome: (92123/1) CLAYLTON DE SOUZA PENHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/EJC
 Nome: (105030/8) CLEIDIANE GOMES SETUBAL
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (44034/1) CLEONILSON COSTA LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (92182/1) CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/EJC
 Nome: (97333/1) CRISTOVAO GOMES PEIXOTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005614) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/EJC
 Nome: (44134/1) DALMIR COMERLATTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 04/08/2009 Até 04/08/2009

Processo N.: 618101/09/EJC
 Nome: (9420/1) DANIEL SOARES MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (203474/1) DANIELE CASTRO LUCENA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNICIPAL TERRA NOVA DO NORTE
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (136109/1) DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (95830/1) DELMIRO AZEVEDO BRAGA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 14/08/2009 Até 14/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (23930/1) DENIS DEI FONSECA FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (95626/1) DENIS RODRIGUES BERIGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (136123/1) DIOGO SANTANA SOUZA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (128739/8) DIVINA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134449) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAUBA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (16335/1) DONATO CATARINO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (108564/1) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU
 A Partir de: 04/08/2009 Até 04/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (137176/1) DÉBORA REGINA ALVES MILHOMEM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (44138/1) EDDIE MURCY DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (12741/1) EDEGAR POLANO MENDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNICIPAL TERRA NOVA DO NORTE
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (108563/1) EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (108563/1) EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (19524/1) EDI CAMPOS GARCIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (97336/1) EDILSON CARVALHO DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (15894/1) EDITH WOICIECHOWSKI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (203971/1) EDNAN SOARES NERY DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNICIPAL V.BELA DA SS.TRINDAD
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (23873/1) EDSON PEDROSO DE JESUS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFANCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (203464/1) EDUARDO AUGUSTO BARCELOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC

<p>Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (97499/1) ELIETHE EGIDIA DA SILVA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/PJC</p> <p>Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (21241/1) ELIVALDO DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/PJC</p> <p>Nome: (38808/1) ELNITA RODRIGUES DE AMORIM Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/PJC</p> <p>Nome: (35631/1) EMILSON SOARES MACIEL Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (203359/1) ERIKA CRISTINA SILVA Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDIC. CIVIL A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (203359/1) ERIKA CRISTINA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA A Partir de: 12/08/2009 Até 12/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (136225/1) ERIKA MENDES RODRIGUES Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/PJC</p> <p>Nome: (22817/1) EURIDES PEREIRA RIOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (96319/1) EURIPEDES ALVES DE JESUS FILHO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC. A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/PJC</p> <p>Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/PJC</p> <p>Nome: (97321/1) FABIENE DA SILVA TOLEDO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ A Partir de: 04/08/2009 Até 04/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/PJC</p> <p>Nome: (136621/1) FABRICIO MIRANDA DE ALMEIDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (203913/1) FAUSTO JIULIANO MOURA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNICIPAL V.BELA DA SS.TRINDAD A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/PJC</p> <p>Nome: (97475/1) FERNANDO WOLF Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/PJC</p> <p>Nome: (95714/1) FITIPPALDI SOARES DE ARAUJO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/PJC</p> <p>Nome: (95774/1) FRANCISCO PIANA GONCALVES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/PJC</p> <p>Nome: (97337/1) GELMAR CLAUDIO DE SOUSA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (25151/1) GERALDO PEREIRA DE MATOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</p>	<p>A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (25400/1) GERVÁSIO OLIVEIRA GAMA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (21238/1) GONÇALO LACERDA DE ALENCAR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006700) DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (9111/1) GUILHERME FERREIRA XAVIER Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006629) DELEGACIA MUNICIPAL DE TESOIRO A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/PJC</p> <p>Nome: (97323/1) HELIO APARECIDO DA SILVA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNICIPAL S.J.DOS QUATRO MARCO A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/PJC</p> <p>Nome: (16941/1) HERBERTH JOSE PEREIRA MARIANO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (203584/1) HUGO ANDRÉS LEITÃO CAMPOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA A Partir de: 14/08/2009 Até 14/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (9051/1) IOLANDA DE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (38623/1) IRONES MARIA CEOLIN MOMESSO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/PJC</p> <p>Nome: (9232/1) ISAC RODRIGUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDIC.CIVIL A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER A Partir de: 04/08/2009 Até 04/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (92116/1) IVONEI DA SILVA MORAES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (97585/1) JACIMAR DOS SANTOS MELO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (107206/11) JACQUELINE ALVES DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/PJC</p> <p>Nome: (17444/1) JAIRO BEZERRA DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (020842) GAB. DE DIRECAO A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/PJC</p> <p>Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (97480/1) JEFERSON SILVA DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (95825/1) JOAO ARNOLDO STEINMETZ Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/pjc</p> <p>Nome: (97518/1) JOAO BATISTA BORTOLOTTI XAVIER Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006602) DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREO A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 618101/09/PJC</p> <p>Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA</p>
---	--

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (95767/1) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (23435/1) JOAO DONIZETE CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNICIPAL S.J.DOS QUATRO MARCO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (95638/1) JOAO MARIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (95768/1) JOBRILL ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (97465/1) JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 06/08/2009 Até 06/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (95675/1) JOSE DIAS GUIMARAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (97359/1) JOSE ERASMO DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (136626/1) JOSE FERNANDO CARVALHO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (32724/1) JOSE VITOR DE LIMA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (125163/6) JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (97537/1) JOSIVALDO BRIGIDO DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (74918/2) JOTONE CASSIANO PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (97361/1) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131865) CORRÉG.-GERAL DA POLICIA JUDIC.CIVIL
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (19205/1) JULGILAS WLADAS ALBERNAZ GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (95789/1) JURACY CAMPOS DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (107884/1) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (131277/2) LAECIO DE HOLANDA PORTELA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 31/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (131277/2) LAECIO DE HOLANDA PORTELA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (108139/1) LAUDEVAL FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (23445/1) LAURENTINO DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNICIPAL S.J.DOS QUATRO MARCO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (34927/1) LOMAR FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (134368) DELEGACIA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (25380/1) LEONIDA QUARESMA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (23557/1) LEOPOLDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (69151/5) LILIAN BARROS DE FREITAS PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (95879/1) LUCIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (78622/10) LUCIANO DIAS BAPTISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (92226/1) LUCIMARA FERNANDA FERAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (25194/14) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 13/08/2009 Até 13/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (23453/1) LUIZ PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (95833/1) LUSNEY MARTINS NEGREIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (137971/5) MACIO MEDEIROS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (44126/1) MAGNES JOSE FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (97526/1) MARCIO FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (97348/1) MARCIO LUIS TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (14300/1) MARIA APARECIDA MIRANDA DUARTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (16548/1) MARIA DA PAZ FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (44097/1) MARIA EUDES CARVALHO VENTURIN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (107948/1) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (16547/1) MARILDA DA CONCEICAO MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (97578/1) MARILENE TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (105108/8) MARINA DA SILVA MENDONCA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (105108/8) MARINA DA SILVA MENDONCA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 31/07/2009 Até 31/07/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (25268/1) MARIZE BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (23455/1) MARLUCE ALMEIDA MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (67034/1) MAURICIO BRAGA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (103822/2) MAURILIO DIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (122665/2) MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (97484/1) NEIDE DALVA BERNARDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006700) DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (203715/1) ODILSON PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (95891/1) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (203534/1) PAULO HENRIQUE CARDELIQUIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (17446/1) PAULO TENORIO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (33806/1) PEDRO ARGEMIRO BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/08/2009 Até 04/08/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (21968/1) RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006700) DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (92114/1) REGIANE VERONESE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (24933/1) REGINA TEREZA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 19/08/2009 Até 19/08/2009
Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (92203/1) RICARDO SANCHES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDIC. CIVIL
A Partir de: 04/08/2009 Até 04/08/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/PJC

Nome: (208509/1) ROBSON DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (95837/1) ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (20467/1) ROSALINA RODRIGUES DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (92204/1) ROSEMARI BRESSAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (203956/1) RUBENS GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (95816/1) RUBENS NUNES DE ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 04/08/2009 Até 04/08/2009
Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (38723/1) RÚSENO SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (33787/2) SANDRA VALERIA PRATAVIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006602) DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (23446/1) SEBASTIAO CLAUDINEY SONAQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO KINGU
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (25398/1) SERGIO MARCOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 14/08/2009 Até 14/08/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (25398/1) SERGIO MARCOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (203537/1) SIDNEY RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (9140/1) SILVIO DE ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133230) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (38695/1) SILVIO DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (104425/23) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (23801/1) VALDIVINO SOUZA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (34932/1) VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009
Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (34932/1) VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (006270) DEL MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 618101/09/PJC
Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (97468/1) VALTEIR ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 618101/09/pjc
Nome: (78535/8) VALTENI NERIS ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA

A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (86334/2) VALTER MARTINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (115943/2) VALTER SERGIO GOMES DA MATA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (21288/1) VANDA MARIA MOREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (21288/1) VANDA MARIA MORAES MOREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 14/08/2009 Até 14/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/PJC
 Nome: (54583/12) WELLINGTON FERNANDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (97581/1) WILTON KYSNEY DE OLIVEIRA MARQUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc
 Nome: (24976/1) ZULMIRA EMILIA NARDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00384/2009 DE: 10/09/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (32349/1) ADILSON COSTA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. CRIANÇA E ADOLESCENTE RON
 A Partir de: 27/08/2009 Até 24/11/2009

Processo N.:
 Nome: (24963/1) BENEDITO CESAR DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 31/08/2009 Até 29/09/2009

Processo N.:
 Nome: (33799/1) CALISTO LEMES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 25/08/2009 Até 23/10/2009

Processo N.:
 Nome: (24949/1) EDNILSA ALVES MEZZA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 20/08/2009 Até 18/09/2009

Processo N.:
 Nome: (9045/1) JOSE ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005754) DELEGACIA MUNICIPAL DE TORIXOREU
 A Partir de: 25/08/2009 Até 20/02/2010

Processo N.:
 Nome: (112350/3) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 26/08/2009 Até 24/09/2009

Processo N.:
 Nome: (105554/2) MANOEL VETTORELLO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/09/2009 Até 02/10/2009

Processo N.:
 Nome: (136182/1) SANDRA EDITE LOFFLER LARA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.:
 Nome: (44060/1) SERGIO BENEDITO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 14/08/2009 Até 12/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00201/2009 DE: 10/09/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
 Processo N.:
 Nome: (73028/1) CRISTINO GOMES DOS SANTOS ABREU
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 18/08/2009 Até 01/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00202/2009 DE: 10/09/2009
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (120558/1) ADEILSON ALEXANDRE PORTO FERREIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 30/07/2009 Até 08/08/2009

Processo N.:
 Nome: (98429/1) ADEVAIR CEVADA DE MORAES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 01/09/2009 Até 29/11/2009

Processo N.:
 Nome: (208635/1) ANA MARIA RAMOS DA CRUZ
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 10/08/2009 Até 14/08/2009

Processo N.:
 Nome: (73024/1) CARLITO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 28/08/2009 Até 26/09/2009

Processo N.:
 Nome: (24005/1) CASSIDI DIAS SOARES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 12/08/2009

Processo N.:
 Nome: (10291/1) CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 03/09/2009 Até 01/12/2009

Processo N.:
 Nome: (38858/1) DERVANDE DE ARRUDA E SILVA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 20/08/2009 Até 03/09/2009

Processo N.:
 Nome: (100818/1) EDUARDO ROBERTO MARQUES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 13/08/2009 Até 10/11/2009

Processo N.:
 Nome: (112959/1) ELINTON LUIS FRANCIOLI DE AQUINO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 09/10/2009

Processo N.:
 Nome: (120556/1) ELISON ALVES BEZERRA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 07/09/2009 Até 05/11/2009

Processo N.:
 Nome: (73031/1) ELTON VIEIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 28/08/2009 Até 26/09/2009

Processo N.:
 Nome: (112123/1) ERMENEGILDO PERIS DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 27/08/2009 Até 10/09/2009

Processo N.:
 Nome: (98504/1) FERNANDO SOUZA ANDRADE
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 14/08/2009 Até 20/08/2009

Processo N.:
 Nome: (120175/1) FÁBIO FRANCISCO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 20/08/2009 Até 18/09/2009

Processo N.:
 Nome: (102991/1) GUIMARAES DA GUIA FERRAZ
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 22/08/2009 Até 28/08/2009
Processo N.:
 Nome: (208239/1) JANIFFER VERISSIMO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 13/08/2009 Até 16/08/2009

Processo N.:
 Nome: (16871/1) JOAO GOULART COSTA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 18/08/2009 Até 01/09/2009

Processo N.:
 Nome: (99385/1) LUIZ RENATO PIMENTEL DE LIMA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 01/09/2009 Até 07/09/2009

Processo N.:
 Nome: (118453/1) MARIANA LIMA PARREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 12/08/2009 Até 16/08/2009

Processo N.:
 Nome: (25179/1) MAURICIO CAMPOS DUCA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 26/08/2009 Até 09/09/2009

Processo N.:
 Nome: (40409/1) NATANAEL PEDRO DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 27/08/2009 Até 24/11/2009

Processo N.:
 Nome: (48499/1) NEIDE MARIA DA COSTA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 25/08/2009 Até 13/09/2009

Processo N.:
 Nome: (90931/1) SILVANO LIPPAUS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 23/08/2009 Até 06/10/2009

Processo N.:
 Nome: (98482/1) SOLIVAN COSTA FONSECA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 03/09/2009 Até 07/09/2009

Processo N.:
 Nome: (25477/1) VALDECIR PALHAO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 25/08/2009 Até 30/08/2009

Processo N.:
 Nome: (15910/1) VITALINO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
 A Partir de: 25/08/2009 Até 23/10/2009

Processo N.:
 Nome: (48327/1) WANDERLEY JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 04/08/2009 Até 02/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00041/2009 DE: 10/09/2009
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: BI N° 998 DE 21/08/2009
 Nome: (71760/1) ADEMAR ROSA GOMES
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (075752) 6. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR
 A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: BCG N°2538 DE 21/07/09
 Nome: (11129/1) LUCIANO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 03/07/2009

Processo N.: BCG N°2546 DE 31/07/09
 Nome: (52175/1) MARCIO CREY DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 01/08/2009

Processo N.: BI N°998 DE 21/08/09
 Nome: (117086/1) WILKER DA SILVA SOBRINHO
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (075752) 6. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR
 A Partir de: 01/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Arilton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

PORTARIA/CBM/00042/2009 DE: 10/09/2009
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: BI N° 998 DE 21/08/2009
 Nome: (116731/1) ADEGVAN BORGES SILVA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (075752) 6. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR
 A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: BI N°998 DE 21/08/2009
 Nome: (52018/1) ERALDO GONCALVES DOS REIS
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (075752) 6. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR
 A Partir de: 01/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Arilton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00099/2009 DE: 10/09/2009
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (65694/4) AILTON FERNANDES GOMES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)
 A Partir de: 25/08/2009 Até 29/08/2009

Processo N.:
 Nome: (108891/1) APARECIDO RODRIGUES GALIBERT
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR
 A Partir de: 05/08/2009 Até 03/09/2009

Processo N.:
 Nome: (29379/1) CLAYTON SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
 A Partir de: 28/08/2009 Até 26/10/2009

Processo N.:
 Nome: (89043/3) EDILSON RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 17/08/2009 Até 20/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Arilton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00348/2009 DE: 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000000489298
 Nome: (85876/1) SUSANA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (015040) EEPSP - CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 15/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00349/2009 DE:
 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000000048024
 Nome: (87395/1) MARUZAN RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO
 A Partir de: 01/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00350/2009 DE:
 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000489639
 Nome: (13692/2) ALUIZIO DE ANNUNCIACAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 13/08/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000000486316
 Nome: (23133/1) ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014761) EEPSP - EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 10
 Processo N.: 1000000491982
 Nome: (214015/1) LIONÊS ARAÚJO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 A Partir de: 31/08/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 4
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00351/2009 DE:
 10/09/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000000160822

Nome: (137290/6) ANDREIA LINS INACIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 31/08/2009
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000046145
 Nome: (19045/1) JOAO FELIX PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 13/08/2009
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000022955
 Nome: (37374/1) JOSE RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK
 A Partir de: 15/05/2009
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000485151
 Nome: (74404/6) LOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 11/05/2009
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000023373
 Nome: (35595/1) MAGALI SCHREIBER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
 A Partir de: 17/08/2009
 Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000000339533
 Nome: (37368/1) MARIA BERNADETE DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA
 A Partir de: 31/08/2009
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000018957
 Nome: (20645/1) WALDIR FLORENTINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO
 A Partir de: 12/09/2009
 Qtde Horas: 5
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00352/2009 DE:
 10/09/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESISTÊNCIA
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 1000000162723

Nome: (87020/1) DANIEL FERREIRA DE PAULA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 19/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00353/2009 DE:
 10/09/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 1000000467455

Nome: (55408/4) ANA MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: 4731 - TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA
 A Partir de: 02/08/2009 Ate 01/08/2011

Processo N.: 1000000488757
 Nome: (65037/3) ANDREA CLARA COSTA DE CASTRO
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 02/08/2009 Ate 01/08/2011

Processo N.: 1000000491393
 Nome: (100072/1) MARCIA CARVALHO DE SOUZA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 08/09/2009 Ate 07/09/2011

Processo N.: 1000000488393
 Nome: (75130/2) MELISSA ALBERTI NADAL ANGELI
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/09/2009 Ate 21/08/2011
 Processo N.: 1000000486016
 Nome: (85269/1) RODNEY ANDRE DE CAMPOS
 Cargo/Função: 4731 - TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
 A Partir de: 15/07/2009 Ate 15/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00354/2009 DE:
 10/09/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 1000000468056

Nome: (78457/2) SALETE HOENNICKE FELICI
 Cargo/Função: 4731 - TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON
 A Partir de: 24/08/2009 Ate 23/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60201/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000049913
 Contratado: (100778/6) GILSON DE ALMEIDA
 CPF: 965.451.351-04
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 02/02/2009 Até 05/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60202/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000164526
 Contratado: (101728/33) ANGELITA NIRVANE HOPPEN RATZ MAFALDA
 CPF: 888.020.510-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILLA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60203/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000492123
 Contratado: (102026/28) LUZIA SALES DE SOUSA
 CPF: 453.996.461-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60204/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000007833
 Contratado: (102711/13) MARCELA DE PAULA MODESTO
 CPF: 903.375.301-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 04/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60205/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000015680
 Contratado: (102959/15) CLAUDICEIA CELESTE DA SILVA
 CPF: 937.362.151-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60206/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000018399
 Contratado: (105376/16) ANDREIA CRISTINA ROCHA
 CPF: 848.188.401-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 04/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60207/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000484743
 Contratado: (10552/13) ELIZABETE PALMEIRAS DE SOUZA LEMOS
 CPF: 970.583.941-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 21/07/2009 Até 31/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60208/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000492119
 Contratado: (106181/14) JUCIANE VAREIRO ALES
 CPF: 629.857.101-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA
 A Partir de: 21/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60209/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000296393
 Contratado: (106512/5) JANDIRA FERREIRA NOVAIS MARMELLO
 CPF: 755.911.462-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 01/05/2009 Até 31/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60210/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000489807
 Contratado: (107963/21) PATRICIA MARIA BARROS PIOVEZAN
 CPF: 926.915.011-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 27/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60211/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 100000019737
 Contratado: (108392/13) CENI MARGARIDA FRANZ
 CPF: 812.090.537-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/60212/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 100000009110
 Contratado: (110182/7) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
 CPF: 885.357.979-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/06/2009
 CONTRATO/SEDUC/60213/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 100000003438
 Contratado: (111248/4) WATSON SILVA DE ALMEIDA LARA
 CPF: 012.386.891-24
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 04/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/60214/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 100000003424
 Contratado: (111260/12) MARIA EUNICE PEREIRA GUIMARAES
 CPF: 406.672.001-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 03/02/2009 Até 04/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60215/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000010989
 Contratado: (113142/27) DERLI PERINELLI DE SOUZA
 CPF: 219.438.228-32
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 04/02/2009 Até 01/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60216/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000484657
 Contratado: (113479/9) ROSANGELA MARQUES POSCA
 CPF: 432.476.101-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
 A Partir de: 03/08/2009 Até 31/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60217/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000491774
 Contratado: (113787/20) ROSIMEIRE BENEDITA DE CASTRO
 CPF: 786.289.381-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENÇA
 A Partir de: 02/09/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60218/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000009480
 Contratado: (114358/6) CLEONICE SEVERO
 CPF: 419.140.582-91
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/60219/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000047119
 Contratado: (117172/23) LINDINALVA ALVES DA SILVA
 CPF: 622.226.191-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/60220/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000019756
 Contratado: (117889/16) AILTON SILVA DE LACERDA
 CPF: 630.761.871-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/60221/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000159433
 Contratado: (118305/3) MARIZA HUNGRIA SIQUEIRA
 CPF: 765.343.591-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
 A Partir de: 03/04/2009 Até 30/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/60222/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000253926
 Contratado: (119908/8) NAIR ROCHA PARA
 CPF: 531.496.291-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 17/05/2009 Até 03/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60223/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000490317
 Contratado: (120363/19) KLEBER ARAUJO DA CRUZ
 CPF: 019.108.151-52
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (009970) EEPSP - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60224/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000159052
 Contratado: (121478/16) SAULO OLIVEIRA DA SILVA
 CPF: 708.988.201-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (011126) EEPSP - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 13/03/2009 Até 01/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60225/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000003445
 Contratado: (121698/24) VALERIA PARMEZIANI
 CPF: 867.195.481-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (010880) EEPSP - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 04/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60226/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000223232
 Contratado: (121720/22) OLIVIO SOARES DA SILVA
 CPF: 024.360.526-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPSP - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 11/05/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60227/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000170185
 Contratado: (121727/18) LUCIMARA DOS SANTOS GAMBARATO
 CPF: 285.145.108-19
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPSP - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60228/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000017812
 Contratado: (121922/16) GISELE CONCEICAO SILVA MENDES
 CPF: 515.884.981-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (009326) EEPSP - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 04/02/2009 Até 31/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60229/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000490905
 Contratado: (122474/2) CLEIDE IVANI DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS
 CPF: 000.520.091-14
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 17/08/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60230/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000010983
 Contratado: (122933/35) FRANCISCA APARECIDA COINETE
 CPF: 864.542.181-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (011126) EEPSP - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 04/02/2009 Até 01/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60231/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000003443
 Contratado: (123013/15) NIVIA FARIAS DE OLIVEIRA
 CPF: 807.137.341-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (010880) EEPSP - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 03/02/2009 Até 04/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60232/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000009508
 Contratado: (123590/8) IRENILDA LEITE FERREIRA SILVA
 CPF: 686.826.892-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 07/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60233/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000468426
 Contratado: (124471/17) RAFAEL ADAO
 CPF: 006.085.191-03
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (015393) EEPSP - SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/60234/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000003905
 Contratado: (124782/33) ROSIMEIRE SOUSA MORAIS PRESTES
 CPF: 569.068.031-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60235/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000223442
 Contratado: (127443/2) PATRICIA MIRANDA DE ARRUDA
 CPF: 007.228.741-11
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014729) EEPSP - SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60236/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000159160
 Contratado: (128141/23) VALDIVINA LIMA DO CARMO
 CPF: 801.734.111-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (011410) EEPSP FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60237/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000488807
 Contratado: (129005/6) EURAIDES DIAS MONTEL WASCONELOS
 CPF: 830.575.791-91
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (014087) EEPSP - SEVERIANO NEVES
 A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60238/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000484837
 Contratado: (129312/8) LAURA CRISTINA DA SILVA
 CPF: 008.967.851-65
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
 A Partir de: 05/08/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60239/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000011003
 Contratado: (129645/7) PRISCILA SIMOES DE AGUIAR
 CPF: 716.766.431-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
 Un. Adm: (011126) EEPSP - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60240/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000491725
 Contratado: (130950/41) REGINA APARECIDA NAVES BORGES DE ALMEIDA
 CPF: 568.498.851-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (011410) EEPSP FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/60241/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000492221

Contratado: (132386/20) ADRIANA ARAUJO LEITE
 CPF: 935.276.081-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 10/08/2009 Até 31/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60242/2009

DE:

10/09/2009

Processo N°: 1000000164505
 Contratado: (132450/5) CARLOS HENRIQUE DINIZ DE SOUSA
 CPF: 005.833.951-55
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 31/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60243/2009

DE:

10/09/2009

Processo N°: 1000000492091
 Contratado: (132782/6) LEILANE RODRIGUES KOYANAGI
 CPF: 022.287.291-83
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60244/2009

DE:

10/09/2009

Processo N°: 1000000017803
 Contratado: (133172/3) KATIA ROSA DE MORAES ALENCASTRO
 CPF: 545.577.041-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60245/2009

DE:

10/09/2009

Processo N°: 1000000005088
 Contratado: (134230/14) POLLYANA DIAS DE QUEIROZ
 CPF: 946.610.141-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60246/2009

DE:

10/09/2009

Processo N°: 1000000007250
 Contratado: (134383/5) KALINE NEVES DE ALMEIDA
 CPF: 001.101.101-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60247/2009

DE:

10/09/2009

Processo N°: 1000000165082
 Contratado: (134581/2) MARLUZI EZAQUIELI GRUETZMANN
 CPF: 005.212.970-52
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 02/03/2009 Até 08/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60248/2009

DE:

10/09/2009

Processo N°: 1000000024634
 Contratado: (134621/4) ELIANI PEREIRA BRITO PAGNO
 CPF: 020.528.269-55
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60249/2009

DE:

10/09/2009

Processo N°: 1000000009904
 Contratado: (134638/4) ELMA CELIA RODRIGUES DE SOUZA
 CPF: 569.203.691-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60250/2009

DE:

10/09/2009

Processo N°: 1000000338611
 Contratado: (135024/9) BERNADETE HISTER
 CPF: 819.538.361-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES
 A Partir de: 11/06/2009 Até 30/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60251/2009

DE:

10/09/2009

Processo N°: 1000000491250
 Contratado: (135639/6) EGO EGER
 CPF: 650.645.691-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60252/2009

DE:

10/09/2009

Processo N°: 1000000003425
 Contratado: (135806/7) MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SENA
 CPF: 472.388.873-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 03/02/2009 Até 04/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60253/2009

DE:

10/09/2009

Processo N°: 1000000003422
 Contratado: (136571/3) LISIANE KARLA KOLLETT
 CPF: 000.427.871-22
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 04/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60254/2009

DE:

10/09/2009

Processo N°: 1000000338607
 Contratado: (136682/7) LICIANE ROSELI RADONS
 CPF: 011.519.360-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60255/2009

DE:

10/09/2009

Processo N°: 1000000003436
 Contratado: (136758/12) CRISTIANE PEREIRA DA CUNHA
 CPF: 002.003.531-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 03/02/2009 Até 04/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60256/2009

DE:

10/09/2009

Processo N°: 1000000491563
 Contratado: (137548/22) HERCULES OLIVEIRA FARIAS NASCIMENTO
 CPF: 706.545.491-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60257/2009

DE:

10/09/2009

Processo N°: 1000000019270
 Contratado: (137780/14) JONAS PACHECO DE CARVALHO
 CPF: 383.764.311-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO

A Partir de: 02/02/2009 Até 30/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60258/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 1000000490348
Contratado: (138040/13) ALCIONE DE LIMA SOUZA
CPF: 919.089.061-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 13/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60259/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 100000050683
Contratado: (138229/2) ALCIDES DA SILVA CARVALHO
CPF: 006.663.471-74
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60260/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 1000000223326
Contratado: (139091/12) REGIANE APARECIDA TAVARES DA SILVA
CPF: 720.653.891-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 11/05/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60261/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 1000000223782
Contratado: (139309/5) JESUINA DE FATIMA CONCEICAO
CPF: 932.658.401-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 09/02/2009 Até 03/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60262/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 1000000024611
Contratado: (139388/6) CLECI PEREIRA DA LUZ
CPF: 636.870.111-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60263/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 1000000455266
Contratado: (140446/6) FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
CPF: 024.911.071-71
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 22/06/2009 Até 08/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60264/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 1000000489915
Contratado: (141049/9) CRISTIANI CECILIA SCHONS
CPF: 007.638.491-89
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 15/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60265/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 1000000322874
Contratado: (141155/15) ALINE PATRICIA TRIDA DE ALMEIDA
CPF: 047.430.419-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/08/2009
CONTRATO/SEDUC/60266/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 1000000484136
Contratado: (141165/5) CRISTIANO COSTA PEREIRA
CPF: 590.006.941-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60267/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 1000000492113
Contratado: (141540/16) FABIANE ALVES DA SILVA
CPF: 696.853.041-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/60268/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 1000000491723
Contratado: (141617/5) JACI MERCEA TOLEDO
CPF: 066.009.438-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 02/09/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60269/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 100000009273
Contratado: (141618/5) MANOEL LUCAS DOS SANTOS
CPF: 172.440.489-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/02/2009 Até 31/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60270/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 1000000492162
Contratado: (141993/7) IZABELLA PEREIRA DUARTE
CPF: 022.151.271-39
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 24/09/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60271/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 1000000007887
Contratado: (143121/2) RENATA SEBASTIANA DE ALMEIDA
CPF: 969.136.731-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60272/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 1000000490903
Contratado: (143572/3) WEILA FERNANDA FONSECA DOS REIS

CPF: 017.011.651-47
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 17/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/60273/2009 DE:
 10/09/2009
 Processo N°: 1000000486801
 Contratado: (144300/8) CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
 CPF: 003.783.751-64
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 12/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60274/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000024638
 Contratado: (144412/3) MARIA CRISTINA ZACARIAS
 CPF: 278.700.138-62
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
CONTRATO/SEDUC/60275/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000019739
 Contratado: (144705/5) MARA RUBIA OLIVEIRA GOULART
 CPF: 855.642.816-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
CONTRATO/SEDUC/60276/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000483426
 Contratado: (15658/14) MARIA HELENA CRUZ COELHO
 CPF: 140.287.199-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 28/07/2009 Até 01/09/2009
CONTRATO/SEDUC/60277/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000224103
 Contratado: (200482/10) LEILA MARIA DA COSTA OLIVEIRA FERNANDES
 CPF: 353.011.201-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
CONTRATO/SEDUC/60278/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000023510
 Contratado: (200490/5) ELIS FERNANDES MENEZES DA SILVA
 CPF: 049.237.209-80
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60279/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000491699
 Contratado: (201749/9) FRANCIMEIRA MARQUES DE QUEIROS
 CPF: 333.076.281-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60280/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000003457
 Contratado: (203318/4) MARINETE CELESTINA CAMPOS DE SOUZA
 CPF: 981.916.591-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 03/02/2009 Até 04/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.

Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60281/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000491548
 Contratado: (203602/4) ELENIR PEREIRA DA SILVA GONÇALVES
 CPF: 019.071.081-06
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
 A Partir de: 03/09/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60282/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000018070
 Contratado: (204600/3) ADELEUZA SOARES PEREIRA SILVA
 CPF: 418.834.892-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 03/09/2009
CONTRATO/SEDUC/60283/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000224139
 Contratado: (204767/2) LEILA NARCISO DA COSTA
 CPF: 008.692.311-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 06/05/2009 Até 31/08/2009
CONTRATO/SEDUC/60284/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000046277
 Contratado: (205512/3) GEOVANA PORTELA DE MOURA
 CPF: 024.674.491-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 09/02/2009 Até 01/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60285/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000490975
 Contratado: (205797/5) ELIANE FATIMA DOS REIS
 CPF: 433.042.651-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 11/08/2009 Até 31/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60286/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000004096
 Contratado: (206200/3) TIAGO SILVA RABELLO
 CPF: 879.653.051-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 19/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60287/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000492150
 Contratado: (206378/9) CLAUDIVINA CAMPOS VASCONCELOS
 CPF: 005.875.561-61
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/60288/2009
10/09/2009

DE:

Processo N°: 1000000492105
Contratado: (206681/6) MARIA VANNILZA DE OLIVEIRA
CPF: 907.972.301-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
A Partir de: 02/09/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60289/2009
10/09/2009

DE:

Processo N°: 1000000170184
Contratado: (206718/8) MIRIAM GONÇALVES BERALDO
CPF: 036.651.756-23
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/05/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60290/2009

DE:

Processo N°: 100000023729
Contratado: (206873/2) ROSINETE ALVES FERREIRA DA SILVA
CPF: 680.117.412-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60291/2009
10/09/2009

DE:

Processo N°: 1000000491752
Contratado: (207773/8) SEBASTIANA MENDONÇA DE SOUZA MELO
CPF: 384.667.831-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 20/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60292/2009
10/09/2009

DE:

Processo N°: 1000000223163
Contratado: (209068/3) MAURA DAVOLI BATISTA
CPF: 831.807.537-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 04/05/2009 Até 11/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60293/2009

DE:

Processo N°: 100000003459
Contratado: (209307/1) ARIANA GUIMARÃES SILVA
CPF: 007.384.971-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 02/02/2009 Até 04/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60294/2009

DE:

Processo N°: 1000000013313
Contratado: (209845/1) DIOGO CORTEZ DE ASSIS
CPF: 916.337.021-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60295/2009

DE:

Processo N°: 100000003434
Contratado: (210055/1) SIMONE LIMA DOS SANTOS NUNES
CPF: 983.204.911-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 02/02/2009 Até 04/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60296/2009

DE:

Processo N°: 1000000018119
Contratado: (210339/1) ALEXANDRE SIQUEIRA DA PAIXAO
CPF: 018.891.661-03
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60297/2009
10/09/2009

DE:

Processo N°: 1000000467495
Contratado: (210715/5) TALITHA CAIAFA FERREIRA ALVES BOTELHO
CPF: 014.694.966-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 28/07/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/60298/2009

DE:

Processo N°: 1000000467496
Contratado: (210718/2) FERNANDA APARECIDA DE LIMA
CPF: 003.605.751-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 28/07/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/60299/2009

DE:

Processo N°: 1000000020435
Contratado: (210736/1) ADRIANO ALVES CAVALCANTE
CPF: 006.200.141-80
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 02/02/2009 Até 18/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60300/2009

DE:

Processo N°: 1000000021074
Contratado: (210807/1) ROSANA APARECIDA CAIRE DA SILVA
CPF: 005.206.661-43
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60301/2009
10/09/2009

DE:

Processo N°: 1000000491210
Contratado: (210813/2) CARLOS ROBERTO FONSECA
CPF: 765.621.402-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60302/2009
10/09/2009

DE:

Processo N°: 1000000022070
Contratado: (210882/1) VIVIANE GARCIA DA COSTA
CPF: 032.198.396-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 08/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60303/2009

DE:

Processo N°: 1000000023369
Contratado: (210994/1) CARLOS ALBERTO CABRAL DA SILVA
CPF: 518.181.161-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60304/2009

DE:

Processo N°: 1000000338696
Contratado: (211006/3) SIOMARA MULLER PEREIRA
CPF: 838.539.529-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF ELMAR JUSTEN
A Partir de: 13/04/2009 Até 01/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60305/2009

DE:

Processo N°: 1000000046243
Contratado: (211368/1) FABIANO OLIVEIRA CARVALHO
CPF: 011.704.681-79
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 02/02/2009 Até 04/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60306/2009

DE:

Processo N°: 1000000047324
Contratado: (211537/1) ALEXANDRA DE LIMA SILVA
CPF: 842.686.201-25

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
CONTRATO/SEDUC/60307/2009 DE:
10/09/2009
Processo N°: 1000000015681
Contratado: (211558/1) MARLENE BARROS DA SILVA
CPF: 025.035.861-12
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
CONTRATO/SEDUC/60308/2009 DE:
10/09/2009
Processo N°: 1000000047319
Contratado: (211774/1) GILMARA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 995.404.951-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
CONTRATO/SEDUC/60309/2009 DE:
10/09/2009
Processo N°: 1000000047321
Contratado: (211775/1) ROSEMARY ZATTA SELINGER
CPF: 043.436.559-97
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/09/2009
CONTRATO/SEDUC/60310/2009 DE:
10/09/2009
Processo N°: 1000000049677
Contratado: (211829/1) GRASCIELLY SOPRANI CAIRES
CPF: 630.765.271-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 07/03/2009 Até 31/08/2009
CONTRATO/SEDUC/60311/2009 DE:
10/09/2009
Processo N°: 1000000050023
Contratado: (211878/1) JEAN CARLOS REZENDES SANTOS
CPF: 004.793.236-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
CONTRATO/SEDUC/60312/2009 DE:
10/09/2009
Processo N°: 1000000050686
Contratado: (211966/1) VALQUIRIA ANA DE CAMPOS
CPF: 786.437.401-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
CONTRATO/SEDUC/60313/2009 DE:
10/09/2009
Processo N°: 1000000050687
Contratado: (211967/1) ARACELE LICIANE DE OLIVEIRA
CPF: 032.477.311-05
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
CONTRATO/SEDUC/60314/2009 DE:
10/09/2009
Processo N°: 1000000047326
Contratado: (212087/1) IDILCE DE FÁTIMA VIANINI DA SILVA
CPF: 337.246.361-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
CONTRATO/SEDUC/60315/2009 DE:
10/09/2009
Processo N°: 1000000050429
Contratado: (212095/1) FABIANA HELFENSTEIN RAMOS
CPF: 987.470.881-68
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
CONTRATO/SEDUC/60316/2009 DE:
10/09/2009
Processo N°: 1000000160418
Contratado: (212475/1) VERONICA DE LIMA SILVA
CPF: 572.211.381-68
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 03/03/2009 Até 04/09/2009
CONTRATO/SEDUC/60317/2009 DE:
10/09/2009
Processo N°: 1000000455892
Contratado: (213153/5) JESSICA ARIANE MORENO
CPF: 017.738.091-80
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES
A Partir de: 18/06/2009 Até 30/08/2009
CONTRATO/SEDUC/60318/2009 DE:
10/09/2009
Processo N°: 1000000338613

Contratado: (213236/2) DENISE ROSANA SCHNEIDER
CPF: 593.083.381-87
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60319/2009 DE:
10/09/2009
Processo N°: 1000000491776
Contratado: (213369/5) RAPHAEL ANTONIO SOARES MENDONÇA
CPF: 047.990.639-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENÇA
A Partir de: 02/09/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60320/2009 DE:
10/09/2009
Processo N°: 1000000224243
Contratado: (213719/2) GEANEIS PEREIRA DA SILVA
CPF: 941.428.581-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 25/02/2009 Até 03/09/2009
CONTRATO/SEDUC/60321/2009 DE:
10/09/2009
Processo N°: 1000000224090
Contratado: (213825/1) ELZA PEREIRA DE SOUZA
CPF: 550.119.851-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 28/04/2009 Até 04/09/2009
CONTRATO/SEDUC/60322/2009 DE:
10/09/2009
Processo N°: 1000000468399
Contratado: (213829/4) MARCIA DE SOUZA DAMASCENO
CPF: 002.861.461-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 28/08/2009 Até 31/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60323/2009 DE:
10/09/2009
Processo N°: 1000000491872
Contratado: (214280/2) ERICA DA SILVA CANDIDO
CPF: 023.095.221-63
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 02/09/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/60324/2009 DE:
10/09/2009
Processo N°: 1000000491408
Contratado: (214335/3) ANA DENISE WICINSNESKI
CPF: 774.360.672-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/60325/2009 DE:
10/09/2009
Processo N°: 1000000487637
Contratado: (214560/3) SIMONE APARECIDA SANTANA
CPF: 004.304.861-70
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO
A Partir de: 15/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60326/2009 DE:

<p>10/09/2009 Processo N°: 1000000349373 Contratado: (215005/1) FERNANDA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 021.528.651-03 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014729) EEPSP - SAO FRANCISCO DE ASSIS A Partir de: 01/06/2009 Até 31/08/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/60327/2009 DE:</p> <p>10/09/2009 Processo N°: 1000000254869 Contratado: (215336/1) JULIA DE OLIVEIRA CPF: 801.273.471-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH A Partir de: 20/05/2009 Até 31/08/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/60328/2009 DE:</p> <p>10/09/2009 Processo N°: 1000000170408 Contratado: (215721/1) DIEGO OLIVEIRA DA SILVA CPF: 016.193.001-84 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO " A Partir de: 11/03/2009 Até 07/09/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/60329/2009 DE:</p> <p>10/09/2009 Processo N°: 1000000467122 Contratado: (215900/1) NADIA CRISTINA DE CAMPOS TANAMATI CPF: 907.831.741-87 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO A Partir de: 12/06/2009 Até 07/09/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/60330/2009 DE:</p> <p>10/09/2009 Processo N°: 1000000467663 Contratado: (215963/1) FABIANO CESAR MONTEIRO DA SILVA CPF: 003.009.431-30 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 28 horas semanais Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO A Partir de: 01/07/2009 Até 31/08/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/60331/2009 DE:</p> <p>10/09/2009 Processo N°: 1000000170474 Contratado: (216213/1) ZILOMAR FERNANDES DA COSTA CPF: 912.183.301-04 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009. Ságua Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p> <p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p> <p>CONTRATO/SEDUC/60332/2009 DE:</p> <p>10/09/2009 Processo N°: 1000000490464 Contratado: (216459/2) HELLAINY LOPES SANTOS CPF: 020.275.401-48 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES A Partir de: 17/08/2009 Até 23/08/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/60333/2009 DE:</p> <p>10/09/2009 Processo N°: 1000000490843 Contratado: (216465/2) CHRISTIANE TRINDADE FERREIRA CPF: 017.352.281-50 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (011363) EEPSP NORBERTO SCHWANTES A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/60334/2009 DE:</p> <p>10/09/2009 Processo N°: 1000000488568 Contratado: (216491/1) ROSANE FRIES CPF: 005.341.921-90 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (069299) EICE IKPENG A Partir de: 17/08/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/60335/2009 DE:</p> <p>10/09/2009 Processo N°: 1000000489200 Contratado: (216494/1) RAMIRO FERREIRA DE ARRUDA CPF: 181.455.821-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO " A Partir de: 11/08/2009 Até 31/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/60336/2009 DE:</p> <p>10/09/2009 Processo N°: 1000000489693 Contratado: (216495/1) LUCIANE PINCERATO DA SILVA CPF: 987.493.661-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (013072) EEPSP - SAO JOSE</p>	<p>A Partir de: 17/08/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/60337/2009 DE:</p> <p>10/09/2009 Processo N°: 1000000490726 Contratado: (216500/1) ELIAS DA SILVA ALMEIDA CPF: 803.466.931-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES A Partir de: 17/08/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/60338/2009 DE:</p> <p>10/09/2009 Processo N°: 1000000490805 Contratado: (216502/1) ROSEMAR DE CASTRO MARIANO PEREIRA CPF: 828.273.979-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016470) EEPSP - DOM BOSCO A Partir de: 10/08/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/60339/2009 DE:</p> <p>10/09/2009 Processo N°: 1000000490807 Contratado: (216503/1) ROSANE DANELLI DUTRA CPF: 999.936.941-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016470) EEPSP - DOM BOSCO A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/60340/2009 DE:</p> <p>10/09/2009 Processo N°: 1000000490808 Contratado: (216504/1) FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA CPF: 021.786.421-01 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA A Partir de: 15/08/2009 Até 31/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/60341/2009 DE:</p> <p>10/09/2009 Processo N°: 1000000490853 Contratado: (216506/1) MARILEIDE BOTELHO DOS SANTOS CPF: 550.534.321-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013781) EEPSP - OSVALDO CANDIDO PEREIRA A Partir de: 02/09/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/60342/2009 DE:</p> <p>10/09/2009 Processo N°: 1000000491090 Contratado: (216508/1) MARIA DE FATIMA ISENCO RODRIGUES CPF: 836.073.581-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI A Partir de: 10/08/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/60343/2009 DE:</p> <p>10/09/2009 Processo N°: 1000000491128 Contratado: (216509/1) JUSLENE CURCINE BARBOSA CPF: 918.237.061-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA A Partir de: 17/08/2009 Até 23/08/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/60344/2009 DE:</p> <p>10/09/2009 Processo N°: 1000000491184 Contratado: (216510/1) DOUGLAS PRATES MAGALHAES CPF: 005.667.712-09 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014729) EEPSP - SAO FRANCISCO DE ASSIS A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/60345/2009 DE:</p> <p>10/09/2009 Processo N°: 1000000491186 Contratado: (216511/1) CRISTINA PEREIRA DE SOUZA CPF: 009.884.411-36 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014729) EEPSP - SAO FRANCISCO DE ASSIS A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/60346/2009 DE:</p> <p>10/09/2009 Processo N°: 1000000491206 Contratado: (216512/1) ROSIVANIA NUNES DA SILVA CPF: 029.309.461-64 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (040665) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ARIPUANA A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/60347/2009 DE:</p> <p>10/09/2009 Processo N°: 1000000491211 Contratado: (216513/1) RAFAEL DA CAMARA ROSSI CPF: 369.088.418-71 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (014729) EEPSP - SAO FRANCISCO DE ASSIS A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/60348/2009 DE:</p> <p>10/09/2009 Processo N°: 1000000491395 Contratado: (216515/1) CLAUDIA FIGUEIREDO COSTA CPF: 008.614.031-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p>
--	--

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNTBALDO TELLEUR
 A Partir de: 15/08/2009 Até 12/11/2009
 CONTRATO/SEDUC/60349/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000491542
 Contratado: (216518/1) ADRIANO RIBEIRO BARRETO
 CPF: 694.172.611-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
 A Partir de: 10/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/60350/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000492198
 Contratado: (38095/8) DEJAIR MARTINS DE RESENDE
 CPF: 432.687.491-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60351/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 100000005094
 Contratado: (41288/41) LUIS CARLOS DA SILVA
 CPF: 528.365.339-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60352/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 100000024939
 Contratado: (45077/7) ANA MARIA DE ARRUDA
 CPF: 502.493.631-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60353/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 100000019268
 Contratado: (46498/9) ATABRAN GRANJA DA COSTA
 CPF: 344.409.411-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60354/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000159054
 Contratado: (49264/32) LOIDE FERREIRA COELHO
 CPF: 445.129.961-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60355/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 100000024946
 Contratado: (50343/9) NEUZA FERREIRA DOS SANTOS
 CPF: 773.729.051-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60356/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000165041
 Contratado: (53255/2) MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA
 CPF: 782.399.071-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60357/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000486956
 Contratado: (53272/17) LUCINEIA SANCHES SANTIAGO
 CPF: 644.721.249-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/60358/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000491200
 Contratado: (53989/22) VERGINIA DE MELO

CPF: 349.056.691-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60359/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000003429
 Contratado: (53992/16) WLADMIR WANDERLEI ARAUJO FARIAS
 CPF: 550.095.221-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 04/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60360/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000003427
 Contratado: (56674/32) ROSIMEIRE APARECIDA DE ANDRADE
 CPF: 531.610.841-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 03/02/2009 Até 04/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60361/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000019264
 Contratado: (61707/36) RUBENS OLIVEIRA MORAES
 CPF: 028.906.348-50
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60362/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000020528
 Contratado: (62378/39) MARIA DE LOURDES SOUZA PEREIRA
 CPF: 209.124.201-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60363/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000010998
 Contratado: (62554/30) LUCILENE MOREIRA MATOS VASTOR
 CPF: 503.899.041-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 04/02/2009 Até 01/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60364/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000491617
 Contratado: (62675/13) MADALENA VIEIRA SOUZA
 CPF: 840.319.991-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60365/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000019738
 Contratado: (64413/45) ELAINE CELITA GERTZ RYSZYK
 CPF: 834.973.401-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60366/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000159432
 Contratado: (64516/25) JEFERSON LOBATO EVANGELISTA
 CPF: 667.864.011-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60367/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000338606
 Contratado: (65128/6) MIGUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 383.547.991-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES
 A Partir de: 11/06/2009 Até 30/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/60368/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000010999
 Contratado: (65470/22) GEORGINA LUIZA LARA
 CPF: 531.918.971-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/60369/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000023549
 Contratado: (68502/32) MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
 CPF: 517.698.911-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 03/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/60370/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000003442
 Contratado: (68817/24) MARILEIDE PINHEIRO DE SOUZA SILVA
 CPF: 801.999.921-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 03/02/2009 Até 04/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/60371/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000019750
 Contratado: (69957/26) MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES
 CPF: 157.737.103-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/60372/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000011006
 Contratado: (70414/20) LILHAMAR CRISTINA FERREIRA COELHO
 CPF: 820.170.931-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 04/02/2009 Até 01/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/60373/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000019274
 Contratado: (71349/19) REJANE GOMES DA SILVA
 CPF: 531.833.801-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/60374/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000003901
 Contratado: (73530/73) CLAUDIANO MATOS DOS SANTOS
 CPF: 617.134.811-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 03/02/2009 Até 31/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/60375/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000005086
 Contratado: (73538/18) CRISTIEN VANSAN MUNIZ
 CPF: 892.825.151-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/60376/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000009506
 Contratado: (74319/26) OLGA IVONE BAMBERG
 CPF: 670.523.399-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (097004) E.E. VINÍCIOS DE MORAES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 07/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60377/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000492122
 Contratado: (74736/15) EVANICE SANTOS SOUZA RODRIGUES
 CPF: 597.592.591-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA
 A Partir de: 21/08/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60378/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000018148
 Contratado: (75060/22) ROSELY APARECIDA RAMOS BEZERRA
 CPF: 810.000.141-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 04/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/60379/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000010997
 Contratado: (75184/10) NOEMIA PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 496.602.171-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 04/02/2009 Até 01/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/60380/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000019728
 Contratado: (76060/36) ADILSON RIBEIRO DE ARAUJO
 CPF: 474.642.081-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/60381/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000003440
 Contratado: (76258/14) ELIS REGINA DE PAULO
 CPF: 627.787.571-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 04/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/60382/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000015679
 Contratado: (78478/33) ELIMARA JOANA DO NASCIMENTO
 CPF: 928.421.511-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/60383/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000047315
 Contratado: (79416/2) ROSELI DIAS DE CARVALHO FISCHER
 CPF: 662.641.119-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/60384/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000047313
 Contratado: (82779/6) SEBASTIÃO RODRIGUES PEREIRA
 CPF: 318.411.121-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/60385/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000296316
 Contratado: (82926/17) AMARINEI CANEDO COUTINHO
 CPF: 452.927.101-30
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/60386/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000047314
 Contratado: (88880/9) NEIVO JOSE FONTANA
 CPF: 394.336.410-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/60387/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000010982
 Contratado: (89195/31) LAURA CRISTIANE SENNA DE ALMEIDA
 CPF: 781.257.151-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/60388/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000224602
 Contratado: (91503/23) CLEIDE APARECIDA ALMEIDA
 CPF: 483.343.401-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais

Un. Adm: (013102) EEPSP - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 11/05/2009 Até 31/08/2009
CONTRATO/SEDUC/60389/2009 DE:
 10/09/2009
 Processo N°: 1000000019724
 Contratado: (91541/29) BENEDITO FERNANDO DA SILVA
 CPF: 086.204.401-44
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPSP - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
CONTRATO/SEDUC/60390/2009 DE:
 10/09/2009
 Processo N°: 1000000003454
 Contratado: (91601/27) VALIRIA DO AMARAL BIUDES VILLAR
 CPF: 832.036.131-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (010880) EEPSP - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 03/02/2009 Até 04/09/2009
CONTRATO/SEDUC/60391/2009 DE:
 10/09/2009
 Processo N°: 1000000456380
 Contratado: (91737/11) LUCI COLARES DE OLIVEIRA
 CPF: 883.937.471-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPSP - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 10/07/2009 Até 31/08/2009
CONTRATO/SEDUC/60392/2009 DE:
 10/09/2009
 Processo N°: 1000000019752
 Contratado: (91949/19) ARIIVALDO VARGAS BORGES
 CPF: 408.433.431-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPSP - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
CONTRATO/SEDUC/60393/2009 DE:
 10/09/2009
 Processo N°: 1000000009607
 Contratado: (91974/13) AVELINO RUIWAHI TSIPIRADI
 CPF: 804.317.121-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (107808) EE INDIGENA RAIWI A XAVANTE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/09/2009
CONTRATO/SEDUC/60394/2009 DE:
 10/09/2009
 Processo N°: 1000000224087
 Contratado: (93697/21) MARIA IRENILDA DA SILVA
 CPF: 910.385.291-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (010880) EEPSP - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 05/05/2009 Até 04/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60395/2009 DE:
 10/09/2009
 Processo N°: 1000000491457
 Contratado: (93767/5) BETHANIA APARECIDA DE VASCONCELOS SANTOS
 CPF: 931.770.541-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013048) EEPSP - DEP. DORMEVIL FARIA
 A Partir de: 10/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60396/2009 DE:
 10/09/2009
 Processo N°: 1000000003446
 Contratado: (96421/21) DILVA PEREIRA COELHO
 CPF: 868.233.611-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
 Un. Adm: (010880) EEPSP - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 04/09/2009
CONTRATO/SEDUC/60397/2009 DE:
 10/09/2009
 Processo N°: 1000000010995
 Contratado: (97034/13) ROSANILDA MEIRA CHAVES
 CPF: 487.070.901-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (011126) EEPSP - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 04/02/2009 Até 01/09/2009
CONTRATO/SEDUC/60398/2009 DE:
 10/09/2009
 Processo N°: 1000000010993
 Contratado: (97802/20) MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE
 CPF: 345.579.621-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011126) EEPSP - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/09/2009
CONTRATO/SEDUC/60399/2009 DE:
 10/09/2009
 Processo N°: 1000000019742
 Contratado: (97972/37) ROZE DOS SANTOS NASCIMENTO BARROS
 CPF: 932.100.271-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPSP - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
CONTRATO/SEDUC/60400/2009 DE:
 10/09/2009
 Processo N°: 1000000019764
 Contratado: (99821/8) DILVANE COELHO DA COSTA ZIMERMANN
 CPF: 949.512.841-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPSP - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
CONTRATO/SEDUC/60401/2009 DE:
 10/09/2009
 Processo N°: 1000000492093
 Contratado: (123038/6) JOSE LUCIO PEREIRA DA SILVA
 CPF: 141.589.731-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011088) EEPSP - ODORICO LEOCARIO ROSA
 Substituído: (128562) MONICA CALISTO TORRES AQUINO
 A Partir de: 17/08/2009 Até 05/09/2009
CONTRATO/SEDUC/60402/2009 DE:
 10/09/2009
 Processo N°: 1000000489805
 Contratado: (201688/2) IOLANDA ZANELLA BATSCHKE
 CPF: 028.778.431-22
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (045829) EEPSP. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 Substituído: (210991) ANETUSA CORTEZ ALVES GOMES
 A Partir de: 21/08/2009 Até 18/12/2009
CONTRATO/SEDUC/60403/2009 DE:
 10/09/2009
 Processo N°: 1000000490531
 Contratado: (215309/2) ALEXANDRE RODRIGUES SALOMÃO
 CPF: 902.642.151-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
 Substituído: (144120) ROSANA DE JESUS DAMASCENO
 A Partir de: 17/08/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/60404/2009 DE:
 10/09/2009
 Processo N°: 1000000489456
 Contratado: (215534/2) FRANCISCA ESCOBAR DA ROSA
 CPF: 593.023.991-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013730) EEPSP - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 Substituído: (116795) EDINA MARIA RAMOS
 A Partir de: 11/08/2009 Até 04/09/2009
CONTRATO/SEDUC/60405/2009 DE:
 10/09/2009
 Processo N°: 1000000491158
 Contratado: (110536/3) ROSA APARECIDA DAMIATI
 CPF: 549.988.679-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009717) EEPSP - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 Substituído: (45319) MARILENE HELENA CHANES DE FAVERI
 A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009
CONTRATO/SEDUC/60406/2009 DE:
 10/09/2009
 Processo N°: 1000000489313
 Contratado: (111230/2) MARIA DA SILVA CAMPOS DOS SANTOS
 CPF: 535.266.431-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012858) EEPSP - PROF. MARIO ABRAO NASSARDEN
 Substituído: (13033) MARIA JOSÉ COSTA CAMPOS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 29/11/2009
CONTRATO/SEDUC/60407/2009 DE:
 10/09/2009
 Processo N°: 1000000488312
 Contratado: (114506/3) OLIVIA ANDREA DALLA ROSA
 CPF: 942.667.001-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (009520) EEPSP - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 Substituído: (33216) ALZITA LEO ORMOND OLIVEIRA
 A Partir de: 12/08/2009 Até 04/09/2009
CONTRATO/SEDUC/60408/2009 DE:
 10/09/2009
 Processo N°: 1000000488972
 Contratado: (121553/4) ANDREIA DE SOUZA PEDROSO
 CPF: 012.356.591-00

Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
 Substituído: (45677) ZENEIDE ALMEIDA QUEIROZ
 A Partir de: 08/09/2009 Até 07/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60409/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000467147
 Contratado: (121716/13) ELYETH MIRIAM FERREIRA GARCIA
 CPF: 208.387.601-63
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
 Substituído: (18332) ADENILDES CRISTINA DA SILVA
 A Partir de: 27/07/2009 Até 01/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60410/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000457988
 Contratado: (124211/8) SAIONARA MAZZOCHIN
 CPF: 806.063.501-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
 Substituído: (35832) MARIA HELENA RODRIGUES
 A Partir de: 13/09/2009 Até 13/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60411/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000486292
 Contratado: (130818/5) NATALI DE OLIVEIRA MEDEIROS
 CPF: 003.943.391-93
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
 Substituído: (45225) JANESMAR JOAO
 A Partir de: 12/08/2009 Até 09/11/2009

CONTRATO/SEDUC/60412/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000491969
 Contratado: (131502/7) RIVANILDO JOSE DE SOUZA
 CPF: 992.917.621-72
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 Substituído: (3946) OSWALDO NEVES DA CRUZ
 A Partir de: 10/08/2009 Até 24/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60413/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000163748
 Contratado: (131578/3) DORACI ZAMPARONI FREITAG
 CPF: 522.154.661-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
 Substituído: (14950) MARLENE FAUSTINO BASILIO
 A Partir de: 13/07/2009 Até 10/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60414/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000468262
 Contratado: (132807/16) LEIVA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 422.569.091-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
 Substituído: (18332) ADENILDES CRISTINA DA SILVA
 A Partir de: 27/07/2009 Até 01/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60415/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000490542
 Contratado: (133622/6) LUCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS
 CPF: 009.361.051-35

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
 Substituído: (91854) MARIA LUCIA SILVERIO RIBEIRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 29/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60416/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000046149
 Contratado: (133970/8) MARGARETH PEDROSO DA SILVA
 CPF: 503.426.571-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 Substituído: (18049) BENEDITO DUARTE DO BELEM
 A Partir de: 09/02/2009 Até 08/05/2009

CONTRATO/SEDUC/60417/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000468447
 Contratado: (13645/9) MARILETH SILVA FRANCO
 CPF: 138.246.601-30
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 Substituído: (21587) JANETE PRADELA ALVES DE ARAUJO
 A Partir de: 27/07/2009 Até 02/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60418/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000490944
 Contratado: (138670/4) ALINE MARIA ARAUJO SILVA
 CPF: 738.017.551-34
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 Substituído: (46301) CATIA CELENE EMILIA ARRUDA CAMARGO
 A Partir de: 25/08/2009 Até 03/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60419/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000483363
 Contratado: (138864/9) MARILIA MENDES MILHOMENS
 CPF: 433.055.551-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
 Substituído: (18332) ADENILDES CRISTINA DA SILVA
 A Partir de: 07/08/2009 Até 01/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60420/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000491292
 Contratado: (140445/6) MANOELA OLIVEIRA ALVES
 CPF: 916.693.751-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 Substituído: (4829) MAURILIO BEZERRA COSTA
 A Partir de: 19/08/2009 Até 03/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60421/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000490767
 Contratado: (17683/5) DIVINA AUXILIADORA LIMA DE SOUZA
 CPF: 317.862.861-49
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
 Substituído: (11918) NEUSA SILVA SILVEIRA PEREIRA
 A Partir de: 02/09/2009 Até 30/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60422/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000163752
 Contratado: (201894/5) APARECIDA SOUZA OLIVEIRA
 CPF: 832.744.991-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
 Substituído: (14950) MARLENE FAUSTINO BASILIO
 A Partir de: 13/07/2009 Até 10/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60423/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000491728
 Contratado: (203276/8) ANA CRISTINA MARTINS SILVA
 CPF: 566.375.781-34
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 Substituído: (1645) EMÍLIA RIOS DE SOUSA
 A Partir de: 20/08/2009 Até 18/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60424/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000490522
 Contratado: (203751/2) AGEMIL CASTRO DE SIQUEIRA
 CPF: 702.070.201-59
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 Substituído: (5159) RUI FERREIRA SILVA
 A Partir de: 13/08/2009 Até 06/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60425/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000491241
 Contratado: (205049/3) KELLI CARVALHO MELO
 CPF: 999.636.122-53
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
 Substituído: (127051) DEYSIANE MARQUES CATANOZA
 A Partir de: 10/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/60426/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000490714
 Contratado: (205389/7) VALMIRA MARÇAL SABINO
 CPF: 900.401.121-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (041505) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PONTES E LACERDA
 Substituído: (99207) CLEIDE ANDRADE RIBEIRO
 A Partir de: 03/09/2009 Até 01/12/2009

CONTRATO/SEDUC/60427/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000491729
 Contratado: (206465/4) KISLEY DAWLEN SILVA MENDES
 CPF: 696.298.541-04
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
 Substituído: (1559) ANA LUIZA PEREIRA DE BRITO NUNES
 A Partir de: 02/09/2009 Até 17/11/2009

CONTRATO/SEDUC/60428/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000491652
 Contratado: (206539/4) SOLANGE ESPINDOLA
 CPF: 020.831.511-00
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
 Substituído: (13040) MARILDA DE ALMEIDA LARA
 A Partir de: 10/08/2009 Até 30/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60429/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000491529
 Contratado: (207319/3) ELIEL VIEIRA MACHADO JUNIOR
 CPF: 724.006.411-53
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
 Substituído: (20417) IVANA CRAZ CRUZ AGUIAR
 A Partir de: 01/09/2009 Até 29/11/2009

CONTRATO/SEDUC/60430/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000491208
 Contratado: (210816/8) MARCIO MOSCON COGO
 CPF: 754.214.022-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
 Substituído: (25771) MARIA NAZARE RODRIGUES LIMA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 27/09/2009

CONTRATO/SEDUC/60431/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000491248

Contratado: (211334/2) ELISANDRA BATISTA BOIKO
 CPF: 968.597.251-68
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE
 Substituído: (69615) ELZA RODRIGUES BONFIM
 A Partir de: 05/09/2009 Até 03/12/2009

CONTRATO/SEDUC/60432/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000486293
 Contratado: (211347/3) ROZILDA APARECIDA BELO
 CPF: 857.915.041-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 Substituído: (85933) EVA ALVES PAGOTTO
 A Partir de: 18/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60433/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000163736
 Contratado: (213306/2) KARINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
 CPF: 861.001.491-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 Substituído: (15713) MARIA FERREIRA DA COSTA
 A Partir de: 21/06/2009 Até 17/08/2009

CONTRATO/SEDUC/60434/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000467798
 Contratado: (213828/3) SHIRLEI FERNANDES DE OLIVEIRA MIYASHIRO
 CPF: 531.685.851-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 Substituído: (62925) JOAO SALVADOR DA SILVA PORTELA
 A Partir de: 09/08/2009 Até 04/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/60435/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000490876
 Contratado: (213901/4) ZENAIDE MARIA DA CONCEIÇÃO
 CPF: 000.551.101-18
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 Substituído: (85116) MARINALVA CAMINADA
 A Partir de: 14/09/2009 Até 12/12/2009

CONTRATO/SEDUC/60436/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000490886
 Contratado: (213971/2) LUANA PERNE TIBALDI E SILVA
 CPF: 031.347.971-27
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 Substituído: (7425) WALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de: 03/09/2009 Até 01/12/2009

CONTRATO/SEDUC/60437/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000486268
 Contratado: (214234/2) BENEDITA ANTUNES DA SILVA
 CPF: 326.329.081-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 Substituído: (15346) LÚCIA LUZIA DE OLIVEIRA MORAIS
 A Partir de: 10/08/2009 Até 07/11/2009

CONTRATO/SEDUC/60438/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000488744
 Contratado: (214554/2) VANUZA ALVES DOS SANTOS
 CPF: 405.930.531-68
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 Substituído: (11870) ODENIR GONCALVES DE QUEIROZ
 A Partir de: 11/08/2009 Até 07/11/2009

CONTRATO/SEDUC/60439/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 1000000491219
 Contratado: (214564/2) GRACILIANO JOAQUIM DE SOUZA
 CPF: 204.575.451-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
 Substituído: (87392) EDINALDO ALVES DOS SANTOS
 A Partir de: 23/08/2009 Até 20/11/2009

CONTRATO/SEDUC/60440/2009 DE:

<p>10/09/2009 Processo N°: 1000000491030 Contratado: (214676/2) LENILDA MARGARIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 537.522.521-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO Substituído: (100888) MARCIA ROSANE DE SOUZA A Partir de: 01/09/2009 Até 29/11/2009</p>	<p>A Partir de: 24/09/2009 Até 22/12/2009 CONTRATO/SEDUC/60449/2009 DE: 10/09/2009 Processo N°: 1000000489158 Contratado: (215814/2) LENIR TURELA CARDOSO DO CARMO CPF: 947.208.601-25 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015598) EEPSPG - ARIOSTO DA RIVA Substituído: (52808) LAURA FELIX DA SILVA PEDRI A Partir de: 11/08/2009 Até 09/09/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/60441/2009 DE: 10/09/2009 Processo N°: 1000000491793 Contratado: (214789/2) ROSELY SANTOS DE AQUINO CPF: 952.932.561-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (014826) EEPSPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO Substituído: (362) NEORACI PEREIRA GOMES A Partir de: 08/09/2009 Até 06/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/60450/2009 DE: 10/09/2009 Processo N°: 1000000491329 Contratado: (216000/2) LUZINETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SOUSA CPF: 012.447.511-62 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI Substituído: (27093) FATIMA APARECIDA GOMES PEREIRA FERNANDES A Partir de: 19/08/2009 Até 17/09/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009. Sâguas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/60442/2009 DE: 10/09/2009 Processo N°: 1000000490761 Contratado: (214796/2) LUANNA SOUZA OLIVEIRA CPF: 029.165.551-37 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA Substituído: (3461) ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO A Partir de: 02/09/2009 Até 30/11/2009</p>	<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/60451/2009 DE: 10/09/2009 Processo N°: 1000000483135 Contratado: (216045/1) OESLEY CAETANO DO NASCIMENTO LOMAS CPF: 631.014.401-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS Substituído: (18332) ADENILDES CRISTINA DA SILVA A Partir de: 27/07/2009 Até 01/09/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009. Sâguas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/60443/2009 DE: 10/09/2009 Processo N°: 1000000489527 Contratado: (215012/2) ANA PAULA RODRIGUES CPF: 039.401.091-42 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013102) EEPSPG - 14 DE FEVEREIRO Substituído: (13458) MARIA RIBEIRO DA SILVA A Partir de: 31/08/2009 Até 28/11/2009</p>	<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/60452/2009 DE: 10/09/2009 Processo N°: 1000000490626 Contratado: (216196/4) JOSILENE NIZA DE SOUZA CPF: 035.822.851-46 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (015636) EEPSPG - JOAO PAULO I Substituído: (140625) CLAUDIA REGINA LEONARDI GRANDER A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/60444/2009 DE: 10/09/2009 Processo N°: 1000000491133 Contratado: (215128/3) CLAUDINEIA GONÇALVES DE SOUZA CPF: 933.085.741-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (009733) EEPSPG - MANOEL CAVALCANTE PROENÇA Substituído: (38482) ALCIDES GOUVEA A Partir de: 02/09/2009 Até 19/09/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009. Sâguas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/60453/2009 DE: 10/09/2009 Processo N°: 1000000489155 Contratado: (216438/2) ALEXANDRE BRUNO DA SILVA CAMPOS CPF: 012.340.971-33 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (009520) EEPSPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO Substituído: (84931) CLAUDIA REGINA SOARES MAGNANI A Partir de: 17/08/2009 Até 14/11/2009</p>
<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/60445/2009 DE: 10/09/2009 Processo N°: 1000000455697 Contratado: (215228/1) FABIANA MIZUTA CPF: 017.178.319-07 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011010) EEPSPG - MARECHAL DUTRA Substituído: (39902) JOSE ELIELCIO NOVAGA A Partir de: 23/06/2009 Até 02/09/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009. Sâguas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/60454/2009 DE: 10/09/2009 Processo N°: 1000000487463 Contratado: (216490/1) NOEL PEREIRA DA SILVA CPF: 630.743.891-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES Substituído: (82549) ROBERTO ROBERTO BASSAN ANTELO A Partir de: 01/09/2009 Até 29/11/2009</p>
<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/60446/2009 DE: 10/09/2009 Processo N°: 1000000491183 Contratado: (215503/2) ANA CRISTINA TOMICHA LEMES CPF: 733.706.811-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (016314) EEPSPG - 13 DE MAIO Substituído: (13182) MARIA DA CONCEIÇÃO CAMILO PASSOS A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/60455/2009 DE: 10/09/2009 Processo N°: 1000000488988 Contratado: (216492/1) IRANI RODRIGUES DE FARIA LOURENÇO CPF: 907.176.001-49 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI Substituído: (74513) WAGNER ALVES DE BRITO A Partir de: 11/08/2009 Até 08/09/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/60447/2009 DE: 10/09/2009 Processo N°: 1000000490497 Contratado: (215517/2) RUBIAMAR SALETE PERTUZATTI CPF: 790.876.471-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (016365) EEPG - KREN ARARORE Substituído: (25526) DELSI CARMEN PERTUZATTI A Partir de: 03/09/2009 Até 31/10/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/60456/2009 DE: 10/09/2009 Processo N°: 1000000489044 Contratado: (216493/1) ROSENI MORAIS DE OLIVEIRA CPF: 045.342.611-52 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA Substituído: (21481) TEREZINHA DE ALMEIDA SOUZA A Partir de: 11/08/2009 Até 31/08/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/60448/2009 DE: 10/09/2009 Processo N°: 1000000486924 Contratado: (215531/2) TEREZINHA MARIA DE CARVALHO ARAUJO CPF: 581.520.161-87 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (009857) EEPSPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES Substituído: (872) NERY FREIRE DE SOUZA</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/60457/2009 DE: 10/09/2009 Processo N°: 1000000489928 Contratado: (216496/1) NARA POLLYANNA GOMES RODRIGUES CPF: 990.535.941-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H</p>

Un. Adm: (014389) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 Substituído: (16055) ELIANE MARIA CAMPOS SILVA
 A Partir de: 17/08/2009 Até 14/11/2009
 CONTRATO/SEDUC/60458/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000490277
 Contratado: (216497/1) VALQUIRIA OLIVEIRA DA SILVA
 CPF: 034.876.001-96
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
 Substituído: (17116) ERZELI MARTINS DE MATOS
 A Partir de: 10/08/2009 Até 01/10/2009
 CONTRATO/SEDUC/60459/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000490363
 Contratado: (216498/1) SIRLEI MARIA SCHNEIDER
 CPF: 003.000.351-28
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
 Substituído: (28369) TEREZA SANTINI GROSSI PERINOTO
 A Partir de: 17/08/2009 Até 31/10/2009
 CONTRATO/SEDUC/60460/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000490567
 Contratado: (216499/1) MARIA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA
 CPF: 828.369.221-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016098) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 Substituído: (14822) MARIA DA PENHA PEREIRA LUIS
 A Partir de: 10/08/2009 Até 31/10/2009
 CONTRATO/SEDUC/60461/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000490755
 Contratado: (216501/1) ADILSON ANTONIO DE BASTOS FILHO
 CPF: 035.345.541-59
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA
 Substituído: (2783) LUCELIA PACHECO PEREIRA
 A Partir de: 02/09/2009 Até 31/10/2009
 CONTRATO/SEDUC/60462/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000490849
 Contratado: (216505/1) AUDELINA SANTANA
 CPF: 014.703.491-40
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010766) EEPG - PONCE DE ARRUDA
 Substituído: (22717) BORINEI BRUNO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 10/08/2009 Até 07/11/2009
 CONTRATO/SEDUC/60463/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000491398
 Contratado: (216516/1) ELAINE PEREIRA BRANDÃO
 CPF: 851.291.191-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 Substituído: (33661) LUCIA MARIA INES ORSI WUERZIUS
 A Partir de: 17/08/2009 Até 15/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/60464/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000491539
 Contratado: (216517/1) SIMONE ALVES FERREIRA
 CPF: 730.379.401-82
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
 Substituído: (28590) MARIA LEDA MOREIRA DE CARVALHO
 A Partir de: 11/08/2009 Até 15/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/60465/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000491551
 Contratado: (216519/1) DENISE PERALTA LEMES
 CPF: 962.955.540-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
 Substituído: (127051) DEYSIANE MARQUES CATANOZA
 A Partir de: 10/08/2009 Até 18/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/60466/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000491216
 Contratado: (30747/9) MARIETE ROCHA DE FIGUEIREDO GOMES
 CPF: 317.712.891-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
 Substituído: (77819) NEUZI HONORINA MOURA ELIAS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 29/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60467/2009 DE:
 10/09/2009
 Processo Nº: 1000000468008
 Contratado: (38509/12) WELLINGTON DA SILVA SALES

CPF: 740.805.986-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
 Substituído: (84255) LUCIENE DE PAULA
 A Partir de: 06/07/2009 Até 02/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/60468/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000158724
 Contratado: (55005/33) LIANNA RIBEIRO DA SILVA
 CPF: 207.286.541-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 Substituído: (7662) DENIZE CONCEICAO ALECRIM
 A Partir de: 09/02/2009 Até 08/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60469/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000491199
 Contratado: (61272/4) SANDRA ALVES PIRES
 CPF: 378.392.411-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 Substituído: (34527) SALETE MARIA MARCOLAM
 A Partir de: 26/08/2009 Até 24/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/60470/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000491209
 Contratado: (64227/37) DORCELINA MACHADO BETINI
 CPF: 795.020.679-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
 Substituído: (25771) MARIA NAZARE RODRIGUES LIMA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 27/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/60471/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000491207
 Contratado: (64294/17) MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS
 CPF: 468.906.881-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
 Substituído: (25771) MARIA NAZARE RODRIGUES LIMA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 27/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/60472/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000490033
 Contratado: (65164/10) GILBERTO GOMES DOS SANTOS
 CPF: 495.789.791-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 Substituído: (5557) SILVANA DE MELO SNOWARESKI
 A Partir de: 24/09/2009 Até 22/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/60473/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000489186
 Contratado: (68010/24) IZAURINA TAVEIRA LOPES
 CPF: 474.453.001-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
 Substituído: (26057) ANGELA MARIA VAQUES
 A Partir de: 10/09/2009 Até 08/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/60474/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000491583
 Contratado: (70835/29) LAIS CICERO DE SA
 CPF: 722.667.408-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 22H
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 Substituído: (55442) CELIA DIONE MACEDO SILVA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 05/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/60475/2009 DE:
 10/09/2009

Processo Nº: 1000000487311
 Contratado: (91960/2) NEUSA MARIA DO CARMO
 CPF: 913.167.821-15
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO
 Substituído: (34481) LUCIA MARIA WINCK
 A Partir de: 01/09/2009 Até 29/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00819/2009 DE:
 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000000492249
 Nome: (70430/4) ADRIANA NEZEIR DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492214
 Nome: (107537/12) AGUINALDO ANTONIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492218
 Nome: (105572/6) AMANDA MORAES RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492146
 Nome: (94236/17) ANDRE NESPOLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492197
 Nome: (29019/1) ANGELA MARIA VIVAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492543
 Nome: (84415/1) ANTONIA USTULIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
 A Partir de: 02/08/2009

Processo N.: 1000000492286
 Nome: (26873/14) ARLETE TAVARES BUCHARDT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492265
 Nome: (112206/16) BEATRIZ PANDOLFO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492142
 Nome: (17994/1) BELONI ELIZA SECRETTI CERETTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492273
 Nome: (30438/1) CASSIA APARECIDA DO VALE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492272
 Nome: (141362/1) CASSIO JOAO LOURENCO DOS REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492261
 Nome: (13616/1) CELIA CURSINO DA ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492281
 Nome: (78248/2) CIRENA JOSE DE CARVALHO DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 29/07/2009

Processo N.: 1000000492179
 Nome: (91902/12) CLAILTON LIRA PERIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492086
 Nome: (75030/11) CRISTIANE VILELA DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492201
 Nome: (65653/4) EDILEUZA DA CRUZ MAÇANEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492053
 Nome: (140785/1) EDUARDO DE LIMA CUNHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC.
 BÁSICA
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492196
 Nome: (28605/1) ELENICE MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492262
 Nome: (106502/10) ELISANA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492094
 Nome: (75761/3) EMERSON JOSE BELO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492270
 Nome: (140205/1) ERNANDES LOPES CERVANTES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492288
 Nome: (95003/17) EVERALDO FERNANDES BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492228
 Nome: (121390/31) FLAVIA CUNHA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492177
 Nome: (37277/6) FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492275
 Nome: (213478/1) FÁBIO MASSAKI SHIMIZU
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492048
 Nome: (26646/1) GEDALVA DUARTE PEREIRA SEZE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492269
 Nome: (78766/2) GERSON FELIX GALVAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 18/05/2009

Processo N.: 1000000492040
 Nome: (116073/12) GISELENE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492044
 Nome: (36560/1) ISMAEL DONIZETE CARDOSO DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492206
 Nome: (32144/1) JANDIRA DE SOUZA ROSSI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492500
 Nome: (215113/1) KEDIMA REGINA PASQUALOTTO PAZINATO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (056693) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE NOVA BANDEIRANT
 A Partir de: 08/09/2009

Processo N.: 1000000492187
 Nome: (118167/7) LEANDRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492246
 Nome: (31851/1) LEDIRCE ARLETE DA SILVA GALVAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 13/05/2009

Processo N.: 1000000492050
 Nome: (109118/6) LUCENILDO ELIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492208
 Nome: (38183/1) LUCIANA AKEME SAWASAKI MANZANO DELUCI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492043
 Nome: (20031/1) LUIZ FERREIRA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492191
 Nome: (87243/1) LUIZMAR DELUQUE
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492638
 Nome: (44478/1) MARCIA ABELHA MANENTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492287
 Nome: (112234/18) MARCIA GOMES DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
 A Partir de: 01/08/2009

Processo N.: 1000000492290
 Nome: (47364/2) MARCOS SERAFIM DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492170
 Nome: (69487/5) MARIA AUXILIADORA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492219
 Nome: (213600/1) MARIA DE LURDES SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000492235

Nome: (60983/10) MARIA GORETI BARICHELLO CERQUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009
 Processo N.: 1000000492279

Nome: (36450/1) MARIA ILMALUCIA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009
 Processo N.: 1000000492632

Nome: (35321/1) MARIA LENICE LIMA DE FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
 A Partir de: 26/07/2009
 Processo N.: 1000000492750

Nome: (14093/1) MARIA LUCIA DE ALMEIDA GODOIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 03/08/2009
 Processo N.: 1000000492422

Nome: (214965/1) MARIANE MESQUITA SOUZA HARTUNG
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 08/09/2009
 Processo N.: 1000000492222

Nome: (75137/2) MARINALVA ALMEIDA DAMACENA DUARTE DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009
 Processo N.: 1000000492188

Nome: (45288/1) MARLY PAULO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009
 Processo N.: 1000000492107

Nome: (33907/1) MAURECILDE LEMES DA SILVA SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009
 Processo N.: 1000000492034

Nome: (75765/5) NEUZAMAR MARQUES BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009
 Processo N.: 1000000492626

Nome: (96258/3) ODAIR ALVES NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
 A Partir de: 26/07/2009
 Processo N.: 1000000492152

Nome: (63695/2) OSINEIA ALBINA BRUNELLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009
 Processo N.: 1000000492253

Nome: (34815/1) PEDRO PAULO DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009
 Processo N.: 1000000492239

Nome: (105487/8) REGINA APARECIDA MERCHAN IVASZEK
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/08/2009
 Processo N.: 1000000492161

Nome: (40946/12) REGIS APARECIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009
 Processo N.: 1000000492046

Nome: (87755/2) RODRIGO LOPES ALENCAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009
 Processo N.: 1000000492291

Nome: (25711/1) ROSALIA DE AGUIAR ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 26/07/2009
 Processo N.: 1000000492148

Nome: (38266/1) ROSEMARY DA LUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009
 Processo N.: 1000000492028

Nome: (47295/18) SENILDE SOLANGE CATELAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 26/07/2009
 Processo N.: 1000000492601

Nome: (125990/22) SERGIO ANDRILHO BERSANI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
 A Partir de: 26/07/2009
 Processo N.: 1000000492099

Nome: (65291/3) SIMONE MORENO RUBIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009
 Processo N.: 1000000492284

Nome: (60720/17) SIRLEY MARIA FRAGA BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
 A Partir de: 26/07/2009
 Processo N.: 1000000492189

Nome: (46942/3) SONIA MARIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009
 Processo N.: 1000000492084

Nome: (51824/2) VALDELEA MOREIRA BARROS SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009
 Processo N.: 1000000492106

Nome: (87085/1) VALDITE APARECIDA HEINZEN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009
 Processo N.: 1000000492038

Nome: (31830/1) VANI TEREZINHA SIEBERT SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/07/2009
 Processo N.: 1000000492297

Nome: (125824/11) WEDER CAMILLO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
 A Partir de: 26/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00820/2009 DE:
 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000030137

Nome: (97196/1) ADJAI R MOREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00821/2009 DE:
 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000032139

Nome: (87712/1) EZIO JORDAO QUIRINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 01/05/2009 Até 30/05/2009
 Processo N.: 1000000030906

Nome: (20083/1) JOAO ANGELO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
 A Partir de: 09/08/2009 Até 09/08/2009
 Processo N.: 1000000030907

Nome: (20083/1) JOAO ANGELO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
 Processo N.: 1000000044334

Nome: (138958/5) LEONÇO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 01/07/2009 Até 02/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00822/2009 DE:
 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000042487

Nome: (87823/1) JUMARA DE ANDRADE PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (060216) EEBB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
 A Partir de: 01/08/2009 Até 09/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00823/2009 DE:
 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000041376

Nome: (121558/9) ANTONIO VITORINO DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009
 Processo N.: 1000000041377

Nome: (121558/9) ANTONIO VITORINO DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO

A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000027374
 Nome: (38642/1) CERILLO REI CRISTINO SAMPAIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000027375
 Nome: (38642/1) CERILLO REI CRISTINO SAMPAIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000027376
 Nome: (38642/1) CERILLO REI CRISTINO SAMPAIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000040431
 Nome: (84387/1) DOMINGOS SANTANA LEITE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 28/02/2009

Processo N.: 1000000040432
 Nome: (84387/1) DOMINGOS SANTANA LEITE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 1000000040433
 Nome: (84387/1) DOMINGOS SANTANA LEITE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009

Processo N.: 1000000040434
 Nome: (84387/1) DOMINGOS SANTANA LEITE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.: 1000000040435
 Nome: (84387/1) DOMINGOS SANTANA LEITE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 1000000040436
 Nome: (84387/1) DOMINGOS SANTANA LEITE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000040437
 Nome: (84387/1) DOMINGOS SANTANA LEITE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000040438
 Nome: (84387/1) DOMINGOS SANTANA LEITE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000040568
 Nome: (38854/1) EDSON NEVES AIARDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000040569
 Nome: (38854/1) EDSON NEVES AIARDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000035080
 Nome: (18318/1) JOAO RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000042488
 Nome: (87823/1) JUMARA DE ANDRADE PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000044335
 Nome: (138958/5) LEONÇO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000044336
 Nome: (138958/5) LEONÇO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000038776
 Nome: (85228/1) ROSELI APARECIDA MACEDO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00824/2009

DE:

10/09/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000491804

Nome: (213106/1) NADIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 26/08/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.

Sâguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00825/2009

DE:

10/09/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000492118

Nome: (110271/22) ADELINA MARIA FONTANIVA DE CARLI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 05/08/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000488685

Nome: (131587/5) CARMEN VICENTE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (118982) E.E. MOACIR SEMENSATO

A Partir de: 19/08/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 1000000489424

Nome: (139070/4) ELAINE ROSA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES

A Partir de: 26/08/2009 Até 24/09/2009

Processo N.: 1000000489796

Nome: (92943/32) ELIANE APARECIDA CARDOSO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA

A Partir de: 24/08/2009 Até 10/09/2009

Processo N.: 1000000490713

Nome: (65512/15) ELSA SANTINELLO GRAMULHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSO

A Partir de: 18/08/2009 Até 16/10/2009

Processo N.: 1000000490646

Nome: (134175/16) GIOVANA BOMFIM MARTIN LOPES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO

A Partir de: 05/08/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: 1000000490650

Nome: (134175/17) GIOVANA BOMFIM MARTIN LOPES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO

A Partir de: 05/08/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: 1000000492449

Nome: (53367/28) IVETE DE FATIMA THIMOTHEO DA COSTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 02/09/2009 Até 31/10/2009

Processo N.: 1000000491080

Nome: (211755/2) JOAO PAULO ASSUMPÇÃO REATTI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 11/08/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000492397

Nome: (108352/15) JOSE MARIA MIELNIK

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 24/08/2009 Até 22/10/2009

Processo N.: 1000000490939

Nome: (128447/6) LILIANE APARECIDA DOS SANTOS PATROCINIO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO ONETTO

A Partir de: 09/08/2009 Até 09/11/2009

Processo N.: 1000000490885

Nome: (116826/9) LISANDRA EVANGELISTA DE MENEZES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS

A Partir de: 28/07/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: 1000000491654

Nome: (48602/11) MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES

A Partir de: 22/08/2009 Até 20/09/2009

Processo N.: 1000000491796

Nome: (91661/16) MARIA DE LURDE ARRUDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS

A Partir de: 02/09/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1000000489490

Nome: (110310/26) MARIA DO CARMO SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO

A Partir de: 28/07/2009 Até 13/09/2009

Processo N.: 1000000491715

Nome: (118209/8) NIRCE BENEDITA DE SANTANA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO

A Partir de: 01/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 1000000489435

Nome: (91645/14) ORALDO ANTUNES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO

A Partir de: 11/08/2009 Até 11/10/2009

Processo N.: 1000000492263

Nome: (101291/16) QUEILA FEITOSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP."LIVRE APRENDER"

A Partir de: 11/08/2009 Até 27/09/2009

Processo N.: 1000000490293

Nome: (69357/11) QUEZIA AMBROSIO DE SOUZA VARGAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA

A Partir de: 04/08/2009 Até 02/09/2009
 Processo N.: 1000000492442
 Nome: (69357/10) QUEZIA AMBROSIO DE SOUZA VARGAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 02/09/2009

Processo N.: 1000000492548
 Nome: (46789/22) RENILDA SILVA PACHECO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 08/09/2009 Até 23/09/2009

Processo N.: 1000000492552
 Nome: (46789/21) RENILDA SILVA PACHECO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 08/09/2009 Até 23/09/2009

Processo N.: 1000000489236
 Nome: (128316/6) RICARDO LUIS DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 19/08/2009 Até 16/11/2009

Processo N.: 1000000490461
 Nome: (82741/19) ROSIMEIRE CRISTINA PEREZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
 A Partir de: 29/07/2009 Até 27/08/2009

Processo N.: 1000000492154
 Nome: (107845/11) SHIRLENI SATO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 19/08/2009 Até 17/10/2009

Processo N.: 1000000492372
 Nome: (46618/31) SONIA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 25/08/2009 Até 23/09/2009

Processo N.: 1000000492373
 Nome: (46618/32) SONIA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 25/08/2009 Até 23/09/2009

Processo N.: 1000000492374
 Nome: (46618/33) SONIA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 25/08/2009 Até 23/09/2009

Processo N.: 1000000491283
 Nome: (215001/1) VANESSA APARECIDA MALVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/09/2009

Processo N.: 1000000490986
 Nome: (143855/2) WILMA ELISANGELA VELARDE LEITE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 07/08/2009 Até 05/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00826/2009 DE:
 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (99272/1) ADRIANA MARTA OLIVEIRA AGUIAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 29/08/2009 Até 27/09/2009

Processo N.:
 Nome: (66789/2) ANA CLAUDIA BORGES DE PAULA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA
 A Partir de: 29/08/2009 Até 27/10/2009

Processo N.:
 Nome: (826/1) ANA DA SILVA LEAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO
 A Partir de: 03/09/2009 Até 01/11/2009

Processo N.:
 Nome: (73102/5) ANA MARIA FERREIRA LEMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 26/08/2009 Até 24/09/2009

Processo N.:
 Nome: (28043/1) ANA MARIA MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 24/07/2009 Até 21/10/2009

Processo N.:
 Nome: (99918/3) ANDREA PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 A Partir de: 24/08/2009 Até 22/09/2009

Processo N.:
 Nome: (30357/22) ANTONIA MARTIMIANA V DE MIRANDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 28/08/2009 Até 26/09/2009

Processo N.:
 Nome: (35895/1) APARECIDA SUELI BONI DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"

A Partir de: 25/08/2009 Até 09/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (353/1) AUGUSTINHA PEDRINA ENGELS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 03/09/2009 Até 01/11/2009

Processo N.:
 Nome: (4884/1) BENEDITA PERES ATANAZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 09/07/2009 Até 06/11/2009

Processo N.:
 Nome: (33611/1) CARLOS EDUARDO COELHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.:
 Nome: (958/1) CLARA LUZIA LIMA BRUZZON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 04/09/2009 Até 02/12/2009

Processo N.:
 Nome: (78957/2) CLEISE MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 25/08/2009 Até 23/09/2009

Processo N.:
 Nome: (32225/1) CLEMENTINA CLEMENTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
 A Partir de: 20/08/2009 Até 18/09/2009

Processo N.:
 Nome: (21579/1) CREUSA GONCALVES TEIXEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 30/08/2009 Até 28/10/2009

Processo N.:
 Nome: (20080/1) DALILA TORRES DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 27/08/2009 Até 25/09/2009

Processo N.:
 Nome: (13609/2) DARCY MARIA DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 28/08/2009 Até 26/09/2009

Processo N.:
 Nome: (135622/3) DAYANY NASCIMENTO CHIARELLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 07/08/2009 Até 05/09/2009

Processo N.:
 Nome: (18055/1) DEJANIRA HELENA LISBOA ASSUMPÇÃO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 28/08/2009 Até 26/09/2009

Processo N.:
 Nome: (85239/1) EDISON DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 09/09/2009 Até 07/12/2009

Processo N.:
 Nome: (100099/1) EDVALDO MAGALHÃES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 31/08/2009 Até 14/10/2009

Processo N.:
 Nome: (423/1) ELISABETE APARECIDA MERLOTI DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 28/08/2009 Até 26/09/2009

Processo N.:
 Nome: (105590/14) ELISANDRA GHIOTTI MATEUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
 A Partir de: 28/08/2009 Até 12/09/2009

Processo N.:
 Nome: (24029/1) ELVIRA FERREIRA ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 31/08/2009 Até 28/11/2009

Processo N.:
 Nome: (69523/2) ELZA LUCIA BARBOSA THEREZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 13/08/2009 Até 27/08/2009

Processo N.:
 Nome: (74772/2) ENESITA CUSTODIO MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 27/08/2009 Até 25/09/2009

Processo N.:
 Nome: (5839/1) ERLITA OLIVEIRA DE MATOS GOMES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 17/08/2009 Até 15/09/2009

Processo N.:
 Nome: (140205/1) ERNANDES LOPES CERVANTES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:
 Nome: (66638/1) FILINTRO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 03/09/2009 Até 31/12/2009

Processo N.:
 Nome: (20216/1) FLORA VILMA MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/10/2009

Processo N.:
 Nome: (52864/1) FRANCISCA MAXIMO BEZERRA MARQUES DE SA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE
 A Partir de: 05/08/2009 Até 03/09/2009

Processo N.:
 Nome: (1920/1) FRANCISCA SOARES MIGUEL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/09/2009 Até 29/11/2009

Processo N.:
 Nome: (69763/3) FRANCISCO CARLOS MACHADO ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 14/08/2009 Até 12/09/2009

Processo N.:
 Nome: (19413/1) GONCALINA FELIX DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 27/08/2009 Até 24/11/2009

Processo N.:
 Nome: (17188/1) HELENA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 27/08/2009 Até 24/11/2009

Processo N.:
 Nome: (15791/1) HELENA MARIA RAMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARG DUTRA
 A Partir de: 14/08/2009 Até 12/09/2009

Processo N.:
 Nome: (33771/1) HYLDA PEREIRA DE AQUINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.:
 Nome: (13556/1) INES MARIA HAAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 02/09/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:
 Nome: (35922/6) IVANIR PASSIANISTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
 A Partir de: 25/08/2009 Até 23/09/2009

Processo N.:
 Nome: (41435/1) IVONE DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
 A Partir de: 17/08/2009 Até 15/10/2009

Processo N.:
 Nome: (4495/1) IZAIL DE JESUS E SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (008990) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO
 A Partir de: 24/08/2009 Até 07/09/2009

Processo N.:
 Nome: (54126/4) JAILSON ALVES BOMFIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 02/09/2009 Até 30/11/2009

Processo N.:
 Nome: (23009/1) JANDIRA DA CONCEICAO MONTEIRO DA SILVA LARA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
 A Partir de: 21/08/2009 Até 19/10/2009

Processo N.:
 Nome: (1429/1) JANETH ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 21/08/2009 Até 19/09/2009

Processo N.:
 Nome: (1141/1) JOAO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013390) EEPG - LOUREMBERG R. NUNES ROCHA
 A Partir de: 31/08/2009 Até 29/09/2009

Processo N.:
 Nome: (37282/1) JONAS PEREIRA PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 28/08/2009 Até 26/09/2009

Processo N.:
 Nome: (32128/2) JOSE CANDIDO FERREIRA SOBRINHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSAO
 A Partir de: 23/08/2009 Até 20/11/2009

Processo N.:
 Nome: (36929/1) JOVELINA MATEUS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
 A Partir de: 22/08/2009 Até 20/09/2009

Processo N.:
 Nome: (84436/1) JOÃO XAVIER DA COSTA NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARG DUTRA
 A Partir de: 30/07/2009 Até 28/08/2009

Processo N.:
 Nome: (20109/1) JUCILEI PEREIRA VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (060216) EEBB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
 A Partir de: 24/08/2009 Até 07/09/2009

Processo N.:

Nome: (20077/1) JULSEIA OLIVEIRA CAMPOS DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 31/08/2009 Até 29/09/2009

Processo N.:
 Nome: (29224/1) JURANDYR DIAS SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 18/08/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:
 Nome: (23253/1) LAZARA DE FATIMA FLORENCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 26/08/2009 Até 24/10/2009

Processo N.:
 Nome: (37963/1) LEDA MÁRCIA PEREIRA MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARG DUTRA
 A Partir de: 22/08/2009 Até 20/09/2009

Processo N.:
 Nome: (15042/1) LIDIA PIMENTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 26/08/2009 Até 24/09/2009

Processo N.:
 Nome: (71574/3) LUCIA HELENA FURTADO SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 26/08/2009 Até 23/11/2009

Processo N.:
 Nome: (84255/1) LUCIENE DE PAULA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 04/09/2009 Até 02/12/2009

Processo N.:
 Nome: (89650/3) LUZINEIDE CHAGAS MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES
 A Partir de: 18/08/2009 Até 16/09/2009

Processo N.:
 Nome: (117938/4) MARCIA BARONIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 24/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.:
 Nome: (32845/1) MARCIA REGINA GARCIA PEDREIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/10/2009

Processo N.:
 Nome: (31901/1) MARGARETH DE CARVALHO RAMOS E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 28/08/2009 Até 26/10/2009

Processo N.:
 Nome: (20380/1) MARIA ALBINA DE MIRANDA ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 A Partir de: 28/08/2009 Até 26/09/2009

Processo N.:
 Nome: (18690/1) MARIA APARECIDA DE SANTANA SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 29/08/2009 Até 26/11/2009

Processo N.:
 Nome: (432/1) MARIA APARECIDA MILHOMEM DE ABREU GALINDO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 22/08/2009 Até 30/09/2009

Processo N.:
 Nome: (26155/1) MARIA BERNABETE PEREIRA ARAUJO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 29/12/2009

Processo N.:
 Nome: (11776/1) MARIA CLARICE DE OLIVEIRA CIMITAM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 27/08/2009 Até 25/10/2009

Processo N.:
 Nome: (15822/1) MARIA CONCEICAO GOMES SIMOES
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 19/08/2009 Até 02/09/2009

Processo N.:
 Nome: (30280/1) MARIA DE FATIMA ALVES SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 27/08/2009 Até 15/09/2009

Processo N.:
 Nome: (23331/1) MARIA DE FATIMA MILANI DE GOUVEIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 03/09/2009 Até 01/11/2009

Processo N.:
 Nome: (41127/1) MARIA DE FÁTIMA HOFFMANN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
 A Partir de: 08/09/2009 Até 07/10/2009

Processo N.:
 Nome: (30537/1) MARIA DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009

Processo N.:
 Nome: (19493/1) MARIA DO ROCIO MEIRA RAMOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 07/09/2009 Até 06/10/2009

Processo N.:
Nome: (689/1) MARIA FRANCISCA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/08/2009 Até 28/11/2009

Processo N.:
Nome: (20087/1) MARIA GONCALINA DE PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 25/08/2009 Até 03/09/2009

Processo N.:
Nome: (15110/1) MARIA GORETH DE MORAES SELHORST
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 21/08/2009 Até 09/09/2009

Processo N.:
Nome: (14469/2) MARIA GUALBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009

Processo N.:
Nome: (57556/4) MARIA IOLITA OLTRAMARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 28/08/2009 Até 26/10/2009

Processo N.:
Nome: (26639/1) MARIA ISLETE FURLAN DE PEDRI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 05/09/2009 Até 03/11/2009

Processo N.:
Nome: (31293/5) MARIA JOMELICE BARROS CASTRILLON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
A Partir de: 31/08/2009 Até 28/11/2009

Processo N.:
Nome: (1695/1) MARIA LOÇANTA DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011312) EEPG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 24/08/2009 Até 22/09/2009

Processo N.:
Nome: (17093/1) MARIA MADALENA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 05/09/2009 Até 03/11/2009

Processo N.:
Nome: (19840/1) MARIA NAZARETH DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
A Partir de: 31/08/2009 Até 29/09/2009

Processo N.:
Nome: (34865/1) MARIA PETRONILHA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 20/08/2009 Até 18/09/2009

Processo N.:
Nome: (31685/1) MARIA TEREZINHA CLEMENTE DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 03/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.:
Nome: (1821/1) MARILIA AUCILIADORA CORRÊA CAMPOS QUINTEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 07/09/2009 Até 06/10/2009

Processo N.:
Nome: (34368/1) MARILUCI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/08/2009 Até 23/09/2009

Processo N.:
Nome: (33378/1) MARTA MARLI STAMM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 26/08/2009 Até 04/10/2009

Processo N.:
Nome: (4829/1) MAURILIO BEZERRA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 04/09/2009 Até 23/09/2009

Processo N.:
Nome: (20732/1) MEIRILENE RAMIRES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060224) C.E.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 26/08/2009 Até 09/09/2009

Processo N.:
Nome: (36640/1) MILTON VIEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
A Partir de: 22/08/2009 Até 20/09/2009

Processo N.:
Nome: (20094/1) NEILA MARIA DE ALMEIDA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 31/08/2009 Até 29/09/2009

Processo N.:
Nome: (19039/1) NEIRIAN RASMUSSEN FACHIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
A Partir de: 24/06/2009 Até 23/07/2009

Processo N.:
Nome: (22650/1) NEIVA MARQUES SARTORI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 27/08/2009 Até 25/10/2009

Processo N.:
Nome: (68910/6) NEUSA MARIA MOTTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/10/2009

Processo N.:
Nome: (14483/1) NEUZA MARIA DE ALBUQUERQUE AUGUSTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 03/08/2009 Até 10/08/2009

Processo N.:
Nome: (58347/2) NILVA DE FATIMA OLIVEIRA DA BOA MORTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 03/09/2009 Até 02/10/2009

Processo N.:
Nome: (88819/1) ODENIL PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 23/06/2009 Até 21/08/2009

Processo N.:
Nome: (17224/1) ODETE DA SILVA BORGES SCHWAICERSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
A Partir de: 18/08/2009 Até 16/09/2009

Processo N.:
Nome: (97676/3) PATRICIA DE FATIMA BRUSTULIN CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 14/08/2009 Até 18/09/2009

Processo N.:
Nome: (31822/2) ROBERTO JUVENAL ROSTRO ZANIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 22/08/2009 Até 20/09/2009

Processo N.:
Nome: (17552/1) ROLDINA KLIEPEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 23/07/2009 Até 12/08/2009

Processo N.:
Nome: (36304/1) RONITA GONÇALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 18/08/2009 Até 06/09/2009

Processo N.:
Nome: (18535/1) ROSALINA BUENO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 27/07/2009 Até 10/08/2009

Processo N.:
Nome: (36426/1) SABINA GOMES CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 05/08/2009 Até 03/09/2009

Processo N.:
Nome: (16391/1) SANDRA MARIZIA PARMA DALSIKO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 20/08/2009 Até 18/09/2009

Processo N.:
Nome: (12970/1) SELMA DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 03/09/2009 Até 12/10/2009

Processo N.:
Nome: (33198/1) SERGIO OLIVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILIO POVOAS
A Partir de: 24/07/2009 Até 22/08/2009

Processo N.:
Nome: (31066/1) SERGIO VISINTIN
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.:
Nome: (108729/15) SIMONE MILLER DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 02/09/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:
Nome: (26815/1) SUELI BARROS JARDIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 01/09/2009 Até 20/09/2009

Processo N.:
Nome: (25679/1) SUELI TEREZINHA GATTO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 23/08/2009 Até 21/09/2009

Processo N.:
Nome: (25674/1) SUELY DE FATIMA GUERRERO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 31/08/2009 Até 29/10/2009

Processo N.:
Nome: (56385/10) VALDIVINO JOSE MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 24/08/2009 Até 07/09/2009

Processo N.:
Nome: (85331/1) VALERIA CARNEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL

A Partir de: 03/08/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.:
 Nome: (20224/1) VANILZA SOUZA LOPES GUEDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.:
 Nome: (32491/1) VERA LUCIA MIANI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.:
 Nome: (37102/14) ZENEIDE ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
 A Partir de: 09/09/2009 Até 07/11/2009

Processo N.:
 Nome: (88808/1) ZOLEIDE GIANCHINI DA ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 A Partir de: 23/08/2009 Até 21/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00827/2009 DE:
 10/09/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (36447/1) ADELE MARA PEREIRA MOLINA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 18/08/2009 Até 16/10/2009

Processo N.:
 Nome: (17582/1) ELIZETE MORALES BEZERRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
 A Partir de: 08/08/2009 Até 06/09/2009

Processo N.:
 Nome: (74772/2) ENESITA CUSTODIO MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 06/07/2009 Até 20/08/2009

Processo N.:
 Nome: (84315/1) LEYLIWANIA SOARES CARVALHO VARANDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 A Partir de: 31/08/2009 Até 15/09/2009

Processo N.:
 Nome: (25677/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 31/08/2009 Até 29/10/2009

Processo N.:
 Nome: (3787/1) MARIA EIDE BRANDÃO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 29/08/2009 Até 27/09/2009

Processo N.:
 Nome: (70094/5) PAULA KARINI UTUARI VICENTINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 26/08/2009 Até 24/09/2009

Processo N.:
 Nome: (39030/1) ROSANGELA NASCIMENTO RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES
 A Partir de: 11/08/2009 Até 28/08/2009

Processo N.:
 Nome: (37275/1) TANIA MARA BONOTTO HORVATICH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
 A Partir de: 02/09/2009 Até 01/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00828/2009 DE:
 10/09/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (140215/1) LIZANDRA RODRIGUES SOARES FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011967) EEBB - PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 27/07/2009 Até 22/01/2010

Processo N.:
 Nome: (62669/4) MARIA DE LOURDES FURTADO BAU DUARTE
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 22/08/2009 Até 17/02/2010

Processo N.:
 Nome: (125422/5) MARIA DE LURDES COSTA SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 11/07/2009 Até 06/01/2010

Processo N.:
 Nome: (51600/13) SILVANA APARECIDA MOMENTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
 A Partir de: 03/08/2009 Até 29/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00174/2009 DE: 10/09/2009
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80905/1) ELIZAIAS LUIZA DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (128279) GAB. SECRETARIO ADJ. DE ASSISTENCIA SOCIAL
 A Partir de: 19/08/2009 Até 02/09/2009

Processo N.:

Nome: (24027/2) JOAO DARCY DE SOUZA CAVALCANTE
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118699) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 20/08/2009 Até 15/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00175/2009 DE: 10/09/2009
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 629236/09

Nome: (91839/1) LAURA RITA SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 20/02/2001 Ate 19/02/2006
 A Partir de: 08/09/2009 Ate 07/10/2009

Processo N.:

Nome: (81425/1) MARIA ANTONIA DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 18/10/1993 Ate 17/10/1998
 A Partir de: 18/09/2009 Ate 17/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00077/2009 DE: 10/09/2009

Processo N°: 581412/2009

Contratado: (207553/1) RICARDO FIGUEIREDO BRAZ

CPF: 784.556.936-49

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145556) DIR. DA UNID. DE ENSINO DE RONDONOPOLIS

Em: 06/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.

Francisco Tarquínio Daltró

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00045/2009 DE: 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (141589/1) ESTEVAM ESTEVES SOBRINHO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (141631) GER. DE APLIC., DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA

NO TRAB.

A Partir de: 31/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.

Francisco Tarquínio Daltró

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00206/2009 DE: 10/09/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 571651/2009
 Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA
 A Partir de: 24/08/2009 Até 22/09/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (113089) FRANCOISE GEISE DE SOUZA
 Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Processo N.: 580475/09
 Nome: (111452/1) JORGE LUIZ DE ARRUDA
 A Partir de: 31/08/2009 Até 29/09/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (114108) SILVIA APARECIDA TOMAZ
 Un. Adm: (131687) GER. DE DESENVOLVIMENTO

Processo N.: 579328/09
 Nome: (94063/1) VALDELIRIO VENITES
 A Partir de: 18/08/2009 Até 16/09/2009
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (56999) ROSE MARIA PERALTA GUILHERME FAVA
 Un. Adm: (137200) DIRETORIA GERAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00207/2009 DE:
 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 582494/2009
 Nome: (142049/1) ALAN ANTONIO NEVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 05/08/2009

Processo N.: 607235/2009
 Nome: (203194/1) CLARISSA LOREA PAGANINI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 31/08/2009

Processo N.: 585800/2009
 Nome: (138424/2) CRISTIANE VIGOLO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 19/08/2009

Processo N.: 585797/2009
 Nome: (137736/2) GILMAR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 31/08/2009

Processo N.: 587611/2009
 Nome: (127508/3) HECTOR DE OLIVEIRA PINHEIRO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 31/08/2009

Processo N.: 558549/2009
 Nome: (131216/3) JANICE RAMM
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 31/08/2009

Processo N.: 635764/2009
 Nome: (107235/1) ROGERIO PERES BANDEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111031) MT HEMOCENTRO
 A Partir de: 31/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00208/2009 DE:
 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 443200/2009
 Nome: (140099/2) DIOGO VIANNA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 316541/2009
 Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 23/03/2009 Até

Processo N.: 456687/2009
 Nome: (143382/2) EVA APARECIDA MAGALHAES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 464859/2009
 Nome: (140991/2) FLORENCE MARTINS DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 456689/2009
 Nome: (143388/2) JANDAIRA RODRIGUES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 316543/09
 Nome: (99224/2) JESSE MAMEDE UNTAR

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 23/03/2009 Até

Processo N.: 316547/2009
 Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 23/03/2009 Até

Processo N.: 504408/2009
 Nome: (215246/1) JOSE RONDON
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 583570/2009
 Nome: (204190/1) LUIS MARCOS VERA TURDERA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 464872/2009
 Nome: (215049/1) MARILDES RIBEIRO AMORIM
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 316557/2009
 Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 23/03/2009 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00209/2009 DE:
 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
 Processo N.: 529933/2009
 Nome: (124670/1) JULIANA FURQUIM RODRIGUES ALVES MARTINS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (131687) GER. DE DESENVOLVIMENTO
 A Partir de: 25/09/2009 Até 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00647/2009 DE:
 10/09/2009
 Processo N°: 636375/2009
 Contratado: (103788/3) ANDRE LUIS SILVA DO AMARAL
 CPF: 777.140.401-49
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 Em: 31/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00604/2009 DE:
 10/09/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 612244/2009
 Nome: (109560/2) ALINE DIAS DE MOURA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (136794) CENTRO EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX. MT
 A Partir de: 31/08/2009

Processo N.: 408720//2009
 Nome: (93349/1) LUCIA MARIA NOBREGA DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Para Un. Adm: (151688) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
 A Partir de: 08/09/2009

Processo N.: 601769/2009
 Nome: (110986/1) SOCRATES EUGENIO SANTANNA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151602) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUÍNA
 A Partir de: 08/09/2009

Processo N.: 608628/2009
 Nome: (97289/1) VANIRIA DE JESUS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (137456) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 31/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00605/2009 DE:
 10/09/2009

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00608/2009 DE: 10/09/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A ADOTANTE
Processo N.: 559249/2009

Nome: (94379/1) MAGDA DE MATTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136387) ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/09/2009 Até 30/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00609/2009 DE: 10/09/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (111342/1) LINDALVA CESARIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 20/07/2009 Até 15/01/2010

Processo N.:

Nome: (123133/1) YOLANDA BENEDITA ABADIA MARTINS DE BARROS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 22/07/2009 Até 17/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00610/2009 DE:
10/09/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 582494/2009

Nome: (142049/1) ALAN ANTONIO NEVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/08/2009

Processo N.: 630633/2009

Nome: (103014/2) ANA LUCIA DE CASTRO AVILA SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 29/07/2009

Processo N.: 607235/2009

Nome: (203194/1) CLARISSA LOREA PAGANINI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 31/08/2009

Processo N.: 585800/2009

Nome: (138424/2) CRISTIANE VIGOLO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 19/08/2009

Processo N.: 630633/2009

Nome: (107339/1) FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137472) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 24/08/2009

Processo N.: 585797/2009

Nome: (137736/2) GILMAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 31/08/2009

Processo N.: 587611/2009

Nome: (127508/3) HECTOR DE OLIVEIRA PINHEIRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 31/08/2009

Processo N.: 558549/2009

Nome: (131216/3) JANICE RAMM
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 31/08/2009

Processo N.: 630633/2009

Nome: (99453/3) LUID NOVACK
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 24/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00611/2009 DE: 10/09/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 596585/2009

Nome: (142049/2) ALAN ANTONIO NEVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/08/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 597516/2009

Nome: (215451/1) ALEXANDRE MEIRELES BORBA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 14/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 597512/2009

Nome: (216113/1) ALICE CONCEICAO DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 10/08/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 591434/2009

Nome: (96103/4) CLAUDIO EVANGELISTA TELES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 597509/2009

Nome: (138406/2) EDY MARIA NUNES ROSA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 10/08/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 597504/2009

Nome: (125152/3) IRACI PEDRO DE MELO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 10/08/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 596594/2009

Nome: (110342/3) JEAN CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 10/08/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 597296/2009

Nome: (138382/2) MARCELA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 10/08/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 586380/2009

Nome: (111855/3) MARCELO ADRIANO CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 597494/2009

Nome: (216111/1) MARIA DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 10/08/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 504720/2009

Nome: (58563/1) MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136603) DIR. TÉCNICA DO MT LABORATÓRIO
A Partir de: 14/07/2009 Até

Processo N.: 597492/2009

Nome: (216109/1) MICHELI SANTOS SILVA GUIMARÃES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 10/08/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 551275/2009

Nome: (215984/1) SILVANA TRES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 597292/2009

Nome: (125148/3) SUZE KATE DIAS SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 10/08/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 597290/2009

Nome: (138383/2) VIVIAN BRAGA LOUZADA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 10/08/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00612/2009 DE:
10/09/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 229565/09

Nome: (80962/1) ANA CRISTINA FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTENCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC DO SUS
A Partir de: 09/12/2008 Até

Processo N.: 517141/09

Nome: (99823/5) ELISANGELA TOZI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136700) MT HEMOCENTRO
A Partir de: 13/07/2009 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00018/2009 DE:
10/09/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (81068/1) CARLOS GUSTAVO OLAVARRIA DE MELO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140775) GERENCIA TECNICA III
A Partir de: 25/09/2009 Até 09/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA/UNEMAT/00078/2009 DE: 10/09/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 613/2009

Nome: (95333/17) ANA CLAUDIA DE SOUZA
A Partir de: 01/08/2009 Até 30/08/2009
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (53926) CLEUZA RAMOS DOURADO
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00674/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 388/2009
Contratado: (104573/7) ALEXANDRE NASCIMENTO
CPF: 377.418.962-53
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/08/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00675/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 382/2009
Contratado: (112061/3) MARIA APARECIDA SOTOLANI DA SILVA
CPF: 139.491.361-34
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/08/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00676/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 376/2009
Contratado: (126158/5) MONICA FRANK MARSARO
CPF: 018.396.981-28
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00677/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 001/2009
Contratado: (127658/5) ADRIANO FERRAZ DA COSTA
CPF: 705.655.891-72
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00678/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 397/2009
Contratado: (128930/3) RAQUEL NUNES MOREIRA PASSAMANI RAMOS
CPF: 231.805.363-49
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 13/07/2009 Até 06/10/2009

CONTRATO/UNEMAT/00679/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 386/2009
Contratado: (129796/12) SIMONE APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 890.424.841-87
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 13/07/2009 Até 06/10/2009

CONTRATO/UNEMAT/00680/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 344/2009
Contratado: (131196/4) ANA PAULA TRUZZI MAUSO
CPF: 133.408.738-52
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00681/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 379/2009
Contratado: (132111/3) KLEBERSON DE SOUZA
CPF: 976.187.211-49
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00682/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 389/2009
Contratado: (139468/2) FABIO MESQUITA DE SOUZA
CPF: 025.151.171-55
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00683/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 385/2009
Contratado: (200135/2) ROBERTO PASSOS DE OLIVEIRA
CPF: 014.490.031-92
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00684/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 394/2009
Contratado: (209894/2) ADY CORREA DA COSTA OLIVEIRA
CPF: 704.120.811-72
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00685/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 001/2009
Contratado: (212526/3) JAMES RODRIGO COLODEL
CPF: 962.947.791-20
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 27/03/2009 Até 14/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00686/2009 DE:
10/09/2009

Processo N°: 001/2009
Contratado: (213358/1) LUCIANA DE OLIVEIRA

CPF: 003.796.131-40
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 Até: 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00687/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 378/2009
 Contratado: (216469/1) ENEZIO MARIANO DA COSTA
 CPF: 458.603.271-53
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS
 A Partir de: 04/08/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00688/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 387/2009
 Contratado: (216520/1) MARLIZE REFFATTI ZINELLI
 CPF: 034.846.409-60
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00689/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 383/2009
 Contratado: (216521/1) MAURICEIA FERREIRA CANABARRO CARDOSO
 CPF: 651.814.171-91
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00690/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 396/2009
 Contratado: (216522/1) MARCIO DA SILVA LEITE
 CPF: 169.724.868-31
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00691/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 395/2009
 Contratado: (216523/1) KELLY CRISTINA BIANCHINI
 CPF: 043.595.619-11
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00692/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 380/2009
 Contratado: (55737/3) GEIZA DA SILVA GIMENES
 CPF: 568.661.001-00
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS
 A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00693/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 001/2009
 Contratado: (87858/6) JUBERTO BABILONIA DE SOUSA
 CPF: 452.893.521-04
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
 Até: 06/07/2009

CONTRATO/UNEMAT/00694/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 002/2009
 Contratado: (96637/4) JULIANA SILVA GUABIROBA
 CPF: 937.640.221-91
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 Até: 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00151/2009 DE:
 10/09/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (82309/1) CELIA REGINA ARAUJO SOARES
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS
 A Partir de: 02/09/2009 Até 31/10/2009

Processo N.:
 Nome: (82356/5) ENOCH DA SILVA VIANA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/10/2009

Processo N.:
 Nome: (114019/2) LIANADIA DE FATIMA GARCIA BRUSCAGIM
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2009 Até 15/10/2009

Processo N.:
 Nome: (27067/6) REGINA RICARDA DA SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.:
 Nome: (70305/4) SIRLEY YARA CANDIDO
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

BOLETIM DE PESSOAL/IMEQ/00021/2009 DE: 10/09/2009
 O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (108904/1) EUSTACIO GOMES DE SIQUEIRA FILHO
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142239) COORD.DE FISCALIZACAO DE INSTRUMENTOS
 A Partir de: 21/08/2009 Até 10/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Jair José Durigon
 Presidente do IMEQ/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/INDEA/00210/2009 DE: 10/09/2009

Processo N°: 003/2009
 Contratado: (109882/3) ANTONIO CLEUTON ANDRADE TEIXEIRA
 CPF: 352.490.991-49
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113280) UNID.LOCAL DE EXECUCAO BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00211/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 003/2009
 Contratado: (111131/3) LUIZ RODRIGUES
 CPF: 617.078.219-68
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113034) UNIDADE LOCAL DE EXECUCAO ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00212/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 003/2009
 Contratado: (125574/4) ROGERIO VAGNER ALVES NEVES
 CPF: 786.259.041-49
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (055166) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00213/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 003/2009
 Contratado: (128604/4) ALQUIAS INACIO DE SOUSA
 CPF: 323.541.181-04
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (055166) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00214/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 003/2009

Contratado: (133684/3) ELI DE OLIVEIRA RANDOW
 CPF: 008.052.801-54
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113212) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPINOPOLIS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00215/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 003/2009
 Contratado: (141007/2) RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA
 CPF: 994.027.771-72
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (114359) UNID.LOCAL DE EXEC. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00216/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 003/2009
 Contratado: (141405/2) VANESSA DINIZ GUIMARAES
 CPF: 688.595.541-87
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113808) UNID.LOCAL DE EXECUCAO LUCAS DO R.VERDE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00217/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 003/2009
 Contratado: (141596/2) GIANE DE ALMEIDA SOARES
 CPF: 005.991.481-52
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113190) UNID.LOCAL DE EXECUCAO RIBEIRAO CASCALHE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00218/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 003/2009
 Contratado: (142596/2) GUSTAVO MENEGAZZI
 CPF: 000.273.891-03
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113115) UNIDADE LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA GUARIT
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00219/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 003/2009
 Contratado: (142669/2) FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO MENEZES
 CPF: 424.298.541-04
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113522) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00220/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 003/2009
 Contratado: (142671/2) AMANDIO PIRES JUNIOR
 CPF: 780.524.168-68
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (055166) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00221/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 003/2009
 Contratado: (142672/2) MARCELMA CECILIA MACIEL DA SILVA
 CPF: 603.797.821-20
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113522) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00222/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 003/2009
 Contratado: (142673/2) ZENIRO LUIZ ELESBAO
 CPF: 099.383.031-53
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113999) UNID.LOCAL DE EXEC. PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00223/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 003/2009
 Contratado: (142674/2) JOSE CARLOS VICTOR DE MATOS
 CPF: 327.453.621-00
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (114022) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00224/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 003/2009
 Contratado: (142675/2) RICARDO OLIVEIRA ALVES
 CPF: 710.827.271-72
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113948) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00225/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 003/2009
 Contratado: (142676/2) CICERO OLIVEIRA LIMA
 CPF: 886.225.684-15
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (113905) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA UBIRATA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00226/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 003/2009
 Contratado: (142677/2) CLARIANE CARVALHO MAXIMOVITCH
 CPF: 699.638.941-00
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (055166) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00227/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 003/2009
 Contratado: (142678/2) LUCIANA TEN CATEN ROSSO
 CPF: 779.478.940-00
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113816) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00228/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 003/2009
 Contratado: (142679/2) EVANILDO FERREIRA PEREIRA
 CPF: 799.006.661-00
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (114456) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SAPEZAL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00229/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 003/2009
 Contratado: (142680/2) PAELO ROBERTO DAMASCENO
 CPF: 364.545.837-91
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00230/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 003/2009
 Contratado: (200299/2) JADERSON DA SILVA MA\RQUES
 CPF: 010.022.661-22
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (114316) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE UNIAO DO SUL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00231/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 003/2009
 Contratado: (208266/2) JULIANE JACOBOWISKI
 CPF: 047.928.689-20
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113310) UNID.LOC. DE EXECUC. CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00232/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 003/2009
 Contratado: (74737/5) ALCIR FELDBERG
 CPF: 229.346.421-00
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113085) UNIDADE LOCAL DE EXECUCAO DE APIACAS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00233/2009 DE:
 10/09/2009

Processo N°: 003/2009
 Contratado: (95302/6) ARILSON HENRIQUE DE MORAES PINTO
 CPF: 631.901.171-87
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (055166) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00112/2009 DE:
 10/09/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 607202/09

Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 607202/09

Nome: (79965/1) ADJAR PEREIRA LINHARES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 607202/09

Nome: (79822/1) ADMILSON RAMOS DE BARROS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 607202/09

Nome: (79799/1) ALDO DOMINGOS DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057282) UNID. LOC. DE EXEC. DE PONTE BRANCA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (79512/1) ANTONIO BOSCO BENTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (80161/2) ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CIRQUEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE)
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (79798/1) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (110138/1) CLEODINEI PERIPOLLI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057240) UNID. LOC. DE EXEC. DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (79898/1) CRISTIANO AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (39361/2) DILMAR FERREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055298) UNID. REG. SUPERV. DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (109818/1) EDEVALDO ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113930) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (79872/1) ENOQUE DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE)
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (83130/1) EUSÉBIO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (80027/2) FRANCISCO VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 600272/09
Nome: (79913/1) GERVASIO MIGUEL DE FREITAS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113476) UNID. LOCAL DE EXEC. N.SRA.DO LIVRAMENTO
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (79925/1) IVANOR ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057622) UNID. LOC. DE EXEC. DE TANGRA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (130734/1) JHONATHAN ELY GUEDES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/2009
Nome: (79614/1) JOADIR BUENO PACHECO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (79764/1) JOAO BOSCO FARIA CHAGAS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (79949/1) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (79754/1) JOAO RAMON CREPALDI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (80229/2) JOSE AIUTON ZUCHINI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 607202/09
Nome: (37799/2) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077801) UNID. LOC. DE EXEC. DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (80300/2) MARCELO FANAIA REZENDE
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (79645/1) MOZART ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (79501/1) NELSON MARTINS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113441) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOBRES
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (17846/1) NEWTON ALVES SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055220) DIV. DE REV. DE CLASSIF. PROD. ORIG. VEG
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (79724/2) NEWTON PEDRO DE MORAES SANTIAGO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/2009
Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113140) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARÇA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113301) UNID. LOCAL DE EXECUCAO TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (79103/1) SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055298) UNID. REG. SUPERV. DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (79950/2) VAGNER BERNARDES DE SOUSA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057266) UNID. LOC. DE EXEC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (79655/1) VALDECI JOSÉ DOS SANTOS LELES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057231) UNID. LOC. DE EXEC. DE TORIXOREO
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/2009
Nome: (79767/1) WALMIR FALCAO DE BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE)
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 607202/09
Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
Decio Coutinho
Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo N.:
 Nome: (79579/1) MARIO ARTUR LOPES CORREIA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (113930) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/09/2009 Até 18/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00102/2009 DE: 10/09/2009
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 410/2009
 Nome: (112893/3) ADEMIR AUGUSTO MONTEIRO DE ARRUDA JUNIOR
 A Partir de: 04/09/2009 Até 03/10/2009
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (103924) GONÇALO SÁVIO DE BARROS
 Un. Adm: (103365) 5º VÁRZEA GRANDE
Processo N.: 635200/2009
 Nome: (123192/2) LEDA MARIA PEREIRA LEITE
 A Partir de: 08/09/2009 Até 20/10/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (81426) MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Un. Adm: (102865) COORD.DE REGISTRO NAC.DE VEÍCULOS (RENAVAM)
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00127/2009 DE: 10/09/2009
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo N.:
 Nome: (80037/1) ANTONIO MONTEIRO SOBRAL
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103365) 5º VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 22/08/2009 Até 20/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00128/2009 DE: 10/09/2009
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 637021/2009
 Nome: (163/1) CLAUDETE MIRANDA CAMPOS
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 02/05/2004 Ate 01/05/2009
 A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 353662/2009
 Nome: (80952/1) DUALCY GOMES SANTANA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
 A Partir de: 01/10/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 189554/2008
 Nome: (81591/1) JOAO EUZEBIO DE FREITAS
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 01/02/1997 Ate 31/01/2002
 A Partir de: 28/10/2009 Ate 25/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 083/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que no pregão Presencial nº. 083/2009/SAD será REABERTO no dia 28/09/2009 às 08h:30m sala 06, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de

palco, iluminação e sonorização de alta performance para atender aos eventos promovidos pelos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, informamos ainda que houve a inclusão deste **1º TERMO DE**

RETIFICAÇÃO.

- Para o anexo I – Da Proposta de Preços: Passa a ter a seguinte planilha:

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PARA ATENDER EVENTOS COM ATÉ 30.000 PESSOAS, INCLUINDO DE SOM PERIFÉRICO P.A.COMPOSTO DE 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 16 CANAIS DE GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS DE COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD PLAYER, 01 MD, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS OU MESA ANALÓGICA 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA / P.A. - 40 CAIXAS LINE ARRAY, 40 CAIXAS SUB GRAVE, 10 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 06 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB / MONITOR - 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS DE 24 MANDADAS DE MONITOR OU 01 MESA ANALÓGICA DE 48 CANAIS E 24 MANDADAS DE MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE COMPRESSORES, 04 CANAIS DE COMPRESSORES VALVULADO, 08 CANAIS DE GATE, 01 CD PLAYER, 01 MD, 01 DVD, 24 CANAIS DE POWERPLAY, 24 FONES DE OUVIDO KOSS, 12 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, MULTI CABO 56 VIAS, 80 METROS, 10 GARRAS GLAMP, 24 PEDESTAIS GIRAFÁ, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO 12 MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS SUB, 01 BATERIA COMPLETA / 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V ENTRADA DE 250 AMPERES, SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY, 08 CAIXAS SUB / MICROFONES - 24 SM 58, 16 SM 57,04 SM 58 SEM FIO, 24 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 08 SM SHOTGUN, DIRECT BOX, 12 DIRECT BOX ATIVO, 12 DIRECT BOX PASSIVO / BACK LINE - 01 MESA 16 CANAIS, 02 CABEÇOTES VALVULADOS DE 800 WATTS, 02 CAIXAS CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10, 01 GK 800, 01 CAIXA COM FALANTES DE 15, 01 CAIXA COM FALANTES DE 10?, PARA ATENDER CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	36		
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS COM ATÉ 30.000 PESSOAS, INCLUINDO ILUMINAÇÃO, COMPOSTO DE: 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 48 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 04 STROBO DMX 3000 WATTS, 08 ELIPSÓIDAL 1000 WATTS, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W, 12 SET LIGHT, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 72 CANAIS DE DIMMER DIGITAL / MAIN POWER ILUMINAÇÃO - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225A / TRELÍÇAS EM ALUMÍNIO - 16 MEIO-BOX TRUSS, 44 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 16 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1/2 METRO, 06 PEÇAS SLEEVE, 06 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 06 PEÇAS BASE TUBULAR, 06 ADAPTADORES DE BOX, 06 DOBRADIÇAS DUPLA - P30, 24 ALGEMAS DUPLAS, 06 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 12 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG, 06 BALDES, PARA ATENDER CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	35		
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS COM ATÉ 30.000 PESSOAS, INCLUINDO PALCO DE 16 METROS DE CENA, 14 METROS DE PROFUNDIDADE, 2,20 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELÍÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS; PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL E DOIS CAMARINS DE 04 x 04 METROS, COM AR CONDICIONADO. PARA ATENDER CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	29		
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PARA ATENDER EVENTOS COM ATÉ 15.000 PESSOAS, INCLUINDO SOM COMPOSTO DE PERIFÉRICO P.A. 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS DE COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD PLAYER, 01 MD, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS OU MESA ANALÓGICA 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA / P.A. - 32 CAIXAS DE LINE ARRAY, 32 CAIXAS SUB GRAVE, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB / MONITOR - 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS DE 24 MANDADAS DE MONITOR OU 01 MESA ANALÓGICA DE 48 CANAIS E 24 MANDADAS DE MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE COMPRESSORES, 02 CANAIS DE COMPRESSORES VALVULADO, 08 CANAIS DE GATE, 01 CD PLAYER, 01 MD, 01 DVD, 24 CANAIS DE POWERPLAY, 24 FONES DE OUVIDO KOSS, 10 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, MULTI CABO 56 VIAS, 80 METROS, 10 GARRAS GLAMP, 24 PEDESTAIS GIRAFÁ, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS SUB, 01 BATERIA COMPLETA / 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V, ENTRADA DE 250 AMPERES / SIDE: PROCESSADO - 04 CAIXAS LINE ARRAY, 04 CAIXAS SUB / MICROFONES - 24 SM 58, 16 SM 57,04 SM 58 SEM FIO, 24 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 04 SM SHOTGUN / DIRECT BOX - 08 DIRECT BOX ATIVO, 08 DIRECT BOX PASSIVO / BACK LINE - 01 MESA 16 CANAIS, 01 CABEÇOTES VALVULADOS DE 800 WATTS, 01 CAIXAS CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10, 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, 01 GK 800, 01 CAIXA COM FALANTES DE 15, 01 CAIXA COM FALANTES DE 10, PARA ATENDER CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	30		

5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS COM ATÉ 15.000 PESSOAS, INCLUINDO ILUMINAÇÃO 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES E 200 CENAS, 1 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES, FOCO 1 DE 1000 WATTS, 24 REFLETORES, FOCO 5 DE 1000 WATTS, 16 ACL, 02 STROBO DMX 3000 WATTS, 08 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W, 08 SET LIGHT, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 48 CANAIS DE DIMMER DIGITAL / MAIN POWER ILUMINAÇÃO - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225A / TRELÇAS EM ALUMÍNIO - 12 MEIO-BOX TRUSS, 32 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS - 12 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 06 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 06 METROS LINEAR DE P30 - 1/2 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 04 ADAPTADORES DE BOX 04 DOBRADIÇAS DUPLA - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA /CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG, 04 BALDES, PARA ATENDER CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	30		
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE PALCO PARA ATENDER EVENTOS COM ATÉ 15.000 PESSOAS, INCLUINDO PALCO DE 14 METROS DE CENA, 12 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS; PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL E DOIS CAMARINS DE 04 X 04 METROS, COM AR CONDICIONADO. PARA ATENDER CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	30		
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS COM ATÉ 5.000 PESSOAS SENDO MESA COM 48 CANAIS, INCLUINDO SOM PERIFÉRICO P.A. -01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 08 CANAIS DE COMPRESSOR, 01 CD PLAYER, 01 MD, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS OU MESA ANALÓGICA 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA / P.A. - 16 CAIXAS DE LINE ARRAY, 16 CAIXAS SUB GRAVE, 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB / MONITOR - 10 MONITOR SM 400 / MICROFONES - 24 SM 58, 16 SM 57, 04 SM 58 SEM FIO, 24 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 04 SM SHOTGUN. PARA ATENDER CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	30		
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS COM ATÉ 5.000 PESSOAS SENDO MESA COM 48 CANAIS, INCLUINDO ILUMINAÇÃO, 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 12 REFLETORES, FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES, FOCO 5 DE 1000 WATTS, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 01 VENTILADORES, 24 CANAIS DE DIMMER DIGITAL / MAIN POWER ILUMINAÇÃO DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225A / TRELÇAS EM ALUMÍNIO 48 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 24 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 04 METROS LINEAR DE P30 - 1/2 METRO, 04 DOBRADIÇAS DUPLA - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 04 CUBOS P30 6 FACES. PARA ATENDER CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	30		
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS COM ATÉ 5.000 PESSOAS INCLUINDO PALCO DE 10 METROS DE CENA, 06 METROS DE PROFUNDIDADE E 06 METROS DE PÉ DIREITO, EM TRELÇADO DE ALUMÍNIO COM COBERTURA EM LONA ESPECIAL, PISO EM PRATICÁVEIS PANTOGRAFÍCOS EM ALUMÍNIO DE 2M X 1M. PARA ATENDER CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	30		
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS COM ATÉ 1.000 PESSOAS INCLUINDO MESA DE 48 CANAIS, SENDO SOM PERIFÉRICO P.A. - 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 08 CANAIS DE COMPRESSOR, 01 CD PLAYER, 01 MD, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS OU MESA ANALÓGICA 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA / P.A. - 08 CAIXAS DE LINE ARRAY, 08 CAIXAS SUB GRAVE, 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 01 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB / MONITOR - 06 MONITORES SM 400 / MICROFONES - 24 SM 58, 16 SM 57, 04 SM 58 SEM FIO, 24 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 04 SM SHOTGUN. PARA ATENDER CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	36		
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS COM ATÉ 1.000 (MESA DE 48 CANAIS) - ILUMINAÇÃO: 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 12 REFLETORES, FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES, FOCO 5 DE 1000 WATTS, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 01 VENTILADOR, 24 CANAIS DE DIMMER DIGITAL / MAIN POWER ILUMINAÇÃO - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220 / 380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225A / TRELÇAS EM ALUMÍNIO - 38 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 16 METROS LINEAR DE P30 2 METROS, 04 METROS LINEAR DE P30 - 1/2 METRO, 04 DOBRADIÇAS DUPLA P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 04 CUBOS P30 6 FACES. PARA ATENDER CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	36		
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS COM ATÉ 1.000 PESSOAS SENDO PALCO DE 10 METROS DE CENA, 06 METROS DE PROFUNDIDADE E DE 01 A 1,5 METROS DE ALTURA DO SOLO AO PISO DO PALCO. PISO EM PRATICÁVEIS PANTOGRAFÍCOS EM ALUMÍNIO DE 2M X 1M. PARA ATENDER CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	29		

13	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PARA PALESTRAS, INAUGURAÇÕES E POSSES COM ATÉ 1.000 PESSOAS INCLUINDO SOM PERIFÉRICO P.A. - 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 01 CD PLAYER, 01 MESA DIGITAL 16 CANAIS DIGITAL OU ANALÓGICA / P.A. - 08 CAIXAS DE LINE ARRAY, 08 CAIXAS SUB GRAVE, 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB / MONITOR - 02 MONITOR SM 400 / MICROFONES - 02 SM 58 SEM FIO, 02 SM 58 COM FIO, 01 MICROFONE AURICULAR. PARA ATENDER CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	36		
14	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE PALCO PARA PALESTRAS, INAUGURAÇÕES E POSSES COM ATÉ 1.000 PESSOAS - PALCO DE 06 METROS DE CENA, 04 METROS DE PROFUNDIDADE E 04 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELÇADO DE ALUMÍNIO COM COBERTURA EM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA, ANTI-MOFO, ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVUV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUÍVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT MELHORANDO A CONDIÇÃO TÉRMICA DO PRODUTO, PISO EM PRATICÁVEIS PANTOGRAFÍCOS EM ALUMÍNIO DE 2M X 1M. PARA ATENDER CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	36		
15	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE COMPLEMENTOS PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS PRATICÁVEIS PANTOGRAFÍCOS EM ALUMÍNIO 2,0 X 1,0 M COM RODAS E CARPETADOS. PARA ATENDER CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	300		
16	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE COMPLEMENTOS PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS MOVING HEAD 575. PARA ATENDER CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	298		
17	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE COMPLEMENTOS PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS CORTINA DE LED, UNIDADE DE 24M² CONTENDO LEDS DE 15MM, EM 03 CORES E 03 CANAIS DIGITAIS, COM TECIDO DE VELUDO. PARA ATENDER CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	120		
18	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE COMPLEMENTOS PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS PLACA DE LED DE MÉDIA RESOLUÇÃO, COM 99 CANAIS DIGITAIS, VALORÁVEL POR 01 M². PARA ATENDER CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	100		
19	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PARA ATENDER EVENTOS COM ATÉ 30.000 PESSOAS -SOM: PERIFÉRICO P.A. - 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 16 CANAIS DE GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS DE COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD PLAYER, 01 MD, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS OU MESA ANALÓGICA 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA / P.A. - 40 CAIXAS DE LINE ARRAY, 40 CAIXAS SUB GRAVE, 10 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 06 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB, MONITOR 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS DE 24 MANDADAS DE MONITOR OU 01 MESA ANALÓGICA DE 48 CANAIS E 24 MANDADAS DE MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE COMPRESSORES, 04 CANAIS DE COMPRESSORES VALVULADOS, 08 CANAIS DE GATE, 01 CD PLAYER, 01 MD, 01 DVD, 24 CANAIS DE POWERPLAY, 24 FONES DE OUVIDO KOSS 12 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, MULTI CABO 56 VIAS, 80 METROS, 10 GARRAS GLAMP, 24 PEDESTAIS GIRAFÁ, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO 12 MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS SUB, 01 BATERIA COMPLETA / 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V ENTRADA DE 250 AMPERES / SIDE - 04 CAIXAS LINE ARRAY, 04 CAIXAS SUB / MICROFONES - 24 SM 58, 16 SM 57, 04 SM 58 SEM FIO, 24 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 08 SM SHOTGUN / DIRECT BOX - 12 DIRECT BOX ATIVO, 12 DIRECT BOX PASSIVO / BACK LINE - 01 MESA 16 CANAIS, 02 CABECOTES VALVULADOS DE 800 WATTS, 02 CAIXAS CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10, 01 GK 800, 01 CAIXA COM FALANTES DE 15, 01 CAIXA COM FALANTES DE 10. PARA ATENDER INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	DI	32		
20	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS COM ATÉ 30.000 PESSOAS - ILUMINAÇÃO: 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 48 REFLETORES, FOCO 1 DE 1000 WATTS, 24 REFLETORES, FOCO 5 DE 1000 WATTS, 32 ACL, 04 STROBO DMX 3000 WATTS, 08 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W, 12 SET LIGHT, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 72 CANAIS DE DIMMER DIGITAL / MAIN POWER ILUMINAÇÃO - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225A / TRELÇAS EM ALUMÍNIO - 16 MEIO-BOX TRUSS, 44 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS - 16 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1/2 METRO, 06 PEÇAS SLEEVE, 06 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 06 PEÇAS BASE TUBULAR, 06 ADAPTADORES DE BOX, 06 DOBRADIÇAS DUPLA - P30, 24 ALGEMAS DUPLAS, 06 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 12 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG, 06 BALDES, PARA ATENDER O INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	DI	32		
21	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS COM ATÉ 30.000 PESSOAS PALCO DE 16 METROS DE CENA, 14 METROS DE PROFUNDIDADE, 2,20 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS; PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL E DOIS CAMARINS DE 04 X 04 METROS, COM AR CONDICIONADO. PARA ATENDER INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	DI	16		

22	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PARA ATENDER EVENTOS COM ATÉ 15.000 PESSOAS -SOM: PERIFÉRICO P.A. - 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS DE COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD PLAYER, 01 MD, 01 DVD, 01 DECIBELIMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS OU MESA ANALÓGICA 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA / P.A. - 32 CAIXAS DE LINE ARRAY, 32 CAIXAS SUB GRAVE, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB / MONITOR - 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS DE 24 MANDADAS DE MONITOR OU 01 MESA ANALÓGICA DE 48 CANAIS E 24 MANDADAS DE MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE COMPRESSORES, 02 CANAIS DE COMPRESSORES VALVULADO, 08 CANAIS DE GATE, 01 CD PLAYER, 01 MD, 01 DVD, 24 CANAIS DE POWERPLAY, 24 FONES DE OUVIDO KOSS, 10 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, MULTI CABO 56 VIAS, 80 METROS, 10 GARRAS GLAMP, 24 PEDESTAIS GIRAFÁ, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB SNAKE - 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS SUB, 01 BATERIA COMPLETA / 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V, ENTRADA DE 250 AMPERES / SIDE, 04 CAIXAS LINE ARRAY, 04 CAIXAS SUB / MICROFONES - 24 SM 58,16 SM 57,04 SM 58 SEM FIO, 24 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 04 SM SHOTGUN / DIRECT BOX - 08 DIRECT BOX ATIVO, 08 DIRECT BOX PASSIVO / BACK LINE - 01 MESA 16 CANAIS, 01 CABECOTES VALVULADOS DE 800 WATTS, 01 CAIXAS CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10, 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, 01 GK 800, 01 CAIXA COM FALANTES DE 15, 01 CAIXA COM FALANTES DE 10. PARA ATENDER INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	DI	32		
23	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS COM ATÉ 15.000 PESSOAS ILUMINAÇÃO - 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES, FOCO 1 DE 1000 WATTS, 24 REFLETORES, FOCO 5 DE 1000 WATTS, 16 ACL, 02 STROBO DMX 3000 WATTS, 08 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W, 08 SET LIGHT, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 48 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, MAIN POWER ILUMINAÇÃO, DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220 / 380 VOLTS DE 250A DISJUNTOR GERAL DE 225A, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO, 12 MEIO-BOX TRUSS, 32 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 12 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 06 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 06 METROS LINEAR DE P30 - 1/2 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 04 ADAPTADORES DE BOX 04 DOBRADIÇAS DUPLA - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA /CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG, 04 BALDES, PARA ATENDER INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	DI	32		
24	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE PALCO PARA ATENDER EVENTOS COM ATÉ 15.000 PESSOAS -PALCO DE 14 METROS DE CENA, 12 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS; PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL E DOIS CAMARINS DE 04 X 04 METROS, COM AR CONDICIONADO.PARA ATENDER O INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	DI	16		
25	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS COM ATÉ 5.000 PESSOAS (MESA COM 48 CANAIS) - SOM: PERIFÉRICOS P.A. - 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 08 CANAIS DE COMPRESSOR, 01 CD PLAYER, 01 MD, 01 DVD, 01 DECIBELIMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS OU MESA ANALÓGICA 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA / P.A. - 16 CAIXAS DE LINE ARRAY, 16 CAIXAS SUB GRAVE, 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB / MONITOR - 10 MONITOR SM 400 / MICROFONES - 24 SM 58, 16 SM 57, 04 SM 58 SEM FIO, 24 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 04 SM SHOTGUN. PARA ATENDER O INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	DI	32		
26	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS COM ATÉ 5.000 PESSOAS (MESA DE 48 CANAIS) - ILUMINAÇÃO: 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 12 REFLETORES, FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES, FOCO 5 DE 1000 WATTS, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 01 VENTILADOR, 24 CANAIS DE DIMMER DIGITAL / MAIN POWER ILUMINAÇÃO DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220 / 380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225A / TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 48 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 24 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 04 METROS LINEAR DE P30 - 1/2 METRO, 04 DOBRADIÇAS DUPLA - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 04 CUBOS P30 6 FACES. PARA ATENDER O INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	DI	32		
27	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS COM ATÉ 5.000 PESSOAS (MESAS COM 48 E 32 CANAIS) - PALCO DE 10 METROS DE CENA, 06 METROS DE PROFUNDIDADE E 06 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE ALUMÍNIO COM COBERTURA EM LONA ESPECIAL; PISO EM PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS EM ALUMÍNIO DE 2M X 1M. PARA ATENDER O INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	DI	16		

28	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS COM ATÉ 1.000 PESSOAS (MESA DE 48 CANAIS) - SOM: PERIFÉRICO P.A. - 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 08 CANAIS DE COMPRESSOR, 01 CD PLAYER, 01 MD, 01 DVD, 01 DECIBELIMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS OU MESA ANALÓGICA 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA / P.A. - 08 CAIXAS DE LINE ARRAY, 08 CAIXAS SUB GRAVE, 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB / MONITOR - 06 MONITOR SM 400 / MICROFONES - 24 SM 58, 16 SM 57, 04 SM 58 SEM FIO, 24 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 04 SM SHOTGUN. PARA ATENDER O INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	DI	20		
29	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS COM ATÉ 1.000 (MESA DE 48 CANAIS) - ILUMINAÇÃO: 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 12 REFLETORES, FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES, FOCO 5 DE 1000 WATTS, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 01 VENTILADOR, 24 CANAIS DE DIMMER DIGITAL / MAIN POWER ILUMINAÇÃO - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225A / TRELIÇAS EM ALUMÍNIO: 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 16 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 04 METROS LINEAR DE P30 - 1/2 METRO, 04 DOBRADIÇAS DUPLA P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 04 CUBOS P30 6 FACES. PARA ATENDER O INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	DI	20		
30	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS COM ATÉ 1.000 PESSOAS PALCO DE 10 METROS DE CENA, 06 METROS DE PROFUNDIDADE E DE 01 À 1,5 METROS DE ALTURA DO SOLO AO PISO DO PALCO, PISO EM PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS EM ALUMÍNIO DE 2M X 1M. PARA ATENDER O INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	DI	15		
31	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PARA PALESTRAS, INAUGURAÇÕES E POSSES COM ATÉ 1.000 PESSOAS - SOM PERIFÉRICO P.A. -01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 01 CD PLAYER, 01 MESA DIGITAL 16 CANAIS DIGITAL OU ANALÓGICA / P.A. - 08 CAIXAS DE LINE ARRAY, 08 CAIXAS SUB GRAVE, 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 01 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB / MONITOR - 02 MONITOR SM 400 / MICROFONES - 02 SM 58 SEM FIO, 02 SM 58 COM FIO, 01 MICROFONE AURICULAR. PARA ATENDER O INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	DI	48		
32	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE PALCO PARA PALESTRAS, INAUGURAÇÕES E POSSES COM ATÉ 1.000 PESSOAS - PALCO DE 06 METROS DE CENA, 04 METROS DE PROFUNDIDADE E 04 METROS DE PÉ DIREITO. EM TRELIÇADO DE ALUMÍNIO COM COBERTURA EM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA, ANTI-MOFO, ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVUV, CONFECIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUÍVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT MELHORANDO A CONDIÇÃO TÉRMICA DO PRODUTO, PISO EM PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS EM ALUMÍNIO DE 2M X 1M. PARA ATENDER O INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	DI	15		
33	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE COMPLEMENTOS PARA PRODUÇÃO DE EVENTO PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS EM ALUMÍNIO 2,0 X 1,0 M COM RODAS E CARPETADOS. PARA ATENDER O INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	DI	150		
34	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE COMPLEMENTOS PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS MOVING HEAD 575. PARA ATENDER O INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	DI	20		
35	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE COMPLEMENTOS PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS CORTINA DE LED, UNIDADE DE 24M² CONTENDO LEDS DE 15 MM EM 03 CORES E 03 CANAIS DIGITAIS, COM TECIDO DE VELUDO. PARA ATENDER O INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	DI	20		
36	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE COMPLEMENTOS PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS PLACA DE LED DE MÉDIA RESOLUÇÃO, COM 99 CANAIS DIGITAIS, VALORÁVEL POR 01 M². PARA ATENDER O INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	DI	100		

- Quanto ao Pregoeiro substituir-se-à: **JOHAN CRISTHIAN PACHECO** pelo pregoeiro **MÁRIO BALBINO LEMES JÚNIOR**

Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Central de Licitações da Secretaria de Estado de Administração, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial, sito na Av. Transversal, Bloco III, Centro Político Administrativo – CPA, CEP 78.050-970, Cuiabá/MT:

PROCESSO Nº: 485074/2009 e 237910/2009

NOTIFICANTE: COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIO E REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representado pelo Sr. Weberson Almeida da Silva.
NOTIFICADA: DAT INFORMÁTICA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**NOTIFICAÇÃO Nº 031/2009/CARRP/SAG/SAD e
Nº 033/2009/CARRP/SAG/SAD**

em face da empresa DAT Informática Papelaria Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº. 04.853.442/0001-31 sediada à Av. Djalma Ferreira de Souza, Qd. 52, Lote 13 – Morada do Ouro II - Cuiabá MT, representada legalmente pelo Sr.(*) Wenderson Siqueira da Silva, portador do RG: 1032874-2 e o CPF: 862.914.401-72, residente e domiciliado à Av. Tuiuiú (b) Qd. 34, nº12, Bairro CPA IV, Cuiabá – MT e em respeito ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa a Administração concede a empresa ora notificada o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial, para apresentar defesa/justificativa quanto aos fatos tidos como irregulares imputados a essa empresa conforme documentos em anexo, sob pena de sofrer as sanções prescritas na alínea 'f', inciso I, artigo 109 da Lei nº 8.666/93, além de outras sanções civis e penais cabíveis.

Cuiabá, 09 de Setembro de 2009.

Coordenadoria de Análise, Relatório e Registro de Preços

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 045/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 045/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia, área civil, para construção de 03 (três) PSFs, sendo: **LOTE 01:** 01 (um) PSF, no município de Juína. **LOTE 02:** 01 (um) PSF, no município de Luciara e **LOTE 03:** 01 (um) PSF, no município de São Félix do Araguaia-MT, sagrou-se vencedoras as empresas: **LOTE 01: PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; LOTE 02: PRADO ENGENHARIA LTDA e LOTE 03: PRADO ENGENHARIA LTDA.**

Cuiabá, 10 de setembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nºs 423231/2009/SINFRA - 488692/2009/SEFAZ - 574690/2009/SINFRA
ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.

Reconheço ser dispensável a licitação, referente a aquisição de 01(um) conjunto de moto bomba e 01 (um) quadro de comando para atender o sistema de captação e distribuição de água da Sanemat, no município de Alto Garças - MT, com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no artigo 26, parágrafo único, itens II e III do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante dos processos, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria II - Assuntos Jurídicos, que emitiu parecer favorável.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 09 de setembro de 2009.

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2009

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Equipamento Moto Bomba de 250 GPM, para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 25/09/2009

HORÁRIO: 08h30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaçuás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho.

SEDUC

EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO Nº 036/2009 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu **SUSPENDER A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2009 – SEDUC**, sessão pública designada para o dia 11 de Setembro de 2009, a partir das 08:30 horas, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para fornecer assinatura da Revista Periódica Paradidática "Nosso Amiguinho" durante o período de 12 (doze) meses, sendo 03 (três) assinaturas para cada uma das 485 escolas que atendem o Primeiro e Segundo Ciclo de formação humana do Ensino Fundamental, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital, e **prorroga a data e o horário da Sessão de Abertura dos Envelopes para o dia 01 de outubro de 2009, às 08:30h, Sala de Pregão nº 03 – SAD**, por conveniência da Administração Pública.

Cuiabá/MT, 10 de Setembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

PROCESSO 417074/2009/FAPEMAT

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 003/2009/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 30 de JANEIRO de 2009, Publicada no Diário Oficial de 30.01.2009, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão, nº 002/2009/FAPEMAT**, o qual tem por objeto a Aquisição de Arquivo Deslizante, para atendimento a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT.

LOTE	Item	Empresa
01	01	FRACASSADO

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.

FABIO VIEIRA ALVES

PREGOEIRO

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE – EDITAL Nº. 002/2009

O Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, através da presidência, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade convite – **Edital nº.002/2009** com objetivo de contratação de empresa ou entidades para a execução de serviços especializados demarcação topográfica georeferenciada da **Gleba Capão das Antas** com aproximadamente **100(cem) Lotes**, localizada no Município de **Nossa Senhora do Livramento/MT**. A realização será no dia 18 de setembro de 2009 as 9:30 na sala da assessoria da presidência. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 14 de setembro de 2009, na sede do INTERMAT, situado no Edifício Ceres, 1º andar, Rua B, Centro político Administrativo – Cuiabá/MT.

Informações pelo telefone 3613-6122

Cuiabá, 04 de setembro de 2009

Paulo de Carvalho Couto - Presidente da Comissão

Afonso Dalberto - Presidente do INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

Processo: 007081-001/2009 **Espécie:** Termo de Rescisão do Contrato nº 0044/2008 **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Objeto:** Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviço de vigilância e segurança armada, com supedâneo no Inciso I do artigo 79 cumulado com o Inciso I do artigo 78, ambos da Lei nº 8.666/93. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, de 11 de setembro de 2009. **Assina:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público (Port. nº 139/2009-PGJ, de 13.04.09, DOE-MT, de 13.04.09)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº	005399-01/2009
Edital nº	030/2009
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	03 de setembro de 2009
Objeto:	Registro de preços de serviços de vigilância armada para segurança patrimonial, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Classificação	Empresa	Valor Total Mensal do Lote único(R\$)
1º	TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ: 07.293.694/0001-41	308.000,00

2º	FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 02.567.238/003-57	309.500,00
----	--	------------

Cuiabá, 08 de setembro de 2009.

Eliane Crepaldi
Pregoeira Oficial

Port. nº 0644/2009-PGJ de 18/08/09, DOE/MT de 25.08.09.

* Republica-se por ter saído incorreto

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 006396-001/2009, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação do imóvel situado na Av. Gaspar Dutra, n.º 829, Centro, Município de Cláudia – MT, destinado à instalação da Promotoria de Justiça dessa comarca, cujo locador é o Sr. Ricardo Yotzchert – CPF: 240.083.549-72. O valor da contratação é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 006848-001/2009. **Espécie:** 3ª TA nº 028/2008. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e M.B. SOUTO-ME. **Objeto:** Aditamento de prazo e valor ao Contrato de prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática, por superveniência de fato excepcional, estranho a vontade das partes. **Prazo:** QUARENTA E CINCO dias. **Valor:** R\$ 420.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2009. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público /Marcelo Barreto Souto-Representante da Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 175/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 65906/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública **Dra. Tatiana Almeida de Rezende**, averbação de 01(um) ano, 01(um) mês e 11(onze) dias, ou seja, 406 dias, de tempo de serviço público e contribuição social prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul no período de 03/04/2006 a 31/07/2006 e de 01/08/2006 a 13/05/2007 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, incisos I da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 176/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.

533131/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública **Dra. Fernanda Maria Cicero de Sá Soares**, averbação de 01(um) ano, 08(oito) meses e 20(vinte) dias, ou seja, 625 dias, de tempo de serviço público e contribuição social prestado a Secretaria de Estado de Educação no período de 24/02/1997 a 19/12/1997 e de 09/02/1998 a 31/12/1998 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, incisos I da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 177/2009

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos de gestão administrativa, financeira e pessoal, em conformidade com o artigo 11, I, III, IX e XV.

CONSIDERANDO o prescrito no art.51, parágrafo 1º do Regime Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, no qual dispõe que o Corregedor-Geral será auxiliado pelo Corregedor-Geral Adjunto e, conforme requisição, por outros membros da Defensoria Pública.

640581/2009.

CONSIDERANDO a decisão exarada no procedimento nº.

RESOLVE:

DPG.

Art. 1º - Retificar as portarias nº. 054/2009/DPG e nº. 138/2009/

Art. 2º - DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções, os Procuradores da Defensoria Pública **Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios** e **Dr. Cid de Campos Borges Filho** e os Defensores Públicos **Dr. Augusto Celso Reis Nogueira, Dr. Air Práeiro Alves, Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior** e **Dr. Zelyc Luiz Dall'Acqua** como Auxiliares da Corregedoria-Geral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2009/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE TONER E DE TINTA) para a Contratante.

Fundamento Legal: Adesão autorizada através do Ofício 204/2009/DG-PGJ à Ata de Registro de Preços nº 001/2009/MP-MT, Pregão nº 047/2008/MP-MT, Processo nº 331665/2009, Parecer Técnico nº 601/2009.

Valor: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais).

Dotação Orçamentária:

Programa 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3390.3000; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 06/08/2009.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: **DJALMA SABO MENDES JÚNIOR** - Defensor Público-Geral do

Estado e **SILVIO JEFERSON DE SANTANA** - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: **MARCELO DE CAMARGO ADELINO** (GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2009/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

Objeto: Fornecimento de material de consumo – papel para a Contratante.
Fundamento Legal: Adesão autorizada através do Ofício nº 598/2009/TJMT à Ata de Registro de Preços nº 125/2009/TJMT, oriunda do Pregão Presencial nº 76/2008, nos termos do Parecer Técnico nº 600/2009/AT, Procedimento nº 295297/2009, .
Valor: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).
Dotação Orçamentária:
Programa 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3390.3000; Fonte: 100.
Data de Assinatura: 04/08/2009.
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado
Contratada: ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKI DA SILVA (LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA).

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial.
TIPO : Menor Preço por Lote.
EDITAL : 011/2009/Defensoria Pública do Estado.
PROCEDIMENTO : 462518/2008/Defensoria Pública.
DATA DA SESSÃO : 24/09/2009.
HORÁRIO CREDENCIAMENTO : 08h30min às 09h00min.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS : 09h00min.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NO RAMO DE SEGUROS PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, COM COBERTURA TOTAL, CONFORME RELAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.dp.mt.gov.br;
- E-mail : licitacao@dp.mt.gov.br;
- Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:

- Sala de Pregões nº. 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009.
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 178/2009/DPG
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO**

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento nº. 572864/2009, referente ao afastamento das atividades do Defensor Público Dr. João Paulo Carvalho Dias, a fim de usufruir suas férias no período compreendido entre os dias 31/08/2009 à 29/09/2009.

RESOLVE:
Art. 1º. – REVOGAR a Portaria nº. 170/2009/DPG.
Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado **Dr. André**

Renato Robelo Rossignolo para atuar, no interesse da administração pública, perante o Núcleo de Defesa do Consumidor da Capital no período compreendido entre os dias 11/09/2009 à 29/09/2009, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS AO INGRESSO NA
CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO – APÓS RECURSOS

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a análise dos recursos referente à isenção do pagamento do valor da inscrição de acordo com o Capítulo XIII, item 1, alínea "b" do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 15/07/2009, **RESOLVE**

I. **Deferir** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados **após análise de recursos**.

NOME	DOCUMENTO
CLÁUDIA MENDES BISCARO	34550079-9
MARIANA CORREA DA COSTA DE LACERDA SOUZA	093740334-3
RAFAEL BENEVIDES DE SOUZA	15792650
RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA	30433388-8

II. **Ratificar**, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 24/08/09 com circulação em 25/08/2009, o indeferimento das inscrições abaixo relacionadas, **após análise de recursos**, pelos motivos indicados, respectivamente:

NOME	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
EDIVÂNIA INÁCIO DE DEUS	1410585-3	Desacordo ao item 10.1.1 do Capítulo II
JULIANA GONÇALVES RÉGIS TOSCANO SALES FONTE	2179027	Desacordo ao item 10.1.1 do Capítulo II
KELLEN BARBOSA DA COSTA	34073506-5	Desacordo aos itens 10.1 "e" e 10.1.1 do Capítulo II.
LUCIMARA LIMA DA SILVA	82008713	Não encaminhou comprovante de renda mensal indicado na Declaração de Insuficiência de Rendimentos.
MARCIONE MENDES DE PINHO	1075440-7	Desacordo ao item 10.1.1 do Capítulo II
MIRLY RODRIGUES MARTINS	1244281-0	Desacordo aos itens 10.1, alínea "d" e 10.1.1 do Capítulo II.
PAULO EUGENIO DE CASTRO POZZOBOM	4266578	Desacordo ao item 10.1 "c" do Capítulo II.
SEBASTIÃO JOSÉ DE QUEIROZ JÚNIOR	1251555-8	Desacordo ao item 10.1.1 do Capítulo II.
THALES FERNANDO LIMA	8487664-0	Desacordo ao item 10.1 "c" do Capítulo II.

III. **Comunicar** aos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição **indeferidos**, após análise de recursos, e queiram participar do certame, deverão efetuar sua inscrição via Internet, **até às 14 horas do dia 18/09/2009, horário de Brasília**, por meio do **sítio www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas.

IV. **Informar** que de acordo com o estabelecido no Capítulo XIII, item 14 do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2009, as decisões de recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do **sítio www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data da publicação deste Edital.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 014-2009

Processo nº: 543193/2009

Partes: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e o Instituto Brasileiro de Direito de Família – IDBFAM.

Objeto: Capacitação e atualização dos servidores da Defensoria Pública do Estado, através da realização do VII Congresso Brasileiro de Direito de Família, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Fundamento: Artigo 25 da Lei 8.666/93; Parecer Jurídico nº 680/2009/AT/DP/MT.

Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa: 176, Projeto Atividade: 3001, Elemento Despesa: 3390.3900, Fonte: 100

Cuiabá, 09 de setembro de 2009.

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Subdefensor Público Geral do Estado

*Original Assinado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Contratada: MSc. Suzethe Costa Souza

Objeto: Contratação de Prestação de Consultoria Técnica, na área ambiental

para comissão Especial do Zoneamento Socioeconômico Ecológico.

Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Prazo: até 60 dias

Fundamento Legal: art.25 I da Lei 8.666/93

Data: 10/09/2009

Assinam pela Assembleia Legislativa: Dep. José Riva - Presidente, Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.298, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Carlos Brito

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Thais Camarinho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Thais Camarinho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de setembro de 2009.
 Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.299, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Carlos Brito

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Cleuci Terezinha Chagas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Cleuci Terezinha Chagas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de setembro de 2009.
 Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.300, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Carlos Brito

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Selma Rosane Santos Arruda.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Selma Rosane Santos Arruda.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de setembro de 2009.
 Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.301, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Carlos Brito

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Ribeiro Leite.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Ribeiro Leite.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de setembro de 2009.
 Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.302, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Carlos Brito

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gerson Natalício Barbosa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gerson Natalício Barbosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de setembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.303, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Carlos Brito

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mauro Mendes Ferreira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mauro Mendes Ferreira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de setembro de 2009.
 Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.305, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Izabella Corrêa Costa Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Izabella Corrêa Costa Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de setembro de 2009.
 Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.306, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Bento Augusto da Cunha Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Bento Augusto da Cunha Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de setembro de 2009.
 Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.307, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Derli Cléria da Silva César.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Derli Cléria da Silva César.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de setembro de 2009.
 Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.308, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Carlos Brito

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Claudomiro Messias de Lima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Claudomiro Messias de Lima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de setembro de 2009.
 Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/SG-ALMT/2009

Origem: Concorrência Pública nº 001/2009
Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: Inevnt Comunicação e Marketing Ltda
Objeto: Prestação de serviços de Publicidades e Propaganda
Forma de Pagamento: mensal
Prazo de execução: 12 meses (03/09/2009 a 02/09/2010)
Valor: R\$ 3.080.000,00 (Três milhões, oitenta mil reais)
Data assinatura: 03/09/2009
Dep. José Geraldo Riva - Presidente- Dep. Sérgio Ricardo –1º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/SG-ALMT/2009

Origem: Concorrência Pública nº 001/2009
Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda
Objeto: Prestação de serviços de Publicidades e Propaganda
Forma de Pagamento: mensal
Prazo de execução: 12 meses (03/09/2009 a 02/09/2010)
Valor: R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões, quatrocentos mil reais)
Data assinatura: 03/09/2009
Dep. José Geraldo Riva - Presidente- Dep. Sérgio Ricardo –1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 560 A 561/HB/2009

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 560/HB/2009

PROCESSO Nº. 5.885-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 GESTOR(A) ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO o Senhor Antonio Francisco de Souza** – ex-Vereador do Município de Porto Alegre do Norte, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 55 à 71 TCE – processo nº. 5885-8/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, não se excluindo as demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 561/HB/2009

PROCESSO Nº. 7.435-7/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
 GESTOR(A) ALDINÉ BEQUIMAN MACIEL
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO o Senhor Aldiné Bequiman Maciel** – ex-Diretor Executivo do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Santa Terezinha, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 129 à 146 TCE - processo nº. 7435-7/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, não se excluindo as demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 563 A 564/JCN/2009

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 563/JCN/2009

PROCESSO Nº. 13.657-3/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA
 GESTOR(A) VALDEIR DIVINO CRUZ DE OLIVEIRA – Prefeito de 01/01/2009 à 16/06/2009
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO o Sr. Valdeir Divino Cruz de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Araguainha, e Prefeito** no período 01/01/2009 a 16/06/2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, manifeste-se sobre o não envio, dentro do prazo legal, das informações exigidas pelo sistema APLIC, referente ao mês de abril/2009, devendo informar na resposta o número deste processo e em querendo anexar os documentos que achar pertinente à instrução, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 564/JCN/2009

PROCESSO Nº. 362-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
 GESTOR(A) VANO JOSÉ BATISTA
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Vano José Batista, Prefeito Municipal de Araputanga**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, manifeste-se quanto aos apontamentos formulados às fls. 053 a 057-TCE/MT pela equipe técnica deste Tribunal anexando os documentos que julgar necessários à instrução, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso IV da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso IV do Regimento Interno do TCE, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Relator

//Débora de Cesaro//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
 PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
 RELAÇÃO N.º 068/2009
 Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2009.

PARECERES

Processos n.ºs 6.715-6/2009 e 7.665-1/2009-aposens. 4.321-4/2008, 6.315-0/2008, 7.328-8/2008, 12.850-3/2008, 11.079-5/2008, 12.859-7/2008, 14.366-9/2008, 16.222-1/2008, 17.692-3/2008, 19.314-3/2008, 575-4/2009, 3.148-8/2009, 844-3/2008, 899-0/2008, 400.153-2/2008.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
 Assunto Contas anuais de Governo relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Leis n.ºs 193/2007 e 199/2007 e Relatório da LRF – Cidadão 1º bimestre.

Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

PARECER N.º 22/2009

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. GERALDO MARTINS DA SILVA., EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.

A equipe composta pelo Auditor Público Externo Maria Mirene Sales e pelo Auxiliar de Controle Externo Elenil Ferreira da Silva, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 7 a 117-TC, no qual foi relacionada (uma). Após, citou-se o gestor, mediante Ofício de de fl. 119-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 124 a 125-TC, analisadas pela equipe técnica na permanência de 01 (uma) irregularidade, qual seja: 1) não pagamento ou regularização de Restos a Pagar de exercícios anteriores. Pelo que consta nos autos, o município de Vale de São Domingos, exercício de 2008, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 199/2007, a receita e despesas inicialmente estimadas em R\$ 7.503.819,84 (sete milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) - fl. 83-TC, decorrer do exercício, por força de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, o valor total alcançou R\$ 10.598.632,05 (dez milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinco centavos) - fls. 104-TC. As receitas efetivamente arrecadadas totalizaram R\$ 8.483.763,95 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), (fl. 106-TC), conforme se observa do seguinte demonstrativo o resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita :

Subcategoria Econômica	Previsão (R\$)	Arrecadação (R\$)
Receitas correntes	7.068.588,70	7.386.941,07
Receitas Tributárias	283.500,00	219.747,38
Receita de Contribuição	40.000,00	5.895,08
Receita Patrimonial	40.000,00	30.700,47
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Transferência Correntes	6.704.964,70	7.116.650,55
Outras Receitas Correntes	124,00	13.947,59
Receitas de Capital	435.231,14	1.073.302,58
Operações de crédito	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00

Transferências de capital	435.231,14	1.073.302,58
Outras receitas de capital	,00	,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	,00	23.520,30
Total	7.503.819,84	8.483.763,95

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se excesso na arrecadação correspondente a 13,05%. A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 226.981,62 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) (fl. 107-TC).

Receita Tributária Própria	Arrecadação (R\$)
IMPOSTOS	216.312,28
IPTU	1.005,00
IRRF	98.719,09
ISSQN	63.426,04
ITBI	53.162,15
TAXAS	3.435,10
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	5.895,08
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.339,16
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	0,00
Total	226.981,62

As despesas realizadas pelo Município no exercício 2008, totalizaram R\$ 8.629.083,99 (oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitenta e três reais e noventa e nove centavos), com a seguinte distribuição por função:

Demonstrativos de despesas por função	Despesa realizada 2008 R\$
Legislativa	386.479,78
Judiciária	0,00
Administração	2.718.786,83
Assistência Social	173.703,10
Previdência Social	0,00
Saúde	1.667.486,77
Trabalho	90.005,18
Educação	2.275.026,45
Cultura	1.723,39
Habitação	0,00
Urbanismo	936.465,81
Saneamento	60.725,27
Gestão Ambiental	0,00
Energia	0,00
Agricultura	189.394,78
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	129.286,63
Encargos Especiais	0,00
Total	8.629.083,99

A dívida consolidada líquida, em 31.12.2008, era de R\$ 0,00 (zero). A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 645.099,72 (seiscentos e quarenta e cinco mil, noventa e nove reais e setenta e dois centavos) – fls. 87 e 111-TC. Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

Poder	Valor no Exercício	% da RCL	Limite Legal	Situação Legal (regular)
Executivo	3.070.353,95	41,56	54	Regular
Legislativo	175.839,04	2,38	6	Regular
Município	3.246.192,99	43,94	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 41,56% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inc. III do art. 20 da Lei Complementar n° 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 28,49% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, ao disposto no art. 212 da Constituição Federal:

RECEITA BASE – R\$ 5.764.753,60

Aplicação	Valor Aplicado R\$	% da Aplicação s/ Receita Base	Limite Mínimo s/ Receita Base	Situação
Ensino	R\$ 1.642.815,16	28,49	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 60,29% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do art. 22, da Lei n° 11.494/2007. A saber:

Receita FUNDEB (R\$)	Valor Aplicado (R\$)	% Aplicado	Limite Mínimo (%)	Situação
R\$ 1.239.553,64	R\$ 747.286,51	60,29	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 26,12% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inc. III do art. 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%:

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base	Limite Mínimo (%)	Situação
5.764.753,60	1.396.385,45	26,12	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 3,85% sobre a receita legalmente prevista, observando, assim, o limite constitucional de 8%:

Valor Receita Base (R\$)	Valor Repassado (R\$)	Sobre a Receita Base	Limite Máximo (%)	Situação
R\$ 10.643.553,57	R\$ 410.000,00	3,85	8	Regular

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 5.129/2009, lavra do Dr. Alisson Carvalho de Alencar, opinou pela emissão de PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL com recomendações à aprovação das contas anuais de governo da prefeitura municipal de Vale do São Domingos, exercício de 2008,

sob a responsabilidade de Geraldo Martins da Silva. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º, e artigo 71, combinado com o artigo 75 da Constituição Federal; artigo 47 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101, de 5 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõem o inciso I do artigo 1º da Lei Complementar n.º 269/2007, o inciso II, § 3º, do artigo 176 da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal de Contas, DECIDE, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 5.129/2009 do Ministério Público de Contas, pela emissão do PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Vale do São Domingos, exercício de 2008, administração do Sr. Geraldo Martins da Silva, tendo como co-responsável o contador Antônio Agnaldo da Silva – CRC/MT 007536/05, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2008, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000, recomendando ao Poder Legislativo que determine ao executivo que promova medidas visando o planejamento para pagamento dos restos a pagar dos exercícios anteriores, a fim de evitar a reincidência quanto a tal irregularidade, bem como maior eficiência, sobretudo, na aplicação dos recursos destinados à área da saúde pública. Por fim, determina, âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) Utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal. 2) Arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme determina o § 2º do artigo 180 da Resolução n.º 14/2007. 3) Encaminhamento do processado, à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal. Participaram da votação os Senhores Conselheiro VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.301-6/2009, 3.019-8/2008, 4.279-0/2008, 6.910-8/2008, 8.554-5/2008, 10.753-0/2008, 12.377-3/2008, 13.806-1/2008, 15.673-6/2008 e 400.145-1/2008- apenso, 17.427-0/2008, 19.045-4/2008, 537-1/2009, 1.575-0/2009, 20.043-3/2007, 379-4/2008.

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
Assunto: Contas anuais de governo relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei n.º 730/2007 - LDO, Lei n.º 753/2007 - LOA e Relatório da LRF Cidadão 1º Bimestre.
Relator: Conselheiro VALTER ALBANO

PARECER PRÉVIO N.º 023/2009

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. JÚNIOR PEREIRA NEVES. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO QUE INDIVIDUALIZE NA APRECIÇÃO E JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO A APLICAÇÃO ABAIXO DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE 25% NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E O PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS SEM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A equipe técnica deste Tribunal, composta pela auditora pública externa Mauren Mara de Campos e a Técnica Instrutiva e de Controle Wilma Betim Corrêa da Costa após a análise do processo e, com base em informações extraídas dos balancetes mensais, Balanço Geral e outros documentos físicos e eletrônicos remetidos a este Tribunal pelo jurisdicionado, elaboraram o relatório de auditoria às fls. 268 a 317-TC, relacionando 10 (dez) impropriedades. Após, notificado-se o gestor que apresentou a sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinente, conforme documentos juntados às fls. 226 a 362-TC, que analisadas pela equipe técnica resultou no saneamento de 1 (uma) das irregularidades inicialmente apontadas. Pelo que consta do Processo, o município de Novo Horizonte do Norte, no exercício de 2008, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal n° 753/2007, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 7.277.028,49 (sete milhões, duzentos e setenta e sete mil, vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento. Consta-se que, durante o exercício de 2008, os créditos adicionais foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 7.629.596,17 (sete milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), com as seguintes distribuições por origem dos recursos:

Origem das Receitas	Previstas	Valor Arrecadado (R\$)		% da arrecadação sobre a previsão
		APLIC	Cotas Anuais	
Receitas Correntes	5.577.028,49	6.714.018,43	6.810.586,24	122,12
Receita Tributária	286.160,00	259.285,10	258.931,49	90,48
Receita de Contribuição	156.063,40	228.968,48	228.968,48	146,72
Receita Patrimonial	40.000,00	75.977,49	75.977,49	189,94
Receita de Serviço	210.200,00	161.311,63	161.641,13	76,90
Transferências Correntes	4.853.590,93	-918.537,91	6.018.475,73	124,00
Outras Receitas	31.014,16	6.907.013,64	66.591,92	214,71
Receitas de Capital	1.700.000,00	849.064,44	819.009,93	48,18
Transferências de Capital	1.700.000,00	849.064,44	819.009,93	48,18
Total das Receitas	7.277.028,49	7.563.082,87	7.629.596,17	104,84

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se excesso na arrecadação correspondente a 4,84%. As receitas próprias totalizaram R\$ 292.473,85 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) representando 3,83% da receita total arrecadada, conforme demonstrado:

Receita Própria	Valor (R\$)	% da Receita Líquida da Contribuição ao FUNDEB
Imposto	214.853,62	2,82
IPTU	13.689,85	0,18
IRRF	83.158,92	1,09
ISSQN	73.731,58	0,97
ITBI	44.273,27	0,58

Taxa	44.077,87	0,58
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	1.015,32	0,01
Dívida Ativa Tributária	22.880,63	0,30
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	9.646,41	0,13
Total	292.473,85	3,83

A despesa foi realizada no montante de R\$ 7.233.286,18 (sete milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Autorizada LOA R\$	Despesa Realizada R\$	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	337.500,00	335.873,37	4,64
Administração	1.531.639,32	1.362.726,81	18,84
Assistência Social	392.252,46	147.684,41	2,04
Previdência Social	97.000,00	91.624,73	1,27
Saúde	1.429.310,00	1.702.497,08	23,54
Educação	1.403.289,15	1.315.064,78	18,18
Cultura	5.000,00	-	0,00
Urbanismo	405.000,00	742.934,40	10,27
Habituação	0,00	355.273,60	4,91
Saneamento	550.000,00	128.885,06	1,78
Gestão Ambiental	10.000,00	129.564,00	1,79
Agricultura	222.000,00	149.665,24	2,07
Energia	25.000,00	-	0,00
Transporte	671.160,00	670.602,98	9,27
Desporto e Lazer	52.000,00	100.889,72	1,39
Reserva de contingência	145.877,56	-	0,00
TOTAL	7.277.028,49	7.233.286,18	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas verifica-se um resultado orçamentário superávit equivalente a 5,19% da receita. A dívida pública registrada, em 31-12-2008, foi de R\$ 890.804,53 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), constituindo-se de dívidas flutuante e fundada e a disponibilidade financeira da Administração Direta foi de R\$ 198.097,70 (cento e noventa e oito mil, noventa e sete reais e setenta centavos), correspondendo a 52,51% das obrigações financeiras de curto prazo, excluídos os restos a pagar não processados. Constatou-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução n.º 43/2001, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício.

Receita Corrente Líquida RCL = R\$ 6.714.728,82

Descrição	Valor Realizado R\$	% sobre a RCL	% Máximo	Limite	Situação
Dívida contraída no exercício	20.307,68	0,30	16		Regular
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	35.142,66	0,52	11,50		Regular
Dívida consolidada líquida (*)	253.377,08	0,58	120		Regular

Com relação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: A despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 40,91% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000. Com referência aos limites constitucionais o município apresentou os seguintes resultados:

Aplicação na Educação (CF)
Receita Base = R\$ 5.345.468,13

Descrição	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	24,83	25	Irregular

O município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 24,83% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, não atendendo ao disposto no art. 212, da Constituição Federal.

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Básico (Art. 22 - Lei 11.494/2007)

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental (ADCT/CF - Lei n.º 9.424/96)			
Receita do FUNDEB R\$	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Situação
642.092,31	344.422,66	63,54	Regular

O município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor correspondente a 63,54% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei 11.494/2007.

Gastos com Saúde (ADCT da CF) = R\$ 5.345.468,13

Total Aplicado	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
1.141.332,72	21,35	15	Regular

O município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 21,35% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do artigo 77, do ADCT/CF que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do artigo 29-A da CF. O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 5,55% da receita arrecadada no exercício anterior, que foi de R\$ 6.047.213,20 não ultrapassando que é de 8,00%. Pela análise dos autos observa-se também que: - foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000. O Ministério Público de Contas, através do Parecer n.º 4.294/2009, da lavra do Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de Governo da Prefeitura de Novo Horizonte do Norte. Por tudo o mais que dos autos consta, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75 da Constituição Federal, artigo 47 e 210, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso II e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por desempate, com o voto proferido pelo Conselheiro Presidente Antonio Joaquim, que acompanhou o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 4.294/2009, do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, exercício de 2008, gestão do Sr. Júnior Pereira Neves, neste ato representado por sua Procuradora Patrícia Quessada Milan, OAB-MT 7131, tendo como co-responsável a contadora, Sra. Márcia Aparecida Gomes Bachega, inscrita no CRC-MT sob o n.º 3532/O-8-MT,

ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2008, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/1964, as prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000, e, em especial, pelas seguintes irregularidades, que deverão merecer a apreciação e o julgamento individualizado pela Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte nos termos do artigo 210 da Constituição Estadual: 1. Aplicação de 24,83% na manutenção e no desenvolvimento do ensino, índice abaixo do limite constitucional de 25% (B 01-GRAVÍSSIMA); 2. Pagamentos de despesas por meio de notas fiscais inidôneas e sem procedimento licitatório, em desacordo com os princípios da economicidade e transparência, no valor de R\$ 20.713,53 equivalentes a 674,71 UPF/MT (E 33 e E-10- GRAVES). Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1) encaminhamento de cópia deste relatório e voto à Consultoria Técnica deste Tribunal de Contas, para que utilize as estatísticas e indicadores do presente processo como base inicial do sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte, das segundas vias dos documentos mencionados no parágrafo único, do artigo 157, da Resolução n.º 02/2002, deste Tribunal de Contas; e, finalmente, 3) encaminhamento, a Câmara Municipal de Poxoréu, para cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e aos incisos II e III, do artigo 210, da Constituição do Estado e artigo 180, da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal. O voto do desempate, foi proferido pelo Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM, com base no artigo 70 e 73, inciso III da Resolução n.º 14/2007. Vencidos os Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO, que votaram acompanhando o Parecer do Ministério Público de Contas pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.836-5/2009, 2.908-4/2008, 4.764-3/2008, 6.061-5/2008, 8.436-0/2008, 10.875-8/2008, 12.373-0/2008, 13.715-4/2008, 15.315-0/2008, 17.022-4/2008, 20.324-6/2008, 18.822-0/2008, 2.566-6/2009, 20.047-6/2007, 955-5/2008 e 400.142-7/2008.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2008 - balancetes de janeiro a dezembro, Leis n.ºs 235/2007 - LDO e 256/2007 - LOA e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

PARECER N.º 24/2009.

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO EX-PREFEITO MUNICIPAL SR. ROQUE CARRARA. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. DETERMINAÇÕES AO ATUAL CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.

A equipe composta pelas Auditoras Públicas Externas Ana Carolina Souza Winter e Sibebe Taveira de Carvalho, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fis.269 a 307-TC, no qual foram relacionadas 07 (sete) impropriedades. Após, notificou-se o gestor, mediante ofício de fl. 185/2009-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 313 a 362-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 03 impropriedades inicialmente apontadas. Pelo que consta nos autos, o município de Nova Santa Helena, no exercício de 2008, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 256/2007, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 7.059.000,00 (sete milhões e cinquenta e nove mil reais) com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% das despesas. As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ 7.428.497,53 (sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Previsão - R\$	Arrecadação - R\$
Receitas Correntes	6.934.271,00	7.855.591,15
Receitas Tributárias	200.000,00	269.809,09
Receita de Contribuição	190.000,00	208314,59
Receita Patrimonial	86.771,00	118.103,59
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	31.500,00	42.708,01
Transf. Correntes	6.350.000,00	7.148.973,03
Outras Receitas Correntes	76.000,00	67.682,84
Receitas de Capital	1.155.000,00	364.784,43
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.110.000,00	364.784,43
Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00
Total Bruto	8.089.271,00	8.220.375,58
(-) Contribuição p/lo FUNDEB	798.271,00	939.766,89
Total Líquido	7.291.000,00	7.280.608,69
(+) Receita Intra-Orçamentária	134.000,00	147.888,84
Total do Balanço	7.425.000,00	7.428.497,53

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se suficiência na arrecadação correspondente a 31,58%. A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 356.810,13 (trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e dez reais e treze centavos) a fl. 288-TC.

Receita Própria	Valor Arrecadação - R\$
Impostos	
IPTU	31.566,97
IRRF	84.932,88
ISSQN	46.945,77

ITBI	94.356,21
Taxas	12.007,26
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	60.425,75
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	4.972,81
Dívida Ativa Tributária	21.602,48
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	0,00
Total	356.810,13

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 7.442.145,19 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), com a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Realizada - R\$
Legislativa	339.996,00
Judiciário	0,00
Administração	1,00
Assistência Social	224.116,28
Previdência Social	64.286,81
Saúde	1383287,52
Cultura	1.912.716,59
Urbanismo	483.370,35
Habitação	0,00
Saneamento	174.648,91
Gestão Ambiental	0,00
Agricultura	376.565,87
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Energia	72.223,52
Transporte	990.903,14
Desporto e Lazer	260.363,21
Total do Balanço	7.590.034,03
(-) Despesa Intra - Orçamentária	147.888,84
Total	7.442.145,19

Para o exercício, a despesa autorizada foi de R\$ 7.059.000,00 (sete milhões e cinquenta e nove mil reais), sendo realizado o montante de R\$ 7.442.145,19 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme demonstrativo da Despesa constante do Quadro I do Anexo IV. Verificou-se que não há dívida consolidada para efeito de verificação dos limites legais. A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 1.237.987,21 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos). Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 7.707.702,31

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a RCL	% Limite Máximo	Situação
Executivo	2.989.525,72	38,79	54	Regular
Legislativo	239.865,94	3,11	6	Regular
Município	3.229.391,66	41,90	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 38,79% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 29,62% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 5.348.055,18

Aplicação	Valor Aplicado R\$	% da Aplicação s/ Receita Base	% Limite Mínimo s/ Receita Base	Situação
Ensino	1.590.474,81	29,74	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 60,09% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei n.º 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	% Limite Mínimo	Situação
1.002.787,56	602.537,96	60,09	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 21,16% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Receita Base - R\$	Despesa - R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo (%)	Situação
5.348.055,18	1.131.783,41	21,16	15	Regular

Repasso para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da CF

Valor Receita Base R\$	Valor repassado R\$	% s/ a Receita Base	Limite Máximo (%)	Situação
4.598.544,81	339.996,00	7,39	8	Regular

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 4.897/2009, da lavra do Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, exercício de 2008, sob a administração do Sr. Roque Carrara. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o Parecer n.º 4.897/2009 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal

de Nova Santa Helena, exercício de 2008, gestão do Sr. Roque Carrara, tendo como co-responsável a o contador Sr. Jair Frasson, inscrito no CRC/MT sob o n.º 2513/0-8, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseou-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2008, em obediência aos princípios fundamentais da legalidade, economicidade, legitimidade, transparência e demais princípios da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), aos limites constitucionais e legais na execução do orçamento, determinando ao Poder Executivo de Nova Santa Helena a adoção das seguintes medidas corretivas: 1) cumprir o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal e o artigo 42, inciso I da Lei 4.320/64; 2) realizar audiências públicas para debater os processos de elaboração da LDO e LOA; e, 3) registrar corretamente os fatos contábeis para não prejudicar o planejamento e transparências dos atos de gestão. Pela análise dos autos observa-se também que: - as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000. - foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000. Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007; e, 3) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 180 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.795-4/2009, 2.582-8/2008, 4.537-3/2008, 6.575-7/2008, 8.414-0/2008, 10.379-9/2008, 12.280-7/2008, 13.622-0/2008, 15.237-4/2008, 17.091-7/2008, 18.887-5/2008, 20.647-4/2008, 1.385-4/2009, 14.564-5/2007, 20.215-0/2007, 400.200-8/2008

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
Assunto Contas anuais de Governo relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Leis n.ºs 198/2007 e 212/2007 e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.

Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

PARECER N.º 25/2009

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 e 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.

A equipe composta pela Auditora Pública Externa Francislene França Fortes, e pelo Técnico Instrutivo e de Controle Alvína Cândida Prouença Cruz Taques, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 116 a 135-TC, no qual foram relacionadas 04 (quatro) impropriedades. Após, notificou-se o gestor, mediante ofício de fl. 149-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls.161 a 216-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 03 impropriedades inicialmente apontadas. Pelo que consta nos autos, o município de Santo Afonso, no exercício de 2008, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 212/2007, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 6.872.100,00 (seis milhões oitocentos e setenta e dois mil e cem reais) com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% das despesas. As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ 7.945.650,00 (sete milhões novecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais) à fl.137-TC, conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Subcategoria Econômica	Valor Previsto R\$	Valor Arrecadado R\$
Receitas Correntes	6.402.100,00	6.439.657,63
Receitas Tributárias	336.000,00	317.859,53
Receita de Contribuição	127.000,00	136.439,13
Receita Patrimonial	117.000,00	152.479,11
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	58.000,00	40.143,03
Transferência Correntes	5.736.000,00	5.774.996,42
Outras receitas correntes	28.100,00	17.740,41
Receitas de Capital	470.000,00	1.505.993,32
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Transferências de Capital	465.000,00	1.505.993,32
Outras receitas de Capital	5.000,00	0,00
Total	6.872.100,00	7.945.650,95

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se suficiência na arrecadação correspondente a 15,62%. A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 335.333,88 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) a fl.138-TC.

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
IPTU	8.837,73
IRRF	146.011,37
ISSQN	72.502,08
ITBI	79.372,99
Taxas	11.135,36
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	1.022,04
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	0,00

Dívida Ativa Tributária	14.285,02
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	2.167,29
Total	335.333,88

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 7.956.601,16 (sete milhões novecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e um reais e dezesseis centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	322.418,60	4,05
Administração	1.912.256,73	24,03
Assistência Social	662.849,76	8,33
Previdência Social	72.156,09	0,91
Saúde	1.449.325,99	18,22
Educação	2.563.770,74	32,22
Cultura	6.800,00	0,09
Urbanismo	164.837,03	2,07
Habituação	10.000,00	0,13
Saneamento	101.639,84	1,28
Trabalho	74.310,54	0,93
Agricultura	499.027,58	6,27
Encargos Especiais	87.328,50	1,1
Desporto e Lazer	29.879,76	0,38
Total	7.956.601,16	100

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 0,0. (zero). Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 6.416.704,79

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal(%)	Situação Legal
Executivo	2.555,041,58	39,82	54	Regular
Legislativo	191.867,52	2,99	6	Regular
Município	2.746.909,10	42,81	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 39,82% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 37,37% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 5.438.967,16

Aplicação	Valor-aplicado R\$	% da Aplicação s/ Receita Base	Limite Mínimo s/ Receita Base %	Situação
Ensino	2.032.756,83	37,37	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 102,71% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei n.º 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo %	Situação
564.726,85	580.024,22	102,71	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 18,03% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%. Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Receita Base R\$	Despesa - R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo (%)	Situação
5.438.967,16	980.577,11	18,03	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a :

Valor Receita Base R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a Receita Base	Limite Máximo %	Situação
4.626.597,32	330.000,00	7,13	8	Regular

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 4.593/2009, da lavra do dr. Alisson Carvalho de Alencar, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável, à aprovação das Contas Anuais, exercício de 2008, sob a administração do Sr. Venceslau Botelho de Campos. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator acompanhando o Parecer n.º 4.593/2009 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santo Afonso, exercício de 2008, gestão do Sr. Venceslau Botelho de Campos, tendo como co-responsável a contadora Sra. Sinésia Ormond de Campos - CRC/MT n.º 002.603/0-7, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseou-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2008, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/1964, as prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000, recomendando que o Poder Legislativo de Santo Afonso determine ao Poder Executivo que é necessário que as prioridades e metas definidas na LDO sejam compatíveis com o PPA. Por fim, determina, âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) Utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal. 2) Arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme determina o § 2º do artigo 180 da Resolução n.º 14/2007. 3) Encaminhamento do processado, à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.747-4/2009 (02 volumes), 3.089-9/2008 (02 volumes), 4.858-5/2008 (02 volumes), 7.193-5/2008 (02 volumes), 8.835-8/2008 (02 volumes), 10.898-7/2008 (02 volumes), 12.631-4/2008 (02 volumes), 14.075-9/2008 (02 volumes), 16.072-5/2008 (03 volumes), 17.640-0/2008 (02 volumes), 19.398-4/2008 (02 volumes), 415-4/2009 (02 volumes), 3.243-3/2009 (02 volumes), 669-6/2008, 18.630-9/2007 e 400.167-2/2008.

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Assunto: Contas anuais de governo do exercício de 2008 - balancetes de janeiro a dezembro, Leis n.ºs 1.026/2007 (LOA) e 1.002/2007 (LDO) e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.
Relator: Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

PARECER PRÉVIO N.º 26/2009

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. GETÚLIO GONÇALVES VIANA. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.

A equipe de auditoria da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, formada pelo auditor público externo Sr. Benedito Francisco Leite Filho e pelas técnicas instrutivas e de controle Sra. Gisele Cristina Miguel e Sra. Vera Lúcia de Oliveira, após análise do processo e exame na sede do órgão, elaborou o relatório preliminar de auditoria às fls. 214/257-TCE, apontando 4 irregularidades. Mediante processo n.º 669-6/2008-TCE, o município de Primavera do Leste, no exercício financeiro de 2008, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 1.026/2007 (Lei Orçamentária Anual - LOA), ocasião em que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 65.774.706,65, para a administração direta e R\$ 5.489.475,00, para a administração indireta, perfazendo um total de R\$ 23.127.800,00, com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20%. No exercício em exame, foram abertos créditos adicionais suplementares por anulação no valor de R\$ 34.060.078,74 de acordo com os limites legais estabelecidos no § 1º do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964, e por excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.763.658,43, totalizando R\$ 39.853.529,61.

Orçamento Fiscal	R\$
Orçamento da Seguridade Social	R\$ 22.364.360,65
Orçamento de Investimentos	R\$ 0,00
Total do orçamento inicial	R\$ 65.774.706,65
Créditos Adicionais	R\$ 39.853.529,17
(-) Anulações	R\$ 24.358.540,22
Total da despesa autorizada	R\$ 81.269.695,60

As receitas efetivamente arrecadadas totalizaram R\$ 86.227.166,54, com um superávit na arrecadação de 23,22%, o que representa o valor de R\$ 12.886.357,01, com as seguintes distribuições por fonte:

Origem dos Recursos	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	70.777.213,54	84.555.842,48	119,47
Receitas Tributárias	9.595.508,53	11.551.107,86	120,38
Receita de Contribuição	3.977.173,02	6.255.581,01	157,29
Receita Patrimonial	2.642.723,18	1.658.326,02	62,75
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0
Receita Industrial	0,00	0,00	0
Receita de Serviços	145.703,94	32.053,00	22
Transferências Correntes	53.588.496,15	62.108.432,12	115,9
Outras receitas correntes	827.608,72	2.950.342,47	356,49
RECEITAS DE CAPITAL	2.563.595,99	1.671.324,06	65,19
Operações de crédito	1.126.826,76	138.435,58	0
Alienação de bens	28.235,78	59.193,62	100
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0
Transferências de capital	1.408.533,45	1.473.694,86	104,63
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0
TOTAL	73.340.809,53	86.227.166,54	123,22

Fonte: Anexo 10 da Lei n.º 4.320/64 Consolidado (Receita líquida da contribuição ao FUNDEB).

As receitas tributárias próprias totalizaram R\$ 15.038.144,34 equivalente a 17,44% da receita total, conforme demonstrado:

Receita própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	10.432.990,42
IPTU	2.584.470,88
IRRF	1.835.349,45
ISSQN	4.211.600,67
ITBI	1.801.569,42
Taxas	663.136,93
Contribuição de Melhoria	454.980,51
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	1.965.588,39
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	36648,46
Dívida Ativa Tributária	1448527,7
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	36271,93
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	15038144,34

Fonte: Anexo 10 da Lei n.º 4.320/64.

As despesas realizadas foram de R\$ 77.889.141,20, conforme demonstrado a seguir:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
	3.640.573,82	4,67
Administração	7.909.788,84	10,16
Assistência Social	4.786.921,04	6,15
Previdência Social	2.205.827,80	2,83
Saúde	18.967.175,12	24,35
Educação	22.190.234,80	28,49
Cultura	432.057,18	0,55
Urbanismo	15.256.902,46	19,59
Habitação	0,00	0
Saneamento	0,00	0
Gestão Ambiental	327.157,04	0,42
Agricultura	645.736,37	0,83
Indústria	55.770,00	0,07
Comércio e Serviços	705.958,52	0,91
Energia	0,00	0
Transportes	0,00	0
Desporto e Lazer	765.038,21	0,98
Encargos Especiais	0,00	0
TOTAL	77.889.141,20	100

Fonte: Fonte Anexo 11 da Lei n.º 4320/04.

Resultado da Execução Orçamentária:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(a) Receita arrecadada	84.555.842,48
(b) Despesa realizada	77.889.141,20
(a-b) Resultado da Execução - Superavit	6.666.701,28

Comparando as receitas arrecadadas R\$ 84.555.842,48, com as despesas realizadas R\$ 77.889.141,20, verificou-se um resultado orçamentário e financeiro positivos, tendo a receita ficado superior à despesa em R\$ 6.666.701,28.

Gastos com Pessoal (LRF) - RCL = R\$ 75.272.855,60

Descrição	Despesa R\$	% RCL realizada	Limite arts. 19 e 20 da LRF	
			Máximo	Situação
Poder Executivo	35.451.500,97	47,10	54	Regular
Poder Legislativo	2.198.904,41	2,92	6	Regular
Município	37.650.405,38	50,2	60	Regular

Obedeceu os limites estabelecidos pelos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, que determina o comprometimento máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.

Receita base para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino (artigo 212 da Constituição da República)

Descrição	Valor (R\$)
Receita resultante de impostos	9.733.707,95
IPTU – Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	2.584.470,88
ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	1.801.569,42
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.211.600,67
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	1.069.584,66
Juros e multas provenientes de Impostos	30.210,39
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	36.271,93
Transferências	16.163.052,48
FPM – Fundo de Participação dos Municípios	12.423.573,73
Cota Parte ICMS	24.063.3783,94
Desoneração ICMS (LC n.º 87/96)	206.375,04
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	0,00
Cota Parte ITR – Imposto Territorial Rural	453.957,76
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	3.079.145,95
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	0,00
Total receita base	49.960.139,37
Valor mínimo – 25% (Ensino)	12.490.034,84

Fonte: Anexo – Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas (fls. 43/49-TCE).

Gastos com ensino (artigo 212 da Constituição da República) - Receita Base = R\$ 49.960.139,37. (Limite mínimo = R\$ 12.490.034,84)

Descrição	Despesa R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CR)	14.525.394,30	29,07	25	Regular

Aplicou no ensino o equivalente a 29,07%, portanto, superior ao percentual mínimo da receita proveniente de impostos e transferências estadual e federal, estabelecido pelo artigo 212 da Constituição da República.

Gastos com a valorização e remuneração do magistério - ensino fundamental (ADCT/CF - Lei n.º 11.494/2007) - Receita do FUNDEB = R\$ 11.466.460,40

Descrição	Despesa – R\$	% sobre a Receita Básica	Limite mínimo %	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	8.980.051,37	78,32	60	Regular

Cumpriu o disposto no artigo 22 da Lei n.º 11.494/2007, que determina a aplicação mínima de 60% do recurso do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, conforme informação às fls. 34/36-TCE, balanço financeiro e quadro demonstrativo de fls. 185-TCE.

Gastos com Saúde (ADCT da CR) (Limite mínimo = R\$ 7.494.020,91)

Receita base	Despesa R\$	% Sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
R\$ 49.960.139,37	R\$ 11.521.696,71	23,06	15	Regular

Atendeu o disposto no inciso III, c/c o § 4º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, conforme informação de fls. 233-TCE, e quadro demonstrativo de fls. 251-TCE.

Os valores repassados à Câmara de Vereadores, na forma de duodécimo, durante o exercício financeiro encontra-se regular, assegurando o limite máximo estabelecido no inciso IV, do artigo 29-A, da Constituição da República, que estabelece que o total das despesas do Poder Legislativo, para municípios com população de até 100.000 mil habitantes, não poderá ultrapassar 8% da receita tributária e das transferências constitucionais do exercício anterior, conforme demonstrado:

Receita arrecadada no exercício – 2007	R\$ 48.158.729,28
População do Município	44.729 Habs
Limite permitido – artigo 29-A, Constituição da República	8,00%
Limite em reais	R\$ 3.852.698,34

Descrição	Valor Receita Base	Repassado R\$	% sobre a Receita Base	Limite máximo	Situação
Repasse ao Poder Legislativo	R\$ 48.158.729,28	3640917,57	7,56	8	Regular

A Câmara de Vereadores recebeu à conta do orçamento de 2008, o valor de R\$ 3.640.917,57, representando o percentual de 7,56% da receita arrecadada no exercício de 2007, conforme informação às fls. 173/174-TCE, e quadro demonstrativo de fls. 192-TCE. A equipe técnica deste Tribunal, apontou no relatório técnico 4 irregularidades a serem esclarecidas. Devidamente notificado pelo Ofício n.º 238/09/GAB/WJT, o gestor apresentou suas justificativas e documentos às fls. 273/433-TCE, que, depois de analisadas pelo corpo técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, concluiu às fls. 434/440-TCE, que uma irregularidade foi sanada, uma sanada parcialmente duas permaneceram, sendo duas classificadas como de natureza grave, uma não classificada, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução n.º 08/2008, quais sejam: 1. não elaboração das normas, rotinas e procedimentos de controle relativos às atribuições da unidade de controle interno, do sistema de planejamento e orçamento, bem como o sistema de compras, licitações e contratos (art. 5º Res. N.º 01/07-TCE/MT), irregularidade de natureza grave – E 61; 2. não indicação na LOA das metas físicas e produtos dos programas e projetos/atividades, indicando apenas as ações a serem executadas e seus respectivos valores autorizados, dificultando, desse modo, a análise quanto à eficácia, eficiência e economicidade das ações do governo. Item 3.1.4 – Irregularidade não classificada; 3. arrecadação dos tributos de competência municipal, IPTU, Taxas e Contribuições de Melhoria, realizada no exercício de 2008, consideravelmente abaixo da consignada na LOA. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, inciso V, § 1º do art. 59 da LC n.º 101/00 e inciso III, art. 5º combinado com a alínea "e" e "f", inciso I do artigo 12 da Lei Orgânica Municipal). Item 3.1.3, irregularidade de natureza grave – E 61. Os autos foram remetidos ao Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Procurador Geral Substituto Dr. Alisson Carvalho de Alencar, que emitiu o Parecer n.º 4.255/2009, às fls. 441/447-TCE, no qual opina pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura de Primavera do Leste, exercício de 2008, gestão do Sr. Getúlio Gonçalves Viana, com recomendações. Por tudo o mais que dos autos consta, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o Parecer n.º 4.255/2009 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura de Primavera do Leste, exercício de 2008, gestão do Sr. Getúlio Gonçalves Viana, tendo como co-responsável o contador senhor Carlos César Mamus, inscrito no CRC-PR sob o n.º 34.307/0-2, recomendando-se ao Poder Legislativo Municipal de Primavera do Leste, que determine ao chefe atual do Poder Executivo Municipal que observe as exigências do artigo 2º da Lei n.º 4.320/1964, e da Lei Complementar n.º 101/2000, para evitar a reincidência no que se refere à não indicação na LOA das metas físicas e produtos dos programas e projetos/atividades. Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007, e; encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.613-3/2009, 2.775-8/2008, 4.692-2/2008, 6.485-8/2008, 8.610-0/2008, 10.238-5/2008, 12.469-9/2008, 14.067-8/2008, 15.645-0/2008 (02 volumes), 17.262-6/2008, 19.092-6/2008, 20.678-4/2008, 4.229-3/2009, 10-8/2008, 664-5/2008, 400.168-0/2008.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Assunto Contas anuais de Governo relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Leis n.ºs 312/2007 e 331/2007 e Relatório da LRF – Cidadão 1º bimestre.
Relator Conselheiro CAMPOS NETO

PARECER PRÉVIO N.º 27/2009

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. ERALDO VERA. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECITIAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.

A equipe de auditoria da Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria, composta pelos servidores Aulísio Siqueira Matta e Bruno Anselmo Bandeira, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o Relatório Preliminar de Auditoria, constante às fls. 99 a 124-TCE e Anexos acostados às fls. 125 a 149-TCE. Devidamente citado, na forma dos artigos 59, inciso IV, 60 e 61, inciso III c/c o artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 269/2007, o gestor exerceu o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, apresentando suas justificativas e documentos juntados às fls. 162 a 179-TCE. Após análise da defesa às fls. 180 a 182-TCE, permaneceram as 2 (duas) irregularidades inicialmente apontadas, que segundo a Resolução n.º 08/2008, classificam-se como de natureza grave. A seguir, destacam-se os aspectos relevantes da execução contábil ao sistema orçamentário, financeiro e patrimonial expostos no Relatório de Auditoria, com as conclusões após análise da defesa, referente às contas de governo da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho.

1 - DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

1.1 - INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A atual estrutura de planejamento econômico-financeira do Município está determinada pelas seguintes normas:

1.1.1 - PLANO PLURIANUAL (PPA)

Por meio da Lei n.º 266/2005, aprovou-se o Plano Plurianual do Município para vigorar no período de 2006 a 2009, protocolado nesta Casa sob o n.º 27-2/2006.

1.1.2 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO):

As diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento do exercício de 2008 foi aprovada pela Lei n.º 312/2007. Foi protocolada neste Tribunal sob o n.º 108/2008 e foi analisado pela 6ª SECEX, sendo registrada através de Julgamento Singular n.º 24/2008, datado de 07 de fevereiro de 2008 e publicado no Diário Oficial do dia 12 de fevereiro de 2008. Nessa Lei, estão compreendidas as metas e prioridades da administração municipal que orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2008.

1.1.3 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

O Orçamento do Município para o exercício de 2008, aprovado pela Lei n.º 331/2007, protocolada nesta Casa sob o n.º 664-5/2008, registrada por Julgamento Singular n.º 96/2008 de 13/03/2008, com publicação no Diário Oficial do Estado em, 14/03/2008, estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais) compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Demonstram-se, a seguir, os dados do Orçamento:

Orçamento Fiscal	R\$ 6.200.000,00
Créditos Adicionais por Anulação de Dotações	R\$ 2.479.283,21
Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação	R\$ 0,00
Créditos Adicionais por Superávit Financeiro do Exercício Anterior	R\$ 0,00
Créditos Adicionais por Operações de Crédito	R\$ 0,00
Anulação de Dotações (-)	R\$ 2.479.283,21
Total da despesa autorizada	R\$ 6.200.000,00

2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Do confronto entre a Receita Arrecadada R\$ 6.443.570,08 (Seis milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta reais e oito centavos) e a Despesa Realizada R\$ 6.112.538,79 (seis milhões cento e doze mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos) pelo Município apurou-se um Superávit de Execução Orçamentária de R\$ 321.031,29 (trezentos e vinte e um mil, trinta e um reais e nove centavos), correspondendo a 4,98% do total da Receita Arrecadada. Em relação a despesa orçamentária realizada R\$ 6.112.538,79 (Seis milhões, cento e doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos) e a despesa orçamentária autorizada R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), foi verificada uma economia orçamentária de - R\$ 87.461,21 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).

2.2 - COMPORTAMENTO DA RECEITA

A análise da Receita do exercício de 2008, demonstra que a arrecadação das Receitas Orçamentárias do Município atingiu o montante de R\$ 6.433.570,08 (seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta reais e oito centavos) superando a previsão inicial de R\$ 6.200.000,00 (Seis milhões e duzentos mil reais), o que corresponde a 3,76% de arrecadação a mais do orçamento inicial, sendo a diferença de R\$ 233.570,08 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta reais e oito centavos). A seguir demonstra-se os valores arrecadados por subcategoria econômica:

Resultado da arrecadação orçamentária. Subcategoria econômica da receita – 2008:

Origem das Receitas	Valor Previsto R\$	Valor Arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	5.273.551,50	6.275.459,99	119,00
Receitas Tributárias	200.000,00	223.946,34	1,12
Receita de Contribuição	153600	146433,77	95,33
Receita Patrimonial	56.000,00	89.068,62	159,05
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	108.000,00	76.343,94	70,69
Transf. Correntes	4.720.951,50	5.669.200,36	120,09
Outras Receitas Correntes	35.000,00	70.466,96	201,33
Receitas de Capital	806.448,50	20.080,00	2,49
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	20.080,00	66,93
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	776.448,50	0,00	0,00
Outras receitas de Capital	0	0	0,00
Receitas Correntes (Intra-Orçamentárias)	120.000,00	138.030,09	115,03
Receita de Contribuição (Intra-Orçamentária)	120.000,00	138.030,09	115,03
TOTAL	6.200.000,00	6.433.570,08	103,77

Quanto as receitas próprias municipais arrecadadas no exercício de 2008, essas totalizaram R\$ 214.619,51 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos) representando o percentual de 3,40% do total da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 6.301.708,15), conforme demonstrado:

Receita Tributária Própria – 2008:

Receita Própria	Valor Arrecadado R\$
Impostos	214.619,51
IPTU	18.158,40
IRRF	30.285,10
ISSQN	145.554,62
ITBI	20.621,39
Taxas	9.319,83
Contribuição de Melhoria	7,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	0,00
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	602,42

Dívida Ativa Tributária	12.523,61
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	2883,6
TOTAL	239.955,97

2.3 – COMPORTAMENTO DA DESPESA

2.3.1 – EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Para o exercício examinado, a despesa autorizada foi de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), sendo realizado o montante de R\$ 6.112.538,79 (seis milhões, cento e doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), apresentando a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Realizada R\$	% da Despesa Total Realizada
Legislativa	359.218,33	5,88
Essencial a Justiça	19.800,00	0,32
Administração	1.912.453,31	31,29
Assistência Social	351.273,50	5,75
Previdência Social	124.739,29	2,04
Saúde	1.463.808,11	23,95
Educação	1.145.084,61	18,73
Cultura	20.060,46	0,34
Urbanismo	303.079,48	4,96
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	124.136,08	2,03
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Agricultura	100.190,91	1,64
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transportes	154.555,37	2,53
Desporto e Lazer	3.390,79	0,06
Encargos Especiais	30.202,55	0,49
TOTAL	6.112.538,79	100

3 - LIMITES CONSTITUCIONAIS E CUMPRIMENTO DOS PARÂMETROS E LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

3.1 - GASTOS COM EDUCAÇÃO

Foi aplicado o montante de R\$ 1.629.419,87 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 29,78% da receita base de R\$ 5.471.751,44 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), na manutenção e desenvolvimento do ensino, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal.

3.1.1 - Resultados de políticas públicas da educação

Indicadores da educação – rede municipal

Apresentam-se, nesse item, os resultados de políticas públicas de educação do município, obtidos por meio da avaliação do desempenho de um conjunto de dez indicadores de resultados, selecionados de modo a compor um painel de acompanhamento, análise e controle da atuação do governo municipal nessa área. Registra-se que o relatório detalhado da avaliação dos resultados de políticas públicas consta do produto "Diagnóstico do Desempenho do Governo do Estado e dos Municípios de Mato Grosso nas Áreas de Saúde e Educação", aprovado pelo Tribunal Pleno por meio da Resolução TCE/MT n.º 12/2008. A seguir, apresenta-se a tabela com os principais resultados do Município na área da Educação:

Resultados de políticas públicas. Educação. Rede municipal. 2005/2007.

Indicadores	Resultados		Índices
	Média Brasil	Município	
Cobertura potencial - 0 a 6 anos (2006)	32,2	41,8	1
Taxa de reprovação – rede municipal – até a 4ª série EF (2005)	15	22,8	0
Taxa de reprovação – rede municipal - 5ª a 8ª série – EF (2005)	14,2	NA	-
Taxa de abandono – rede municipal – até a 4ª série – EF (2005)	6,9	2,5	1
Taxa de abandono – rede municipal - 5ª a 8ª série – EF (2005)	12,6	NA	-
Distorção idade-série – rede municipal – até a 4ª série – EF (2006)	27	19,2	1
% de escolas municipais com nota na Prova Brasil 2005 (mat-4ª) inferior à média do Brasil	55,4	SI	0
% de escolas municipais com nota na Prova Brasil 2005 (port-4ª) inferior à média do Brasil	54,5	SI	0
% de escolas municipais com nota na Prova Brasil 2005 (mat-8ª) inferior à média do Brasil	53,5	NA	-
% de escolas municipais com nota na Prova Brasil 2005 (port-8ª) inferior à média do Brasil	52,2	NA	-
ÍNDICE TOTAL (0 a 10)			5

- GASTOS COM VALORIZAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB

Do total arrecadado do FUNDEB R\$ 279.376,54 (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), foram destinados o montante de R\$ 172.440,96 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) para a remuneração e valorização dos profissionais do magistério – ensinos infantil e fundamental, correspondentes a 61,72% da receita do FUNDEB, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido no § 5º do artigo 60 do ADCT.

3.3 - GASTOS COM SAÚDE

Foi aplicado o montante de R\$ 1.076.253,64 (um milhão, setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 19,67% da receita base de R\$ 5.471.751,44 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em ações e serviços públicos de saúde, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de 15% da receita de impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º da Constituição Federal (artigo 77, incisos II, III, § 4º do ADCT – CF).

3.3.1 - Resultados de políticas públicas da saúde

Indicadores da saúde:

Apresentam-se, nesse item, os resultados de políticas públicas de saúde do município, obtidos por

meio da avaliação do desempenho de um conjunto de dez indicadores de resultados, selecionados de modo a compor um painel de acompanhamento, análise e controle da atuação do governo municipal nessa área. Registra-se que o relatório detalhado da avaliação dos resultados de políticas públicas consta do produto "Diagnóstico do Desempenho do Governo do Estado e dos Municípios de Mato Grosso nas Áreas de Saúde e Educação", aprovado pelo Tribunal Pleno por meio da Resolução TC/MT n.º 12/2008. A seguir, apresenta-se a tabela com os principais resultados do Município na área da Saúde:

Resultados de políticas públicas. Saúde. 2005/2007.

Indicadores	Resultados		Índices (escore)
	Média Brasil	Município	
Taxa de mortalidade neonatal precoce (2005)	8,7	0,0	1
Taxa de mortalidade infantil (2005)	17	33,3	0
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2005)	53,6	69,0	1
Taxa de internação por IRA (infecção respiratória aguda) em menores de 5 anos (2006)	25,5	75,6	0
Taxa de mortalidade por doença cérebro-vascular (2005)	48,9	43	1
Taxa de detecção de hanseníase (2006)	2,1	41,9	0
Cobertura de primeira consulta odontológica programada (2006)	12,3	17,6	1
Razão de exames citopatológicos cervico-vaginais em mulheres de 25-59 anos (2006)	0,15	0,08	0
Cobertura terceira dose vacina tetravalente (2007)	98,2	126,7	1
Taxa de incidência de dengue (2006)	147,7	42,0	1
ÍNDICE TOTAL (0 a 10)			6

3.4 - GASTOS COM PESSOAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal define nos artigos 19 e 20, os percentuais máximos da Receita Corrente Líquida a serem aplicados em Despesas com Pessoal. No artigo 19, inciso III, é estabelecido o percentual limite de 60% para os Municípios. Verifica-se pelo cálculo apurado que no exercício de 2008 foi respeitado esse limite, tendo em vista a aplicação geral do Município ter representado 46,50% da Receita Corrente Líquida RCL - R\$ 6.301.708,15 (seis milhões, trezentos e um mil, setecentos e oito reais e quinze centavos). Verifica-se também que os Poderes Executivo Municipal e o Legislativo Municipal também, não ultrapassaram os limites definidos, respectivamente, nas alíneas "a", "b", inciso III do artigo 20 da LRF, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Receita Corrente Líquida - RCL: R\$ 6.301.708,15

Poder	Valor Liquidado-R\$	% RCL	Limite Legal %	Situação Legal
Poder Executivo	2.655.644,99	42,14	54	Regular
Poder Legislativo	274.536,68	4,36	6	Regular
Município	2.930.181,67	46,5	60	Regular

3.5 - LIMITES PARA A DÍVIDA CONSOLIDADA

Verificou-se que o Município de Ribeirãozinho possuía dívida consolidada líquida no valor de R\$ 218.085,73 (duzentos e dezoito mil, oitenta e cinco reais e setenta e três centavos) no exercício de 2008, correspondendo a 3,46% de Receita Corrente Líquida - RCL R\$ 6.301.708,15, adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal n.º 40/2001 e 43/2001, bem como, estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções citadas a contratação de dívida no valor de R\$ 585,56, correspondente a 0,0092% da RCL, amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada.

3.6 - DO REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total do repasse ao Poder Legislativo foi de R\$ 351.335,64 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 7,60% da receita base de R\$ 4.622.973,95 (quatro milhões seiscentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), assegurando o cumprimento do limite máximo estabelecido no artigo 29-A da CF (artigo 29-A, § 2º, inciso I, CF).

4 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:

O sistema de controle interno do município foi instituído inicialmente pela Lei Municipal n.º 288/2006, regulamentada pelo Decreto n.º 624/2008, sendo reestruturado por meio da Lei Municipal n.º 352/2008, regulamentada pelo Decreto n.º 676/2009, sendo nomeada para o cargo em comissão de Controladora Interna a senhora: Rosilda Oliveira Soares. Endereço: Rua 15 de Novembro, Qd. 04, Lote 08, Centro - Ribeirãozinho - MT / CEP: 78.613-000 / FONE: 66 3415-1129 / 1207. Nos termos da legislação municipal, o Sistema de Controle Interno corresponde ao conjunto de atividades exercidas no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo, incluindo os órgãos da Administração Direta e Indireta. A Unidade de Controle Interno do Município de Ribeirãozinho elaborou parecer conclusivo sobre as contas do Poder Executivo, não havendo apontamento de irregularidades, concluindo que os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal. Contudo, o referido parecer não englobou as contas do Poder Legislativo e do Regime Próprio de Previdência Social, que carecem de parecer conclusivo específico da Unidade de Controle Interno.

5 - PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador de Contas Dr. Getúlio Veloso Moreira Filho, emitiu o Parecer n.º 4.477/2009, fls. 187 a 190-TC, opinando pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas de governo referente ao exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho/MT, Gestão do Sr. Eraldo Vera. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acatando o Parecer n.º 4.477/2009 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, exercício de 2008, gestão do Sr. Eraldo Vera, tendo como co-responsável o contador Hugo Ramão Sanabria Arce, inscrito no CRC/MT sob o n.º 008961/O-4; ressalta-se, ainda, que a presente manifestação se baseou, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica presumida, § 3º do artigo 176. Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007, e; 3) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos

II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.837-3/2009, 2.864-9/2008 (03 volumes), 4.921-2/2008 (02 volumes), 7.078-5/2008 (02 volumes), 8.541-3/2008 (02 volumes), 10.567-8/2008 (02 volumes), 12.665-9/2008 (02 volumes), 14.208-5/2008 (02 volumes), 15.964-6/2008 (02 volumes), 17.494-7/2008 (03 volumes), 19.291-0/2008 (02 volumes), 372-7/2009 (02 volumes), 2933-5/2009 (03 volumes), 940-7/2008, 16.837-8/2007 e 400.182-6/2008

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Assunto: Contas anuais de governo do exercício de 2008 - balancetes de janeiro a dezembro, Leis n.ºs 998/2007 (LOA) e 979/2007 (LDO) e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.
Relator: Conselheiro VALTER ALBANO

PARECER PRÉVIO N.º 28/2009

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. NILSON APARECIDO LEITÃO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS.

A equipe técnica deste Tribunal, composta pelo Auditor Público Externo Emar Cláudio Maragon e a Técnica Instrutiva e de Controle Odineiva Marques de Campos após a análise do processo e, com base em informações extraídas dos balancetes mensais, Balanço Geral e outros documentos físicos e eletrônicos remetidos a este Tribunal pelo jurisdicionado, elaboraram o relatório de auditoria às fls. 258-307, relacionando 05 (cinco) impropriedades. Após, notificou-se o gestor que apresentou a sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinente, conforme documentos juntados às fls. 311-330, que analisadas pelo auditor resultou no saneamento de todas as irregularidades inicialmente apontadas. Pelo que consta do Processo, o município de Sinop, no exercício de 2008, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 998/2007, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 133.054.314,00 (cento e trinta e três milhões, cinquenta e quatro mil trezentos e quatorze reais) com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% do orçamento. Consta-se que, durante o exercício de 2008, os créditos adicionais foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 149.973.562,34 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), com as seguintes distribuições por origem dos recursos:

Origem dos Recursos	Previsas	Valor Arrecadado (R\$)		% da arrecadação sobre a previsão
		APLIC	Contas Anuais	
Receitas Correntes	111.770.467,00	124.737.385,73	138.712.665,65	124,10
Receita Tributária	14.473.731,00	19.191.385,73	20.821.256,67	143,86
Receita de Contribuição	15.578.387,00	6.715.056,57	11.184.042,94	71,79
Receita Patrimonial	438.552,00	5.837.602,25	5.916.548,87	1.349,11
Receita de Serviço	4.784.458,00	5.566.168,06	5.559.301,12	116,20
Transferências Correntes	72.218.758,00	78.195.473,00	85.750.026,25	118,74
Outras Receitas	4.276.581,00	9.231.700,12	9.481.489,80	221,71
Receitas de Capital	21.283.847,00	10.463.313,86	11.260.896,69	52,91
Operações de Crédito	911.050,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.240.732,00	427.830,00	427.830,00	13,20
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	382.870,78	
Transferências de Capital	17.132.065,00	10.035.483,86	10.450.195,91	61,00
Total das Receitas	133.054.314,00	135.200.699,59	149.973.562,34	112,72

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se excesso na arrecadação correspondente a 12,72%. As receitas próprias totalizaram R\$ 29.633.690,59 (vinte e nove milhões, seiscentos e trinta e três mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos) representando 19,76% da receita total arrecadada, conforme demonstrado:

Receita Própria	Valor (R\$)	% da Receita Líquida da Contribuição ao FUNDEB
Imposto	19.001.024,90	12,67
IPU	5.380.021,19	3,59
IRRF	3.181.447,95	2,12
ISSQN	8.628.151,72	5,75
ITBI	1.811.404,04	1,21
Taxa	1.820.231,77	1,21
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	2.567.961,94	1,71
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	108.963,98	0,07
Dívida Ativa Tributária	5.382.629,60	3,59
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	752.878,40	0,5
Total	29.633.690,59	19,76

A despesa foi realizada no montante de R\$ 138.032.780,58 (cento e trinta e oito milhões, trinta e dois mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

FUNÇÕES	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Realizada (R\$) Anuais	Contas	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	4.250.000,00		4.074.036,52	2,95
Judiciário	210.000,00		462.602,10	0,34
Essencial à Justiça	526.174,00		629.110,71	0,46
Administração	14.922.286,00		16.829.511,82	12,19
Segurança Pública	1.732.677,00		2.013.010,42	1,46
Assistência Social	3.400.441,00		3.606.732,82	2,61
Previdência Social	12.835.403,00		2.990.633,98	2,17

Saúde	25.268.746,00	34.552.666,92	25,03
Trabalho	55.938,00	30.832,30	0,02
Educação	30.019.501,00	36.880.730,24	26,72
Cultura	1.111.667,00	1.475.598,82	1,07
Urbanismo	4.871.803,00	12.320.064,15	8,93
Habituação	70.100,00	49.786,75	0,04
Saneamento	19.824.566,00	5.466.940,34	3,96
Gestão Ambiental	141.400,00	181.767,71	0,13
Agricultura	1.227.263,00	1.248.371,82	0,90
Indústria	3.434.231,00	814.497,30	0,59
Comércio e Serviços	543.465,00	3.933.521,92	2,85
Energia	300,00	-	0,00
Transporte	2.498.104,00	4.376.727,96	3,17
Desporto e Lazer	2.194.289,00	2.251.863,44	1,63
Encargos especiais	3.421.284,00	3.843.772,54	2,78
Reserva de contingência	494.676,00	-	0,00
TOTAL	133.054.314,00	138.032.780,58	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas verifica-se um resultado orçamentário superavit equivalente a 7,96% da receita. A dívida pública registrada, em 31.12.2008, foi de R\$ 5.551.560,79 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), constituindo-se de dívidas fluante e fundada e a disponibilidade financeira da Administração Direta foi de R\$ 5.340.291,19 (cinco milhões, trezentos e quarenta mil duzentos e noventa e um reais e dezenove centavos), correspondendo a 517,29% das obrigações financeiras de curto prazo, excluídos os restos a pagar não processados. Consta-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução n.º 43, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício.

RCL = R\$ 134.332.105,31				
DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO R\$	% SOBRE A RCL	% MÁXIMO	SITUAÇÃO
Dívida contraída no exercício	729.755,87	0,54	16	Regular
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	2.492.265,57	1,86	11,5	Regular
Dívida consolidada líquida (*)	3007703,47	2,24	120	Regular

Com relação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: A despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 43,33% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inc. III, do art. 20, da Lei Complementar n.º 101/2.000. Com referência aos limites constitucionais o município apresentou os seguintes resultados:

Aplicação na Educação (CF)

Base de cálculo: R\$ 81.037.554,49			
Descrição	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	28,98	25	Regular

O município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 28,98% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212, da Constituição Federal.

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Básico (Art. 22 - Lei 11.494/2007)

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental (ADCT/CF - Lei n.º 9.424/96)				
Receita do FUNDEB: R\$ 21.072.282,10				
Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	15.861.266,94	75,27	60	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor correspondente a 75,27% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do art. 22, da Lei 11.494/2007.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Base de Cálculo: R\$ 81.037.554,49			
Total Aplicado	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
25.150.766,07	31,04	15	Regular

O município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 31,04% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inc. III, do art. 77, do ADCT/CF que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da CF. O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 6,09% da receita arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando que é de 7%. Pela análise dos autos observa-se também que: foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000. O Ministério Público de Contas, através do Parecer n.º 4.704/2009, da lavra do Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão parecer prévio favorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura de Sinop. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o Parecer n.º 4.704/2009 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sinop, exercício de 2008, gestão do Sr. Nilson Aparecido Leitão, tendo como co-responsável o contador, Sr. Diná Bordulis, inscrito no CRC-MT sob o n.º. 008100/0-5 MT, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31.12.2008, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/1964, as prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000. Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007, e; 3) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 180 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal. Participaram

da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.275-3/2009 (02 volumes), 2.815-0/2008 (3 volumes), 4.492-0/2008 (2 volumes), 6.592-7/2008 (3 volumes), 8.164-7/2008 (2 volumes), 10.769-7/2008 (2 volumes), 12.039-1/2008 (2 volumes), 13.947-5/2008 (2 volumes), 16.070-9/2008 (3 volumes), 17.445-9/2008 (2 volumes), 18.788-7/2008 (2 volumes), 20.549-4/2008 (2 volumes), 3.006-6/2009 (3 volumes), 663-7/2008, 18.673-2/2007 e 400.220-2/2008.

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Assunto: Contas anuais de Governo relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei n.º 350/2007 - LOA, Lei n.º 283/2007 - LDO e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.

Relator: Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

PARECER PRÉVIO N.º 29/2009

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 e 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.

A equipe técnica deste Tribunal, composta pelo Auditor Público Externo Sr. Benedito Francisco Leite Filho e pelos Técnicos Instrutivos e de Controle Sras. Gisele Cristina Miguel e Vera Lúcia de Oliveira, após análise do processo e baseada em informações obtidas do acompanhamento concomitante, dos balancetes mensais, do sistema LRF - Cidadão e Aplic, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 185/243-TC e conclusão às fls. 244/248-TC. Mediante processo n.º 663-7/2008-TC, o município de Paranatinga, no exercício financeiro de 2008, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 350/2007 (Lei Orçamentária Anual - LOA), ocasião em que estimou a receita e despesa em R\$ 23.382.769,96. Com a dedução do Fundeb no valor de R\$ 1.529.462,05, o orçamento ficou em R\$ 21.853.307,91, sendo R\$ 20.687.737,43 para a administração direta e R\$ 1.165.570,48, para a administração indireta, com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5%, conforme artigo 9º da citada lei. No exercício em exame, foram abertos créditos adicionais no montante de R\$ 28.019.210,37, incluso excesso de arrecadação, anulação/transposição e créditos adicionais abertos por superávit no orçamento anterior de R\$ 1.080.000,00, sendo R\$ 26.741.318,89 para a Prefeitura, R\$ 302.391,48 para a Câmara Municipal, R\$ 264.000,00 para a Previdência Municipal e R\$ 711.500,00 para a Companhia de Água e Esgoto, de acordo com os limites legais estabelecidos no artigo 167, inciso V, da Constituição da República, conforme demonstrado no anexo 10 às fls. 238/243-TC. As receitas efetivamente arrecadadas totalizaram em R\$ 30.916.097,23, com um superávit na arrecadação de 32,21%, o que representa o valor de R\$ 7.533.327,27, com as seguintes distribuições por fonte:

Resultado da arrecadação orçamentária.

Subcategoria econômica da receita - 2008.

Origens das Receitas	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	20.619.286,80	29.782.985,26	144,44
Receitas Tributárias	1.825.783,84	1.837.568,07	100,65
Receita de Contribuição	434.667,41	799.651,06	183,97
Receita Patrimonial	273.923,01	264.176,95	96,44
Receita Agropecuária	6.420,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	857.690,00	1.047.757,64	122,16
Transferências Correntes	15.804.632,34	25.144.457,24	159,10
Outras receitas correntes	1.416.170,00	689.374,30	48,68
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	---	533.177,56	---
(-) Deduções do fundeb		-2.982.568,21	---
RECEITA DE CAPITAL	2.763.483,16	3.582.502,62	129,64
Operações de crédito	2.210,00	0,00	0,00
Alienação de bens	14.080,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.746.699,44	3.582.502,62	130,43
Outras receitas de capital	493,72	0,00	0,00
TOTAL	23.382.769,96	30.916.097,23	132,21

Fonte: Anexo 10 da Lei n.º 4.320/1964, as fls. 82/89-TCE, consolidado (receita líquida da contribuição ao FUNDEB).

As receitas tributárias próprias totalizaram R\$ 2.271.035,15 equivalente a 7,34% da receita total, conforme demonstrado:

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - 2008

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	VALOR ARRECADADO R\$
Impostos	1.740.763,33
IPU	114.546,86
IRRF	489.400,36
ISSQN	834.885,97
ITBI	301.930,14
Taxas	96.804,74
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	264.002,48
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	6.814,13
Dívida Ativa Tributária	107.604,99
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	55.045,48
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	2.271.035,15

Fonte: Anexo 10 da Lei n.º 4.320/1964 as fls. 82/89-TCE.

TOTAL DA RECEITA ARRECADADA (LÍQUIDA DA CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB)	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	% DO TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA S/ O TOTAL DA RECEITA ARRECADADA
R\$ 30.916.097,23	R\$ 2.271.035,15	7,34%

As despesas realizadas foram de R\$ 34.153.462,75, conforme demonstrado a seguir:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	975.425,11	2,86
Administração	9.128.175,79	26,73
Assistência Social	875.989,58	2,56
Previdência Social	611.142,99	1,79
Saúde	7.280.970,61	21,32
Educação	6.985.424,38	20,45
Cultura	34.480,22	0,10
Urbanismo	4.022.477,66	11,78
Habituação	869.733,34	2,55
Saneamento	1.504.265,46	4,40
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Agricultura	393.800,35	1,15
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Energia	35.225,62	0,10
Transportes	1.215.665,63	3,56
Desporto e Lazer	160.125,38	0,47
Encargos Especiais	60.560,63	0,18
TOTAL	34.153.462,75	100

Fonte: Fonte anexo 11 - da Lei n.º 4320/1964, às fls. 90/102-TC.

Resultado da Execução Orçamentária:

Descrição	Valor (R\$)
(a) Receita arrecadada	R\$ 30.916.097,23
(b) Despesa realizada	R\$ 34.153.462,75
(a-b) Resultado da Execução - Deficit	R\$ 3.237.365,52

Comparando as receitas arrecadadas (R\$ 30.916.097,23) com as despesas realizadas (R\$ 34.153.462,75), verificou-se um resultado orçamentário e financeiro negativo, tendo a despesa ficado superior a receita em R\$ 3.237.365,52, entretanto, após oportunizado o direito ao contraditório a defesa comprovou nos autos que, o déficit apontado é originário de empenhos realizados para atender diversos convênios em execução, que somam o montante de R\$ 8.279.662,49.

DÍVIDA PÚBLICA

A dívida consolidada líquida, registrada em 31/12/2008, foi de R\$ 624.120,35, constituindo-se de dívida fundada, conforme quadro demonstrativo às fls. 219-TC. A disponibilidade financeira foi de R\$ 1.795.937,57, conforme informação às fls. 195-TC. O Município observou as determinações constantes da Resolução n.º 43 do Senado Federal que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício.

LIMITES CONSTITUCIONAIS:

Gastos com Pessoal (LRF) - RCL= R\$ 26.264.768,47

Descrição	Despesa R\$	% RCL realizada	Limite arts. 19 e 20 da LRF	
			Máximo %	Situação
Poder Executivo	R\$ 11.262.217,70	42,87	54	Regular
Poder Legislativo	R\$ 605.476,88	2,31	6	Regular
Município	R\$ 11.867.694,58	45,18	60	Regular

Obedeceu os limites estabelecidos pelos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, que determina o comprometimento máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.

ENSIÑO

Receita base para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino (artigo 212 da Constituição da República)

Descrição	Valor (R\$)
Receita resultante de impostos	1.419.143,65
IPTU - Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	114.546,86
ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivo"	301.930,14
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	834.885,97
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Acórdãos n.º 3.181/2006 e 1.098/2004, e Decisão Administrativa n.º 16/2005)	---
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	105.921,07
Juros e multas provenientes de Impostos	6.814,13
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	55.045,48
Transferências	16.927.049,25
FPM - Fundo de Participação dos Municípios	7.454.144,25
Cota Parte ICMS	8.448.921,61
Desoneração ICMS (LC n.º 87/96)	74.233,32
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	94.578,85
Cota Parte ITR - Imposto Territorial Rural	428.978,36
Cota Parte IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	426.192,86
Cota Parte IOF s/ ouro - Imposto sobre Operações Financeiras	0,00
Total receita base de acordo com os Acórdãos n.º 3.181/2006 e 1.098/2004 e Decisão Administrativa n.º 16/2005.	18.346.192,90
Valor mínimo - 25% (Ensino)	4.586.548,23

Fonte : Anexo 10 - Receita - Consolidado (fls. 82/89-TCE) e informação às fls. 224/226-TC.

Gastos com ensino (artigo 212 da Constituição da República) - receita base = R\$ 18.346.192,90.

(Limite mínimo = R\$ 4.586.548,23).

Descrição	Despesa R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CR)	4.714.702,23	25,70	25	regular

Aplicou no ensino o equivalente a 25,70%, portanto, superior ao percentual mínimo da receita proveniente de impostos e transferências estadual e federal, estabelecido pelo artigo 212, da Constituição da República.

FUNDEB

Gastos com a valorização e remuneração do magistério - ensino fundamental (ADCT/CR - Lei n.º 11.494/2007) - Receita do FUNDEB = R\$ 3.390.636,69.

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Básica	Limite mínimo %	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	2.074.038,80	61,17	60	Regular

Cumpriu o disposto no artigo 22, da Lei n.º 11.494/2007, que determina a aplicação mínima de 60% do recurso do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, conforme informação às fls. 202/203-TCE e quadro demonstrativo de fls. 227/228-TC.

SAÚDE

Gastos com Saúde (ADCT da CR) (Limite mínimo = R\$ 2.751.928,93)

Receita base	Despesa R\$	% Sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
R\$ 18.346.192,90	R\$ 3.647.204,59	19,88	15	Regular

Atendeu o disposto no inciso III, c/c o § 4º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, conforme informação de fls. 204/207-TCE, e quadros demonstrativos de fls. 228/233-TCE.

REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

Os valores repassados à Câmara de Vereadores, na forma de duodécimo, durante o exercício financeiro encontra-se regular, portanto, atendeu o disposto no inciso IV, do artigo 29-A, da Constituição da República, que estabelece que o total das despesas do Poder Legislativo, para municípios com população de até 100.000 mil habitantes, não poderá ultrapassar 8% da receita tributária e das transferências constitucionais do exercício anterior, conforme demonstrado:

Receita arrecadada no exercício - 2007	R\$ 12.672.237,73
População do Município (habitantes)	20.074
Limite permitido - art. 29-A, Constituição da República	8,00
Limite em reais	R\$ 1.013.778,90

Descrição	Valor Receita Base	Valor Repassado	% sobre a Receita Base	Limite máximo	Situação
Repasse ao Poder Legislativo	R\$ 12.672.237,73	R\$ 979.315,80	7,73	8,00	Regular

A Câmara de Vereadores recebeu à conta do orçamento de 2008, o valor de R\$ 979.315,80, representando o percentual de 7,73% da receita arrecadada no exercício de 2007, e gastou o valor de R\$ 979.192,73, conforme informação às fls. 213/214-TC, e quadro demonstrativo de fls. 236/237-TCE. A equipe técnica desta relatoria, em seu relatório técnico de fls. 185/243-TCE, apontou 11 irregularidades a serem esclarecidas. O gestor foi identificado mediante notificação n.º 349/09/GAB/WJT, às fls. 249-TC, e apresentou suas justificativas e documentos às fls. 253/450-TC, que, depois de analisadas pelo corpo técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, concluiu às fls. 451/464-TC, que seis irregularidades foram sanadas (itens 2, 3, 4, 7, 10 e 11), uma foi transformada em recomendação (item 1), e quatro foram mantidas, sendo duas classificadas como de natureza grave de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução n.º 08/2008 e duas não classificadas, conforme relação renumerada abaixo: 1- Não se constatou as avaliações em audiência pública na Câmara Municipal do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, contrariando o artigo 9º e § 4º da Lei Complementar n.º 101/2000. (Resolução n.º 8/2008 - código E-38 - grave); 2- Não foram observadas as regras relativas à transmissão de cargos, contrariando a Resolução n.º 7/2008-TCE. (Resolução n.º 8/2008 - código E-44 - grave); 3- Abertura de créditos adicionais em valor superior ao previsto no orçamento inicial, demonstrando descompromisso com o planejamento realizado; 4- Insuficiência financeira para cobrir os compromissos inscritos em restos a pagar processado no valor de R\$ 1.223.531,85. Os autos foram remetidos ao Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalhos de Alencar, que emitiu o Parecer n.º 4.717/2009, às fls. 465/470-TC, no qual opina pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas, com recomendações. Pela análise dos autos observou-se também que: As contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209, da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000. Pela análise dos autos observou-se também que: As contas foram colocadas à disposição dos cidadãos, cumprindo o disposto no artigo 209, da Constituição Estadual, no Jornal da AMM, conforme documentos às fls. 141/143-TC. O Poder Executivo Municipal de Paranatinga atendeu os mandamentos legais, como aplicação de recursos nos seguintes percentuais: 45,18% de gasto total com pessoal do Executivo (limite legal 54%); 25,70% na manutenção e desenvolvimento do ensino (mínimo legal 25%); 61,17% na valorização dos profissionais do Magistério - FUNDEB (mínimo legal 60%), e 19,88% em ações e serviços públicos de Saúde (mínimo legal 15%) e 7,73% de repasse ao Poder Legislativo (limite legal 8%). O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigo 47 e 210, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c o artigo 56, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselho Relator e acolhendo o Parecer n.º 4.717/2009 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Paranatinga, exercício de 2008, administração do Sr. Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, neste ato representado por seu Procurador Maurício Magalhães Faria Júnior, OAB/MT 9839, tendo como co-responsável o contador Sivaldo Pereira dos Santos - CRC 006413/0-0 MT, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2008, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; com as recomendações ao Poder Legislativo para que determine ao chefe do Poder Executivo Municipal: 1) observar o § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar n.º 101/2000, que dispõe que, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública no poder legislativo; 2) observar a Resolução n.º 7/2008, deste Tribunal, que definiu os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros prefeitos e presidentes de câmaras municipais por ocasião

da transmissão de cargo, e o artigo 7º da referida resolução, determinou ao prefeito empossado a remessa a este Tribunal de cópia do relatório conclusivo da comissão de Transmissão de Governo; 3) observar as exigências da Lei n.º 4.320/1964 e da Lei Complementar n.º 101/2000, quando da elaboração das peças de planejamento, principalmente no que diz respeito a abertura de créditos adicionais. Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1. Utilizar das estatísticas e dos indicadores deste parecer prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2. arquivar, neste Tribunal, cópia do processo conforme determina o artigo 180, § 2º, da Resolução n.º 14/2007; e, 3. encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.162-5/2009, 5.450-0/2008, 5.451-8/2008, 6.615-0/2008, 8.819-6/2008, 10.759-0/2008, 12.402-8/2008, 14.202-6/2008 (2 volumes), 15.836-4/2008 400.244-0/2008-apenso, 17.599-4/2008, 19.201-5/2008, 3.995-0/2009, 4.147-5/2009, 2.818-5/2008 e 2.906-8/2008.

Interessada Assunto: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
Contas anuais de governo relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei n.º 295/2007 - LDO, Lei n.º 296/2007 - LOA, e Relatório da LRF Cidadão 1º Bimestre, apenso.

Relator: Conselheiro VALTER ALBANO

PARECER N.º 030/2009

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. EDSON HAROLD WEGNER. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTA TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.

A equipe técnica deste Tribunal, composta pelo Auditor Público Externo Paulo André Abreu Pereira e a Técnica Instrutiva e de Controle Márcia Eliana Silva Espírito Santo, após a análise do processo e, ainda, com base em informações obtidas "in loco", elaboraram o relatório de auditoria às fls. 143-195-TC, relacionando 11 (onze) impropriedades. Após, notificou-se o gestor, que requereu duas prorrogações de prazo sendo a primeira em 17/6/2009 e a segunda em 25/6/2009, fls. 199 a 202-TC, as quais foram concedidas por esta relatoria, que aguardou desde a data da ciência da citação em 1/6/2009 até 21/7/2009, perfazendo, portanto, 50 (cinquenta) dias. Porém, o gestor não se manifestou dentro de todo prazo legal concedido, tornando-se revel nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Lei Complementar Estadual 269/2007. Assim, a equipe técnica concluiu pela permanência das 11 (onze) irregularidades apontadas no Relatório Preliminar. Pelo que consta do Processo, o Município de Gaúcha do Norte, no exercício de 2008, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 296/2007, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 11.157.742,40 (onze milhões, cento e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% do orçamento. Consta-se que, durante o exercício de 2008, os créditos adicionais não foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 12.107.851,77 (doze milhões, cento e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), com as seguintes distribuições por origem dos recursos:

Origem das Receitas	Previstas	Valor Arrecadado (R\$)		% da arrecadação sobre a previsão
		Aplic	Cotas Anuais	
Receitas Correntes	10.478.592,40	0,00	11.910.528,18	113,67
Receita Tributária	535.772,30	0,00	398.648,05	74,41
Receita de Contribuição	482.500,00	0,00	78.440,77	16,26
Receita Patrimonial	17.500,00	0,00	46.280,15	264,46
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	128.156,60	0,00	129.927,32	101,38
Transferências Correntes	9.258.190,30	0,00	10.900.483,73	117,74
Outras Receitas	56.473,20	0,00	356.748,16	631,71
Receitas de Capital	679.150,00	0,00	197.323,59	29,05
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	679.150,00	0,00	197.323,59	29,05
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	11.157.742,40	0,00	12.107.851,77	108,52

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se excesso na arrecadação correspondente a 8,52%. As receitas próprias totalizaram R\$ 478.758,23 (quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) representando 3,95% da receita total arrecadada, conforme demonstrado:

Receita Própria	Valor (R\$)	% da Receita Líquida da Contribuição ao FUNDEB
Imposto	385.272,08	3,18
IPTU	36.684,53	0,30
IRRF	167.340,76	1,38
ISSQN	50.184,91	0,41
ITBI	131.061,88	1,08
Taxa	13.375,97	0,11
Simples Nacional		0,00
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	2.819,29	0,02
Dívida Ativa Tributária	64.344,13	0,53

Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	12.946,76	0,11
Total	478.758,23	3,95

A despesa foi realizada no montante de R\$ 11.461.074,87 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Autorizada (R\$)	LOA	Despesa Realizada (R\$) Anuais	Contas	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	536.328,00		418.886,12		3,65
Judiciário	30.942,00		-		0,00
Essencial à Justiça	0,00		-		0,00
Administração	3.159.935,37		3.711.533,55		32,38
Defesa Nacional	0,00		-		0,00
Segurança Pública	0,00		-		0,00
Outras	0,00		-		0,00
Assistência Social	462.698,42		487.135,57		4,25
Previdência Social	0,00		-		0,00
Saúde	2.603.881,72		2.886.769,34		25,19
Trabalho	111.597,48		139.963,23		1,22
Educação	2.869.715,78		2.676.625,82		23,35
Cultura	102.263,31		49.964,25		0,44
Direitos da Cidadania	105.305,94		96.648,64		0,84
Urbanismo	127.893,60		340.977,31		2,98
Habitação	15.471,00		-		0,00
Saneamento	174.007,49		147.789,50		1,29
Gestão Ambiental	10.314,00		-		0,00
Ciência e Tecnologia	0,00		-		0,00
Agricultura	61.388,93		17.712,64		0,15
Organização Agrária	0,00		-		0,00
Indústria	16.765,41		-		0,00
Comércio e Serviços	96.260,56		-		0,00
Comunicação	0,00		-		0,00
Energia	11.345,40		-		0,00
Transporte	86.121,90		190.049,77		1,66
Desporto e Lazer	132.431,76		218.427,88		1,91
Transporte/Estradas	0,00		-		0,00
Encargos especiais	108.297,00		78.591,25		0,69
Reserva de contingência	334.777,33		-		0,00
TOTAL	11.157.742,40		11.461.074,87		100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas verifica-se um resultado orçamentário superávit equivalente a 5,34% da receita. A dívida pública registrada, em 31.12.2008, foi de R\$ 3.346.019,61 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), constituindo-se de dívidas fluante e fundada e a disponibilidade financeira da Administração Direta foi de R\$ 403.963,92 (quatrocentos e três mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), correspondendo a 21,35% das obrigações financeiras de curto prazo, excluídos os restos a pagar não processados. Consta-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução n.º 43, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = R\$ 11.832.087,41

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO R\$	% SOBRE RCL	A% MÁXIMO	LIMITE	SITUAÇÃO
Dívida contraída no exercício	524.588,06	4,43	16		Regular
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	78.591,25	0,66	11,50		Regular
Dívida consolidada líquida (*)	600.790,98	5,08	120		Regular

Com relação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: A despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 40,62% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inc. III, do art. 20, da Lei Complementar n.º 101/2.000. Como referência aos limites constitucionais o município apresentou os seguintes resultados:

Aplicação na Educação (CF) = Receita Base = R\$ 8.806.833,50

Descrição	% sobre a Receita Base	Limite mínimo	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	28,22	25	Regular

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 28,22% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212, da Constituição Federal.

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Básico (Art. 22 - Lei 11.494/2007)

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	608.077,19	58,08	60	Irregular

O município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor correspondente a 58,08% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do art. 22, da Lei 11.494/2007. Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Base de cálculo: 8.806.833,50			
Total Aplicado	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
818.386,97	9,29	15	Irregular

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 9,29% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, não atendendo aos termos do inc. III, do art. 77, do ADCT/CF que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da CF. O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 5,88% da receita arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando que é de 8,00%. Pela análise dos autos observa-se também que: - foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de

Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000. O Ministério Público de Contas, através do Parecer n.º 4.481/2009, da lavra do Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão parecer prévio contrário à aprovação das contas anuais da Prefeitura de Gaúcha do Norte. Por tudo o mais que dos autos consta, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acatando o Parecer n.º 4.481/2009 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, exercício de 2008, gestão do Sr. Edson Harold Wegner, tendo como co-responsável o contador Sr. Vanderlei Domingos Alves, inscrito no CRC-MT sob o n.º 9861/O-3, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31.12.2008, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, as prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando que o Poder Legislativo de Gaúcha do Norte, determine ao Poder Executivo municipal que: 1) aprimore o setor de contabilidade para assegurar que os demonstrativos contábeis e financeiros sejam elaborados nos estritos termos da Lei Federal 4.320/64; 2) compatibilize a execução orçamentária com os programas e metas contidos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias; 3) realize a abertura de créditos adicionais nos termos do artigo 167, inciso V da Constituição da República e do artigo 42 da Lei 4.320/64; e, 4) aprimore e supervisione o sistema de controle interno da Prefeitura, para melhor atender aos princípios da publicidade, transparência fiscal e eficiência, em cumprimento ao artigo 74 da Constituição da República e às Resoluções 1/2007 e 7/2008, ambas deste Tribunal. Por fim, determina no âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) encaminhamento de cópia deste relatório e voto à Consultoria Técnica deste Tribunal de Contas, para que utilize as estatísticas e indicadores do presente processo como base inicial do sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007, e; 3) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

ACÓRDÃOS

Processos n.ºs 6.713-0/2009 e 7.666-0/2009-apsenos.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
 Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.168/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.128/2009, do Ministério Público e com fundamento no artigo 193, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade do gestor Sr. Geraldo Martins da Silva; determinando à atual gestão que: 1) adote medidas para o aperfeiçoamento do sistema de controle interno; 2) observe os prazos para o envio de documentos e informações a este Tribunal; 3) regularize os Restos a Pagar dos exercícios anteriores; e, 4) normalize a realização de despesas com assistência social, e ainda, aplicar a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, forma prevista nos artigos 75, inciso VIII e 77 da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. A quitação ao responsável somente lhe será dada após o recolhimento da multa, devendo ser alertado que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis (art. 193, § 2º e 3º do RITCE-MT). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.303-2/2009 (05 volumes),
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 2.169/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. IRREGULARES. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigo 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c artigo 29, inciso II da Resolução 14/2007, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer Oral, do Ministério Público proferido em sessão plenária que ratificou o Parecer n.º 4.295/2009, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, relativas ao exercício de 2008, sob a responsabilidade do Sr. Júnior Pereira Neves, neste ato representado por sua Procuradora Patrícia Quessada Milan, OAB-MT 7131, ressalvando o fato que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam satisfatoriamente a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2008 e atendem aos princípios fundamentais da contabilidade previstos na Lei Federal n.º 4.320/1964; recomendando a atual gestão que supervisione e aprimore o sistema de controle interno da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, para atuar na orientação e fiscalização dos atos de gestão, conforme dispõe o artigo 74, da Constituição da República; e, determinando a atual gestão que: 1) implante medidas eficazes para incrementar o recolhimento ou a recuperação de créditos junto aos contribuintes inadimplentes, inscritos na Dívida Ativa do Município de Novo Horizonte do Norte; 2) aprimore o setor de contabilidade para assegurar que os demonstrativos contábeis e financeiros sejam elaborados nos estritos termos da Lei Federal n.º 4.320/1964, espelhando a realidade dos atos de gestão para não comprometer a transparência e nem dificultar os controles externo e social; 3) formalize os processos de licitação nos estritos termos da Lei de Licitação e Contratos, bem como a realização de prévio planejamento das aquisições de bens e serviços para todo o exercício, tomando

por base o levantamento do histórico das aquisições, visando à realização de procedimento licitatório na modalidade adequada; 4) elabore projeto de lei específico para a fixação da remuneração dos servidores contratados, conforme disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição da República; 5) cumpra rigorosamente os prazos estabelecidos no Regimento Interno deste Tribunal, referentes à transmissão eletrônica dos dados relativos ao Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC; e, ainda, determinar ao ex-gestor Sr. Júnior Pereira Neves, a restituição aos cofres municipais, com recursos próprios, do valor correspondente a 175,74 UPFs/MT, sendo 114,04 UPFs/MT, referente à multa imposta pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e 61,70 UPFs/MT referente ao pagamento decorrente de notificação realizada pela Secretaria de Estado de Fazenda; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III da Lei Complementar n.º 269, aplicar ao ex-gestor Sr. Júnior Pereira Neves, a multa de 85 UPFs/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e as restituições de valores aos cofres públicos, deverão ser recolhidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.834-9/2009 (4 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
 Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.170/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 31, c/c o artigo 71, inciso I, e 75, da Constituição da República, artigos 47, inciso II e artigo 212, da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso II e artigos 21 e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigos 29, inciso II e 193, todos da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e Resolução Normativa n.º 10/2008, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando os Pareceres n.ºs 3.842/2009 (fls. 1284 a 1292-TC) e 4.893/2009 (fls. 1535 a 1537-TC) do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Roque Carrara, tendo como co-responsável o contador Sr. Jair Frasson, inscrito no CRC-MT sob o n.º 2513/0-8, em virtude das impropriedades remanescentes não representarem práticas de gestão capazes de ensejar dano ao erário, desvio ou má aplicação de recursos, Recomendando, ainda, ao Poder Legislativo de Nova Santa Helena que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes medidas: 1) não faça a nomeação de parentes ao cargo comissionado em razão da determinação da Súmula 13 do STF que proíbe as contratações de parentes, pois, configura Nepotismo dentro da Administração Pública; 2) aprimorar o Sistema de Controle Interno a fim de garantir o envio tempestivo a este Tribunal de Contas de todos os documentos e informações, aos quais os jurisdicionados estão obrigados, evitando assim a aplicação de sanção regimental (multa pecuniária) por este Tribunal de Contas, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007; 3) adotar medidas corretivas ao elaborar os demonstrativos contábeis que irão integrar o exercício de 2008; 4) garantir a fidelidade e a precisão para fins de publicidade dos relatórios e demonstrativos emitidos através do Sistema LRF-Cidadão, sob a responsabilidade da administração municipal; 5) e dentro do prazo regimental as informações relativas ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC; e, 6) classificar corretamente os elementos de despesas ocorridas na Administração Pública, em obediência aos artigos 83 a 106 da Lei 4.320/1964 e o anexo II da Portaria Interministerial n.º 163 de 04/05/2001; recomendação ao atual Prefeito Municipal de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas de gestão referentes ao exercício de 2009, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º, do Resolução n.º 14/2007; e, ainda, determinando à atual gestão a adoção das seguintes medidas: 1) obedecer aos ditames da Lei n.º 8666/1993 (lei de licitações); 2) contrair despesas mediante o prévio empenho, assegurando a reserva de numerário para o adimplemento da obrigação depois de verificada a efetiva prestação de serviço ou entrega de produto, em obediência à triade do gasto público de empenho-liquidação-pagamento (artigo 60, da Lei n. 4.320/1964); e, 3) não distribua em período eleitoral bens de consumo gratuitamente, pois fere a Lei Eleitoral em seu artigo 73, § 10, da Lei 9.504/1997. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.796-2/2009
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
 Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 2.171/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.592/2009, do Ministério Público e com fundamento no artigo 193, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Santo Afonso, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade do gestor Sr. Venceslau Botelho de Campos, e determinando a atual gestão, que implemente o controle interno da prefeitura, adotando o controle do estoques de materiais e do almoxarifado; melhorar no controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada, alertando que a reincidência de falhas pode influenciar no julgamento das contas do exercício seguinte; e, ainda, aplicar ao Sr. Venceslau Botelho de Campos, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, a multa no valor de 20 UPFs/MT, em face do envio com atraso do APLIC, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.612-5/2009 (02 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2008
 Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.172/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, e 22, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, com o Parecer n.º 4.483/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Eraldo Vera, dando-lhe a devida quitação, recomendando ao atual gestor que: 1) faça o pagamento da folha exclusivamente por meio de remessa bancária, tendo em vista que há agência ou posto de atendimento bancário no Município e que não há qualquer impedimento para abertura de contas salariais; e 2) faça o recebimento dos tributos municipais por meio de documento de arrecadação municipal pago diretamente na rede bancária, uma vez que há agência ou posto de atendimento bancário no município; e, ainda, determinando ao gestor a adoção imediata de providências no que se refere às irregularidades verificadas nos procedimentos licitatórios em observância às Leis 8666/93, 10.520/2002, Orientação Interpretativa CMED 02/2006 e Resolução CMED 04/2006, que tome as providências no sentido de corrigir as falhas existentes, inclusive, para que, nos próximos exercícios, não ocorram novamente, sob pena das contas futuras serem julgadas irregulares, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Encaminha-se cópia dos autos à Procuradoria Geral de Justiça para possível instauração de procedimento investigatório face os fatos ocorridos nos procedimentos licitatórios durante a presente gestão. Após o trânsito em julgado, devolvam-se os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa n.º 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs	7.274-5/2009 (2 volumes), 9.559-1/2009 e 9.372-6/2008 - apensos
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Assunto	Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.173/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTAS. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigo 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 194, inciso I e II, § 1º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e, de acordo em parte com o Parecer n.º 4.716/2009 do Ministério Público, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Paranatinga, relativas ao exercício de 2008, sob a responsabilidade do gestor Sr. Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, neste ato representado por seu procurador Maurício Magalhães Faria Junior, OAB/MT 9838, em face das irregularidades elencadas no Dispositivo do Voto do Conselheiro Relator, constante às fls. 610.612-TC; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao senhor Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, multa no valor de 40 UPFs-MT, em virtude das irregularidades descritas nos itens 6, 8, 9, 11, 14, 15, 17 e 20; e, multa 30 UPFs-MT, face ao atraso no envio do balancete do mês de agosto, e informes do Aplic dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio, totalizando o valor de 70 UPFs-MT; e, ainda, determinando ao senhor Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, que faça o ressarcimento aos cofres do município com recursos próprios do montante R\$ 50.613,65, correspondente a 1.700,75 UPFs/MT, sendo de R\$ 47.590,37, correspondente a 1.602,28 UPFs-MT, sobre atraso no pagamento de encargos (Cemat = R\$ 5.481,59, Telemat = R\$ 181,85 e Pasep = R\$ 41.926,93), e R\$ 3.023,28 equivalente a 98,47 UPFs/MT, proveniente de infração de trânsito e licenciamento de veículos, caracterizando como despesas antieconômicas, ferindo os princípios da moralidade e economicidade, o que deverá ser comprovado no prazo de 60 dias; recomendando, ainda, ao atual gestor que: a) adote providências para a implantação de um sistema de controle eficiente, principalmente no tocante às despesas realizadas com pagamentos de juros e multas; b) adote providências a fim de que as irregularidades não se repitam no próximo exercício; sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII, do artigo 289, da Resolução n.º 14/2007; e, c) observe os dispositivos legais previstos na Lei n.º 8.666/1993; e, ainda, determinando ao senhor Francisco Carlos Carlinhos Nascimento que efetue o recolhimento da contribuição previdenciária dos segurados, relacionados no anexo 7.2, do relatório técnico de auditoria, com recursos próprios, assim como de todos os encargos incidentes sobre o atraso no recolhimento, devendo-se levar em conta que o montante total líquido pago aos servidores foi de R\$ 173.008,12 e que a base de cálculo deve ser reajustada, no prazo de 60 dias; determinando por fim, ao atual gestor, que realize o recolhimento da contribuição previdenciária referente ao empregador, com recursos do erário municipal, na forma do anexo 7.2, do relatório técnico de auditoria, devendo-se levar em conta que o montante total líquido pago aos servidores foi de R\$ 173.008,12 e que a base de cálculo deve ser reajustada; porém, quanto aos encargos incidentes sobre o atraso no recolhimento, devem ser estes pagos com recursos próprios do gestor à época, no prazo de 60 dias. A multa e as restituições de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidas nos prazos determinados, que deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ser encaminhado o comprovante do recolhimento a este Tribunal de Contas, neste mesmo prazo, sob pena de execução. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Decorrido o prazo sem qualquer manifestação, seja providenciada a inscrição do gestor no cadastro de devedores perante o Tribunal de Contas, bem como o encaminhamento de todo o processado à Procuradoria-Geral do Estado, a fim de que promova a inscrição em dívida ativa, assim como o envio do presente julgado ao Excelentíssimo senhor prefeito do município para que efetue a cobrança do gestor, dos valores gastos indevidamente. Encaminha-se cópia do presente julgado ao Ministério Público Estadual. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs	6.824-1/2009, 2.640-9/2008, 4.596-9/2008, 6.730-0/2008, 8.432-8/2008, 9.635-0/2008, 12.478-7/2008, 13.950-5/2008, 15.496-2/2008, 17.255-3/2008, 18.948-0/2008, 20.655-5/2008 e 2.920-3/2009.
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES
Assunto	Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator	Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.174/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTAS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigo 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 194, inciso I, § 1º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto

do Conselheiro Relator, e, de acordo com o Parecer n.º 5.027/2009 do Ministério Público, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Nobres, relativas ao exercício de 2008, sob a responsabilidade do gestor, Sr. Carmelindo de Souza, face as irregularidades apontadas conforme os fundamentos do relatório e voto do Conselheiro Relator; e aplicar ao Sr. Carmelindo de Souza, a multa de 20 UPFs/MT, em decorrência do atraso no envio dos informes do Sistema APLIC do mês de janeiro de 2008, bem como, a carga inicial, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007, e, aplicar a multa de 80 UPFs/MT, pelas irregularidades constantes no Relatório, conforme dispõe o artigo 75, inciso II e III, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso II e III, da Resolução n.º 14/2007, cujas multas deverão serem recolhidas, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007; e, ainda, pela condenação do gestor a restituir aos cofres do município, no prazo de 30 (trinta) dias contados do trânsito em julgado desta decisão, com recursos próprios, o montante correspondente a 93,20 UPFs/MT, em decorrência da ausência de desconto por faltas injustificadas dos senhores vereadores às sessões; e, por fim, determinar ao atual gestor: 1) que adote medidas para implementação de sistema de controle interno eficiente; e, 2) que observe os prazos para o envio de documentos e informações a este Tribunal. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminha-se cópia desta decisão ao Ministério Público Estadual, nos termos do artigo 196 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	7.553-1/2009
Interessada	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CIDADANIA DE CUIABÁ
Assunto	Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.175/2009. Ementa: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CIDADANIA DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso II, artigo 212, da Constituição Estadual combinado com o artigo 1º, inciso II e artigos 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c artigo 193, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo, em parte, o Parecer n.º 5.083/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Cidadania do Município de Cuiabá, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Pedro Luis Sinhora, tendo como co-responsável o contador Sr. Eder Galaciani, inscrito no CRC/MT sob n.º 006148/0-0, em virtude das impropriedades remanescentes evidenciaram apenas falta de natureza contábil e deficiência do controle interno das quais não resultaram dano ao erário ou à execução do programa, ato ou gestão, não representaram atos com grave infração à norma legal, dano ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro; determinando, à atual gestão que providencie, junto à Prefeitura Municipal a elaboração de Normas, regulamentando e estipulando atribuições, competências a todos os cargos, funções, com as respectivas competências de cada repartição, setor, unidade administrativa, a quantidade de cargos para cada repartição, setor, unidade administrativa e o "perfil" e formação necessária para ocupação dos cargos. Nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 193, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, dá-se quitação ao responsável, informando a atual gestão que caso haja reincidência nas impropriedades apontadas poderá acarretar irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Após o trânsito em julgado, devolvam-se os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa n.º 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs	7.438-1/2009, 5.256-6/2008, 5.257-4/2008, 6.945-0/2008, 7.714-3/2008, 11.038-8/2008, 12.515-6/2008, 14.312-0/2008, 16.108-0/2008, 17.701-6/2008, 19.714-9/2008, 20.047-6/2008 e 3.381-2/2009.
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
Assunto	Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.176/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DESTA DECISÃO AO ATUAL PREFEITO MUNICIPAL PARA EFETUAR COBRANÇA DAS RESTITUIÇÕES DE VALORES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e do artigo 21, § 1º, c/c o artigo 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 193, §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 4.489/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Ronaldo Mateus, recomendando ao atual gestor: a) adote providências para a implantação de um sistema de controle interno eficiente, principalmente no tocante às despesas realizadas for a do objetivo do poder legislativo; b) adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII, do artigo 289, da Resolução n.º 14/2007; c) observe os dispositivos legais previstos na Lei n.º 8.666/1993; e, determinando ao gestor Sr. Ronaldo Mateus, o ressarcimento aos cofres do município, com recursos próprios, o montante de R\$ 17.149,78, correspondente a 558,62 UPFs/MT, sendo R\$ 270,26, correspondente a 8,80 UPFs/MT, referentes a juros e multas e R\$ 16.879,52, correspondente a 549,82 UPFs/MT, referentes às despesas com veículos; e, ainda, aplicar ao gestor Sr. Ronaldo Mateus, a multa de 40 UPFs/MT, em virtude das irregularidades cometidas nos itens 4, 5 e 9, conforme razões do voto do Conselheiro Relator, com base no artigo 75, inciso III e 77, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007. A multa e as restituições de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo. Na ausência de comprovação do recolhimento da multa e da glosa ou interposição de recurso, ficará o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo a Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, e após encaminhar cópia dos autos para execução do débito, à Procuradoria Geral do Estado em relação a multa e à Procuradoria do Município de Glória D'Oeste, referente a restituição de valor, conforme o caso; e, por fim, determinando ao Sr. Prefeito, inserir a LOA do próximo exercício, nas contas do Poder Legislativo o valor a ser pago para o INSS, referente ao parcelamento da dívida. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas,

desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs	7.355-5/2009, 2.529-1/2008, 4.152-1/2008, 6.949-3/2008, 7.815-8/2008, 10.226-1/2008, 11.943-1/2008, 13.130-0/2008, 14.950-0/2008, 16.772-0/2008, 18.731-3/2008, 20.270-3/2008, 3.230-1/2009.
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Assunto	Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator	Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.177/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e do artigo 21, § 1º, c/c o artigo 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.090/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Salto do Céu, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Noé Monteiro de Barros, determinando ao atual gestor que: 1) adote medidas para aprimorar o sistema de controle interno; e, 2) observe os prazos para o envio de documentos e informações a este Tribunal; e, ainda, nos termos do artigo 75, incisos VI e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, incisos VI e VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Noé Monteiro de Barros a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, em decorrência da sonegação de documentos quando do exame in loco, e a multa de 20 UPFs/MT, em razão do envio com atraso de informações a esta Corte, cujas multas deverão ser recolhidas, com recursos próprios, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte de Contas o comprovante do recolhimento no mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O responsável por estas contas deverá ser identificado de que a quitação quanto as obrigações relacionados ao presente balanço somente lhe será dada após o recolhimento da multa imposta, com o alerta a ele ou quem lhe houver sucedido, que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis (§§ 1º e 2º do artigo 193 do Regimento Interno do Tribunal de Contas). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs	6.791-1/2009, 2.958-0/2008, 4.435-0/2008, 6.703-2/2008, 8.504-9/2008, 10.129-0/2008, 12.063-4/2008, 14.105-4/2008, 15.360-5/2008, 17.392-4/2008, 18.842-5/2008, 20.540-0/2008 e 866-4/2009.
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
Assunto	Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.178/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DESTA DECISÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUANTO À COBRANÇA DA RESTITUIÇÃO DE VALORES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e do artigo 21, § 1º, e artigo 22, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 193, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.044/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais da Câmara Municipal de São José do Povo, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Jovelino de Paula Teotônio; recomendando ao atual gestor que: a) adote providências para a implantação de um sistema de controle interno eficiente; e, b) adote medidas a fim de evitar a repetição das irregularidades descritas no relatório do voto do Conselheiro Relator, sob pena de aplicação da penalidade descrita no artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007; e, ainda, determinando ao Sr. Jovelino de Paula Teotônio que efetue o ressarcimento com recursos próprios, no prazo de 60 dias, aos cofres do executivo municipal, do valor referente ao pagamento indevido aos vereadores no importe de R\$ 4.131,74, correspondente a 143,61 UPFs/MT, referente à participação em sessões extraordinárias; e, por fim, aplicar ao Sr. Jovelino de Paula Teotônio, a multa de 25 UPFs/MT, face às irregularidades constantes dos itens 1, 2 e 3, com base no artigo 75, inciso III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso III e VIII, da Resolução n.º 14/2007, que deverá ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidos nos prazos determinados, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Na ausência de comprovação do recolhimento da multa e da glosa ou interposição de recurso, ficará o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo a Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição no cadastro de inadimplentes deste Tribunal. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Prefeito Municipal, para conhecimento e providências cabíveis, quanto ao ressarcimento do valor correspondente ao item I, "b", do voto do Conselheiro Relator. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs	6.983-3/2009 (2 volumes), 3.372-3/2008, 5.520-4/2008, 7.325-3/2008, 8.536-7/2008, 10.323-3/2008, 12.258-0/2008, 14.064-3/2008, 15.682-5/2008, 17.554-4/2008, 19.203-1/2008, 2.862-2/2009, 2.864-9/2009.
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Assunto	Contas anuais de gestão exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.179/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO

DE MULTA AO ATUAL GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, com o Parecer n.º 3.965/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Paranatinga, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Josué Schuenquener; recomendando ao atual gestor que: a) adote providências para a implantação de um sistema de controle interno eficiente, principalmente no tocante a concessão de diárias; b) adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório do voto do Conselheiro Relator, não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007; c) observe os dispositivos legais previstos da Lei n.º 8.666/1993 (Lei de Licitação), da Lei Complementar n.º 269/2007 e Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal de Contas; e, d) tenha constante vigilância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e principalmente da economicidade, haja vista que esses princípios norteiam a gestão pública; e, ainda, determinando ao Sr. Josué Schuenquener que restitua aos cofres públicos municipais, com recursos próprios, no prazo de 30 dias, o valor de R\$ 17.455,00, correspondente a 568 UPFs/MT, referentes às diárias pagas indevidamente; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso II e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso II e VIII, e artigo 287, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Josué Schuenquener a multa de 500 UPFs/MT, face às irregularidades constantes no item 4, multa de 15 UPFs/MT, face às irregularidades constantes nos itens 1, 2 e 3, consideradas de natureza grave pela Resolução n.º 08/2008, e multa de 15 UPFs/MT, face a irregularidade constante no item 5, totalizando o valor de 530 UPFs/MT, cujas multas deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e as restituições de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidas nos prazos determinados, que deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ser encaminhado comprovante a este Tribunal de Contas, neste mesmo prazo, sob pena de execução. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Decorrido o prazo legal sem a comprovação do recolhimento da multa e sem qualquer manifestação, seja providenciada a inscrição do gestor no cadastro de devedores perante o Tribunal de Contas, bem como o encaminhamento de todo o processado à Procuradoria-Geral do Estado, a fim de que promova a inscrição em dívida ativa. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Prefeito do Município para efetuar a cobrança do gestor dos valores que devem ser devolvidos ao erário municipal, pelo pagamento de diárias. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs	9.226-6/2009 e 11.143-0/2009 - apenso.
Interessado	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA
Assunto	Tomada de Contas Ordinária / Contas anuais de gestão do exercício de 2008
Relator	Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.180/2009. Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA. TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES AS CONTAS DO GESTOR DO PERÍODO DE 1º-1-2008 A 31-5-2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS, AS CONTAS DO GESTOR DO PERÍODO DE 1º-6-2008 A 31-12-2008. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR DO PERÍODO DE 1º-6-2008 A 31-12-2008. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 16, 20, 21, § 1º, e artigo 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 157, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, bem como acolhendo a sugestão Oral do Conselheiro Alencar Soares, proferida em Sessão Plenária, no sentido de reduzir a multa imposta ao gestor do período de 1º-6-2008 a 31-12-2008, de 30 UPFs/MT, para 10 UPFs/MT, e de acordo com o Parecer n.º 5.060/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia, relativas ao exercício de 2008, analisadas após a Tomada de Contas Ordinária, determinada pelo Relator, gestão do Sr. João Batista Sá - período de 1º-1-2008 a 31-5-2008, dando-lhe a devida quitação; e, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia, exercício de 2008, analisadas após a Tomada de Contas Ordinária, determinada pelo Relator, gestão do Sr. Juran Martins da Silva - período de 1º-6-2008 a 31-12-2008; e, ainda, determinando a atual gestão que: 1) adote medidas para o aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno; e, 2) aperfeiçoe a norma regulamentadora de concessão de diárias, acrescentando dispositivo disciplinando o modo de como deve ser efetuada a prestação de contas; e, por fim, aplicar a multa no valor correspondente a 10 UPFs/MT, ao Sr. Juran Martins da Silva, na forma prevista nos artigos 75, inciso VIII e 77, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. A quitação ao responsável somente lhe será dada após o recolhimento da multa, com o alerta a ele ou a quem o houver sucedido de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis (art. 193, § 2º e 3º da Resolução n.º 14/2007). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs	9.163-4/2009 (2 volumes), 3.516-5/2008, 3.890-3/2008, 7.271-0/2008, 8.840-4/2008, 11.032-9/2008, 12.237-8/2008, 13.881-9/2008, 16.048-2/2008, 17.037-2/2008, 18.728-3/2008, 20.296-7/2008 e 2.815-0/2009.
Interessado	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÁ
Assunto	Contas anuais de gestão do exercício de 2008, balancetes de janeiro a dezembro.
Relator	Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 2.181/2009. Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES COM RECOMENDAÇÕES. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, com o Parecer n.º 4.485/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Nova Ubiratã, relativas ao exercício de 2008, gestão das Sras. Edna Lazzarin Jeijó Rizzo – período de 01/01/2008 a 11/09/2008 e Francine Oliveira – período de 11/09/2008 a 31/12/2008, Diretora

Executiva, e tendo como co-responsável a Sra. Maria Inez Lazzaris Ferlin, contadora inscrita no CRC 005252-03/3-MT, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida; recomendando ao atual gestor que: 1) realize com exatidão e clareza os registros e demonstrações contábeis, em observância às diretrizes estabelecidas no artigo 85 da Lei n.º 4.320/1964; e, 2) implante efetivamente o sistema de controle interno, em atendimento ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal e artigo 76 da Lei n.º 4.320/1964; e, determinando ao atual gestor do Fundo que faça o recolhimento imediato do montante de R\$ 1.175,33 (hum mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) ao INSS; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso I da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso III da Resolução n.º 14/2007, aplicar a Sra. Edna Lazarin Jeijó Rizzo, multa equivalente à 20 UPF's/MT e aplicar a Sra. Francine Oliveira, multa equivalente à 10 UPF's/MT, em razão das impropriedades das gestões, caracterizarem a ineficiência do controle interno do Fundo. As multas deverão ser recolhidas, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ser encaminhado o comprovante de recolhimento a este Tribunal, neste mesmo prazo. Os gestores poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O atual gestor fica ciente, que a reincidência em impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Presidiu, o julgamento, o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI -Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 8.680-0/2009 (2 volumes), 3.178-0/2008, 5.291-4/2008, 7.112-9/2008, 9.042-5/2008, 10.591-0/2008, 12.466-4/2008, 13.691-3/2008, 15.842-9/2008, 17.534-0/2008, 19.957-5/2008, 175-9/2009, 2.997-1/2009.

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro .

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.182/2009. EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. IRREGULARES. DESOBEDIÊNCIA AO LIMITE MÁXIMO LEGAL DE 2% COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso II e artigo 212, da Constituição Estadual e artigo 1º, inciso II e artigo 23 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 194, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo, em parte, o Parecer n.º 4.982/2009 do Ministério Público, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíta, relativas ao exercício de 2008, gestão da Sra. Aparecida Glatz Rodrigues, face à desobediência ao limite máximo legal de 2% com despesas administrativas previsto pela Lei Federal n.º 9.717/1998 e no artigo 17, inciso VIII, § 3º da Portaria do Ministério da Previdência Social n.º 4.992/1999; e ainda, determinando à atual Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta as seguintes medidas corretivas: 1) que cumpra o limite máximo legal de 2% com despesas administrativas previsto pela Lei Federal n.º 9.717/1998 e no artigo 17, inciso VIII, § 3º da Portaria do Ministério da Previdência Social n.º 4.992/1999; 2) que adote medidas para instituição efetiva do sistema de controle interno (artigo 74 da Constituição Federal), de modo a zelar pelo cumprimento dos prazos do envio das informações e processos ao qual o jurisdicionado está obrigado; e, 3) que cumpra com as ditames das Leis n.º 4.320/64, 8.666/93 e 101/2000; e, por fim, recomendando a atual gestão que: a) cumpra os prazos estabelecidos pela Resolução n.º 14/2007; e, b) aplique a Lei Municipal n.º 002/2005. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.920-5/2009, 3.087-2/2008, 5.226-4/2008, 7.621-0/2008, 8.462-0/2008, 11.445-6/2008, 12.236-0/2008, 14.209-3/2008, 15.896-0/2008, 17.329-0/2008, 19.118-3/2008, 298-4/2009 e 2.152-0/2009.

Interessada FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESPERIDIÃO

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008, balancetes de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.183/2009. EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESPERIDIÃO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES. APLICAÇÃO DE MULTAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21, §1º e 22, § 1º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.808/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendação, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Esperidião, relativas ao exercício de 2008, gestão dos Srs. José Renato Martins – período de 1º-2-2008 a 30-11-2008 e Luiz Carlos dos Santos – período de 1º-1-2008 a 31-1-2008 e 1º-12-2008 a 31-12-2008; recomendando ao atual gestor que: a) observe os dispositivos legais previstos na Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 4.320/1964, e Lei Complementar n.º 269/2007; b) adote medidas a fim de evitar a repetição das irregularidades descritas no relatório do Conselheiro Relator, sob pena de aplicação da penalidade descrita no artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007; e c) envie dentro do prazo legal os balancetes mensais de acordo com o que dispõe o artigo 184, incisos II da Resolução n.º 14/2007; e, ainda, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, incisos III e VIII da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. José Renato Martins a multa no valor correspondente a 30 UPF's-MT, sendo 10 UPF's-MT, pelas irregularidades 1 e 3, e 20 UPF's-MT, pela irregularidades 4, e ao Sr. Luiz Carlos dos Santos a multa no valor correspondente a 30 UPF's-MT, sendo 10 UPF's-MT, pelas irregularidades 1 e 3, e 20 UPF's-MT, pela irregularidades 4, cujas multas deverão ser recolhidas, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo encaminhar o comprovante do recolhimento no mesmo prazo, sob pena de execução. Os gestores poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.146-8/2009, 2.780-4/2008, 4.689-2/2008, 6.484-0/2008, 8.607-0/2008, 10.236-9/2008, 12.467-2/2008, 14.066-0/2008, 15.642-6/2008, 17.264-2/2008, 19.090-0/2008, 20.677-6/2008, 4.228-5/2009

Interessado FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO

Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro .

Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.184/2009. EMENTA: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. ATUALIZAÇÃO PELA CONSULTORIA TÉCNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DA LEGISLAÇÃO CONSTANTE DAS FUNDAMENTAÇÕES DAS CONSULTAS QUE TRATAM AO ASSUNTO ABORDADO NESTA DECISÃO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21 e 22, § 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 193 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acatou o voto visto do Conselheiro Valter Albano proferido em Sessão Plenária, e de acordo com o Parecer n.º 4.730/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirãozinho, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Sebastião Tavares Roldão, nos termos da fundamentação deste voto-vista, determinando ao Diretor Executivo do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirãozinho que restitua aos cofres do Município de Ribeirãozinho o valor gasto com despesas de administração. Determina-se à Consultoria Técnica deste Tribunal que atualize a legislação constante das fundamentações das consultas que tratam do assunto abordado na última determinação ao gestor. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.124-2/2009, 4.863-1/2008, 6.783-0/2008, 6.784-9/2008, 10.134-6/2008, 10.754-9/2008, 12.583-0/2008, 14.273-5/2008, 15.875-5/2008, 17.593-5/2008, 19.292-9/2008, 3.991-8/2009 e 4.146-7/2009.

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL GAÚCHA DO NORTE

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 2.185/2009. EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GAÚCHA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA PROVIDÊNCIAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigo 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.466/2009 do Ministério Público, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Gaúcha do Norte, relativas ao exercício de 2008, tendo como gestor o Sr. Edson Harold Wegner, ex-Prefeito Municipal, neste ato representado por seus Procuradores Carlos Raimundo Esteves, OAB-MT 7255 e outros, e como co-responsável o Sr. Vanderlei Domingos Alves, contador inscrito no CRC 9861/O-3-MT, devido as irregularidades citadas nos fundamentos legais do voto do Relator, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida; e, ainda, aplicar a multa equivalente a 75 UPF's/MT ao Sr. Edson Harold Wegner, pela ausência de apresentação das notas de empenho realizadas pelo RPPS, e pela ineficiência no Controle Interno, com fundamento nos incisos I, II, III e IV do artigo 289, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando-se a quitação do débito ao envio a este Tribunal de documentos comprobatórios do recolhimento dentro desse mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia integral dos autos a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, para as providências que entender necessárias. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 8.651-7/2009, 3.323-5/2008, 5.247-7/2008, 7.111-0/2008, 8.838-2/2008, 10.392-6/2008, 12.441-9/2008, 14.378-2/2008, 15.905-0/2008, 17.809-8/2008, 19.416-6/2008, 445-6/2009, 3.207-7/2009.

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro .

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.186/2009. EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. IRREGULARES. DESOBEDIÊNCIA AO LIMITE MÁXIMO LEGAL DE 2% COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. INSTAURAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA PARA APURAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDOR EM ATIVIDADE NA PREFEITURA MUNICIPAL. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DESTA DECISÃO AO RELATOR DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2009 PARA CONHECIMENTO E SUBSIDIAR A ANÁLISE. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA PROVIDÊNCIAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos artigo 47, inciso II e artigo 212 da Constituição Estadual e artigo 1º, inciso II e artigo 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 194, inciso I da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 4.983/2009 do Ministério Público, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, relativas ao exercício de 2008, gestão da Sra. Amélio Paulino, face à desobediência ao limite máximo legal de 2% com despesas administrativas previsto pela Lei Federal n.º 9.717/1998 e no artigo 17, inciso VIII, § 3º da Portaria do Ministério da Previdência Social n.º 4.992/1999, além da infração das Leis n.ºs 9.715/1998 e 8.666/1993 e demais irregularidades remanescentes evidenciarem grave infração a norma legal ou regimental, conforme dispositivo do voto do Conselheiro Relator; e, nos termos do artigo 75, inciso III e artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com inciso III do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Amélio Paulino a multa pecuniária de 100 UPF's/MT, cuja multa deverá ser

recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal pelo responsável de documentos comprobatórios do seu recolhimento dentro desse mesmo prazo. Na ausência de comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, ficará o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo a Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, e após encaminhar cópia dos autos para execução do débito, à Procuradoria Geral do Estado em relação a multa e à Procuradoria do Município de Peixoto de Azevedo referente a restituição de valor, conforme o caso, e ainda, determinando ao atual gestor do Fundo Municipal de Previdência: 1) Cumprir o limite máximo legal de 2% com despesas administrativas previsto pela Lei Federal n.º 9.717/1998 e no artigo 17, inciso VIII, § 3º da Portaria do Ministério da Previdência Social n.º 4.992/1999; 2) Cumprir os prazos estipulados para o envio das informações do sistema APLIC para que não haja prejuízo para o exercício do controle externo concomitante; 3) aprimorar o sistema de controle interno para garantir o cumprimento dos prazos para o envio das informações e processos ao qual o jurisdicionado está obrigado a fim de evitar falhas dessa natureza; 4) encaminhar a este Tribunal no prazo de 30 dias, e de acordo com o Manual de Triagem (Resolução Normativa n.º 01/2009 TCE/MT) os processos de concessão de benefícios previdenciários dos Senhores Catarina Carlos da Silva, Erna Schlosser, José Antônio Alexandre, Loidimar Soares Lima, Maria de Jesus D. Almeida, Pedro Fernandes Gomes e Zanira Martins Meireles, a fim de verificar a legalidade da concessão dos benefícios, sendo que o descumprimento desta determinação ensejará a aplicação de sanções nos termos do artigo 289, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007-TC; e, 5) Efetuar o recolhimento do PASEP no valor de R\$ 4.461,98 (quatro mil, quatrocentos e sessenta um reais e noventa e oito centavos) acrescido das correções legais no prazo de 30 dias. Determina-se, no âmbito deste Tribunal de Contas a formação de autos apartados (representação de natureza interna) com cópia dos seguintes elementos deste processo: a) relatório preliminar; b) defesa; c) análise da defesa; e, d) documentos de folhas 346 a 349-TCE. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator do exercício de 2009 para conhecimento e acompanhamento constantes desta decisão. Envie-se cópia integral dos autos a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso para as providências que entender necessárias, tendo em vista as irregularidades constatadas nas contas do ente municipal que revelam indícios de ato de improbidade administrativa. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 11.376-0/2009 (02 volumes), 2.843-6/2008, 4.531-4/2008, 6.763-6/2008, 8.293-7/2008, 10.458-2/2008, 12.411-7/2008, 13.857-6/2008, 15.707-4/2008, 17.398-3/2008, 19.224-4/2008, 20.472-2/2008 e 2.850-9/2009.

Interessada I INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COTRIGUAÇU

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008, balancetes de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.187/2009. Ementa: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS REGULARES DE COTRIGUAÇU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21, §1º e 22, § 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 5.022/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu, relativas ao exercício de 2008, gestão da Diretora Executiva Sra. Lidiani Aparecida Milani; determinando a atual gestora que: a) adote medidas necessárias para atender o que dispõe a Lei 9.796/1999 e Decreto n.º 3.112/1999; b) observe os prazos legais para envio dos informes do APLIC e Balanço Geral a este Tribunal; e c) faça a correção das impropriedades elencadas no Relatório de Auditoria combinado com as do Parecer do Ministério Público de Contas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes; sob pena da reincidência dessas impropriedades ou falhas apontadas, gerarem a irregularidade das contas subsequentes, além das demais sanções cabíveis; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar a gestora Sra. Lidiani Aparecida Milani a multa de 30 UPFs-MT, que deverá ser recolhida, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo encaminhar o comprovante do recolhimento no mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 9.756-0/2009, 5.088-1/2008, 5.090-3/2008, 7.513-2/2008, 17.331-2/2008, 10.931-2/2008, 12.728-0/2008, 15.107-6/2008, 16.079-2/2008, 17.863-2/2008, 19.489-1/2008, 400-6/2009, 3.354-5/2009, 5.085-7/2008.

Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES

Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 2.188/2009. Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA AOS GESTORES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, com o Parecer n.º 4.807/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Alto Teles Pires, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade dos Srs. Dilceu Rossato, período de 1º-1-2008 a 29-2-2008 e Adriano Xavier Pivetta, período de 1º-3-2008 a 31-12-2008, tendo como co-responsável o contador Álvaro Folador, inscrito no CRC-SC n.º 028907/O-1T-MT, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se exclusivamente no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, os quais demonstraram satisfatoriamente os atos e fatos registrados até 31/12/2008; recomendando à atual Administração que: 1) implante o sistema de controle interno no âmbito da entidade consorcial, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, combinado com o artigo 76 da Lei n.º 4.320/1964, e do Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno, deste Tribunal; e, 2) normatize o Plano de Cargos e Salários de seus servidores, ajustando-os aos comandos legais; e, ainda, determinando o cumprimento dos prazos estabelecidos na Lei Orgânica e Regimento Interno deste Tribunal de Conta, para o envio das informações obrigatórias

a esta instituição; e, por fim, aplicar a multa de 15 e 30 UPFs/MT respectivamente aos Srs. Dilceu Rossato e Adriano Xavier Pivetta, face ao encaminhamento com atraso de balancetes mensais, das contas anuais e na reincidência de atrasos na remessa de informações relativas ao Sistema de Auditoria Informatizada de Contas, que deverão ser recolhidas, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 dias contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelece o artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, encaminhando o comprovante do recolhimento a este Tribunal de Contas, dentro deste mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.805-0/2009, 2.442-2/2008, 4.671-0/2008, 6.688-5/2008, 8.839-0/2008, 10.585-6/2008, 11.573-8/2008, 13.554-2/2008, 15.436-9/2008, 17.936-1/2008, 18.626-0/2008, 342-5/2009 e 2.743-0/2009.

Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008, balancetes de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 2.189/2009. Ementa: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21, e 22, §1º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.618/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipiranga do Norte, relativas ao exercício de 2008, gestão da Sra. Maria Inez Lazzaris Ferlin, tendo como co-responsável a contadora inscrita no CRC 005252/03-MT, Sra. Maria Inez Lazzaris Ferlin, dando-lhes a devida quitação, ressalvando o fato de que a presente decisão foi embasada em documentos de veracidade ideológica presumida, uma vez que demonstraram satisfatoriamente os atos e fatos registrados até 31-12-2008; recomendando à atual gestão que: 1) realize a adequação financeira de qualquer ação que gere aumento de despesa para a Autarquia, com a Lei Orçamentária Anual, bem como, a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e 2) demonstre na estimativa do impacto orçamentário-financeiro a fonte de recursos de custeio para a criação ou aumento de novas despesas no exercício, conforme determina o § 1º, artigo 17 da Lei 101/2000. Após o trânsito em julgado, devolvam-se os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa n.º 10/2008. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.161-7/2009, 2.975-0/2008, 4.767-8/2008, 6.896-9/2008, 8.597-9/2008, 10.480-9/2008, 11.804-4/2008, 13.716-2/2008, 14.948-9/2008, 16.703-7/2008, 18.473-0/2008, 20.179-0/2008 e 2.724-3/2009.

Interessada FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS

Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 2.190/2009. Ementa: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.468/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Fundação Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Marcos Antônio de Souza, tendo como co-responsável a contadora Srª. Ana Maria Jaloretto Ribeiro, ressalvando o fato de que a presente decisão foi embasada em documentos de veracidade ideológica presumida, uma vez que demonstraram satisfatoriamente os atos e fatos registrados até 31-12-2008; recomendando ao atual gestor que: a) aprimore o Sistema de Controle Interno, nos termos do artigo 74 da Constituição da República; e, b) cumpra os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de evitar o desequilíbrio das contas públicas e a punição por reincidência; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) regularize a remuneração dos servidores públicos e o subsídio dos agentes políticos ainda no exercício de 2009, pela atual gestão, de modo que sejam fixados e alterados, por lei específica; 2) corrija o Demonstrativo da Dívida Fundada da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, com sua devida publicação na imprensa oficial; e, por fim, determinando ao Sr. Marcos Antônio de Souza que restitua aos cofres da referida Fundação, do valor equivalente a 183,95 UPFs/MT, referente a despesas impróprias efetuadas com juros decorrentes do atraso no recolhimento das contribuições ao INSS; e, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, aplicar a multa de 40 UPFs/MT ao Sr. Marcos Antônio de Souza, sendo 20 UPFs/MT, pelo descumprimento do inciso X, do artigo 37, da Constituição da República que determina a fixação da remuneração dos servidores públicos por meio de lei específica, e multa de 20 UPFs/MT em razão do encaminhamento intempestivo dos informe do Sistema APLIC relativos aos meses de janeiro a abril, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com recursos próprios, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A restituição de valores aos cofres públicos e as multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelece o artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 18.351-2/2008

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Assunto Tomada de Contas Especial

Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.191/2009. Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA REFERENTE AO CONVÊNIO N.º

25/2007 FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE CONFRESA, TENDO POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA. CONTAS REGULARES. PROCEDENTE A TOMADA DE CONTA ESPECIAL FACE A OMISSÃO DO EX-GESTOR NO DEVER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 155, § 4º da Resolução n.º 14/2007 e artigo 16 e seguintes da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.767/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, as contas decorrentes da execução da obra derivada do Convênio n.º 25/2007, firmado entre a Secretaria de Estado de Infra-estrutura, sob a responsabilidade do Sr. Vilceu Francisco Marchete e o Município de Confresa, sob a responsabilidade do Sr. Gaspar Domingos Lazari, referentes à Tomada de Conta Especial instaurada pela SINFRA, dando-se a necessária quitação às obrigações do gestor da SINFRA e do atual Chefe do Poder Executivo do citado Município; e ainda, em julgar PROCEDENTE a referida Tomada de Contas Especial instaurada contra o Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, ex-prefeito Municipal de Confresa, aplicando a multa de 100 UPFs-MT, face a omissão de seu dever de prestar contas; com base do artigo 75, inciso III, e 77 da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o disposto no artigo 289, inciso III e IV da Resolução n.º 14/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas. A multa deverá ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.527-1/2009
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
 Assunto Representação de Natureza Externa
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.192/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA QUE OCUPOU INTERINAMENTE O CARGO DE PREFEITO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO AO EX-PREFEITO INTERINO QUE RESTITUA COM RECURSOS PRÓPRIOS OS VALORES REFERENTES AO PAGAMENTO DE MULTAS E JUROS DECORRENTES DO NÃO RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PRIMEIRA RELATORIA PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2009. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM RESPOSTA À SOLICITAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, com o Parecer n.º 4.681/2009 do Ministério Público, em, conhecer da Representação de natureza externa, formulada pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. Hélio Fredolino Faust – Procurador Geral de Justiça em substituição, em desfavor da Prefeitura Municipal de Araguainha, gestão do prefeito Sr. Valdeir Divino Cruz de Oliveira, acerca de supostas irregularidades, tal como falta de pagamento de servidores e outros transtornos aos cidadãos daquela municipalidade, e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, determinando ao representado Sr. Valdeir Divino Cruz de Oliveira, que arque, com recursos próprios, os pagamentos de multas e juros decorrentes do recolhimento com atraso dos encargos previdenciários e outras obrigações legais, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do trânsito em julgado desta decisão, enviando-se a este Tribunal os comprovantes dos ressarcimentos efetuados aos cofres do Município; determinando, ainda, ao atual Prefeito que: 1) regularize o recolhimento dos encargos previdenciários; 2) observe a legislação vigente quanto à concessão de diárias e adiantamentos, instaurando tomada de contas especial, na forma do artigo 13 da Lei Complementar n.º 269/2007, exigindo-se dos beneficiários dos adiantamentos e diárias já concedidas as indispensáveis prestações de contas, enviando o resultado dos trabalhos a este Tribunal no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de adoção da providência prevista no § 2º do citado dispositivo legal, sujeitando-se o senhor Prefeito, ainda à reprovação de suas contas de gestão, relativas ao exercício de 2009 e ao pagamento de multa de até 1.000 UPFs-MT; e, 3) implemente, de imediato, eficiente sistema de controle interno, assim como adote providências para que as irregularidades descritas no relatório de auditoria não se repitam neste exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007 e reprovação das contas do exercício de 2009; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso II e III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos II e III da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao ex-gestor Sr. Valdeir Divino Cruz de Oliveira a multa de 200 UPFs/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Decorrido o prazo recursal, que os autos sejam encaminhados à Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria, para que sirvam de subsídio à análise das contas do exercício de 2009. Encaminhe-se cópia de todo o processado ao Ministério Público Estadual, em atenção ao Ofício de fls. 02-TC. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 653-0/2009
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
 Assunto Lei Orçamentária Anual - LOA/2009
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.193/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO DE 2009. REGISTRAR. DETERMINAÇÕES AO

ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUINTA RELATORIA PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2009. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando, o voto do Conselheiro Relator, que acatou o voto-vista do Conselheiro Valter Albano, proferido em sessão plenária, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.852/2009 do Ministério Público, em REGISTRAR a Lei Orçamentária Anual do município de Comodoro, Lei n.º 1.128/2008 de 26-12-2008, para o exercício financeiro de 2009, gestão do Sr. Marcelo Beduschi, dispensando a aplicação de multa ao referido gestor, por entender que as falhas não acarretaram prejuízo à análise; e, ainda, determinando ao atual gestor, que regularize as peças de planejamento, nos termos da análise técnica da Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das devidas sanções legais. Encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria para subsidiar a análise das contas anuais, referentes ao exercício de 2009. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 723-4/2009
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 Assunto Lei Orçamentária Anual - LOA/2009
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.194/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO DE 2009. REGISTRAR. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUINTA RELATORIA PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2009. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando, o voto do Conselheiro Relator, que acatou o voto-vista do Conselheiro Valter Albano, proferido em sessão plenária, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.979/2009 do Ministério Público, em REGISTRAR a Lei Orçamentária Anual do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Lei n.º 814/2008 de 17-12-2008, para o exercício financeiro de 2009, gestão do Sr. Wagner Vicente da Silveira, dispensando a aplicação de multa ao referido gestor, por entender que as falhas não acarretaram prejuízo à análise; e, ainda, determinando ao atual gestor, que regularize as peças de planejamento, nos termos da análise técnica da Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das devidas sanções legais. Encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria para subsidiar a análise das contas anuais, referentes ao exercício de 2009. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 1.916-0/2008
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
 Assunto Lei Orçamentária Anual - LOA/2009
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.195/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO DE 2009. REGISTRAR. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUINTA RELATORIA PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2009. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando, o voto do Conselheiro Relator, que acatou o voto-vista do Conselheiro Valter Albano, proferido em sessão plenária, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.899/2009 do Ministério Público, em REGISTRAR a Lei Orçamentária Anual do município de Itaúba, Lei n.º 761/2008 de 2-12-2008, para o exercício financeiro de 2009, Sr. Raimundo Zanon, dispensando a aplicação de multa ao referido gestor, por entender que as falhas não acarretaram prejuízo à análise; e, ainda, determinando ao atual gestor, que regularize as peças de planejamento, nos termos da análise técnica da Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das devidas sanções legais. Encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria para subsidiar a análise das contas anuais, referentes ao exercício de 2009. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.746-7/2008
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
 Assunto Lei Orçamentária Anual - LOA/2009
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.196/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO DE 2009. REGISTRAR. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUINTA RELATORIA PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2009. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando, o voto do Conselheiro Relator, que acatou o voto-vista do Conselheiro Valter Albano, proferido em sessão plenária, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.853/2009 do Ministério Público, em REGISTRAR a Lei Orçamentária Anual do município de Santa Carmem, Lei n.º 329/2008 de 16-7-2008, para o exercício financeiro de 2009, gestão do Sr. Alessandro Nicolli, dispensando a aplicação de multa ao referido gestor, por entender que as falhas não

acarretaram prejuízo à análise; e, ainda, determinando ao atual gestor, que regularize as peças de planejamento, nos termos da análise técnica da Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das devidas sanções legais. Encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria para subsidiar a análise das contas anuais, referentes ao exercício de 2009. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 16.698-7/2008
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
 Assunto Lei Orçamentária Anual - LOA/2009
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.197/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO DE 2009. REGISTRAR. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUINTA RELATORIA PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2009. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando, o voto do Conselheiro Relator, que acatou o voto-vista do Conselheiro Valter Albano, proferido em sessão plenária, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.859/2009 do Ministério Público, em REGISTRAR a Lei Orçamentária Anual do município de Matupá, Lei n.º 623/2008 de 17-6-2008, para o exercício financeiro de 2009, gestão do Sr. Fernando Zafonato, dispensando a aplicação de multa ao referido gestor, por entender que as falhas não acarretaram prejuízo à análise; e, ainda, determinando ao atual gestor que regularize as peças de planejamento, nos termos da análise técnica da Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das devidas sanções legais. Encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria para subsidiar a análise das contas anuais, referentes ao exercício de 2009. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 368-9/2009
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
 Assunto Lei Orçamentária Anual - LOA/2009
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.198/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO DE 2009. REGISTRAR. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUINTA RELATORIA PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2009. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando, o voto do Conselheiro Relator, que acatou o voto-vista do Conselheiro Valter Albano, proferido em sessão plenária, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 5.085/2009 do Ministério Público, em REGISTRAR a Lei Orçamentária Anual do município de Nova Guarita, Lei n.º 290/2008 de 4-12-2008, para o exercício financeiro de 2009, gestão do Sr. Antônio José Zanatta, dispensando a aplicação de multa ao referido gestor, por entender que as falhas não acarretaram prejuízo à análise; e, ainda, determinando ao atual gestor, que regularize as peças de planejamento, nos termos da análise técnica da Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das devidas sanções legais. Encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria para subsidiar a análise das contas anuais, referentes ao exercício de 2009. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.966-2/2008
 Interessada AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER
 Assunto Denúncia
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 2.199/2009. Ementa: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º. 027/1989 E DA SUA PRORROGAÇÃO N.º. 057/1999. PROCEDENTE. CONSTATAÇÃO DE ILEGALIDADE NA DECLARAÇÃO FEITA PELA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER DE INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO NOS TRECHOS PRORROGADOS POR MEIO DO CONTRATO N.º. 027/1989. DETERMINAÇÃO AO TITULAR DA AUTARQUIA PARA A INSTAURAÇÃO IMEDIATA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NECESSÁRIOS À REGULARIZAÇÃO DAS CONCESSÕES PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL E CÓPIA DESTA DECISÃO ÀS RELATORIAS RESPONSÁVEIS PELAS CONTAS DA AGER DOS EXERCÍCIOS DE 2009 E 2010 PARA MONITORAR RIGOROSAMENTE OS ITENS DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, O ESTADO DE MATO GROSSO E A AGER, AINDA NÃO PREJUDICADOS PELO TEMPO, INCLUSIVE DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO APRESENTADO PARA 2009 E 2010. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.758/2009 do Ministério Público, no que se refere ao recebimento do pedido de providências como denúncia, e de acordo, em parte, com o mesmo Parecer, apenas quanto aos procedimentos a serem determinados na solução do problema, em, CONHECER da

denúncia apresentada pelo Transportes Norte Maringá Ltda, representado pelo seu diretor Éder Augusto Pinheiro, em desfavor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, gestão da Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, em face de atos supostamente ilegais praticados pela referida Agência na execução do Contrato de Concessão 27/89 e na sua prorrogação n.º 57/99, decorrentes do Edital de Concorrência 8/88, firmados entre o Estado de Mato Grosso e a empresa Transportes Satélites Ltda; e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, para reconhecer a ilegalidade da declaração feita pela Diretora Executiva da AGER de inexistência de restrição nos trechos prorrogados por meio do Contrato n.º 27/89, determinando ao titular da Autarquia que, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual, instaure imediatamente os procedimentos licitatórios necessários à regularização das concessões para exploração de serviços de transporte coletivo de passageiros intermunicipal, comprovando por meio de documentos hábeis junto a este Tribunal de Contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas, sob pena da aplicação das medidas previstas nos artigos 82 e 83 da Lei Complementar n.º 269/2007, e, ainda, encaminhe-se cópia desta decisão às relatorias responsáveis pelas contas da AGER dos exercícios de 2009 e 2010, para monitorar rigorosamente os itens do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público Estadual e o Estado de Mato Grosso e a AGER, ainda não prejudicados pelo tempo, inclusive do cronograma de execução apresentado para 2009 e 2010. Participaram, ainda, do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 10 de setembro de 2009.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 594/AS/2009

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO N.º. 6.068-1/1999 (*)

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

GESTOR(A) ARRIVAL GOLÇALVES RIOS

ASSUNTO BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1998

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 91, 3º, da Lei Complementar n.º. 269/2007 (Lei Orgânica - TCE) combinado com artigo 90, inciso VIII, da Resolução n.º. 14/2007 (Regimento Interno - TCE), acompanhando a Informação Técnica da Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções (fls. 287/289/TC), e o Parecer n.º. 5.113/2009 do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas (fls. 291/292), **DECLARO QUITE** perante este Tribunal o **ex-gestor da Câmara Municipal de Castanheira, Sr. Arrival Gonçalves Rios**, tendo em vista o encaminhamento de documentos comprobatórios do recolhimento da glosa de 713,26 UPFs/MT aos cofres públicos municipais de Castanheira, imposta pelo Acórdão n.º. 1.227/2001, que julgou as respectivas contas anuais do exercício financeiro de 1999.

Publique-se.

(*) **Republicado por ter saído incorreto**
 //Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE DESPACHO N.º. 111/HB/2009

DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO 177/HB/2009

PROCESSO N.º 14.211-5/2009

PROTOCOLO N.º 164224/2009 - D
 INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA
 GESTOR(A) MARIO CEZAR BARBOZA – Ex-Diretor/Presidente
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício n.º 025/2009, protocolado nesta Corte em 04/09/2009, sob o n.º. 164224/2009 D, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 10 (dez) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
 Relator

//Débora de Cesaro//

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 Av. Carlos Hugueneq, 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
 CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. **Modalidade:** Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote. **Forma de Contratação:** Ata de Registro de Preços. **Dia: 23/09/2009. Entrega dos Envelopes:** Até as 13:30 horas (Brasília), do dia 23/09/2009. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail licl.altoaia@gmail.com.br **Abertura do envelope Nº 01:** Às 14:00 horas, do dia 23 de Setembro de 2009, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 10 de Setembro de 2009.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2009 – RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação informa que na publicação efetuada no Diário Oficial do Estado de 09/09/2009 Quarta Feira, página 34, e no Diário de Cuiabá dia 10/09/2009 F08, Classidário, onde se lê no objeto do Contrato 203/2009: Aquisição de Medicamentos **deve-se ler:** Realização de Processo Seletivo, para os seguintes Cargos: Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias – Processo Seletivo Público - Nível: Ensino Fundamental Completo (provas e títulos); Cargo de Monitor de Infante Juvenil – Processo Seletivo Simplificado - Nível – Ensino Médio Completo (análise de títulos). Alto Araguaia-MT, 10/09/2009. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2009
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR ITEM”

A Prefeitura Municipal de Alto Garças / MT, em 10 de Setembro de 2009, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 23 de Setembro de 2009 as 14:00 hs, a Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2009**, cujo objetivo é a “Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, Produto de Higiene, Limpeza, Materiais de Expediente / Livraria e Aquisição de Cestas Básicas) para os Programas ASEF, API, BPC E FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Aquisição de Materiais de Expediente / Livraria para as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração da Prefeitura de Alto Garças – MT, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de Alto Garças – MT, no horário de expediente”. Alto Garças/MT, em 10 de Setembro de 2009.

Jeslei Gabriel B. Nogueira - Pregoeiro Oficial (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº 011/2009, levado a efeito às 10:00(dez) horas do dia 09/09/2009, sagrou-se vencedora a empresa CONSKAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; Aripuanã, 10 de setembro de 2009.

Sandra Gugel – Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Tomada de Preços Nº 0014/2009, destinada DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., teve como vencedora(s) a empresa(s):

CLAUDETE TREVISAM ME com o valor total de R\$ 20.034,36 (vinte mil, trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).. Brasnorte-MT, 10/09/2009.

CLADES FINKLER - Pres. Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº. 101 de 04.05.2000, no art. 37 da Lei Municipal nº. 1.254, de 17.07.2008 e cumprindo o disposto na Lei Municipal nº. 883 de 08 de maio de 2002, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 23 de setembro de 2009, quarta-feira, às 14h, no **Plenário da Câmara Municipal**, com o objetivo de recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões acerca dos seguintes assuntos:

- cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre maio a agosto de 2009.
- Apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2010. Campo Novo do Parecis/MT, aos dez dias do mês de setembro de 2009.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
EDITAL

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2009

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes, às 09 horas do dia 30 de setembro de 2009, em sua sede, à Avenida Mato Grosso, 66 NE, nesta cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e respectivas propostas para a aquisição de equipamentos e material de consumo para atender as Unidades Odontológicas e medicamentos para distribuição gratuita, para atender as Unidades de Saúde do Município, com a conseqüente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, tipo menor preço, nos termos da Lei. Podendo os interessados retirar o Edital no horário, de expediente da Prefeitura, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Mato Grosso, nº 66 NE e pelo telefone (0xx65) 3382 5100, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 09 dias do mês de setembro de 2009.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 055/2009**, tendo como objeto: aquisição de Tela de Sombreamento com estrutura treliçada, para atender a Secretaria Municipal de Administração, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 22/09/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 10 de setembro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
 Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2009

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 02/09/2009 às 09:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2009**, para aquisição de Gêneros alimentícios para Merenda Escolar: PNAEF, PNAEC, PNAEP, PNAE EJA e PNAEI, consagraram-se vencedoras as licitantes: Ferreira & Sampaio Ltda, Comercial Novo Estado de Gêneros Alimentícios Ltda, J. Rodrigues – ME, Panificadora e Mercado Chalé do Pão Ltda e R.C. da Silva Produtos Alimentícios.

Comodoro - MT, 09 de setembro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PROCESSO Nº 79/2009 PREGÃO: Nº 06/2009 – REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede administrativa situada na Avenida Centro Oeste nº 286 Centro, CEP. 78.652-000 inscrito no CNPJ sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma da Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. **GASPAR DOMINGOS LAZARI**, doravante denominado apenas por **LOCATÁRIA**, e as empresas: **SEMEC – SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 15.062.243/0001-21 com sede na Av. Industrial Nº 257 –Setor Industrial – Município de Confresa no Estado de Mato Grosso, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Srº **Hilário Moacir Hértter**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1014104838 SSP/RS, CPF/MF n.º 090.530.260-53, e a empresa **TAVAG- AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO VARZEA GRANDE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.268.211/0001-96, com sede na Tr Palmas – Nova Várzea Grande – Município de Várzea Grande no Estado de Mato Grosso, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Srº **Pedro dos Santos Guimarães**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 269018 SSP/MT, CPF/MF n.º 406.349.491-87, doravante denominados **LOCADORES**, **ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 07/2009, ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE AERONAVES**, para atender as Secretarias de Saúde, Educação, Gabinete do Prefeito e Administração, conforme abaixo discriminadas, com seus respectivos preços unitário por Lote:

Empresa: **SEMEC – SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**

Lote	Quant	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
02	300 hs	Locação Aeronave Monomotor com Capacidade para 05 (cinco) Passageiros	1.150,00	345.000,00
03	200 hs	Locação Aeronave Monomotor com Capacidade para 03 (três) Passageiros	920,00	184.000,00
Total				529.000,00

Empresa: **TAVAG- AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO VARZEA GRANDE LTDA**

Lote	Quant	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	100 hs	Locação Aeronave Bimotor	1.650,00	165.000,00
Total				165.000,00

Nos preços registrados estão inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas. Fica declarado que os preços registrados na presente **ATA** são válidos até a data de 09/09/2010, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade de **PREGÃO Nº 06/2009**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes. Confresa/MT, 09 de Setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	TAVAG LTDA	SEMEC LTDA
Gaspar Domingos Lazari	Pedro dos Santos Guimarães	Hilário Moacir Herter
Locador	Locatária	Locatária

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2009

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação Modalidade, Pregão Presencial nº 35/2009, Processo Administrativo nº 508840-8/2009, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços técnicos de capacitação em Planejamento, Execução e Avaliação de Políticas Públicas, para servidores do Município de Cuiabá/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Anexo I do presente edital para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças/UEM/PNAFM, sagrou-se vencedora a empresa: **IVONIR ALVES DIAS - ME**, com o valor total de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais). **Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2009.**

LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA - Pregoeiro Oficial.

V I S T O:

RONALDO LUCAS DA COSTA

Diretor de Gestão do Gasto Público

(DMT/DO)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE ALTERAÇÃO – EDITAL n.º 001/2009-SANECAP

A Diretoria Administrativa da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP**, torna público a **ALTERAÇÃO** no Edital nº 001/2009 – SANECAP, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com data de 28/08/2009, edição nº 25149, pág. 47 a 69, onde revoga do Edital a exigência da “CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA ‘B’ - DEFINITIVA, PARA O NÍVEL SUPERIOR, TODAS AS ESPECIALIDADES, EMPREGO PÚBLICO - ANALISTA DE SANEAMENTO, PREVISTA NO ANEXO I DO EDITAL”.
Cuiabá/MT, em 10 de setembro de 2009.

ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA
Diretora Presidente

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
Diretor Administrativo-Financeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT TOMADA DE PREÇOS 005/2009 - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas do processo licitatório na modalidade de TP 005/2009, onde sagrou-se vencedora a empresa **MULTIPLA CONSTRUÇÕES LTDA**, com a proposta global de **R\$ 304.429,94 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)**. Figueirópolis D'Oeste MT, 03 de Setembro de 2009.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 006/2009 – EDITAL RESUMIDO

O Município de Figueirópolis D'oeste – MT, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, 146, Centro- Figueirópolis D'Oeste - MT, CEP 78290-000, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 09:00 horas, do dia **25/09/2009**, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial em vias urbanas do município, com área total de 6.342,40 m². Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Figueirópolis D'oeste – MT, 04 de Setembro de 2009.

Paulo Cesar da Conceição - Pres. da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº18/2009

A Prefeitura Municipal de Garantá do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 18/2009, cujo objeto é Aquisição de material farmacológico, hospitalar, ortopédico, para Raio-X e de limpeza, higienização e assepsia para Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, Unidades de Saúde da Família, Laboratório Municipal, e famílias carentes no município de Garantá do Norte/MT, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Garantá do Norte/MT, na sala de licitações, com data prevista para abertura no dia 28/09/2009 às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Garantá Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Garantá Do Norte/MT, 10 de setembro de 2009.

Waldir de Souza Santos - Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2009

A Prefeitura Municipal de Garantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 63/2009, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos no município de Garantá do Norte/MT, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Garantá do Norte/MT, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 22/09/2009 às 08:30 horas. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Garantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Garantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Garantá do Norte/MT, 10 de setembro de 2009

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93, torna público que realizará no dia 29/09/2009, às 08:00 horas, na Rua Murici, s/n. centro, Licitação para o seguinte objeto: Contratação de empresa de engenharia e construção para execução de pavimentação asfáltica, construção de guias e sarjetas e implantação de drenagem superficial de vias urbanas na Sede do Município de Itanhanga. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 12:00 horas dos dias úteis ou pelo fone 66-3578.2500. Itanhanga (MT), 10 de Setembro de 2009.

ELIZ REGINA PRADO DE MORAES - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA 003-2009**

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que sagrou-se vencedor da Concorrência nº 003-2009, o Sr. Clódis Antonio Menegaz, único participante do certame no item 02 no valor de R\$ 310.496,00 (trezentos e dez mil e quatrocentos e noventa e seis reais), Juína - MT, 09 de setembro de 2009.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Presidente da CPL – Poder Executivo – Juína-MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 012-2009

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora do certame a empresa Bressan, Lamonato e Cia Ltda nos itens 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 185.100,00 (cento e oitenta e cinco mil e cem reais). Não houve proposta para o item 01. Juína – MT, 02/09/2009.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 11/2009. CONTRATANTE: Município de Juína, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: DELTA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA – ME. RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços de Show com Banda Regional e serviços de sonorização durante a realização das festividades do 14º Festival de Pesca Esportiva do Município de Juína-MT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.800,00. PERÍODO: 05 à 07 de Setembro de 2009. DATA DO CONHECIMENTO: 04/09/2009, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças de Administração de Juína-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/09/2009, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.

CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, vem por meio deste comunicar que foi interposto recurso pela empresa V. dos Santos ME tendo em vista a mesma não concordar com a decisão de inabilitação do certame acima mencionado, estando aberto o prazo para apresentação das contra-razões pelas demais empresas participantes do certame.

Lucas do Rio Verde MT, 10 de setembro de 2009.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

O Município de Lucas do Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 24772246/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), o pedido de licença prévia – LP, licença de instalação – LI e licença de operação – LO, do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, Av. São Paulo, 498 – E Cidade Nova, em Lucas do Rio Verde - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

O Município de Lucas do Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 24772246/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), o pedido de licença prévia – LP, licença de instalação – LI e licença de operação – LO, da Farmácia Central, rua Catuípe, s/n – Cidade Nova, em Lucas do Rio Verde - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

O Município de Lucas do Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 24772246/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), o pedido de licença prévia – LP, licença de instalação – LI e licença de operação – LO, do Posto de Saúde Groslândia, Zona Rural, em Lucas do Rio Verde - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

O Município de Lucas do Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 24772246/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), o pedido de licença prévia – LP, licença de instalação – LI e licença de operação – LO, do Posto de Saúde Itambiquara, Zona Rural, em Lucas do Rio Verde - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

O Município de Lucas do Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 24772246/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), o pedido de licença prévia – LP, licença de instalação – LI e licença de operação – LO, do Posto de Saúde Familiar I e II localizados na Av. Bahia, 399 – E bairro Rio Verde, e Av. Espírito Santo, 400 – E bairro Rio Verde, respectivamente, Lucas do Rio Verde - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

O Município de Lucas do Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 24772246/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), o pedido de licença prévia – LP, licença de instalação – LI e licença de operação – LO, do Posto de Saúde Familiar III localizados na Rua Palotina 385-S Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

O Município de Lucas do Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 24772246/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), o pedido de licença prévia – LP, licença de instalação – LI e licença de operação – LO, do Posto de Saúde Familiar IV e Centro de Especialidades localizados na Av. Santa Catarina, 60 – E Cidade Nova e Av. Mato Grosso 1277- E Cidade Nova, respectivamente, em Lucas do Rio Verde - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

O Município de Lucas do Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 24772246/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), o pedido de licença prévia – LP, licença de instalação – LI e licença de operação – LO, do Posto de Saúde Familiar V, rua Burititis, 1641– E Pioneiro, em Lucas do Rio Verde - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

O Município de Lucas do Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 24772246/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), o pedido de licença prévia – LP, licença de instalação – LI e licença de operação – LO, do Posto de Saúde Familiar VI, Av. Goiás, 2491– S Jardim das Palmeiras, em Lucas do Rio Verde - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

O Município de Lucas do Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 24772246/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), o pedido de licença prévia – LP, licença de instalação – LI e licença de operação – LO, do Posto de Saúde Familiar VII e Centro de Reabilitação Dom Aquino, Av. Ângelo da'Alba, 30 – E Jardim Primavera, em Lucas do Rio Verde - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

O Município de Lucas do Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 24772246/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), o pedido de licença prévia – LP, licença de instalação – LI e licença de operação – LO, do Posto de Saúde Familiar VIII, rua Azaléias, 821 – W Bandeirantes, em Lucas do Rio Verde - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

O Município de Lucas do Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 24772246/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), o pedido de licença prévia – LP, licença de instalação – LI e licença de operação – LO, do Posto de Saúde Familiar X, Av. Manacá s/n Cerrado, em Lucas do Rio Verde - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

O Município de Lucas do Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 24772246/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), o pedido de licença prévia – LP, licença de instalação – LI e licença de operação – LO, do Posto de Saúde São Cristóvão, Zona Rural, em Lucas do Rio Verde - MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2009**

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **23 de Setembro de 2009, às 09h30min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guairá n.º 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global com a finalidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção áudio-visual, edição e veiculação em Emissora Local de reportagens, matérias e programas de caráter educativo e/ou informativo, sobre as ações institucionais realizadas pela Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT**, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, e no site www.cidadecompras.com.br, e maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3110/1175. **Marcelândia, 10 de Setembro de 2009.**

Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2009 - OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Imprensa. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial nº 30/2009 sagraram-se vencedoras as empresas/fornecedores: **ADAILTON SOARES DOS SANTOS**, Lote 06: Som Volante – R\$ 8.000,00 (Oito mil reais); **CONTINENTAL SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA**, Lote 02: Inserção em Rádio FM – R\$ 42.200,00 (Quarenta e dois mil e duzentos

reais); **J. O. MELO – JORNAL**, Lote 05: Publicação em Jornal – R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); **RÁDIO DIFUSORA DE MIRASSOL D'OESTE LTDA**, Lote 01: Inserção em Rádio AM – R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais); **SISTEMA SALGUEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA**, Lote 04 – R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais). **Não houve apresentação de proposta para o LOTE 03, tendo sido declarado DESERTO pelo Senhor Pregoeiro**. Encerrado o prazo recursal, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 10 de Setembro de 2009. Juscelino da Silva Almeida – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT

DECRETO Nº 2073 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 1.897/2007 e o item 07 do Edital de Concurso Público nº 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: **DECRETA:** Artigo 1º Fica convocado para posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, o candidato classificado dentro do número de vaga, conforme consta do Anexo único deste Decreto: Artigo 2º O candidato ora convocado na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; e) Não haver infringido as leis constantes deste Decreto (apresentar declaração); f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (**apresentar declaração**) g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (**apresentar declaração**) h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciado no Ministério do trabalho deste Município; i) Cédula de Identidade; j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.); k) Cartão do PIS PASEP (se possuir); l) Título Eleitoral (**com comprovante de votação da última eleição**) m) 02 (duas) Fotos 3x4 coloridas n) Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial. o) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT p) Certidão de Casamento ou Nascimento. q) Certidão de Nascimento dos Filhos. r) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; s) Carteira de Trabalho Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 09 de setembro de 2009. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA** Prefeito Municipal **ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2073 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009. MOTORISTA - AGMAR RODRIGUES RIBEIRO CLASSIFICAÇÃO 18,º LUGAR - APARECIDO DONIZETI DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

Errata de Extrato ao Contrato nº 106/2009 - Onde se lê: empresa Vilela e Wagner Dias da Silva Bisol Ltda – Leony Ferreira do Nascimento, leia-se: Wagner Dias da Silva/Me - Wagner Dias da Silva - contrato. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2.009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: construção de uma ponte sobre o córrego jatobá com vão de 18 (dezoito) metros, na estrada do córrego seco – nova xavantina - mt, devidamente especificada no projeto básico que faz parte integrante do presente processo licitatório. Data de abertura dos envelopes: 25/09/2.009, às 9 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, poderão retirar a cópia completa deste na Prefeitura Municipal – Sala de Licitações. Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2871 / 3296.

Nova Xavantina – MT, 10 de setembro de 2.009.
GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal.
Márcio Garcia da Silva - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 017/2009

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 165/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão nº 017/2009**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de Veículos para atender as necessidades das seguintes Secretarias Municipais: Assistência Social, Saúde, Finanças, Educação Cultura Esporte e Lazer e Obras e Infraestrutura. Data de abertura: 25/09/2009, Sexta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329. Paranatinga-MT, 10 de Setembro de 2009.

Azélide Ap. Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra torna público que requere junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido da Licença Prévia, Instalação, Operação (LP, LI e LO) para Construção de Casas Populares do Programa To Feliz/ Minha Casa Minha Vida no município de Planalto da Serra/ MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2009 - PMPL - (PROCESSO Nº 154/2009-PMPL)

PREGÃO Nº. 101/2009 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 08:30m às 09h do dia 23 de setembro 2009. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 23 de setembro de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 10 de setembro de 2009.**

AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (OK) TIPO PASSEIO, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MOD. EQUIVALENTE A EMISSÃO DE N. FISCAL. C/ 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL (FLEX) C/ POTENCIA MÍNIMA 60CV. AR CONDICIONADO, TRANSMISSÃO 5 VELOC. 4A FRENTE E 1 A RÉ, C/ CAPACIDADE P/ 5 PESSOAS, C/ VOLUME DE PORTA MALAS NO MÍNIMO. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2009**, cujo certame se deu às 09hs do dia 10/09/2009; foi cancelada por não ter comparecido nenhuma empresa, sendo republicado. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 10 de setembro de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

EDITAL DE PREGÃO Nº 102/2009 - PMPL - (PROCESSO Nº 156/2009-PMPL)

PREGÃO Nº. 102/2009 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E TRATORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. CREDENCIAMENTO: das 08:30m às 09h do dia 24 de setembro 2009. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 24 de setembro de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 10 de setembro de 2009.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Estrato de Contrato de prestação de Serviços – Contrato nº 065/2009: Objeto Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica, no centro da Cidade de Porto Esperidião: Contratado: Construtora Apiacas Ltda. Valor: \$ 148.366,18 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), vigência: 01/09/2009 à 27/12/2009.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****EXTRATRO DE EDITAL DE PREGÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 24/10/2009, realizará a licitação, Pregão Presencial nº. 016/2009, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Locação de Ônibus para Transporte Escolar". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 - 1138, no horário comercial AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro - Portaria nº. 52/GP/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, inscrita no CNPJ sob **01.614.225/0001-09** torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia e Instalação para a Construção de Drenagem Profunda de Águas Pluviais nas avenidas Primavera com extensão de 1.811,00 metros Bairro Bosque com extensão de 2318,00 metros e Avenida Lions com extensão de 974,00 metros. **Totalizando 5.103,00 metros.** Localizada na cidade de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. 04/09/2009

João César Borges Maggi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 039/2009**

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou – se vencedora no procedimento licitatório nº **039/2009 na Modalidade Tomada de Preço**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a conclusão de uma quadra poliesportiva Cidezal II, sagrou se vencedora a empresa Vias Correia Eng. E Pavimentação Ltda com o seguinte valor de **R\$ 79.355,84.**

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 041/2009**

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou – se vencedora no procedimento licitatório nº **041/2009 na Modalidade Tomada de Preço**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, sagrou se vencedoras as empresas Planalto Comércio de Planalto Gênero Alimentícios Ltda - ME com o seguinte valor de R\$ 70.717,35 e a empresa Supermercado Quatro Amigos Ltda – ME com o seguinte valor R\$ 88.398,21.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 042/2009**

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou – se vencedora no procedimento licitatório nº **042/2009 na Modalidade Tomada de Preço**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para urbanização da Av. Antonio André Maggi, sagrando se vencedora a empresa Construtora Lambertini Ltda - EPP com o seguinte valor de R\$ 334.186,00.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 043/2009**

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou – se vencedora no procedimento licitatório nº **043/2009 na Modalidade Tomada de Preço**, cujo objeto é aquisição de material de expediente, sagrando se vencedoras as empresas Papelaria Pantanal Ltda – ME com o valor de R\$ 16.090,45, a empresa Bubans & Bubans Ltda com o valor de R\$ 30.090,45,

a empresa Capital Comércio e Representações de Móveis e Informática Ltda EPP no valor de R\$ 10.577,15.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 044/2009**

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou – se vencedora no procedimento licitatório nº **044/2009 na Modalidade Tomada de Preço**, cujo objeto é aquisição de materiais de limpeza, sagrando se vencedoras as empresas Comercial Fakle Ltda – ME com o valor de R\$ 30.046,44 e a empresa Planalto Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda – ME com o valor de 31.947,86 .

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2009**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de imóvel Urbano em alvenaria situado à situado a Rua das Amendoeiras nº. 327, (Quadra 87 Lote 13), Setor Comercial (SCL) – SINOP MATO GROSSO, destinado à instalação da Secretaria Municipal de Transito e Transporte Urbano, com o valor mensal do aluguel de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), até 31/12/2009. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Publique-se. Sinop, MT, 04 de Setembro de 2009.

**JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2009. REF: Pregão Eletrônico 06/08 – SRP 06/08. **Objeto:** Prorrogação do termo de contrato nº. 001/2009, firmado em 15 de Janeiro de 2009, a partir de 14/08/2009 á 31/12/2009. **Contratada:** Invioseg segurança privada ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Data:** 14/08/2009. **Fundamento:** Artigo 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103//2009. REF: Dispensa 54/09. **Objeto:** Alterar na Tabela de descrição, o valor inicial do item 014 - Suprimindo o Valor Total do Contrato nº. 103/2009. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais de Sinop Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor da Supressão:** R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais). **Data:** 01/09/2009. **Fundamento:** Artigo 65 parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

Asplemat/DO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2009 SRP Nº 062/2009**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 065/2009 SRP Nº 062/2009, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos (SORO), destinados ao Pronto Atendimento e aos P.S.F.'S, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ/MF 36.900.926/0001-80, item nº 1; SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 92.536.010/0001-64, item nº 2; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, CNPJ/MF 06.894.854/0001-45, item nº 3; ROTILLI & MACHADO LTDA, CNPJ/MF 08.833.844/0001-25, itens nº 4 e 6. Homologado em 09 de setembro de 2009.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2009 SRP Nº 063/2009**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 066/2009 SRP Nº 063/2009, referente registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças de 1ª linha para diferencial, câmbio e suspensão destinadas a caminhões com motor OM 366 Mercedes-Benz, atendendo a Secretaria Municipal da Cidade. Empresas vencedoras: NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/MF 07.374.040/0001-42, itens nº 1, 2, 5, 6, 13, 15, 16, 22 à 24, 26, 29, 30, 33, 40 à 42, 49, 57, 59, 61, 62, 65, 66, 73 à 78, 80, 83, 84, 86; AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ/MF 37.525.771/0001-02,

itens nº 4, 10, 11, 25, 32, 35, 38, 43, 46, 47, 50, 52, 53, 69, 79, 88, 89; TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO, CNPJ/MF 07.838.209/0001-78, itens nº 3, 7, 8, 9, 12, 14, 17 à 21, 27, 28, 31, 34, 36, 37, 39, 44, 45, 51, 54, 55, 56, 58, 60, 63, 64, 67, 68, 70 à 72, 81, 82, 85, 87. Homologado em 09 de setembro de 2009.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2009 SRP Nº 064/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 067/2009 SRP Nº 064/2009, referente registro de preços para futuras e eventuais contratações de equipes de arbitragem para os campeonatos esportivos municipais, atendendo a Secretaria Municipal de Esportes. Empresas vencedoras: A. R. FARIAS & CIA LTDA, CNPJ/MF 01.671.955/0001-33, itens nº 1 à 3, 6 à 9, 12 à 14; ACJ SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA ME, CNPJ/MF 10.637.488/0001-16, itens nº 4, 5, 10, 11. Homologado em 09 de setembro de 2009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2009

O Município de Sorriso, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 23 de Setembro de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Pregão Presencial nº 035/2009, pelo menor preço global, para “**Contratação de empresa para efetuar recarga de oxigênio e acetileno a serem utilizados pela oficina da Secretaria de Obras do Município**”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 10 de setembro de 2.009.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso – MT

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº.

09/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: **OBJETO:** Prestação de Serviço na área médica conforme item 2.1 e anexo do edita de Tomada de Preço 09.2009. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **TIPO:** Menor Preço. **CADASTRAMENTO EXIGIDO:** No Departamentos de Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT. **DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO:** 22/09/2009. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** DIA 25/09/2009 HORAS:9:00. **LOCAL:** Avenida Cloves Felício Fettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte – MT. **EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** Endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30; FONE (66) 3434 – 1469 FAX: (66) 3434-1228, o edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br Terra Nova do Norte - MT 10 de setembro de 2009.

Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº. 10/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: **OBJETO:** Obras de ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, com total de área à ampliar de 698,39 m². **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **TIPO:** Menor Preço. **CADASTRAMENTO EXIGIDO:** No Departamentos de Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT. **DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO:** 23/09/2009. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** DIA 28/09/2009 HORAS:9:00. **LOCAL:** Avenida Cloves Felício Fettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT. **EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** Endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30; FONE (66) 3434 - 1469 FAX: (66) 3434-1228, o edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br Terra Nova do Norte - MT 10 de setembro de 2009.

Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2009 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COAGULAÇÃO, IMUNOLOGIA E HEMOGRAMA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS EM COMODATO PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, com realização prevista para o dia 29 de Setembro de 2009, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 10 de Setembro de 2009. Luciano Raci de Lima – Pregoeiro - Jaqueline Beber Guimarães - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2009

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº. 022/2009, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de material de limpeza e vasilhames diversos para atender as necessidades das 18 (dezoito) unidades escolares do município de Vila Rica - MT. **Empresa Vencedora:** Anilton Caldeira Santos - EPP. R\$ 30.689,98 (Trinta mil seiscientos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). Vila Rica, 10 de setembro de 2009.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade Convite nº 005/2009 - Tipo: Menor Preço Por item

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto Araguaia, no

exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 024/2009, de 28/04/2009, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 21/09/2009, às 14H00Min (MT), para a aquisição de combustível, conforme especificado abaixo:

1.1.1	2.200	Lts	Álcool
1.1.2	1.800	Lts	Gasolina Comum

Alto Araguaia, 10 de setembro de 2009.

Nádia Paes Ferreira - Presidente da CPL

Asplemat/DO

TERCEIROS

Nederlof Agropecuária e Florestal Ltda.

CNPJ/MF nº 06.964.131/0001-75 – NIRE 51.200.898.941

Reunião de Sócios – Edital de Convocação

Nos termos do quanto dispõem os artigos 1.072, *caput*, e 1.152, parágrafo 3º da Lei 10.406/2002, ficam os Sócios-Quotistas da **Nederlof Agropecuária e Florestal Ltda.** convocados para a Reunião de Sócios, a ser realizada às 10 horas do dia 21 de setembro de 2009, na Rua Barão de Cerro Azul, 330, Centro, Ponta Grossa, Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** alteração do Contrato Social para consignar a cessão de quotas entre o Sócio-Quotista Robert Anthony Nederlof e a sociedade DNB Holding Ltda., por ele controlada; e **b)** alteração da redação da Cláusula Décima Segunda do Contrato Social, para permitir a exclusão de Sócios-Quotistas por justa causa, nos termos do art. 1085 da Lei 10.406/2002. Ponta Grossa-PR, 9 de setembro de 2009. **Lourival Loppnow** – Administrador

(09, 10 e 11/09/2009)

GELINDO POFFO FILHO – CPF.: 341.448.708-04.

Torna público que requereu junto a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEMAM/MT, a Licença de Operação Pesquisa - LOP, para pesquisa de areia e cascalho, sito em Cuiabá-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2009

Associação do Idoso Bem Viver, Cadastrada no CNPJ nº 03.059.525/0001-90, Localizada na Rua Julio Martinez Benevides Nº 390-S – Centro, Tangará da Serra–MT, Por Intermédio de Seu Presidente, Sr. Pedro Francisco da Silva, ora Representante Legal da Associação acima citada, Convoca Todos Os Camisa Azuis e Demais Membros Legalmente Cadastrados Para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de Setembro de 2009 As 19:30 Horas, na Sala do Centro Catequético Da Igreja Matriz Nossa Srª Aparecida.

Pauta:

. Encerramento e Baixa da Associação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seus artigos 44 à 54, convoca os servidores estáveis, pertencentes à base do Sintap/MT, para **Assembléia Extraordinária** que ocorrerá dia 17/09/2009, às 14:00horas em primeira convocação e as 14:30 horas, em segunda convocação, a ser realizada na sede da ASSIN, sito à Avenida Jurumirim – S/N – Barro Duro – em Cuiabá/MT, para tratar do seguinte assunto:

➤ Deliberação de alteração do Estatuto do SINTAP/MT.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2.009

Dianeire Dias de Souza
Presidente do SINTAP/MT

AGROPASTORIL ESTRELA DO ORIENTE S.A. CNPJ 02.007.196/0001-71. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária – dia 18 de Setembro de 2009 - às 9 horas, na sede social da empresa localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº. 2.254, Sala 205, Bairro Jardim Aclimação, Edifício *American Business Center*, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2008; II - deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; III – eleição do Conselho Fiscal; e IV – Alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Cia. Cuiabá/MT, 09 de Setembro de 2009. A Diretoria.

ESTADO DE MATO GROSSO**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
REAVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2009**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **03/09/2009 às 10:30 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, "Menor Preço por LOTE", cujo objetivo é: **FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TRANSLADO DE PACIENTES EM SUPORTE AVANÇADO, EM AMBULÂNCIA E UNIDADE MOVEL TIPO UTI, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, EM CUIABÁ E VARZEA GRANDE**, conforme Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: comprasfusvag@hotmail.com / licitacoes_fusvag@hotmail.com ou pelo site: www.fusvag.com.br.
Várzea Grande, 21 de Agosto de 2009.
De Acordo: Dr. Jorge Araújo Lafeté Neto / Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2009**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em

03/09/2009 às 10:00 horas, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, "Menor Preço por item", cujo objetivo é: **FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS DE CITOLOGIA**, conforme Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: comprasfusvag@hotmail.com / licitacoes_fusvag@hotmail.com ou pelo site: www.fusvag.com.br.

Várzea Grande, 21 de Agosto de 2009.

De Acordo: Dr. Jorge Araújo Lafeté Neto / Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2009**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **03.09.2009 às 14:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, "Menor Preço por lote", cujo objetivo é: **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS DE COZINHA BOTIÃO P-13 E CILINDRO P-90**, conforme Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: comprasfusvag@hotmail.com / licitacoes_fusvag@hotmail.com ou pelo site: www.fusvag.com.br.
Várzea Grande, 21 de Agosto de 2009.

De Acordo: Dr. Jorge Araújo Lafeté Neto / Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2009**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **03.09.2009 às 15:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, "Menor Preço por lote", cujo objetivo é: **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REAGENTES PARA 108.000 TESTES (PARA 12 MESES) DE HEMATOLOGIA, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO NO EDITAL**, conforme Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: comprasfusvag@hotmail.com / licitacoes_fusvag@hotmail.com ou pelo site: www.fusvag.com.br.

Várzea Grande, 21 de Agosto de 2009.

De Acordo: Dr. Jorge Araújo Lafeté Neto / Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2009**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **19.08.2009 às 14:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, "Menor Preço por lote", cujo objetivo é: **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES EM GERAL**, conforme Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: comprasfusvag@hotmail.com / licitacoes_fusvag@hotmail.com ou pelo site: www.fusvag.com.br.

Várzea Grande, 07 de Agosto de 2009.

De Acordo: Dr. Jorge Araújo Lafeté Neto / Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2009**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **18.08.2009 às 16:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, "Menor Preço por lote", cujo objetivo é: **FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MECÂNICOS E ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO, REPAROS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL**, conforme Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de

licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: comprasfusvag@hotmail.com / licitacoes_fusvag@hotmail.com ou pelo site: www.fusvag.com.br.

Várzea Grande, 07 de Agosto de 2009.

De Acordo: Dr. Jorge Araújo Lafeté Neto / Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2009

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **24/09/2009 às 14:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, "Menor Preço por ITEM", cujo objetivo é: **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS**, conforme Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: comprasfusvag@hotmail.com / licitacoes_fusvag@hotmail.com ou pelo site: www.fusvag.com.br.

Várzea Grande, 10 de Setembro de 2009.

De Acordo: Dr. Jorge Araújo Lafeté Neto / Superintendente

PREVILUCAS - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 161/2009

"Dispõe sobre a retificação da Portaria 098/2009, que trata da concessão do benefício aposentadoria por tempo de contribuição Ma servidora **Conceição Zena Pacheco Zaltron**."

O Diretor Executivo do PREVILUCAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 31, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.383, de 28 de março de 2007, que rege a previdência municipal, com posterior regulamentação dada pelo art. 30, parágrafo único do Decreto 1.863, de 16 de setembro de 2008, que aprova o Regulamento de Benefícios do Programa de Previdência do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde, Art. 67 e Art. 59, §3º da Lei Municipal nº 1.514 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Sistema Público do Município, anexo I da Lei Municipal nº 1.706, de 28 de abril de 2009, que altera o anexo I da Lei Municipal nº 1.514 de 17 de janeiro de 2008, com posterior reajuste dado pela Lei nº. 1718/2009.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício aposentadoria por tempo de contribuição, MMA servidora Sra. **CONCEIÇÃO ZENA PACHECO ZALTRON**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 2310377-9, SSP/MT e CPF nº 278.285.730-49, Mefetiva no cargo de PROFESSORA - 25hs, nível "III", classe "C", Mlotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º 2009.04.0001P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Lucas do Rio Verde - MT, 09 de Setembro de 2009.

JORGE ANTONIO ANDRETTA - Diretor Executivo do PREVILUCAS

Homologo: **MARINO JOSÉ FRANZ** - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a LO-Licença de Operação, para Poço Tubular, sito à Rod. BR 364, Entroncamento com ROD. MT 170, município de Tangará da Serra/MT.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de fundação de pesquisa especializada na execução de serviços com trado mecânico e helicoidal para levantamento geoquímico nas áreas requeridas para pesquisa mineral pela APROSOJA envolvendo as atividades do Termo de Referência constante do Anexo Único.

FAVORECIDO: Fundação de Amparo à Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso – FUNDAPER MT

PRAZO: 08 meses

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 152.750,00 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

JUSTIFICATIVA: n.º 001/2009

DATA: 08/09/2009

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 001/2009 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Cuiabá – MT, em 09 de setembro de 2009.

Glauber Silveira da Silva

DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

APROSOJA x FUNDAPER MT

Contrato nº. 001/2009

Contratante: Associação Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso -

Contratada: Fundação de Amparo à Pesquisa Assistência Técnica e Extensão

Rural do Estado de Mato Grosso – FUNDAPER MT

Prazo: 11/09/09 a 11/04/2010

Valor: R\$ 152.750,00 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

Objeto: Este contrato tem por objeto a execução de serviços de pesquisa mineral de sondagem com trado helicoidal e mecânico, envolvendo as atividades do Termo de Referência contratual.

Leoflan Lódi, inscrito no CPF:332.782.709-59 torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única e Prad de sua propriedade Rural denominado Fazenda Dois Irmãos, localizada no município de Rondonópolis - MT.

ANOR ZANCHETTE E OUTROS, CPF nº 139.577.759-49, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), do empreendimento denominado Anor Zanchette e Outros Secagem e Armazenagem de Grãos, Matrícula 27.453 CRI 1º Ofício de Sinop/MT, localizada no município de Sinop – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2009 - TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da ASFAX, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do Convite nº 001/2009, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa: **TRANSUMAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.** Goiânia - GO, em 10 de Setembro de 2009.

Maria de Fátima Santana Roriz - Presidente da CPL

Publique-se

(DMT/DO)

Edital de Pregão nº 02/2009

SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE –SAEMI.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº02/2009 Tipo de Licitação: menor Preço por Lote. **OBJETO:** Aquisição de Produtos Químicos.**CREDEDEN CIAMENTO,RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS,DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: 23/09/2009 ATE AS 9:00 HORAS. LOCAL AUDIENCIA PÚBLICA:** NA SALA DE LICOTAÇÕES NA SEDE DO SAEMI. **SOLICITAÇÃO DO EDITAL:** saemi_mirassol@hotmail.com ou saemi@vsp.com.br. **INFORMAÇÕES:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SAEMI, sito à Rua Ricardo Druzian Galo, nº 161, bairro: Mirassol II, TELEFONE: (65) 3241-2178, FAX: (65) 32412178. **PREGOEIRO:** ALAN JONES SELL PIRES. Portaria 015/2009. **ANDRE LUIS PRESQUELIARE GIMENES – DIRETOR DO SAEMI – Mirassol D' Oeste - MT, 10 de Setembro de 2009.**

Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 29 DE JULHO DE 2009. SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO DE INCENTIVO DE PRODUÇÃO. PRÊMIO DE INCENTIVO A INTERIORIZAÇÃO E PRÊMIO DE INTERIORIZAÇÃO VARIÁVEL AOS SERVIDORES E PROFISSIONAIS MÉDICOS E CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL EM EXERCÍCIO NO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

ALTERAÇÕES: dispositivos da Resolução nº 003, de 20 de Setembro de 2006.

NILTON BORGES BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT, no uso de suas atribuições: **RESOLVE: CAPÍTULO I - INCENTIVO DE PRODUÇÃO. Art. 1º.** Os recursos financeiros relacionados à

produção ambulatorial e hospitalar, transferidos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT, de acordo com o Termo de Convênio nº 012/06/ SES/CISOMT, terão como finalidade o financiamento das obrigações assumidas nos incisos I, II e III, do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quarta, do referido Convênio. **Parágrafo Único.** Os recursos financeiros aos quais se refere este artigo serão alterados automaticamente de acordo com os Termos Aditivos que forem surgindo. **Art. 2º.** Os recursos financeiros de que trata o Art. 1º, serão concedidos aos servidores do Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antonio Fontes", a título de Prêmio de Incentivo de Produção, como abaixo discriminado: I – farão jus ao Prêmio de Incentivo à Produção todos os servidores ocupantes das classes: Apoio do SUS, Assistente do SUS; Técnico do SUS; Profissional de Nível Superior do SUS; ocupantes de cargos em comissão que não sejam contratados pelos serviços terceirizados existentes na referida unidade hospitalar. **§ 1º.** O Prêmio de Incentivo à Produção não se incorporará aos vencimentos ou salários, para nenhum efeito, sobre ele não incidirão vantagens de qualquer natureza, incidindo, todavia, os descontos relativos ao Imposto de Renda Retido da Fonte e à Contribuição à Seguridade Social, conforme legislação vigente. **§2º.** Sobre o Prêmio de Incentivo à Produção não caberá décimo terceiro salário. **§3º.** O pagamento do Prêmio de Incentivo à Produção pelo CISOMT não configurará vínculo empregatício com a unidade pagadora. **Art. 3º.** Os recursos financeiros de que trata a presente Resolução serão concedidos aos servidores na medida em que seja alcançado o conjunto de metas estabelecidas nos anexos I e II do referido Convênio, aferido trimestralmente; sendo que o referido prêmio será equivalente ao da produção global do Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antonio Fontes", até o valor limite físico orçamentário da instituição distribuído da seguinte forma: I – 16,66% (dezesseis vg sessenta e seis por cento) do prêmio para o Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste de Mato Grosso; II – 83,34% (oitenta e três vg trinta e quatro por cento) para serem distribuídos aos servidores do Hospital Regional de Cáceres, sendo que destes, 50% (cinquenta por cento) serão destinados para servidores médicos e 50% (cinquenta por cento) para os servidores não médicos. **Art. 4º.** O Prêmio de Incentivo à Produção de que trata esta Resolução será concedido de acordo com os critérios e condições estabelecidos abaixo: I – com relação ao profissional médico, será variável e subordinado à produtividade individual, aferida mensalmente. II – no que pertine aos profissionais não médicos, a divisão ocorrerá tomando-se por base o número de quotas, devidamente definidas em reunião com representantes dos servidores e a Direção Geral do Hospital Regional de Cáceres, da seguinte forma:

CLASSE/PERFIL PROFISSIONAL	NÚMERO DE COTAS	
	PROFISSIONAIS C/ 40 hs SEMANAIS	PROFISSIONAIS C/ 30 hs SEMANAIS
Profissional de Nível Superior do SUS, não médico	40 quotas	30 quotas
Profissionais que desenvolvem atribuições técnicas	16 quotas	12 quotas
Profissionais que desenvolvem atribuições administrativas	15 quotas	11,25 quotas
Profissionais que desenvolvem atribuições de Apoio	11 quotas	8,25 quotas
Responsáveis de setor, Gerentes e Diretores	8 quotas	

§ 1º. Para se encontrar o total geral da quantidade de cotas, primeiramente multiplica-se o número de cotas acima pela quantidade de servidores existentes em cada Classe/perfil profissional, e, em seguida, somam-se as quantidades obtidas em cada Classe/Perfil profissional. § 2º. Para se encontrar o valor de cada cota, divide-se o montante de recursos destinados aos profissionais não médicos pelo total geral da quantidade das cotas. § 3º. Para se chegar ao montante de recursos por classe/perfil profissional, multiplica-se o valor unitário da quota pela quantidade de quotas encontradas de acordo como item III. Art. 5º. Não farão jus, no mês, ao Prêmio de Incentivo à Produção os servidores que: tiverem uma ou mais faltas injustificadas no período correspondente a concessão da mesma; estiverem em licença para tratamento de saúde, com prazo superior a 03 (três) dias, e que não apresentarem o laudo da perícia médica oficial do Estado, exceto nos casos de licença por acidente no trabalho ou por doença profissional; tiverem sofrido algum tipo de penalidade disciplinar em sindicância ou processo administrativo; os servidores em gozo de férias, licença gestante e licença prêmio, quando for o caso. **Parágrafo Único**- Nos casos de afastamento para tratamento de saúde que não se enquadrarem como acidente de trabalho e doença ocupacional, o prêmio de incentivo a produtividade será pago proporcionalmente aos dias trabalhados. Art. 6º. Excetuam-se dos casos previstos no artigo anterior, os profissionais que estiverem ausentes por motivo de qualificação profissional, como participação em cursos, congressos, especializações, treinamentos. Art. 7º. O Prêmio de Incentivo à Produção dos profissionais que não fizerem jus ao mesmo serão rateados, pelo perfil profissional equivalente, entre os membros do setor ao qual pertence. Art. 8º. Os responsáveis de setores, gerentes e diretores somente farão jus à percepção da gratificação, conforme exposto no quadro do inciso II, do artigo 4º desta Resolução, desde que preenchidos os seguintes requisitos: I – assiduidade e cumprimento da carga horária; II – racionalidade nos cuidados de recursos para manutenção e funcionamento dos setores; III – fiscalização quanto à assiduidade e cumprimento da carga horária e escala dos servidores do seu setor; IV – pontualidade na entrega mensal de relatórios, dados para estatística, escalas, etc.; V – assiduidade nas reuniões de condução ou indicação de um representante na sua ausência, devendo este servidor, quando em substituição, receber a gratificação proporcionalmente aos dias substituídos; VI – repassar informações aos colaboradores do seu setor quanto aos assuntos abordados nas reuniões de condução, bem como orientar e esclarecer dúvidas; VII – resolatividade dos problemas que podem ser solucionados no próprio setor, ou buscar soluções junto aos setores competentes; VIII – realização da Avaliação Mensal de Desempenho dos colaboradores do setor que dirija ou gereencie, devendo, quando não forem entregues as fichas de avaliação, retirar-las junto à Diretoria Geral; VIII – não estejam em gozo de férias, licença-prêmio, licença-maternidade, faltas injustificadas, bem como licença médica a partir de três dias. Art. 9º. Para cálculo do valor da produção a ser paga aos ocupantes de cargo comissionado de gerentes, que não sejam servidores concursados pertencentes ao quadro de servidores da instituição, também será utilizado o critério da escolaridade. **CAPÍTULO II - INCENTIVO INTERIORIZAÇÃO. Art. 10.** Poderá ser concedido aos servidores médicos e cirurgião bucomaxilofacial, em exercício no Hospital Regional de Cáceres, um Prêmio de Incentivo à Interiorização, objetivando o incremento da produtividade e o aprimoramento da qualidade dos serviços e das ações executadas pelo serviço de saúde pública, mediante avaliação dos seguintes fatores: I – integralidade da assistência ministrada; II – grau de resolatividade da assistência ministrada; III – universalidade do acesso e igualdade do atendimento; IV – racionalidade dos recursos para manutenção e funcionamento dos serviços; V – crescente melhoria do Sistema Único de Saúde da Região Oeste de Mato Grosso. Art. 11. O Prêmio de Incentivo à Interiorização de que trata esta Resolução será concedido mediante o cumprimento do repasse mensal efetuado pelos Municípios Consorciados e pela Secretaria Estadual de Saúde, de acordo com as Leis Autorizativas de cada Município e com o Termo de Convênio nº 012/06/CISOMT. Art. 12. Para efeito de pagamento do Prêmio de Incentivo à Interiorização, fica estabelecido o valor de até R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo de responsabilidade do CISOMT 50% (cinquenta por cento) deste valor, e o restante de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde, o qual será dividido da seguinte forma: I – para servidores médicos com 30 (trinta) horas semanais, o prêmio será no valor máximo de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); II – para servidores médicos com 40 (quarenta) horas semanais, o prêmio terá como valor máximo a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); § 1º. O Prêmio de Incentivo à Interiorização não se incorporará aos vencimentos ou salários, para nenhum efeito, sobre ele não incidirão vantagens de qualquer natureza, incidindo, exceto férias e os descontos relativos ao Imposto de Renda Retido da Fonte e à Contribuição à Seguridade Social, conforme legislação vigente. § 2º. Sobre o Prêmio de Incentivo à Interiorização não caberá décimo terceiro salário; § 3º. O pagamento do Prêmio de Interiorização pelo CISOMT não configurará vínculo empregatício com a unidade pagadora. Art. 13. Não farão jus ao Prêmio de Incentivo à Interiorização, disposto no artigo 10 desta Resolução, os servidores médicos e cirurgião bucomaxilofacial que: I – tiverem qualquer ausência no período aquisitivo do benefício, exceto para fins de capacitação, mediante prévia autorização e a respectiva substituição de suas atribuições por outro profissional do quadro funcional com conhecimento da Diretoria Geral; II – estiverem em licença para tratamento de saúde,

pelo prazo superior a 03 (três) dias e que não apresentar laudo da perícia médica oficial do Estado; III – tiverem sofrido penalidades disciplinares, conquanto tenham sido convertidas em descontos em seus vencimentos e salários; IV – os profissionais que não cumprirem as metas elaboradas no programa de trabalho anual do HRCAF/CISOMT; V – os profissionais que não fizerem parte das escalas de plantões de caráter emergencial, incluindo os “sobreavisos”. VI – Assiduidade e cumprimento de carga horária. **CAPÍTULO III - INCENTIVO DE INTERIORIZAÇÃO VARIÁVEL. Art. 14.** Fica criado o Prêmio de Incentivo à Interiorização Variável, que poderá ser concedido aos servidores médicos e Cirurgião Bucomaxilofacial em exercício no Hospital Regional de Cáceres, objetivando a otimização da produtividade individual relativamente aos serviços médicos prestados nos Municípios do interior do Estado de Mato Grosso, no âmbito deste CISOMT, visando, ainda, o aprimoramento da qualidade dos serviços e das ações executadas pelo serviço de saúde pública, mediante avaliação dos seguintes fatores: I – integralidade da assistência ministrada; II – grau de resolatividade da assistência ministrada; III – universalidade do acesso e igualdade do atendimento; IV – racionalidade dos recursos para manutenção e funcionamento dos serviços; V – crescente melhoria do Sistema Único de Saúde da Região Oeste de Mato Grosso. § 1º. O Prêmio de Incentivo à Interiorização variável não se incorporará aos vencimentos ou salários, para nenhum efeito, sobre ele não incidirão vantagens de qualquer natureza, incidindo, os descontos relativos ao Imposto de Renda Retido da Fonte e à Contribuição à Seguridade Social, conforme legislação vigente. § 2º. Sobre o Prêmio de Incentivo à Interiorização variável não caberá décimo terceiro salário. § 3º. O pagamento do Prêmio de Incentivo à interiorização variável pelo CISOMT não configurará vínculo empregatício com a unidade pagadora. Art. 15. O prêmio de Incentivo à Interiorização Variável de que trata esta Resolução será concedido e pago de acordo com os critérios e valores estabelecidos nos dispositivos desta resolução que tratam do incentivo de produção, com o valor igual ao da produtividade de cada mês. § 1º. – A responsabilidade total pela transferência do recurso financeiro para custeio e manutenção do Prêmio de Incentivo à Interiorização Variável será da Secretaria Estadual de Saúde. § 2º. – O não cumprimento das transferências dos valores para custeio e manutenção do referido prêmio pela SES, acarretará a imediata suspensão do incentivo; § 3º. – O CISOMT efetuará o pagamento do Prêmio de Incentivo à Interiorização Variável mediante o cumprimento do repasse mensal efetuado pela Secretaria Estadual de Saúde, da totalidade dos valores apurados, e de acordo com as Leis Autorizativas e com o Termo de Convênio nº 012/06/CISOMT. **CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 16.** O pagamento dos benefícios de que trata a presente Resolução dar-se-á até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado. **Parágrafo Único** – Para o cumprimento do disposto no “caput” deste artigo o Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes deverá enviar os relatórios mensais dos Incentivos de Produtividade e Interiorização até o dia 30 de cada mês, a fim de o CISOMT, efetue o processamento das respectivas folhas de pagamento. Art. 17. Os casos omissos a esta Resolução, serão resolvidos pela Presidência do CISOMT. Art. 18. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. Art. 19.** O CISOMT usará recurso financeiro do seu fundo de reserva para o pagamento do Incentivo de Interiorização Variável por um período de dois meses, até que a Secretaria Estadual de Saúde formalize o termo aditivo do presente convênio, depois cabendo a ela o ressarcimento do valor ao fundo de reserva do CISOMT de imediato. Cáceres-MT, 29 de Julho de 2009. **NILTON BORGES BORGATO** - Presidente do CISOMT.

ADELAR GONZAGA CORRADI, CPF: 457.128.910-34 e RG: 4.034.402.216 SSP/RS, requer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Operação-LO, de Armazém de Grãos, na Fazenda Palmeira, em Ipiranga do Norte/MT.

L. C. PEREIRA BARBOSA ME, CNPJ 08.349.067/0001-48 torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Lava Jato, no município de Cuiabá/MT. NÃO EIA/RIMA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS PORTARIA Nº. 007/2009

Dispõe sobre a prorrogação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2008, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo período de 03 de julho de 2009 a 03 de julho de 2010 o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2008, autorizado pelo Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos, conforme ata nº. 019 de 02 de junho de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Juara, 02 de junho de 2009.

CARMEM LIMA DUARTE - Presidente – CISVA

(DMT/DO)

JOSÉ THOMÉ PREDIGER, CPF. 496.324.931-68, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, Fazenda Lagoa Azul, atividade principal: pecuária, localizada no município de Santo Antônio de Leverger – MT. Não será exigido EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL PERMANENTE

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, convoca todos os integrantes da categoria representados por esta Entidade para comparecerem à Assembléia Geral Permanente a realizar-se no Auditório do Sindicato dos Bancários Rua Barão de Melgaço, nº 3.190, Centro – Cuiabá-

MT, na (terça-feira) dia 15 de setembro do ano de 2009, a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h por maioria dos votos dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1. Informes; 2. Avaliação da Campanha Salarial 2009/2010; 3. Deflagração de Greve Geral a partir das 00h00 (zero) do dia 16.09.09.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2009
FRANCISCO DA SILVA ADÃO
Presidente - SINTECT/MT

PREVINX- Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina

PROCESSO Nº 2009.02.0002P – APOSENTADORIA POR IDADE

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 20/98, combinado com a EC 41/2003 e Art. 31 da Lei Municipal n.º 1189/2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal n.º1000/2002, que dispõe sobre o regime dos servidores públicos civis do município, resolve conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, MMA servidora LUZIA FRANCISCA DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora do RG 1.383.629 SSP/GO, inscrita no CPF nº 318 629 771 - 00 e com título de eleitor nº 71722718 30, Mefetiva no cargo de Atendente, classe "I", nível "C-5", Mlotada na Secretaria Municipal de Educação, faz jus com proventos Proporcionais, pois contribui para os Regimes Previdenciários de 04 de abril de 1988 a 31 de agosto de 2009, conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2009.02.0002P, a partir de 01 de setembro de 2009, até posterior deliberação.

PROCESSO Nº 2009.02.0001P – APOSENTADORIA POR IDADE

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 20/98, combinado com a EC 41/2003 e Art. 31 da Lei Municipal n.º 1189/2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal n.º1000/2002, que dispõe sobre o regime dos servidores públicos civis do município, resolve conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, MMA servidora MARIANA SANTANA AIRES, brasileira, casada, portadora do RG 700 586 SSP/MT, inscrita no CPF nº 393 797 011 - 87, Mefetiva no cargo de Atendente, classe "I", nível "A-5", Mlotada na Secretaria Municipal de Educação, faz jus com proventos Proporcionais, pois contribui para os Regimes Previdenciários de 23 de abril de 1987 a 31 de agosto de 2009, conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2009.02.0001P, a partir de 01 de setembro de 2009, até posterior deliberação.

PROCESSO Nº 2009.02.0003P – APOSENTADORIA POR IDADE

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 20/98, combinado com a EC 41/2003 e Art. 31 da Lei Municipal n.º 1189/2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal n.º1000/2002, que dispõe sobre o regime dos servidores públicos civis do município, resolve conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, MMao servidor VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 935 468 SSP/MT, inscrito no CPF nº 284 312 351 - 87 e com título de eleitor nº 50295018/30, Mefetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe "II", nível "B-3", Mlotado na Secretaria Municipal de Educação, faz jus com proventos Proporcionais, pois contribui para os Regimes Previdenciários de 01 de fevereiro de 1981 a 31 de agosto de 2009, conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2007.02.0003P, a partir de 01 de setembro de 2009, até posterior deliberação.

Asplemat/DO

FAESPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2009-CL/FAESPE. OBJETO: A Aquisição de um veículo Zero KM, tipo passeio para atender a demanda do núcleo Pedagógico de Lucas do Rio Verde, do Campus Universitário de Sinop-MT. **VIGENCIA:** 1 (um) ano. VALOR R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). **CONTRATANTE:** Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual. **CONTRATADO:** Auto Moto Automóveis e Motos do Amapá Ltda. Cáceres, 10 de setembro de 2009. **Wilbum de Andrade Cardoso - Diretor Executivo-FAESPE.**

JOSÉ FRANCO FILHO – CPF. 210.844.596-04, tornam-se público que requereu a SEMA/MT, Licença de Operação LO para atividade de piscicultura na fazenda Fuzaca, no município de São Felix do Araguaia/MT.

ROSILENE GASPARD DE SOUZA – CPF. 913.198.461-49, tornam-se público que requereu a SEMA/MT, Licença de Operação LO para atividade de piscicultura na fazenda Riachinho, no município de São Felix do Araguaia/MT.

A. Zilio-ME

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença de Operação, referente à extração de cascalho usado na construção civil, no local denominado de Fazenda Beira Rio, Gleba Sucuruina II, zona rural, Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/9983-8660

ROBERTO VIEIRA GONÇALVES – CPF. 484.970.101-91, tornam-se público que requereu a SEMA/MT, Licença de Operação LO para atividade de piscicultura na fazenda Roth Walle, no município de São Felix do Araguaia/MT.

JONAS RUBIN LENS

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença de Operação, referente à extração de ouro usado na indústria joalheira, no local denominado de Fazenda Jonas Rubin Lens /Cipó, zona rural, Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/9983-8660

Transterra Mineração e Materiais para Construção Ltda, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia e Instalação, referente à extração de Cascalho, na localidade denominado de Fazenda Aeroporto-Vale do Teles Pires, zona rural, Município de Sinop, Estado do Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 661-1097/9983-8660

ELAINE PUTRICA – CPF. 925.554.201-00, torna-se público que requereu a SEMA/MT, Licença de Operação LO para atividade de piscicultura na fazenda da Fortuna, no município de São Felix do Araguaia/MT.

Transterra Mineração e Materiais para Construção Ltda, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença de Operação, referente à extração de Cascalho, na localidade denominado de Fazenda Aeroporto-Vale do Teles Pires, zona rural, Município de Sinop, Estado do Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 661-1097/9983-8660

ONILDA CONTÂNCIA DA SILVA – CPF. 434.889.781-68, tornam-se público que requereu a SEMA/MT, Licença de Operação LO para atividade de piscicultura na fazenda da Coiores, no município de São Felix do Araguaia/MT.

SONIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DOS SANTOS SOUZA – CPF. 006.508.660-02, tornam-se público que requereu a SEMA/MT, Licença de Operação LO para atividade de piscicultura na fazenda Pittan, no município de São Felix do Araguaia/MT.

IRAN LEITE OLIVEIRA – CPF. 545.858.481-34, tornam-se público que requereu a SEMA/MT, Licença de Operação LO para atividade de piscicultura na fazenda Roseira, no município de São Felix do Araguaia/MT.

ATAIDE SANTIN – CPF. 227.686.100-20, tornam-se público que requereu a SEMA/MT, Licença de Operação LO para atividade de piscicultura no Sítio Santo Expedito, no município de São Felix do Araguaia/MT.

EDMAR GOMES DE OLIVEIRA – CPF. 756.317.926-72, tornam-se público que requereu a SEMA/MT, Licença de Operação LO para atividade de piscicultura, da fazenda Duas Irmãs no município de São Felix do Araguaia/MT.

BENEDITO CYRACO DA SILVA – CPF. 278.182.411-91, tornam-se público que requereu a SEMA/MT, Licença de Operação LO para atividade de piscicultura, da fazenda Duas Irmãs PA Piracicaba no município de Confresa/MT.

FLÁVIO ROBERTO SANTIN – CPF. 440.416.910-87, tornam-se público que requereu a SEMA/MT, Licença de Operação LO para atividade de piscicultura, da fazenda Brejinho no município de Alto da Boa Vista/MT.

CONCREMAX - Concreto, Engenharia e Saneamento Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Residencial Jardim Aeroporto, sito à Avenida Tancredo Neves, ao lado do aeroporto, em Cáceres/MT.

SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2009 SRP N.º 001/2009

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2009; Tipo MENOR PREÇO POR LOTE; OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA TRATADA DE SINOP E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRTADA NOS BAIROS JARDIM AMÉRICA E JARDIM MORADA DO OURO**; ABERTURA DA SESSÃO: 23/09/2009 às 08:30 horas (horário - Mato Grosso); LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado. Sinop/MT, 10 de setembro de 2009.

Edna Maciel Escobar - Pregoeira

Asplemat/DO

Concrenop Concretos Sinop LTDA CNPJ03.806.553/0007-10 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 60,00 metros, END: RUA: 01-QUADRA: RDV.5/1 - LOTES: 09/10/11. Bairro: Distrito Industrial **LAT: 15° 39' 20,2" LONG: 056° 00' 13,4"**

AGROPECUÁRIA GUARITA S/A

CNPJ - MF 01.903.186/0001-51
NIRE 5130003660 de 27/02/1986

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.008

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em atenção às disposições legais e estatutárias, submetemos a sua apreciação o BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO, DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. As peças contábeis, os demonstrativos e as notas explicativas que acompanham o presente relatório, refletem a situação da empresa. Para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, colocamo-nos a seu inteiro dispor. Rondonópolis-MT, 31 de janeiro de 2009. JOEL STROBEL - DIRETOR PRESIDENTE - RG 6030669061 - SSP - RS - CPF - 409.531.490-72. THEODORO ZIMMERMANN - DIRETOR - RG 6018871613 - SJS - RS - CPF - 332.001.140-53. HANNELORE STROBEL - DIRETORA - RG 5016245631 - SSP - RS - CPF - 276.690.331-34.

BALANÇO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.008					
ATIVO	R\$		PASSIVO	R\$	
	31/dez/08	31/dez/07		31/DEZ/08	31/DEZ/07
CIRCULANTE.....	280.933,05	470.212,38	CIRCULANTE.....	982.125,46	382.724,02
DISPONIBILIDADE.....	49.672,30	24.014,20	Fornecedores.....	839,6	-0-
Caixa.....	429,27	1.589,24	Financ. Curto Prazo.....	174.182,41	192.236,94
Bancos Cta Movimento.....	49.243,03	22.424,96	Salários.....	3.271,92	3.822,49
Valores Vinc. Merc. Aberto.....	-0-	-0-	Obrigações Fiscais e Sociais.....	63.583,90	73.255,58
CREDITOS.....	231.260,75	446.198,18	Créditos de Diretores.....	12.974,93	9.512,91
Bancos Contas Vinculadas.....	-0-	-0-	Cientes.....	727.272,70	103.896,10
Clientes.....	20.000,00	20.000,00	EXIGIVEL A LONGO PRAZO.....	4.451.489,32	5.183.070,97
Adiantamento a Funcionários.....	1.157,66	-0-	Financ. de longo Prazo.....	1.216.499,46	1.371.789,86
Impostos a Recuperar.....	210.103,09	426.198,18	Débitos de Empresas Ligadas.....	-0-	-0-
ESTOQUES.....	-0-	-0-	Débitos de Pessoas Ligadas.....	3.234.989,86	3.811.281,11
Rebanhos.....	-0-	-0-	PATRIMONIO LIQUIDO.....	(715.456,47)	(510.355,80)
Produtos em Estoque.....	-0-	-0-	CAPITAL REALIZADO.....	2.537.767,83	2.537.767,83
Culturas em Andamento.....	-0-	-0-	Capital Social.....	2.537.767,83	2.537.767,83
REALIZAVEL A LONGO PRAZO.....	912.070,00	927.070,00	RESERVAS DE CAPITAL.....	97.243,71	97.243,71
CRÉDITOS E VALORES.....	912.070,00	927.070,00	Res. Corr. Monet. P/ Aum. de Capital.....	-0-	-0-
CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS.....	912.070,00	927.070,00	Reserva Legal.....	97.243,71	97.243,71
PERMANENTE.....	3.525.155,26	3.658.156,81	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	(3.350.468,01)	(3.145.367,34)
INVESTIMENTOS.....	1.806.005,69	1.737.484,78	Lucros Acumulados.....	-0-	-0-
Participações Societárias.....	1.806.005,69	1.737.484,78	(-) Prejuízos Acumulados.....	(3.350.468,01)	(3.145.367,34)
IMOBILIZAÇÕES.....	1.719.149,57	1.920.672,03	TOTAL DO ATIVO	4.718.158,31	5.055.439,19
Terras.....	1.127.016,00	1.128.797,31	TOTAL DO PASSIVO	4.718.158,31	5.055.439,19
Maq. Equip. e Implem. Agrícolas.....	3.621.923,18	3.621.923,18			
Prédios e Benfeitorias.....	1.085.300,11	1.085.300,11			
Veículos.....	497.506,50	497.506,50			
Móveis e Utensílios.....	92.005,79	92.005,79			
Pastagens.....	25.228,25	25.228,25			
Outros Imobilizações.....	215.607,45	215.607,45			
(-) Deprec. Acumulada.....	(4.945.437,71)	(4.745.696,56)			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	R\$		
	31/dez/08	31/dez/07	
1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	70.981,34	27.831,15	
1.1 - Vendas de Produtos.....	70.981,34	27.831,15	
2 - DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA.....	(3.812,33)	(2.512,17)	
2.1 - Impostos s/ Vendas.....	(3.812,33)	(2.512,17)	
3 - RECEITA LÍQUIDA.....	67.169,01	25.318,98	
4 - CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.....	(199.741,15)	(252.423,05)	
5 - LUCRO BRUTO.....	(132.572,14)	(227.104,07)	
6 - DESPESAS OPERACIONAIS.....	(498.669,83)	(401.799,89)	
6.1 - Honorários Diretores.....	(185.980,07)	(144.305,16)	
6.2 - Despesas Tributárias.....	(28.685,18)	(28.251,93)	
6.3 - Desp. Ger. Administrativas.....	(260.872,89)	(210.725,65)	
6.4 - Despesas Financeiras.....	(2.277,47)	(39.866,08)	
6.5 - Receitas Financeiras.....	33.466,08	40.995,33	
6.6 - Contribuição Social.....	(54.320,30)	(19.646,40)	
7 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS.....	498.218,69	148.931,21	
8 - RESULTADO OPERACIONAL.....	(133.023,28)	(479.972,75)	
9 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	6.230,01	487,49	
10 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....	(415,11)	-0-	
11 - RESULTADO DE PART. SOCIETÁRIAS.....	59.452,16	68.958,32	
12 - RESULTADO ANTES PROVISÃO IR.....	(67.756,22)	(410.526,94)	
13 - PROVISÃO PARA IMP. RENDA.....	(137.344,45)	(472.772,69)	
14 - LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	(205.100,67)	(453.299,63)	

RECONHECIMENTO

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração. Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n. 77 a 83 do Livro Diário n.24 registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob n.09/000602-0 de 02/07/2009. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria Independente. Rondonópolis - MT, 31 de dezembro de 2008. JOEL STROBEL - DIR. PRES. - RG 6030669061 SSP-RS - CPF - 409.531.490-72. THEODORO ZIMMERMANN - DIRETOR - RG 6018871613 - SJS - RS - CPF - 332.001.140-53. HANNELORE STROBEL - DIRETORA - RG 5016245631 - SSP - RS - CPF - 276.690.331-34. ELIMAR BINS - TEC. CONT. - RG 60055762239 - SJS - RS - CRC - RS 39.794/0 - 6 T - CPF - 279.447.510-04.

RECONHECIMENTO
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL da AGROPECUÁRIA GUARITA S/A., o qual soma a importância de R\$ 4.718.158,31 (Quatro milhões e setecentos e dezoito mil e cento e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), tanto no Ativo como no Passivo. Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n. 77 a 83 do Livro Diário n. 24 registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob n. 09/000602-0 em 02/07/2009. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria Independente. Rondonópolis - MT, 31 de dezembro de 2008. JOEL STROBEL - DIR. PRES. - RG 6030669061 - SSP - RS - CPF - 409.531.490-72. THEODORO ZIMMERMANN - DIRETOR - RG 6018871613 - SJS - RS - CPF - 332.001.140-53. HANNELORE STROBEL - DIRETORA - RG 5016245631 - SSP - RS - CPF - 276.690.331-34. ELIMAR BINS - TEC. CONT. - RG 60055762239 - SJS - RS - CRC - RS 39.794/0 - 6 T - CPF - 279.447.510-04.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO					
CONTAS	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVA DE CAPITAL CORREÇÃO	RESERVAS DE LUCROS RESERVA LEGAL	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAIS
Saldo em 31.12.2.007.. R\$	2.537.767,83	-0-	97.243,71	(3.145.367,34)	(510.355,80)
Aumento de Capital... R\$	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Resultado do Exercício.. R\$	-0-	-0-	-0-	(205.100,67)	(205.100,67)
Saldo em 31.12.2.008.. R\$	2.537.767,83	-0-	97.243,71	(3.350.468,01)	(715.456,47)

RECONHECIMENTO

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração. Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n. 77 a 83 do Livro Diário n.24 registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob n.09/000602-0 de 02/07/2009. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria Independente. Rondonópolis - MT, 31 de dezembro de 2008. JOEL STROBEL - DIR. PRES. - RG 6030669061 SSP-RS - CPF - 409.531.490-72. THEODORO ZIMMERMANN - DIRETOR - RG 6018871613 - SJS - RS - CPF - 332.001.140-53. HANNELORE STROBEL - DIRETORA - RG 5016245631 - SSP - RS - CPF - 276.690.331-34. ELIMAR BINS - TEC. CONT. - RG 60055762239 - SJS - RS - CRC - RS 39.794/0 - 6 T - CPF - 279.447.510-04.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2.008

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia tem por atividade operacional a produção e comercialização de produtos primários, dentre os quais os principais são: soja, milho, algodão e milho. NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais e foram elaboradas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária Brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e normas específicas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, consoante as principais práticas contábeis descritas na nota 3. No exercício de 2008, a empresa pela primeira vez, adotou as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei n. 11.638 de 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória n. 449 de 3 de dezembro de 2008. A Lei n. 11.638/07 e a Medida Provisória n. 449/08 modificam a Lei n. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. No presente exercício em decorrência da Deliberação 547 CVM, de 13 de agosto de 2008 que facultou as companhias a apresentação comparativa da Demonstração dos fluxos de Caixa, estamos apresentando apenas a demonstração relativa ao ano 2008. NOTA 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - Destacamos os principais procedimentos adotados na preparação das demonstrações contábeis: a) APURAÇÃO DO RESULTADO - As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência. b) ATIVOS REALIZÁVEIS E PASSIVOS EXIGÍVEIS - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis classificados como circulante, incluem somente valores com vencimento até 360 dias da data das demonstrações. c) INVESTIMENTOS - Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição. d) IMOBILIZADO - Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, à taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimada dos bens. NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL - O capital social é inteiramente nacional, dividido em 30.442.421.970 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		31/12/2008 - R\$
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	(205.100,67)	
AJUSTES POR:		
Depreciações e amortização.....	199.741,15	
Renda de Investimentos.....	(59.452,16)	
	(64.811,68)	
(AUMENTO) REDUÇÃO DE ATIVOS		
Impostos a recuperar.....	216.095,09	
Demais contas do Ativo.....	13.842,34	
	229.937,43	
AUMENTO (REDUÇÃO) DE PASSIVOS		
Fornecedores.....	839,60	
Obrigações fiscais.....	(9.671,68)	
Demais contas do Passivo.....	626.288,05	
	617.455,97	
Caixa gerado nas atividades operacionais.....	782.581,72	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de Ativo Imobilizado.....	1.781,31	
Redução de investimentos.....	(9.068,75)	
Caixa aplicado nas atividades de investimentos.....	(7.287,44)	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento de financiamentos.....	(173.344,93)	
Empréstimos de empresas e acionistas ligados.....	(576.291,25)	
	(749.636,18)	
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa.....	25.658,10	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período.....	24.014,20	
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período.....	49.672,30	

RECONHECIMENTO

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração. Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n. 77 a 83 do Livro Diário n.24 registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob n.09/000602-0 de 02/07/2009. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria Independente. Rondonópolis - MT, 31 de dezembro de 2008. JOEL STROBEL - DIR. PRES. - RG 6030669061 SSP-RS - CPF - 409.531.490-72. THEODORO ZIMMERMANN - DIRETOR - RG 6018871613 - SJS - RS - CPF - 332.001.140-53. HANNELORE STROBEL - DIRETORA - RG 5016245631 - SSP - RS - CPF - 276.690.331-34. ELIMAR BINS - TEC. CONT. - RG 60055762239 - SJS - RS - CRC - RS 39.794/0 - 6 T - CPF - 279.447.510-04.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DECLARACAO DE EXTRAVIO

CLINICA MEDICA SÃO PAULO LTDA -EPP, Empresa estabelecida na Rua São Paulo, nº 305, centro, Juara -MT, Devidamente cadastrada no CNPJ Sob nº 07.541.904/0001-73, comunica para todos os fins e direito o **EXTRAVIO**, da Nota Fiscal de Prestação de serviços nº 90, conforme boletim de ocorrência nº 1031204.09.006058-0 SJSP-JUARA, com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeito legais o documento acima relacionados.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa **A C DE MIRANDA**, inscrita no CNPJ nº 05.288.462/0001-70 e inscrição estadual nº 13.211633-2, com endereço comercial na Rua 04 nº 06, Quadra 11, bairro Residencial Coxipo, Cuiabá-MT. Comunica que foi extraviado um bloco de nota fiscal série "D" com a seguinte numeração do nº 0051 a 100. (DMT/DO)

Sebastiana da Silva Bueno ME, Cnpj: 04.398.312/0001-56, I.E. 13.200.757-6, End: Rua F, Quadra 30, Nº 09, Bairro Helio Ponce de Arruda. Cuiabá/MT, Comunica Extravio das Notas Fiscais Serie D, Números 001 A 1000.

EDITAL DE EXTRAVIO DE 1ª VIA DE NOTA FISCAL

MORAES SILVA, SILVA JUNIOR E SILVA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.280.731/0001-91 e no município sob o nº 28645, estabelecido na Rua Independência, 627 Centro Sul em Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei. Para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou a 1ª via da Nota Fiscal de série 2, número 02, nota esta que foi extraviada a 1ª via, sendo que foi cancelado o serviço pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "C" Inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

(DMT/DO)

A empresa **Abel Isaac Scarano ME**, estabelecida à Av. Bandeirantes, nº 1.903, Centro A, em Rondonópolis, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 07.986.310/0001-76 e Inscrição Estadual 13.319.093-5, comunica que foram extraviados os seguintes talões de notas fiscais: Extraviado NF mod. I do nº 001 a 025 e NF Série "D" nº 001 a 600.

Extavio de Documento

CARGILL AGRICOLA S/A, CNPJ Nº 60.498.706/0062-79 e I.E nº 13.212.444-0, com endereço a Estrada R 20, Quadra Cargill, Setor Industrial, município de Querência/MT, torna público o extravio das 04 vias da Nota Fiscal de nº 19.691-Série 04, do formulário nº 184.518, com data de emissão em 10/02/2009

Edital de extravio de Notas Fiscais

Luiz Antônio Gonçalves Me, inscrito no CNPJ sob. o nº : 02.552.598/0001-57 e na inscrição estadual sob. O nº. 13.181.409-5, estabelecida na Rua Guaicurus nº. 371, centro em Jaciara – MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, que extraviou as notas fiscais de série D de nº. 01 até 71, nota estas que foram emitida, e notas de nº. 78 a 500 que não foram emitidas pelo contribuinte. Notas fiscais de série U de nº. 1 a 25 nota esta que foram emitidas, e notas de nº. 26 a 250 que não foram emitidas pelo contribuinte.

Sebastiana Simao da Costa, Trav. São Francisco, 119 Centro B. de Malgaço-MT CNPJ 15.012.073/0001-70 Inscrição 13.118.020-7, extraviou os seguintes:

Livros reg. Apuração de ICMS nº 01 e 02;

Livro de Saídas nº 02 e 03;

Livro de Entradas nº 01;

Blocos de Notas Fiscais de Vendas a Consumidor, MOD. 2 de números 001 a 2950

CHAPLIN'S SNOOK BAR LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 08.030.700/0001-30 e inscrição Estadual 13.319.924-0, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul nº 53-E, Centro, na Cidade Lucas do Rio Verde-MT, declara o EXTRAVIO d as Notas fiscais de nº 01 à 150.

TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 02.416.362/0001-93, Inscrição Municipal nº 17.827 e I.E. nº 13.180.411.1, sito a Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº 656, bairro Zero KM, Várzea Grande-MT comunica o extravio da nota fiscal série A1, nº 68524 (formulário 079866, emitida somente a 3ª via e formulário 079865, emitida 1ª e 3ª vias).

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

IVANI T. PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 01.318.701/0001-36, e no Estado 13.169.735-8, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio dos documentos tais como: **Livro de Registro de Apuração de ICMS nº. 02,03,05 e 06; Livro de Registro de Entradas: nº. 01,02,03,05 e 06; e Livro de Registro de Saídas: nº. 01,02,03,05 e 06 e Livro de Termo de Ocorrência nº. 01.**

DECLARACAO DE EXTRAVIO

ERCIO DE GONÇALVES -ME, Empresa estabelecida na Rua Oliveira, nº 120, AC Cx. Postal 168, JD. Paranaguá, JUARA –MT, Devidamente cadastrada no CNPJ Sob nº 37.427.788/0001-27 e Inscrição Estadual sob nº 13.137.673-0, comunica para todos os fins e direito o **EXTRAVIO**, do Livro Registro de Entradas nº 01, Livro de Registro de saída nº 01, Livro Registro ICMS nº 01, Livro Registro Termo de Ocorrência nº 01, Livro Registro de Inventário nº 01, Blocos de NF Serie B1 001 à 125, NF D1 001 à 500, NF E1 001 à 125 com AIDF nº 1.128, com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeito legais o documento acima relacionados.

Tindiana Logistica e Transportes Ltda, Cnpj: 05.089.654/0005-80, I.E. 13.292.061-1, End: Rod. BR 163 Km 739,2, s/n, Industrial, Sorriso/MT, Comunica o **Extravio de Conhecimento de Transportes Modelo 8:Nºs 466 a 500,631 à 1719, 1751 à 1828, 1833, 1837,1844,1996,2013, 2037, 2041, 2063,2101, 3109 à 3420.**

GLAUCIA DO NASCIMENTO NOGUEIRA & CIA LTDA ME

CNPJ 09.119.248/0001-40 - I.E. 13.345.747-8,

Av Hitler Sansão, 664 - Cento - Barra do Bugres-MT

Comunica que extraviou as notas fiscais nr 50; 101; 151;152 e 201 modelo D-1.

ALEXANDRA MISSIAK-ME, CNPJ nº 10.789.610/0001-70, e I.E nº. 13.370.532-3, sito a Rod. BR 163, S/Nº, KM 74 BR 364 KM 503, Zona Rural, Jangada/MT, Comunica o Extravio de 01 Bloco de Nota Fiscal Serie 'D' conforme Aut. AIDF nº 191582/2009, sendo do Nº 51 a 100, conforme Termo de Ocorrência Policial.

a empresa **j.b almeida colchoes** cnpj 26.765.594/0001-15 e insc est13.125.342-5 situada na rua permanbuco nº 18b bairro cpa II cuiaba mt vem por meio desta publicação informar o extravio de documentos fiscais conforme anexo . bloco de notas fiscais serie d-1 de 001 a 1.500. blocos de notas fiscais - serie su de 001 a 250 livro de apuracao de icms, livro de registro de saidas , livro de registro de entradas livro de registro de inventario, livro de registro de documentos fiscais e termos de ocorrencia . por ser o referido expressao da verdade firmo o presente 01/09/2009

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDEGAR SCHEFFER FERNANDES, pessoa jurídica, inscrita pelo CNPJ nº 04.052.869/0001-30 e I.E. de nº 13.197.370-3, com cede na Rod. MT 358 KM 08, 5931 W – Vila Esmeralda, em Tangará da Serra – MT, comunica o extravio dos documentos abaixo especificados de acordo com o Boletim de Ocorrência de nº 1031350.09.025450-1:

Bloco de NF serie 1 e A1 de Nºs: 001 à 075

Bloco de NF serie 1 e A1 de Nºs: 151 à 175

CONECT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 05.079.233/0001-45 e Insc. Est. 13.209.225-5 sito a Rua Benedito P. de Oliveira nº 142-W, Centro, Tangará da Serra-MT, **COMUNICA o EXTRAVIO** dos seguintes documentos: Talão de Nota Fiscal mod 2 série D sub-série 1 (000.201 a 000.250); Livro de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nºs 06, 07, 08 e 09; Livro de Inventário; Livro Diário Razão nºs 05, 06, 07, 08 e 09; Livro Razão nºs 05, 06, 07, 08 e 09.

M I INFORMATICA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ nº 08.033.885/0001-37, Insc. Estadual nº 13.320.035-3, com sede na Av. Mato Grosso, 906-S, Sl. 04 Bairro Alvorada, Lucas do Rio Verde-MT, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: AIDF 37015, NF venda ao Consumidor série D de numeração 001 a 150, Talão de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 1 – numeração 001 à 150.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a cessão, pela COMODANTE ao COMODATÁRIO, em regime de comodato, de 04 (quatro) equipamentos Digistar, modelo XT 130 e de 10 (dez) equipamentos Digistar, modelo XT 72.

COMODATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº. 03.535.606/0001-10

COMODANTE: Brasil Telecom S.A.

C.N.P.J. nº. 76.535.764/0001-43

VIGÊNCIA: 17/08/2009 a 16/08/2011

Cuiabá, 09 de setembro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 27/2007/ TJMT

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a cláusula quarta do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda.

C.N.P.J. nº. 00.831.964/0001-81

VIGÊNCIA: 03/09/2009 a 02/12/2009.

Cuiabá, 09 de setembro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 28/2007/ TJMT

OBJETO: O presente Terceiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quartas e Quinta do Contrato originariamente firmada entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Echeverria Ltda.

C.N.P.J. nº. 02.281.337/0001-40

VIGÊNCIA: 03/09/2009 a 02/09/2010.

VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 696.570,84 (seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).

Cuiabá, 09 de setembro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 27/2009/TJMT

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar a reforma civil e elétrica do prédio que abriga o Fórum da Comarca de São Felix do Araguaia.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Salomão Construtora e Terraplanagem Ltda.

C.N.P.J. nº. 02.404.192/0001-27

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias ininterruptos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 128.333,63 (cento e vinte oito mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos).

Cuiabá, 09 de setembro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 65/2009/TJMT

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis sendo 3.500 (três mil e quinhentos) litros de gasolina comum e 1.500 (mil e quinhentos) litros de álcool, para atender a Comarca de Barra do Garças/MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Farias Santos & Faria Zampa Ltda.

C.N.P.J. nº. 26.588.921/0001-00

VIGÊNCIA: 19/08/2009 a 18/11/2009

VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais).

Cuiabá, 09 de setembro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 66/2009/TJMT

OBJETO: O presente contrato de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel), para atender o Fórum da Comarca de Rondonópolis/MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: CSM Comércio Derivados de Petróleo Ltda.

C.N.P.J. nº. 03.965.940/0001-03

VIGÊNCIA: 19/08/2009 a 18/11/2009

VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 9.292,50 (nove mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Cuiabá, 09 de setembro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 68/2009/TJMT

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em operacionalização de programas de estágio no Tribunal de Justiça, Comarca da Capital e Comarca de Várzea Grande.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

C.N.P.J. nº. 61.600.839/0001-55

VIGÊNCIA: 27/08/2009 a 26/08/2010

VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 146.077,00 (cento e quarenta e seis mil setenta e sete reais).

Cuiabá, 09 de setembro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 69/2009/TJMT

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em operacionalização de programas de estágio no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. (Lote 02) - 46 Comarcas: Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Garças, Araputanga, Arenópolis, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Canarana, Chapada dos Guimarães, Colíder, Comodoro, Diamantino, Dom Aquino, Guarantã do Norte, Itiquira, Jauru, Lucas do Rio Verde, Nobres, Nortelândia, Nova Mutum, Nova Xavantina, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Poconé, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Primavera do Leste, Querência, Ribeirão Cascalheira, Rio Branco, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger, São Félix do Araguaia, São José do Rio Claro, São José dos Quatro Marcos, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra, Vila Bela da Santíssima Trindade, Vila Rica.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: IEL - Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Regional de Mato Grosso.

C.N.P.J. nº. 03.986.163/0001-83

VIGÊNCIA: 27/08/2009 a 26/08/2010

VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 147.508,20 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e oito reais e vinte centavos).

Cuiabá, 09 de setembro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 74/2009/TJMT

OBJETO: Contratação do profissional Ércio de Arruda Lins para realização dos serviços de licitações e acompanhamento de processo licitatório de contratação de empresa para auxiliar na fiscalização e acompanhamento de obras prediais, elaboração de orçamento e gerenciamento de projetos, para atender as necessidades do Poder Judiciário.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Ércio de Arruda Lins

C.P.F. nº. 345.932.251-91

VIGÊNCIA: 03/09/2009 a 02/01/2010.

VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Cuiabá, 09 de setembro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 75/2009/TJMT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso completo sobre recursos cíveis.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Escola Preparatória de Recursos Jurídicos e Fiscais - EPRECEJUI.

C.N.P.J. nº. 10.451.357/0001-40

VIGÊNCIA: 31/08/2009 a 30/11/2009

VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
 Cuiabá, 09 de setembro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
 - Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos nº 2008/1861. Espécie: Execução de Título Judicial-> Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco do Brasil S.A. Parte Ré: Unijotas Hotéis e Turismo Ltda e Jorge Fagundes Ferreira e Jussara Cardozo Fagundes Ferreira e Paulo Francisco de Souza. Citando(a,s): Paulo Francisco de Souza, Cpf nº: 460.460.971-34. Data da Distribuição da Ação: 25/4/2008. Valor da Causa: R\$ 41.287,74. Finalidade: Efetuar a Citação da Parte Devedora para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. Fica a Devedora Devidamente Cientificada de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. Fica Ainda, Devidamente Cientificada da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal +

custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. Decisão: "Vistos, etc. Cite-se como postulado à fl.223. Cumpra-se. (a)Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito". Resumo da Inicial: O exequente é credor dos executados pela quantia líquida, certa e exigível de R\$ 41.287,74, atualizada até 24/07/2007, representada pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº: 96/70018-1. Os devedores, apesar de notificados, não providenciaram a cobertura do saldo devedor, nem efetuaram o pagamento por outro modo, encontrando-se a dívida vencida. Cuiabá - MT, 9 de março de 2009.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE
RONDONÓPOLIS - MT
JUIZO DA QUARTA VARA CIVIL EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) DIAS **AUTOS N.º** 2008/97 **ESPÉCIE:** Monitória → Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa → Procedimentos Especiais → Procedimento do Conhecimento → Processo de Conhecimento → Processo CIVIL E DO TRABALHO **PARTE AUTORA:** RODOPRIMA TRANSPORTES LTDA **PARTE RÉ:** EUCLIDES MOSSELIN GARCIA **FINALIDADE:** **CITAÇÃO** da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido. Dos termos da presente ação lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consiste no pagamento do débito no valor de R\$ 123.143,68 (cento e vinte e três mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). Poderá, ainda a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. **ADVERTÊNCIAS:** **1)** Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários **2)** Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. **RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** A requerente tornou-se credora do requerido pela Duplicata Mercantil vencida em 01/03/2005, no valor de R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais), o requerido não efetuou o pagamento da dívida e o requerente vem requerer que ele cumpra com sua obrigação. **DESPACHO:** Vistos em Correição; Cite-se como requerido à fl. 65. Expeça-se o necessário. Eu, Simone Menezes Veiga – Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 21 de Agosto de 2009 **Leomir Lidio Luvizon Juiz de Direito**



Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Administração
 SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
 Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO
 De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nome Brasil.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".